



PLANO DE PORMENOR DE VALE DE CÃES - LAGOA

## AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA



## RELATÓRIO AMBIENTAL

Fase 2 | Relatório Ambiental

Rev. 02

ABRIL 2026

(página propositadamente deixada em branco)



## Equipa Técnica

### Coordenação Geral:

Susana Morais | Arquiteta Paisagista

### Equipa Técnica:

Ana Mendes Gomes | Engenheira do Ambiente

Joana Neves | Engenheira do Ambiente

Cristina Santos | Engenheira do Ambiente

Manuel Bento | Geógrafo

Rui Rufino | Biólogo

Rui Leonardo | Engenheiro do Ambiente



(página propositadamente deixada em branco)

## Lista de Siglas

|                 |  |
|-----------------|--|
| <b>AAE</b>      | Avaliação Ambiental Estratégica  |
| <b>ANEPC</b>    | Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil                                     |
| <b>AAC</b>      | Agência para a Ação Climática  |
| <b>APA</b>      | Agência Portuguesa do Ambiente   |
| <b>CCDR</b>     | Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional                                     |
| <b>CML</b>      | Câmara Municipal de Lagoa  |
| <b>DA</b>       | Declaração Ambiental   |
| <b>DL</b>       | Decreto-Lei  |
| <b>DRAP</b>     | Direção Regional de Agricultura e Pescas   |
| <b>EB</b>       | Estratégia dos Biorresíduos  |
| <b>EEM</b>      | Estrutura Ecológica Municipal  |
| <b>ENCNB</b>    | Estratégia Nacional para a Conservação da Natureza e Biodiversidade                    |
| <b>EP</b>       | Estratégia de Portugal   |
| <b>ERAE</b>     | Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas                                 |
| <b>FCD</b>      | Fatores Críticos para a Decisão  |
| <b>GEE</b>      | Gases de Efeito de Estufa  |
| <b>ICNF</b>     | Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas                                   |
| <b>IGT</b>      | Instrumentos de Gestão Territorial   |
| <b>INE</b>      | Instituto Nacional de Estatística  |
| <b>ISM</b>      | Índice de Sustentabilidade Municipal   |
| <b>NUT</b>      | Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos                          |
| <b>PANCD</b>    | Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação                                  |
| <b>PC, I.P.</b> | Património Cultural, I.P.  |
| <b>P-3AC</b>    | Programa de Ação para Adaptação às Alterações Climáticas                               |
| <b>PDM</b>      | Plano Diretor Municipal  |
| <b>PEERST</b>   | Plano Especial de Emergência para o Risco Sísmico e Tsunamis                           |
| <b>PENSAARP</b> | Plano Estratégico para o Setor de Abastecimento e Gestão de Águas Residuais e Pluviais |
| <b>PERNU</b>    | Plano Estratégico para os Resíduos Não Urbanos   |
| <b>PERU</b>     | Plano Estratégico de Reabilitação Urbana   |
| <b>PERSU</b>    | Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos                                     |
| <b>PIAAC</b>    | Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas                             |
| <b>PGRH</b>     | Plano de Gestão da Região Hidrográfica   |
| <b>PNEC</b>     | Plano Nacional de Energia e Clima  |
| <b>PNPOT</b>    | Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território                             |
| <b>PMEPC</b>    | Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil   |
| <b>PMDFCI</b>   | Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios                                 |
| <b>PMOT</b>     | Plano Municipal de Ordenamento do Território   |
| <b>POR</b>      | Programa Operacional Regional  |
| <b>PP</b>       | Plano de Pormenor  |
| <b>PPVC</b>     | Plano de Pormenor de Vale de Cães  |
| <b>PROF</b>     | Plano Regional de Ordenamento Florestal  |
| <b>PROT</b>     | Plano Regional de Ordenamento do Território  |
| <b>PNEC</b>     | Plano Nacional de Energia e Clima  |
| <b>PREH</b>     | Plano Regional de Eficiência Hídrica   |
| <b>PROT</b>     | Plano Regional de Ordenamento do Território  |
| <b>QA</b>       | Questões Ambientais  |
| <b>QAS</b>      | Questões Ambientais e de Sustentabilidade  |
| <b>QE</b>       | Questões Estratégicas  |
| <b>QRE</b>      | Quadro de Referência Estratégico   |
| <b>RA</b>       | Relatório Ambiental  |
| <b>RAP</b>      | Relatório Ambiental Preliminar   |
| <b>RFCD</b>     | Relatório de Fatores Críticos para a Decisão   |
| <b>RGR</b>      | Regulamento Geral do Ruído   |



|             |   |
|-------------|---|
| <b>RJGT</b> | Regime Jurídico de Instrumentos de Gestão Territorial |
| <b>RNT</b>  | Resumo Não Técnico                                    |
| <b>SRUP</b> | Servidões e Restrições de Utilidade Pública           |

## ÍNDICE

|  |    |
|--|----|
| 1. INTRODUÇÃO .....  | 10 |
| 2. OBJETIVOS E METODOLOGIA .....   | 12 |
| 3. ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÃO .....  | 18 |
| 4. OBJETO DE AVALIAÇÃO .....   | 19 |
| 4.1. Enquadramento e evolução da Área de Intervenção .....                               | 19 |
| 4.2. Objetivos e Oportunidades da Elaboração do Plano .....                              | 21 |
| 4.3. Programa urbanístico .....  | 23 |
| 4.4. Classificação e Qualificação do solo.....   | 24 |
| 4.5. Parâmetros urbanísticos.....  | 24 |
| 4.6. Rede rodoviária, ciclável e pedonal, estacionamentos e outras infraestruturas ..... | 25 |
| 4.7. Sustentabilidade e Eficiência Ambiental dos Recursos.....                           | 26 |
| 4.8. Estrutura Ecológica e Proposta de ordenamento da Paisagem .....                     | 26 |
| 4.9. Espaços públicos e Equipamentos coletivos.....                                      | 27 |
| 4.10. Análise estatística e urbanística da solução proposta .....                        | 27 |
| 4.11. Articulação com o Plano de Urbanização de Lagoa.....                               | 27 |
| 5. FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO .....   | 28 |
| 5.1. Questões Estratégicas .....   | 28 |
| 5.2. Quadro de Referência Estratégico.....   | 28 |
| 5.3. Questões Ambientais e de Sustentabilidade .....                                     | 32 |
| 5.4. Seleção dos Fatores Críticos para a Decisão.....                                    | 32 |
| 5.5. Critérios de Avaliação, Objetivos de Sustentabilidade e Indicadores .....           | 37 |
| 6. ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO MODELO TERRITORIAL POR FATOR CRÍTICO PARA A DECISÃO.....       | 40 |
| 6.1. FCD 1 – Qualificação do Território e Mobilidades .....                              | 41 |
| 6.1.1. Situação Atual e Análise Tendencial.....  | 41 |
| 6.1.2. Análise SWOT .....  | 43 |
| 6.1.3. Avaliação do Modelo de Desenvolvimento Territorial .....                          | 44 |
| 6.1.4. Medidas de Planeamento e Gestão .....   | 54 |
| 6.2. FCD 2 – Património e Sustentabilidade Ambiental .....                               | 56 |
| 6.2.1. Situação Atual e Análise Tendencial.....  | 56 |
| 6.2.2. Análise SWOT .....  | 58 |
| 6.2.3. Avaliação do Modelo de Desenvolvimento Territorial .....                          | 59 |
| 6.2.4. Medidas de Planeamento e Gestão .....   | 67 |
| 6.3. FCD 3 –Desenvolvimento Social .....   | 69 |
| 6.3.1. Situação Atual e Análise Tendencial.....  | 69 |
| 6.3.2. Análise SWOT .....  | 72 |



|   |      |
|---|------|
| 6.3.3. Avaliação do Modelo de Desenvolvimento Territorial .....                           | 73   |
| 6.3.4. Medidas de Planeamento e Gestão .....  | 79   |
| 6.4. Descrição e Avaliação de Alternativas por Fator Crítico para a Decisão .....         | 80   |
| 7. PLANO DE SEGUIMENTO .....  | 82   |
| 7.1. Introdução .....   | 82   |
| 7.2. Quadro para a Governança .....   | 82   |
| 7.3. Medidas de Controlo .....  | 84   |
| 8. CONCLUSÕES .....   | 87   |
| 9. BIBLIOGRAFIA .....   | 90   |
| ANEXOS .....  | 91   |
| <br>  |      |
| ANEXO 1 – RESPOSTAS AOS PARECERES DAS ENTIDADES CONSULTADAS .....                         | A1.1 |
| ANEXO 2 – QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO .....  | A2.1 |
| ANEXO 3 – SÍNTESE DO CONTEXTO ATUAL FACE AOS FACTORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO DEFINIDOS.. | A3.1 |

## ÍNDICE DE QUADROS

|  |    |
|--|----|
| Quadro 1 - Relação entre os elementos solicitados pelo Artigo 6º do DL 232/2007, na sua redação atual e os capítulos do presente relatório .....                     | 16 |
| Quadro 2 – Parâmetros urbanísticos .....   | 25 |
| Quadro 3 - Quadro de Referência Estratégico revisto .....  | 29 |
| Quadro 4 - Convergência entre os instrumentos do QRE com as QE definidas .....   | 31 |
| Quadro 5 - Relação entre as QAS consideradas relevantes e as QA definidas legalmente para a área de intervenção da proposta de PP .....                              | 32 |
| Quadro 6 - Fatores Críticos para a Decisão .....   | 33 |
| Quadro 7 - Convergência entre as Questões Estratégicas da proposta de PP e os FCD selecionados .....   | 34 |
| Quadro 8 - Convergência entre FCD selecionados e o QRE .....   | 34 |
| Quadro 9 - Relação entre os FCD, QAS consideradas relevantes e as QA definidas legalmente para a área de intervenção da proposta de PP .....                         | 36 |
| Quadro 10 - Relação entre os FCD propostos e os elementos de base estratégica .....  | 36 |
| Quadro 11 - Resumo dos Fatores Críticos para a Decisão selecionados, respetivos objetivos ambientais e de sustentabilidade, indicadores e fontes de informação ..... | 38 |
| Quadro 12 - Análise de Tendências de Evolução do FCD1 – Qualificação do Território e Mobilidades .....   | 43 |
| Quadro 13 - Análise SWOT do FCD1 – Qualificação do Território e Mobilidades .....  | 43 |
| Quadro 14 - Avaliação Estratégica face ao QRE para o FCD1 – Qualificação do Território e Mobilidades .....   | 45 |
| Quadro 16 - Medidas de planeamento e controlo para o FCD1 – Qualificação do Território e Mobilidades .....   | 54 |
| Quadro 17 - Análise de Tendências de Evolução do FCD2 – Património e Sustentabilidade Ambiental .....  | 58 |



|   |    |
|---|----|
| Quadro 18 - Análise SWOT do FCD2 – Património e Sustentabilidade Ambiental .....                          | 58 |
| Quadro 19 - Avaliação Estratégica face ao QRE para o FCD2 – Património e Sustentabilidade Ambiental ..... | 59 |
| Quadro 20 - Medidas de planeamento e controlo para o FCD2 – Património e Sustentabilidade Ambiental ..... | 67 |
| Quadro 21 - Análise de Tendências de Evolução do FCD3 – Desenvolvimento Social .....                      | 71 |
| Quadro 22 - Análise SWOT do FCD3 – Desenvolvimento Social .....   | 72 |
| Quadro 23 - Avaliação Estratégica face ao QRE para o FCD3 – Desenvolvimento Social .....                  | 73 |
| Quadro 24 - Medidas de planeamento e controlo para o FCD3 – Desenvolvimento Social ....                   | 79 |
| Quadro 25 - Avaliação das alternativas / Cenários por FCD .....   | 81 |
| Quadro 26 - Quadro de governança para a implementação do PPVC .....                                       | 83 |
| Quadro 27 - Medidas de controlo relativas aos Fatores Críticos para a Decisão .....                       | 85 |
| Quadro 28 - Síntese da análise e avaliação do modelo de desenvolvimento territorial, por FCD .....        | 88 |

## ÍNDICE DE FIGURAS

|   |    |
|---|----|
| Figura 1 - Faseamento da AAE e articulação com os trabalhos de elaboração do PPVC.....            | 13 |
| Figura 2 - Enquadramento do PPVC no concelho de Lagoa .....                                       | 19 |
| Figura 3 - Planta da Situação Cadastral da Proposta do PPVC.....                                  | 20 |
| Figura 4 - Planta de Implantação – Qualificação e Classificação do Solo da Proposta do PPVC ..... | 49 |
| Figura 5 - Planta da Rede Viária da Proposta do PPVC .....  | 50 |
| Figura 6 - Planta de Implantação- Estrutura Ecológica Municipal da Proposta do PPVC .....         | 64 |

## 1. INTRODUÇÃO

O presente documento constitui o **Relatório Ambiental (RA)**, correspondente à segunda fase da **Avaliação Ambiental Estratégica (AAE)** do **Plano de Pormenor de Vale de Cães - Lagoa (PPVC)**, visando dar cumprimento ao estipulado no Artigo 6.º do Decreto-Lei (DL) n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio e ao Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial) e atualmente em vigor na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 53-A/2025, de 9 de abril.

A responsabilidade da referida avaliação cabe à **Câmara Municipal de Lagoa (CML)**, enquanto proponente do plano a avaliar, de acordo com a legislação em vigor sobre a elaboração e aprovação de Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT).

A elaboração do PPVC foi aprovada através do Aviso nº 21966/2022, de 17 de novembro — Lagoa que foi aprovado em reunião de Câmara a 18 de outubro. O prazo de elaboração do PPVC foi prorrogado pelo Aviso nº 2441/2025/2, de 27 de janeiro por mais 18 meses (igual ao prazo inicialmente definido em 2022). O Aviso nº 22677/2025/2, de 12 de setembro veio reiniciar o PPVC, incluindo a aprovação de nova versão dos Termos de Referência, passando a prever o uso habitacional (em vez do turístico).

Deste modo, o presente relatório diz respeito a esta adaptação do anterior PPVC para uso habitacional.

A AAE do PPVC deverá cumprir com os requisitos da legislação aplicável sobre a matéria, concretamente o Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho (alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio), que estabelece o Regime Jurídico da Avaliação Ambiental Estratégica (RJAAE), procedendo à transposição para a ordem jurídica interna das Diretivas n.º 2001/42/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de junho (que prevê a avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente) e da Diretiva n.º 2003/35/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de maio (que estabelece a participação do público na elaboração de certos planos e programas relativos ao ambiente).

No Relatório de Fatores Críticos para a Decisão (RFCD), objeto de consulta institucional às Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas (ERAE), foram identificados os Fatores Críticos para a Decisão (FCD) que consubstanciam a avaliação ambiental.

A estrutura adotada para o Relatório Ambiental (RA) respeita a legislação referenciada e organiza-se da seguinte forma:

- No **Capítulo 2**, são apresentados os objetivos e metodologia da AAE;
- No **Capítulo 3**, é identificada a estratégia de comunicação e participação;
- No **Capítulo 4**, é apresentado o objeto de avaliação, ou seja, a Proposta de PPVC;
- No **Capítulo 5** são identificados e descritos os Fatores Críticos para a Decisão, considerando o cruzamento de Questões Estratégicas, Quadro de Referência Estratégico e Questões Ambientais e de Sustentabilidade;

- No **Capítulo 6**, é apresentada a Avaliação Ambiental estruturada em torno dos Fatores Críticos para a Decisão, através da síntese do contexto atual, da evolução prevista na ausência de plano e problemas ambientais, dos efeitos decorrentes da implementação do plano e das respectivas oportunidades e riscos. São ainda apresentadas as recomendações decorrentes da avaliação, que integrarão o plano de seguimento da AAE;
- No **Capítulo 7**, são apresentadas as diretrizes para a monitorização da AAE, que juntamente com as recomendações assinaladas no Capítulo 5, irão constituir o plano de seguimento. É apresentado simultaneamente, o Quadro para a Governança;
- No **Capítulo 8** são apresentadas as conclusões da AAE da Proposta de PPVC;
- No **Capítulo 9** são apresentadas as referências bibliográficas.

Em Anexo encontram-se as Respostas aos pareceres das entidades consultadas (Anexo 1), o Quadro de Referência Estratégico, bem como a análise da respetiva coerência com as Questões Estratégicas (Anexo 2), a Síntese do contexto atual face aos Fatores Críticos para a Decisão definidos (Anexo 3) e o RFCD revisto em função da alteração dos objetivos estratégicos (Anexo 4).

## 2. OBJETIVOS E METODOLOGIA

A Avaliação Ambiental de planos e programas é definida como “*processo que integra as questões ambientais e de sustentabilidade no procedimento de tomada de decisão e que visa identificar, descrever e avaliar os eventuais efeitos significativos no ambiente resultantes de um plano ou programa e as suas alternativas razoáveis que tenham em conta os objectivos e o âmbito de aplicação territorial respectivos, realizada durante um procedimento de preparação e elaboração do plano ou programa e antes de o mesmo ser aprovado ou submetido a procedimento legislativo, concretizada na elaboração de um relatório ambiental e na realização de consultas, e a ponderação dos resultados obtidos na decisão final sobre o plano ou programa e a divulgação pública de informação respeitante à decisão final, bem como o respectivo controlo e monitorização*” (alínea a, Artigo 2.º do DL 232/2007).

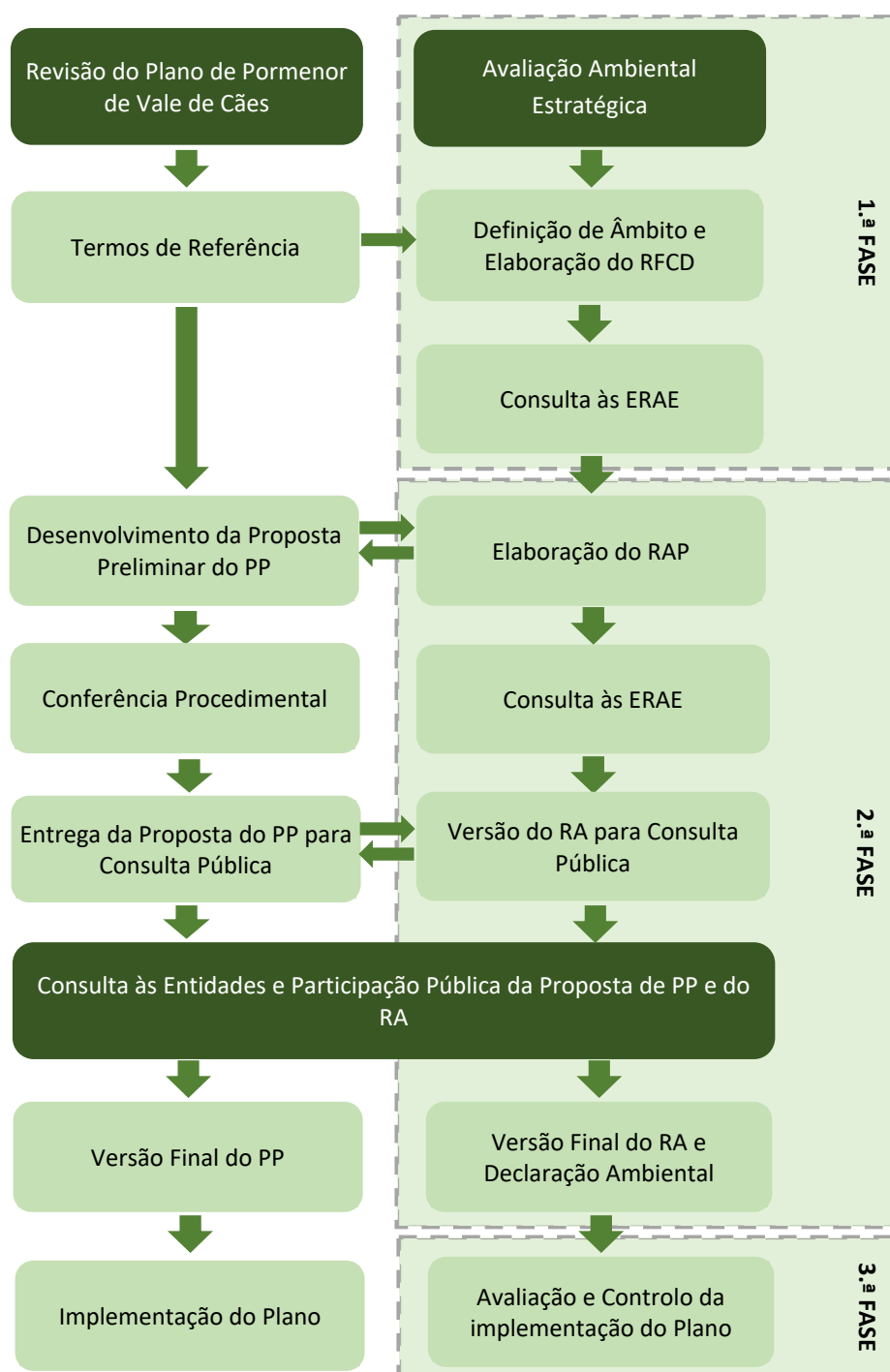
A AAE, numa abordagem de pensamento estratégico, visa, em geral, três objetivos muito concretos (PARTIDÁRIO, 2012):

1. Encorajar a integração ambiental e de sustentabilidade (incluindo os aspetos biofísicos, sociais, institucionais económicos), estabelecendo as condições para acomodar futuras propostas de desenvolvimento;
2. Acrescentar valor ao processo de decisão, discutindo as oportunidades e os riscos das opções de desenvolvimento e transformando problemas em oportunidades;
3. Alterar mentalidades e criar uma cultura estratégica no processo de decisão, promovendo a cooperação e o diálogo institucionais e evitando conflitos.

A metodologia adotada para a elaboração da AAE da Proposta de PPVC visa cumprir o disposto no DL 232/2007, na sua redação atual (RJAAE), tendo por base o Guia de Boas Práticas para a Avaliação Ambiental Estratégica (PARTIDÁRIO, 2007) e o Guia de Melhores Práticas para a Avaliação Ambiental Estratégica (PARTIDÁRIO, 2012). Foram simultaneamente consultados os seguintes documentos:

- “*Guia orientador – Plano de Pormenor*”, Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Centro (CCDRC), 2019;
- “*Guia – Formação dos planos territoriais, matérias no âmbito das atribuições do DGT*”, Direção-Geral do Território (DGT), 2020, disponível no sítio eletrónico da DGT; e
- “*Guia – Formação dos planos territoriais - Questões Estratégicas e Indicadores para a Avaliação Ambiental – Versão 0*”, DGT, 2021.

Na Figura 1, apresenta-se o procedimento de realização da AAE, com a devida articulação com a elaboração do PPVC.



Fonte: Equipa do Plano (2023)

**Figura 1** - Faseamento da AAE e articulação com os trabalhos de elaboração do PPVC

De acordo com a Figura 1, no desenvolvimento do procedimento de AAE, podem distinguir-se as seguintes fases:

- **1ª Fase: Definição de Âmbito;**
- **2ª Fase: Elaboração do Relatório Ambiental:**
  - a) Etapa 1 - Relatório Ambiental Preliminar;
  - b) Etapa 2 - Consulta de Entidades;
  - c) Etapa 3 - Relatório Ambiental para Consulta Pública e Participação Pública;
  - d) Etapa 4 - Versão Final do Relatório Ambiental e Declaração Ambiental;
- **3ª Fase: Seguimento/Monitorização;**
  - a) Avaliação e Controlo.

### **1.ª Fase: Definição de Âmbito**

Esta fase, no qual se definem os Fatores Críticos para a Decisão (FCD), possui como objetivo assegurar a focagem da AAE e perceber o contexto em que a AAE se realiza, definindo assim o seu conteúdo. Nesta primeira fase procedeu-se à descrição geral do conteúdo, dos principais objetivos do plano e das suas relações com outros planos e programas pertinentes, bem como à identificação das características ambientais das zonas suscetíveis de serem significativamente afetadas, os aspetos pertinentes do estado atual do ambiente e a sua provável evolução se não for aplicado o plano, com base nos estudos de caracterização e diagnóstico e nos objetivos do plano.

Foram identificados os objetivos de proteção ambiental estabelecidos a nível internacional, comunitário ou nacional revelados pertinentes para o plano e a forma como estes objetivos e todas as outras questões ambientais foram tomados em consideração durante a sua preparação. O Relatório de Fatores Críticos para a Decisão (RFCD) contemplou ainda uma proposta de critérios a aplicar na avaliação dos efeitos significativos no ambiente.

Este documento foi sujeito à apreciação das Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas (ERAE) (n.º 3 do Artigo 5.º do DL 232/2007, na sua redação atual).

### **2ª Fase: Elaboração do Relatório Ambiental (presente fase)**

Esta fase será concretizada através da elaboração de um Relatório Ambiental (RA), bem como da realização de consultas, da ponderação dos resultados obtidos na decisão final sobre o plano ou programa e da divulgação pública de informação respeitante à decisão final.

A elaboração do RA traduz-se na identificação dos eventuais efeitos significativos no ambiente, decorrentes da aplicação do plano, considerando os fatores ambientais selecionados e na inter-relação entre os mesmos, bem como na identificação das medidas destinadas a prevenir, reduzir e, tanto quanto possível, eliminar quaisquer efeitos adversos significativos no ambiente, resultantes da aplicação do plano ou programa.

No RA serão apresentadas as razões que justificam as opções e alternativas escolhidas para atingir os objetivos propostos e uma descrição do modo como se procedeu à avaliação, a identificação das eventuais dificuldades encontradas na recolha das informações necessárias, e descritas as diretrizes de planeamento, monitorização, gestão e avaliação da implementação do PPVC.

O RA será acompanhado por um Resumo Não Técnico (RNT) das informações referidas anteriormente. Deverá ainda constar desta fase, a definição das formas de acompanhamento público e envolvimento de entidades competentes e agentes interessados para acompanhar o processo de implementação do PPVC.

**Etapa 1 - Relatório Ambiental Preliminar.** O RA constitui o documento síntese de todo o processo de AAE para a PPVC. Na elaboração deste RA preliminar devem ser considerados os comentários/observações pertinentes para o desenvolvimento do Plano, formulados pelas ERAE consultadas na Fase 1 da AAE.

Os conteúdos e a metodologia a seguir para a elaboração do RA deverão ter em consideração o disposto no DL n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo DL n.º 58/2011, de 4 de maio.

**Etapa 2 - Consulta de Entidades.** Antes da aprovação do Plano e do respetivo RA preliminar, deverá ser promovida a consulta das entidades às quais, em virtude das suas responsabilidades ambientais específicas, seja suscetível de interessar os efeitos ambientais resultantes da aplicação do PPVC.

**Etapa 3 - Relatório Ambiental para Consulta Pública e Participação Pública.** O RA a submeter a consulta pública deverá ter em consideração os contributos das ERAE, bem como eventuais alterações/atualizações a que o Plano foi sujeito.

Concluída a elaboração do Plano, procede-se à sua submissão a discussão pública, acompanhado pelo RA.

**Etapa 4 - Versão Final do Relatório Ambiental e Declaração Ambiental.** A proposta de plano a submeter pela CML à aprovação da Assembleia Municipal deve ser ainda acompanhada da Declaração Ambiental (DA), da qual conste<sup>1</sup>:

- A forma como as considerações ambientais do RA foram integradas no Plano;
- As observações apresentadas durante a consulta pública e institucional (elaborada sobre o Relatório Ambiental e correspondente proposta de plano) e os resultados da respetiva ponderação;
- O resultado das consultas realizadas, nos termos do Artigo 8.º do DL n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo DL n.º 58/2011, de 4 de maio;
- As razões que levaram à aprovação do PP, em prol de outras alternativas razoáveis abordadas durante a sua elaboração;
- As medidas de controlo previstas.

A DA será posteriormente enviada à Agência Portuguesa do Ambiente (APA), bem como às restantes entidades consultadas no procedimento de AAE, e disponibilizada ao público, para consulta.

---

<sup>1</sup> A DA deverá ser elaborada de acordo com a “Nota Técnica – Declaração Ambiental em sede dos procedimentos de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) de Planos e Programas”, APA, 2020 - disponível no site da APA.

### 3.ª Fase: Seguimento/Monitorização

**Avaliação e Controlo** - Findo este processo e emitida a DA, inicia-se por parte da entidade promotora do Plano uma nova fase denominada por fase de seguimento, que corresponde à avaliação e controlo da implementação da Proposta de Plano. Esta fase deverá ser realizada de acordo com as recomendações estabelecidas na Nota Técnica<sup>2</sup>, disponível no sítio eletrónico da APA.

A Câmara Municipal, enquanto entidade responsável pela elaboração do PP, avalia e controla os efeitos significativos no ambiente, decorrentes da respetiva aplicação e execução, verificando a adoção das medidas previstas na declaração ambiental, a fim de identificar atempadamente e corrigir os efeitos negativos imprevistos, devendo proceder à divulgação dos resultados deste controlo nos termos da legislação vigente.

A correspondência entre os elementos solicitados e os vários capítulos do presente Relatório apresenta-se no Quadro seguinte.

**Quadro 1** - Relação entre os elementos solicitados pelo Artigo 6º do DL 232/2007, na sua redação atual e os capítulos do presente relatório

| Alíneas do Artigo 6.º do DL 232/2007   | Capítulos do presente Relatório que respondem às referidas alíneas   |
|--|--|
| <i>"a) Uma descrição geral do conteúdo, dos principais objetivos do plano ou programa e das suas relações com outros planos e programas pertinentes";</i>  | 4   Objeto de Avaliação<br>5.1   Quadro de Referência Estratégico<br>5.2   Questões Estratégicas<br>5.4   Seleção dos Fatores Críticos para a Decisão      |
| <i>"b) As características ambientais das zonas susceptíveis de serem significativamente afectadas, os aspectos pertinentes do estado actual do ambiente e a sua provável evolução se não for aplicado o plano ou programa";</i>  | 6.1.1, 6.2.1 e 6.3.1   Análise Tendencial e Problemas Ambientais<br>Anexo 3   Síntese do Contexto Atual Face aos Fatores Críticos para a Decisão definidos |
| <i>"c) Os problemas ambientais pertinentes para o plano ou programa, incluindo, em particular, os relacionados com todas as zonas de especial importância ambiental, designadamente as abrangidas pelo Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de Abril, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de Fevereiro";</i>  | 6.1.1, 6.2.1 e 6.3.1   Análise Tendencial e Problemas Ambientais<br>6.1.2, 6.2.2 e 6.3.2   Análise SWOT  |
| <i>"d) Os objetivos de protecção ambiental estabelecidos a nível internacional, comunitário ou nacional que sejam pertinentes para o plano ou programa e a forma como estes objetivos e todas as outras considerações ambientais foram tomadas em consideração durante a sua preparação;"</i>  | 5.2   Quadro de Referência Estratégico<br>Anexo 2   Quadro de Referência Estratégico   |
| <i>"e) Os eventuais efeitos significativos no ambiente decorrentes da aplicação do plano ou do programa, incluindo os efeitos secundários, cumulativos, sinérgicos, de curto, médio e longo prazos, permanentes e temporários, positivos e negativos, considerando questões como a biodiversidade, a população, a saúde humana, a fauna, a flora, o solo, a água, a atmosfera, os factores climáticos, os bens materiais, o património cultural, incluindo o património arquitectónico e arqueológico, a paisagem e a inter-relação entre os factores supracitados;"</i> | 6.1.3, 6.2.3 e 6.3.3   Análise e Avaliação do Modelo de Desenvolvimento Territorial  |
| <i>"f) As medidas destinadas a prevenir, reduzir e, tanto quanto possível, eliminar quaisquer efeitos adversos significativos no ambiente resultantes da aplicação do plano ou programa;"</i>  | 6.1.4, 6.2.4 e 6.3.4   Medidas de Planeamento e Gestão   |

<sup>2</sup> "Nota Técnica – A Fase de seguimento em sede dos procedimentos de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) de Planos e Programas", APA, 2020.



| Alíneas do Artigo 6.º do DL 232/2007  | Capítulos do presente Relatório que respondem às referidas alíneas           |
|---|--|
| <i>"g) Um resumo das razões que justificam as alternativas escolhidas e uma descrição do modo como se procedeu à avaliação, incluindo todas as dificuldades encontradas na recolha de informações necessárias;"</i> | 6.4   Descrição e Avaliação de Alternativas por Fator Crítico para a Decisão |
| <i>"h) Uma descrição das medidas de controlo previstas em conformidade com o disposto no artigo 11.;"</i>   | 7.3   Medidas de controlo  |
| <i>"i) Um resumo não técnico das informações referidas nas alíneas anteriores".</i>   | Documento Autónomo   |

### 3. ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

De acordo com as disposições estabelecidas na legislação referente à AAE (DL 232/2007, na sua redação atual), a participação institucional e do público em geral no processo de AAE é assegurada, respetivamente, através da:

- Consulta às entidades, às quais em virtude das suas responsabilidades ambientais específicas, possam interessar os efeitos resultantes da aplicação do plano ou programa (ERAE), as quais dispõem de 20 dias (no caso do Relatório de Fatores Críticos para a Decisão), e de 30 dias (no caso do Relatório Ambiental), para se pronunciarem e apresentarem as suas observações (n.º 3 do Artigo 3.º, e n.ºs 1, 2, 3, 4, 5 e 6 do Artigo 7.º, do DL 232/2007, na sua redação atual);
- Consulta pública da proposta de PPVC, que incluirá o respetivo Relatório Ambiental, aberta à participação do público em geral, nos termos do disposto n.ºs 6 a 9 do Artigo 7.º do DL 232/2007, na sua redação atual.

Atendendo ao âmbito de intervenção do PPVC e de modo, também, a conferir coerência aos processos de consulta a desenvolver neste âmbito, foram envolvidas no acompanhamento do plano, enquanto ERAE, as seguintes:

- Agência Portuguesa do Ambiente, I. P.;
- Agência para a Ação Climática, I. P.;
- Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P.;
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve;
- Direção-Geral da Saúde/Delegação Regional de Saúde do Algarve (Ex Administração Regional de Saúde do Algarve).

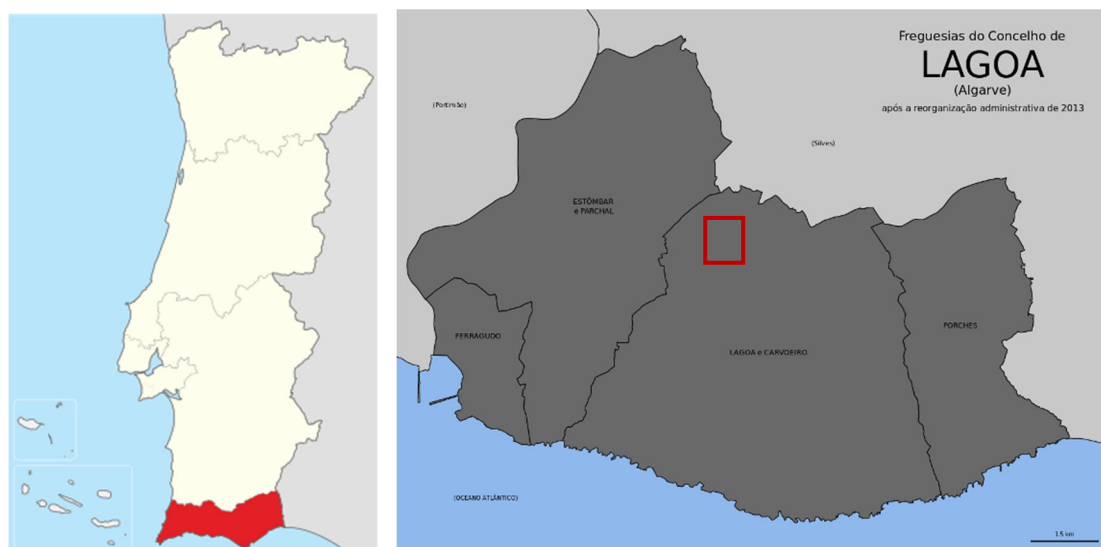
Foram também consideradas, outras entidades relevantes, nomeadamente:

- Águas do Algarve, S.A.;
- Algar, S.A.;
- AMAL Comunidade Intermunicipal do Algarve;
- Autoridade Nacional de Emergência e de Proteção Civil;
- Direção-Geral de Energia e Geologia;
- Património Cultural, I.P. (Ex Direção-Geral do Património Cultural);
- Direção-Geral do Território;
- Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve;
- Direção Regional de Cultura do Algarve;
- Instituto da Mobilidade e Transportes I. P.;
- Câmara Municipal de Lagoa;
- Organizações não Governamentais (ONG) de Ambiente e Desenvolvimento interessadas;
- Público em geral.

## 4. OBJETO DE AVALIAÇÃO

### 4.1. Enquadramento e evolução da Área de Intervenção

A área de intervenção do PPVC totaliza aproximadamente 12,2 hectares<sup>3</sup>, pertencendo ao distrito do Algarve, concelho de Lagoa e à freguesia da União de Freguesias de Lagoa e Carvoeiro.



Fonte: Terraforma, Lda., 2022

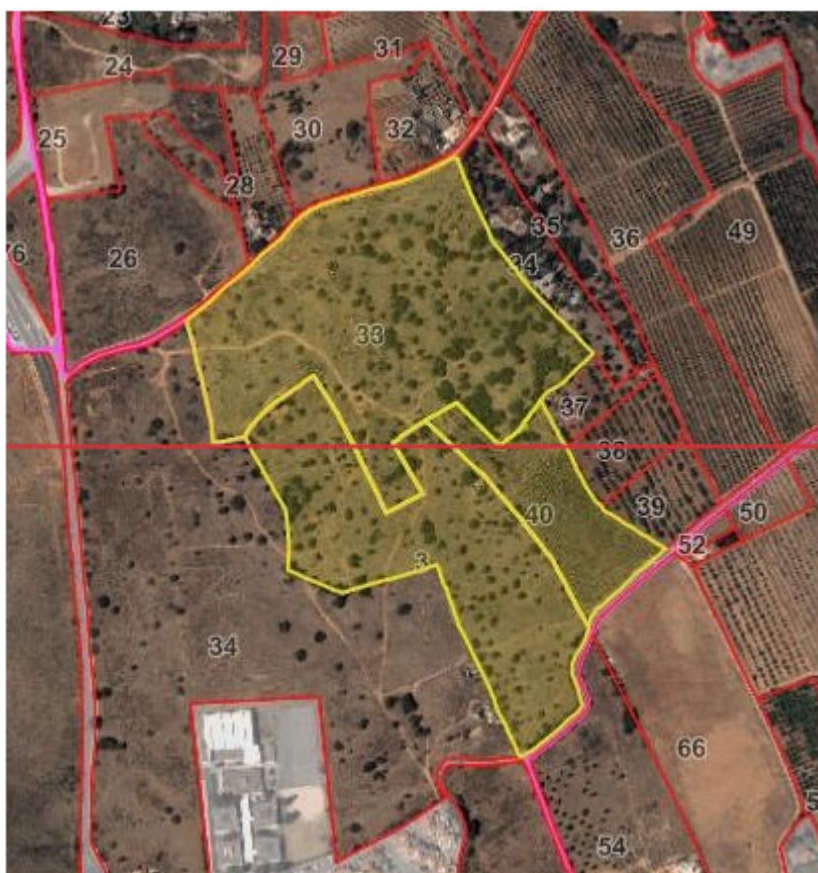
**Figura 2** - Enquadramento do PPVC no concelho de Lagoa

<sup>3</sup> No decurso dos trabalhos do Plano, a área de intervenção do PPVC sofreu uma ligeira redução, dos 12,27 ha identificados nos Termos de Referência (julho 2022), para os atuais 12,19 ha, face à necessidade de fazer pequenos ajustes no limite do PP.

Relativamente à Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos (NUTS) de nível II e III, a área de intervenção do Plano inserido no concelho de Lagoa, enquadra-se na região e sub-região do Algarve.

Em termos cadastrais o PPVC abrange os seguintes 3 prédios, como ilustrado na figura seguinte:

- Nº de Identificação Cadastral: AAA 001 768 664. Prédio descrito na Conservatória de Registo Predial de Lagoa pelo número 4487, freguesia de Lagoa, inscrito na matriz rústica pelo artigo 33 da seção B e na matriz predial urbana pelos artigos 2162 e 2164 (com cerca de 6,22 hectares);
- Nº de Identificação Cadastral: AAA 001 768 663. Prédio descrito na Conservatória de Registo Predial de Lagoa pelo número 3010, freguesia de Lagoa, inscrito na matriz rústica pelo artigo 3 da seção H e na matriz predial urbana pelo artigo 7707, freguesia de Lagoa e Carvoeiro (com cerca de 4,47 hectares);
- Nº de Identificação Cadastral: AAA 001 607 647. Prédio descrito na Conservatória de Registo Predial de Lagoa pelo número 4401, freguesia de Lagoa, inscrito na matriz rústica pelo artigo 40 da seção B (com cerca de 1,54 hectares).



Fonte: Terraforma, Lda., outubro de 2025

**Figura 3** - Planta da Situação Cadastral da Proposta do PPVC

Esta área possui ainda características rurais, apesar de se localizar nos arredores da cidade de Lagoa, designadamente na zona norte/nordeste da cidade, a norte da Escola Secundária Padre António Martins de Oliveira, do Bairro CHE Lagoense e da ETAR de Lagoa. Esta é uma área de expansão natural da cidade de Lagoa, abrangida pelo Plano de Urbanização da Cidade de Lagoa (PU Cidade de Lagoa)<sup>4</sup>, correspondendo a área à Zona Habitacional de Expansão 7 (HBE7) do referido Plano.

Tendo presente o enquadramento dado pelo PU da Cidade de Lagoa, os proprietários apresentam pela HBE7, um pedido de informação prévia sobre a viabilidade de realização de uma operação de loteamento, junto da CML, o qual deu lugar ao Processo n.º 1/2021/1358. Este pedido não foi aceite pela CML, “dado o Plano de Urbanização da Cidade de Lagoa não poder ser executado, imediatamente, por operações urbanísticas, sem a prévia mediação de um plano de pormenor ou e uma unidade de execução – cf. Registo n.º 28610, de 3 de dezembro de 2021”. Desta forma, avançou-se para a elaboração do presente plano, o PPVC. Assim, estando os objetivos do plano conforme as pretensões da CML para a área em questão, assim como para o município de Lagoa, “num espaço verde que é preservado e potenciado, em comunhão com os objetivos programáticos estipulados no Plano de Urbanização da Cidade de Lagoa” pretendido também pelos proprietários interessados no projeto em questão. Foi assinado um contrato de planeamento, em janeiro de 2023, entre o município de Lagoa e os proprietários.

Não existem compromissos urbanísticos válidos na área do PPVC.

## 4.2. Objetivos e Oportunidades da Elaboração do Plano

De acordo com os Termos de Referência (julho de 2025), a área de intervenção do PPVC está sujeita às regras do PU Cidade de Lagoa, cujas normas foram mantidas em vigor pela recente revisão do Plano Diretor Municipal de Lagoa (PDM Lagoa) e prevalecem sobre esta, conforme resulta expressamente do disposto no Artigo 5.º, n.º 3, do Regulamento do Plano Diretor Municipal (PDM).

Nesta conformidade, de acordo com o disposto no PU Cidade de Lagoa, a área de intervenção do PPVC constitui solo urbano, qualificado como solo cuja urbanização é possível programar - Zonas Habitacionais de Expansão 7 (HBE7), para a qual se exige que seja realizado um Plano de Pormenor (PP) e ou delimitada uma unidade de execução, nos termos estabelecidos no Artigo 72.º, n.º 3, do PU Cidade de Lagoa. O PPVC vem, assim, dar execução ao PU Cidade de Lagoa e concretizar a expansão que o mesmo previa para a zona a norte da cidade de Lagoa, com uma área de 12,19 hectares.

O PPVC tem como objetivos específicos, definidos nos Termos de Referência:

- Desenvolvimento de solução urbanística de qualidade de uso residencial;
- Criação de novos espaços verdes, equipamentos e serviços ligados ao bem-estar;
- Estruturação da rede viária e de infraestruturas, nesta nova área urbana;
- Criar novos empregos diretos e indiretos, com uma nova área urbana.

---

<sup>4</sup> Publicado através do Aviso n.º 11622/2008, de 15 de abril (DR, 2.ª série - N.º 74).

Posteriormente, no decurso do desenvolvimento da Proposta do PPVC<sup>5</sup>, foram identificados os seguintes objetivos específicos:

- Aumentar a oferta de habitação e fixar população residente;
- Criação de uma nova área urbana, com novos espaços verdes e equipamentos ligados ao bem-estar;
- Estruturação da rede viária e de infraestruturas, nesta nova área urbana e na ligação às infraestruturas existentes;
- Valorizar e conservar o património natural e a paisagem, promovendo a integração paisagística das intervenções e os valores arquitetónicos e urbanísticos tradicionais;
- Promover a gestão sustentável dos recursos e que promova boas práticas ambientais;
- Criar emprego diretos e indiretos.

A proposta urbanística terá como os parâmetros urbanísticos os do PU de Lagoa, principalmente, quanto à área de construção máxima e usos de solo previstos, seguindo os objetivos do PU de Lagoa e do PDM, contribuindo para resolver as carências habitacionais, em sintonia, aliás, as preocupações da legislação urbanística mais recente.

Ao nível do desenho urbano, sem prejuízo de manter os objetivos de melhoria das ligações viárias a norte da cidade de Lagoa e de criação de um parque urbano público, houve necessidade de ajustar, pontualmente, as áreas destinadas a infraestruturas e espaços verdes, nomeadamente face à desnecessidade dos equipamentos inicialmente previstos para o local, considerando a previsão do novo Campo de Jogos de Lagoa em outra localização.

Como definido nos Termos de Referência (já na sua versão mais recente, de 2025), prevê-se a afetação da área ao desenvolvimento de um empreendimento residencial, que se estima composto por 240 a 250 fogos, baseado em princípios de qualidade e sustentabilidade, com principal preocupação com a saúde e o bem-estar dos residentes.

A estratégia do PPVC consubstanciada nos objetivos específicos e no modelo de desenvolvimento territorial que as concretiza, constitui o objeto de avaliação da AAE. A presente avaliação baseia-se nas seguintes peças principais da Proposta de PP de Vale de Cães disponibilizadas à equipa de AAE:

- Relatório da Proposta Completa do Plano de Pormenor de Vale de Cães – Lagoa (abril de 2026);
- Regulamento do Plano de Pormenor de Vale de Cães (abril de 2026);
- Plano de Execução e Plano de Financiamento da Proposta Completa do Plano de Pormenor de Vale de Cães – Lagoa (abril de 2026);
- Relatório do Património Cultural do Plano de Pormenor de Vale de Cães (julho de 2024);
- Planta de Implantação – Proposta de Qualificação e Classificação do Solo (abril de 2026);

---

<sup>5</sup> Relatório da Proposta Completa do Plano de Pormenor de Vale dos Cães – Lagoa (Terraforma, Lda., outubro de 2025).

- Planta de Implantação – Proposta de Usos do Solo e Outros Limites ao Regime de Uso (abril de 2026);
- Planta de Implantação – Estrutura Ecológica Municipal (abril de 2026);
- Planta de Condicionantes – Servidões e Restrições de Utilidade Pública (abril de 2026);
- Planta de Condicionantes – Perigosidade de Incêndio e Outros Riscos (abril de 2026);
- Planta da Situação Existente – Retrato do Existente e Demolições (abril de 2026);
- Planta do Património Cultural (abril de 2026);
- Planta da Situação Cadastral (abril de 2026);
- Planta de Transformações Fundiárias – Cedências e Domínio Público Municipal (abril de 2026);
- Planta da Rede Viária (abril de 2026).

### 4.3. Programa urbanístico

A proposta do PPVC inclui o seguinte programa urbanístico:

- Criar um empreendimento residencial, para um máximo de 250 fogos.
- Uma área de cedência para Espaço Público Urbano, que se integra no corredor verde da cidade de Lagoa, que ofereça:
  - Via de acesso ao futuro Parque;
  - Campos de Jogos;
  - Parque Infantil;
  - Circuito de Manutenção;
- A exigência mínima de estacionamento de 250 lugares privados e 50 lugares públicos, sendo que o desenho permite uma capacidade superior.

A proposta de empreendimento a desenvolver deve procurar:

- Salvaguardar e valorizar as áreas de valores naturais identificadas no PPVC;
- Explorar as energias renováveis, valendo-se delas para suprir parte das suas necessidades, contribuindo assim para minorar o impacto energético da operação;
- Privilegiar os transportes de mobilidade suave, ou de deslocação elétrica, de modo a minimizar o trânsito automóvel do seu interior. Assim, o uso destes será pontual de acordo com necessidades específicas, ou de emergência;
- Uma construção e solução arquitetónica bem distribuída pelas áreas identificadas na Planta de Implantação, promovendo a integração desta em zonas e espaços verdes comunicantes que promovam o desafogo e espaço público arborizado e naturalizado;
- Integração de Hortas Urbanas, reforçando a ligação e vivência com a natureza, privilegiando as áreas e materiais permeáveis / drenantes, promovendo uma correta e sustentável drenagem pluvial;
- Definição e utilização da via (anel rodoviário) interior como grande distribuidor dos movimentos do empreendimento residencial, sendo a ligação feita com a zona pública através da Via de Acesso Principal, que liga à Via Proposta pelo PU;
- Prever soluções com eficiência hídrica (usando soluções de certificação como é exemplo o Aqua +);

- Ponderar a promoção de sistema de construção inovadores, e com redução tendencial da pegada carbónica e dos prazos de execução das obras, com consequente redução do consumo de água, assegurando uma redução das emissões, através da incorporação de materiais com impacto direto futuro na economia circular, e permitindo uma redução de resíduos e da poluição sonora.

#### 4.4. Classificação e Qualificação do solo

A área de intervenção do PPVC é totalmente classificada como solo urbano. Ao nível da qualificação do solo é qualificada do seguinte modo:

- Espaços habitacionais que correspondem a área do empreendimento residencial. Sendo previsto já à escala do PP, o anel viário interior, os vários usos possíveis e áreas dos polígonos máximos de implantação;
- Espaços de uso especial: Espaços de Infraestruturas estruturantes – correspondem as áreas públicas e de vias que servem a área residencial e o parque público;
- Espaços verdes – correspondem a áreas que serão cedidas para o domínio municipal e que se enquadram no grande corredor verde da cidade (já previsto no PU).

A área de Espaços Habitacionais coincide com a área do futuro empreendimento residencial e que deverá prever o programa urbanístico anteriormente descrito.

Os espaços de infraestruturas estruturantes correspondem às áreas da nova via, estacionamento e espaço público, sendo esta via fundamental para o acesso ao empreendimento, bem como para estruturar e complementar a rede viária nesta zona da cidade.

Os espaços verdes propostos, visam contribuir para mais uma parte da estrutura/corredor verde da cidade, como espaço de estadia e lazer, bem como desportivo. É considerado fundamental para a estrutura verde da cidade, que no seu casco mais antigo tem carências de maiores espaços verdes.

#### 4.5. Parâmetros urbanísticos

Os parâmetros urbanísticos do PPVC têm como ponto de partida o previsto no PU, com as devidas adequações, em resultado, nomeadamente, da legislação posterior. Deste modo, são respeitados o número máximo de pisos e a área de construção máxima e os demais parâmetros. Relativamente à cêrcea máxima prevista no PU de Lagoa, adotou-se no PPVC a definição de altura da fachada, considerando que a definição de cêrcea constante do PU de Lagoa corresponde, atualmente, ao conceito de altura de fachada previsto no âmbito do Decreto Regulamentar nº 5/2019, de 27 de setembro.

A aplicação dos parâmetros urbanísticos encontra-se resumida no quadro seguinte.

**Quadro 2 – Parâmetros urbanísticos**

| Designação   | Área de solo (m <sup>2</sup> ) | Polígono máximo de implantação de construção (m <sup>2</sup> ) | Área máxima de construção (m <sup>2</sup> ) | Área máxima de implantação (m <sup>2</sup> ) | Área máxima de impermeabilização (m <sup>2</sup> ) | Fogos<br>n.º.máximo | Altura da fachada (m) | Nº máximo de pisos |                   | Nº mínimo de lugares de estacionamento |           |
|--|--------------------------------|--|---|--|--|---------------------|-----------------------|--------------------|-------------------|--|-----------|
|  |                                |  |   |  |  |                     |                       | acima da soleira   | abaixo da soleira | Privados                               | Públicos  |
| Espaços Habitacionais (Lote 1)                                     | 91 493,23                      | 54 849,93  | 24 202,00                                   | 24 202,00                                    | 55 152,12  | 250                 | 6,5                   | 2                  | 1                 | 250                                    | 50        |
| Espaços verdes   | 21 903,21                      | n.a.   | 6 050,00                                    | 6 050,00                                     | 12 000,00  | n.a.                | 6,5                   | 2                  | -                 |  |           |
| Espaços de uso especial - Espaços de Infraestruturas Estruturantes | 7 618,23                       | -  | -   | -  | -  | -                   | -                     | -                  | -                 |  |           |
| <b>Total</b>   | <b>121 014,67</b>              | <b>-</b>   | <b>30 252,00</b>                            | <b>30 252,00</b>                             | <b>67 152,12</b>                                   | <b>250</b>          | <b>-</b>              | <b>-</b>           | <b>-</b>          | <b>250</b>                             | <b>50</b> |

a) Na Área Máxima de construção estão incluídas as áreas das construções anexas às habitações para fins complementares e de apoio

O PP não define como parâmetro urbanístico um limiar para a densidade populacional máxima. No entanto importa analisar a questão, face aos limiares previstos no PU. Para a área do PP, e considerando a densidade máxima de 50 hab/ha, resultaria um número máximo de 605 habitantes.

Noutro cálculo, o PROT Algarve (de 2007) estimava como dimensão média de família a considerar 2,385 habitantes / família. Nos Censos 2021 este valor era no Algarve de 2,38 habitantes / família. Se este valor for projetado para 2031, estima-se que possa ser de 2,1 (ou seja uma redução de 10%). Aplicando esse valor ao máximo de 250 fogos, teríamos 535 habitantes.

Nem o PDM de Lagoa, nem o PU têm métricas para o cálculo da densidade (em função da tipologia). Assim e recorrendo às Normas Urbanísticas é possível notar que 50 habitantes por hectare é uma densidade do início do intervalo de uma área urbana considerada de média/baixa densidade. Para esta área considera-se uma densidade bruta de fogos entre 14 e 27 fogos/ha. Sendo que cerca de 20 fogos/hectares será o meio deste intervalo. Sendo considerados 250 fogos, a densidade que resulta neste caso (na área do PPVC) será cerca de 20,66 fogos/hectares.

Da mesma publicação é referido que para áreas urbanas de média/baixa densidade se considera entre até 45 m<sup>2</sup> de AC/habitante. Se considerarmos a AC (habitação) de 24.202 m<sup>2</sup>, e num cálculo bruto estaríamos a falar de 538 habitantes. Ou seja, abaixo dos 605 habitantes (que são o máximo para a densidade bruta dos 50 hab/ha).

Finalmente, o PP não define exatamente que tipologias serão concretizadas. Mas se assumirmos que serão 125 fogos com 2 habitantes e outros 125 fogos com 2,5 habitantes (ou seja metade como T0 e outra metade T1), obteríamos 562,5 habitantes.

Em suma, só na fase de projeto ficarão definidas as tipologias, e desse modo fazer um cálculo rigoroso do número de habitantes, de onde se poderá calcular a densidade. No entanto, os cálculos acima mostram que se cumpre a densidade bruta definida no PU.

#### 4.6. Rede rodoviária, ciclável e pedonal, estacionamentos e outras infraestruturas

O desenho urbanístico contempla a implantação da rede rodoviária, ciclável e pedonal, definindo também lugares de estacionamento.

No que se refere ao abastecimento de água, é proposta uma rede que abrange a área do PPVC, sendo a mesma servida por novo reservatório a construir na Palmeirinha e que irá servir a zona alta (a parte norte) da cidade de Lagoa.

São também propostas redes de drenagem de águas residuais e pluviais, sendo que em sede de projeto podem ser encontradas soluções de aproveitamento de parte relevante das águas pluviais. O coletor de águas residuais do empreendimento deverá drenar todo o efluente para o coletor da rede pública.

No que se refere à drenagem pluvial, o coletor pluvial do loteamento deverá acompanhar o coletor de esgotos e drenar para o coletor da rede pública existente na mesma estrada junto à ETAR e na parte nascente descarregar na linha de água identificada. Poderá ser considerado também complementarmente a drenagem para a linha de água existente a sul da PPVC.

O PPVC assume como melhor solução que as águas residuais tenham como destino a ETAR da Boavista ou, em alternativa, a ETAR da Companhia, ficando à escala e nível do projeto a construção da solução concreta. A ETAR de Lagoa está com capacidade esgotada e não será opção.

#### 4.7. Sustentabilidade e Eficiência Ambiental dos Recursos

A proposta do PPVC procura definir regras obrigatória para várias componentes da proposta e projetos, bem como incentivar ativamente boas práticas ao nível da sustentabilidade. Nesse sentido a eficiência hídrica deve ser sempre presente.

Sempre que tecnicamente viável devem ser fontes de abastecimento de água:

- Águas pluviais, através da construção de estruturas de armazenamento simplificado (cisternas e bacias de retenção) e a devida adaptação do projeto de drenagem tal como supra justificado. Podem ser ponderadas outras soluções tipo "cidade esponja" que promovam a infiltração direta e distribuída no local de precipitação, sendo em sede de projeto analisadas quais a melhores soluções;
- Águas residuais tratadas (ApR).
- No caso da ApR será particularmente relevante a solução técnica a ligação à ETAR da Boavista (ou outra solução conforme já referido, a detalhar em sede de projetos das especialidades).

Relativamente às piscinas, apenas se prevê uma piscina grande para uso dos residentes e uma piscina mais pequena de apoio a uma área de spa.

#### 4.8. Estrutura Ecológica e Proposta de ordenamento da Paisagem

A Estrutura Ecológica Municipal (EEM) proposta, é constituída por:

- Espaços Verdes a integrar a Estrutura Ecológica Municipal;
- Linhas de água e respetivas margens;
- Áreas com Valores Naturais – *Linária Algarviana*;
- Áreas com Valores Naturais – Outras habitats/espécies.

As áreas integradas na Estrutura Ecológica devem ser preservadas, evitando-se a implantação de infraestruturas e edificações, sem prejuízo da aplicação do regime de servidões administrativas e restrições de utilidade pública e das normas relativas à respetiva categoria de uso do solo e, nomeadamente, da possibilidade de construção de equipamentos de utilização coletiva nos Espaços Verdes a integrar a Estrutura Ecológica Municipal.

A EEM considera, assim, a linha de água que se encontra na área do Plano, cuja zona associada é assinalada para que possa e deva ser convenientemente tratada e integrada aquando da fase do Projeto. Posteriormente, todas as zonas privadas do empreendimento quer sejam verdes de desafogo, estadia ou de usufruto, serão incluídas na EEM.

#### 4.9. Espaços públicos e Equipamentos coletivos

Tendo por base descrito na caracterização, a cidade de Lagoa é bem servida por equipamentos. Esse dado, em conjunto com o facto de o PPVC ser uma área diminuta, resulta que a proposta do PPVC prevê novos espaços de equipamentos desportivos e lazer, na sua zona sul. Esta área integra-se numa estrutura transversal (com orientação este-oeste) que serve de corredor verde e equipamentos da cidade de Lagoa, o que permitirá reforçar os espaços verdes e zonas de recreio da cidade. Complementarmente, e integrada na oferta do empreendimento previsto, existirão novos equipamentos de lazer na área do PPVC.

#### 4.10. Análise estatística e urbanística da solução proposta

Toda a área do PPVC é classificada como solo urbano, em que 80% da área de construção é afeta ao uso Habitacional.

Da proposta do PPVC resulta um índice de utilização de 0,25, que significa uma ocupação de baixa densidade. Tanto mais que o índice de ocupação é de 0,25 e o índice de impermeabilização é de 0,55, não estando neste cálculo consideradas as áreas ocupadas e a impermeabilizar nos espaços verdes/equipamentos.

#### 4.11. Articulação com o Plano de Urbanização de Lagoa

Conforme consta do regulamento, o PPVC procura dar concretização aos objetivos definidos no Plano de Urbanização da UP3 Cidade de Lagoa, aprovado pela Assembleia Municipal de Lagoa, na sua sessão ordinária de 25 de fevereiro de 2008, publicado pelo Aviso n.º 11622/2008, no Diário da República, 2.ª série, de 15 de abril, observando, também, os parâmetros urbanísticos previstos para a Subunidade Operativa de Planeamento e Gestão designada abreviadamente por zona de expansão HBE7, limitando-se a ajustar a área afeta a reserva para a implantação de espaços verdes, equipamentos e rede rodoviária.

## 5. FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO

### 5.1. Questões Estratégicas

No decurso do desenvolvimento da Proposta do PPVC foram definidos objetivos específicos que traduzem de forma mais completa as soluções urbanísticas pretendidas, integrando, simultaneamente, objetivos de proteção e valorização dos valores naturais e culturais presentes, bem como a salvaguarda de questões ambientais e de sustentabilidade na área de intervenção. Assim, as **QE** consideradas no presente RA, correspondem aos objetivos específicos da Proposta Completa, apresentados anteriormente no Subcapítulo 4.2, designadamente:

- Aumentar a oferta de habitação e fixar população residente;
- Criação de uma nova área urbana, com novos espaços verdes e equipamentos ligados ao bem-estar;
- Estruturação da rede viária e de infraestruturas, nesta nova área urbana e na ligação às infraestruturas existentes;
- Valorizar e conservar o património natural e a paisagem, promovendo a integração paisagística das intervenções e os valores arquitetónicos e urbanísticos tradicionais;
- Promover a gestão sustentável dos recursos e que promova boas práticas ambientais;
- Criar emprego diretos e indiretos.

Posteriormente, as questões ambientais e de sustentabilidade são reforçadas no Subcapítulo 5.5 (Quadro 11), designadamente nos objetivos de sustentabilidade propostos, tendo em conta simultaneamente os pareceres das ERAE ao RA de dezembro de 2024 (Anexo 1), com as devidas adaptações, tendo em conta a alteração dos objetivos estratégicos do PPVC.

### 5.2. Quadro de Referência Estratégico

O Quadro de Referência Estratégico (QRE) para a AAE identifica as macro orientações de política nacional e os objetivos de longo prazo estabelecidos em matéria de ambiente e sustentabilidade.

O PPVC deve articular-se assim com os planos de diversas áreas, consubstanciando estratégias efetivas de uso e transformação do solo à escala municipal.

De seguida apresenta-se a lista de instrumentos de ordem superior que constituem o QRE, sobre o qual se vai desenvolver a matriz de convergência de cada instrumento com os objetivos estratégicos do plano. No Quadro 3 é apresentada a revisão e atualização do QRE da Proposta do PPVC, em concordância simultaneamente com as recomendações expostas nos Pareceres das ERAE ao RFCD e RAP, apresentado no Anexo 1 do presente RA.

**Quadro 3 - Quadro de Referência Estratégico revisto**

| ESTRATÉGIA, PLANO OU PROGRAMA  | LEGISLAÇÃO/DOCUMENTO DE SUPORTE   |
|--|---|
| <b>ÂMBITO NACIONAL</b>   |   |
| <b>EP 2030</b>   Estratégia Portugal 2030  | Resolução de Conselho de Ministros (RCM) n.º 98/2020, de 13 de novembro.  |
| <b>PNPOT</b>   Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território  | Lei n.º 99/2019, de 5 de setembro (1ª revisão).   |
| <b>ENCS 2020</b>   Estratégia Nacional para as Cidades Sustentáveis 2020   | RCM n.º 61/2015, de 11 de agosto.   |
| <b>ENCNB 2030</b>   Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030   | RCM n.º 55/2018, 7 de maio.   |
| <b>PENSAARP 2030</b>   Plano Estratégico para o Setor de Abastecimento e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2021-2030 <sup>6</sup> | RCM n.º 23/2024, de 5 de fevereiro.   |
| <b>PERSU 2030</b>   Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos 2030  | RCM n.º 30/2023, de 24 de março.  |
| <b>PNGR 2030</b>   Plano Nacional de Gestão de Resíduos 2030   | RCM n.º 31/2023, de 24 de março.  |
| <b>PERNU 2030</b>   Plano Estratégico para os Resíduos Não Urbanos 2030  | Resolução do Conselho de Ministros n.º 127/2023, de 18 de outubro.  |
| <b>EB</b>   Estratégia dos Biorresíduos  | Estratégia disponibilizada no website da Agência Portuguesa do Ambiente (APA).  |
| <b>P-3AC</b> - Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas  | RCM n.º 130/2019, de 2 de agosto  |
| <b>PAEC</b>   Plano de Ação para a Economia Circular 2017-2020   | RCM n.º 190-A/2017, de 11 de dezembro, na redação atribuída pela RCM n.º 108/2019, de 2 de julho.   |
| <b>RNC 2050</b>   Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050   | DL n.º 85/2019 de 1 de julho.   |
| <b>PNEC 2030</b>   Plano Nacional de Energia e Clima 2030  | RCM n.º 149/2024, de 30 de outubro.   |
| <b>PANCD</b>   Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação   | RCM n.º 78/2014, de 24 de dezembro  |
| <b>PGBH Ribeiras do Algarve</b>   Plano de Gestão da Região Hidrográfica das Ribeiras do Algarve (RH8) (3º ciclo)                    | RCM n.º 62/2024, de 3 de abril.   |
| <b>PNH</b>   Programa Nacional de Habitação 2022-2026  | Lei n.º 2/2024, de 5 de janeiro.  |
| <b>PROF-Algarve</b>   Programa Regional de Ordenamento Florestal do Algarve  | Portaria n.º 53/2019, de 11 de fevereiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 12/2019, de 12 de abril (1ª Retificação), alterado pela Portaria n.º 18/2022 de 5 de janeiro (1ª Alteração) e retificado pela Declaração de Retificação n.º 7-A/2022, de 4 de março (2ª Retificação). |
| <b>ÂMBITO REGIONAL/INTERMUNICIPAL</b>  |   |
| <b>PROT Algarve</b>   Plano Regional de Ordenamento do Território do Algarve   | RCM n.º 102/2007, de 3 de agosto, alterado por RCM n.º 188/2007, de 28 de dezembro  |
| <b>ALGARVE 2030</b>   Estratégia de Desenvolvimento Regional do Algarve 2030   | Versão aprovada na reunião do Conselho Regional do Algarve de 11 de setembro de 2020 e disponível no site da CCDR-Algarve.  |
| <b>POR Algarve 2021-2027</b>   Programa Operacional Regional do Algarve 2021-2027  | Versão oficial aprovada pela Comissão Europeia em dezembro de 2022 <sup>7</sup> .   |
| <b>PREH-Algarve</b>   Plano Regional de Eficiência Hídrica do Algarve  | Despacho n.º 443/2020, de 14 de janeiro, que determina a elaboração das bases do PREH-Algarve.  |

<sup>6</sup> Encontra-se em elaboração, não tendo sido considerado no QRE apresentado no RAP, apesar de serem relevantes.

<sup>7</sup> Disponível em:

efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.ccdr-alg.pt/site/sites/default/files/inline-files/20230515\_decisao\_documento\_final.pdf



| ESTRATÉGIA, PLANO OU PROGRAMA   | LEGISLAÇÃO/DOCUMENTO DE SUPORTE  |
|---|--|
| <b>PAMUS Algarve</b>   Plano de Ação 2020 – Mobilidade Urbana Sustentável no Algarve                  | Documento aprovado pelo Conselho Intermunicipal a 2 de junho de 2017 e disponível no site da AMAL – Comunidade Intermunicipal do Algarve.  |
| <b>PEERST-Alg</b>   Plano Especial de Emergência para o Risco Sísmico e Tsunamis na Região do Algarve | Documento disponível no site da ANEPC.   |
| <b>PIAAC-AMAL</b>   Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas do Algarve             | Documento disponível no site da AMAL – Comunidade Intermunicipal do Algarve (março de 2019).   |
| <b>PRA Algarve</b>   Programa Regional de Ação de Gestão Integrada de Fogos Rurais – Algarve          | Aviso (extrato) n.º 26789/2024/2, de 29 de novembro.   |
| <b>ÂMBITO MUNICIPAL</b>   |  |
| <b>ISM 2020 - Lagoa</b> – Índice de Sustentabilidade Municipal 2020 - Lagoa                           | Documento disponível no site da CML (julho de 2020).   |
| <b>PMDFCI Lagoa</b>   Plano Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios de Lagoa 2021-2030       | Documento disponível no site da CML (Emitido parecer favorável por parte da CMDF na reunião de 3 de agosto de 2021).   |
| <b>PMEPC Lagoa</b>   Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil de Lagoa                          | Documento disponível no site da CML.   |
| <b>PDM Lagoa</b>   Plano Diretor Municipal de Lagoa   | Aviso n.º 16179/2021, de 26 de agosto, alterado pela Declaração n.º 117/2025/2, de 1 de agosto e Declaração n.º 135/2025/2, de 12 de setembro (ambas alterações por adaptação) e a correção material publicada pelo Aviso n.º 4128/2026/2, de 25 de fevereiro. |
| <b>PU Cidade de Lagoa</b>   Plano de Urbanização da Cidade de Lagoa                                   | Aviso n.º 11622/2008, de 15 de abril.  |

A síntese dos objetivos de sustentabilidade dos instrumentos de referência que constituem o QRE da presente AAE apresenta-se no Anexo 1 do RFCD.

A análise de afinidade entre os objetivos estratégicos estabelecidos para os Planos e Programas que constituem o Quadro de Referência Estratégico e os Objetivos Específicos definidos para o PPVC (apresentados no Capítulo 5.1 - Questões Estratégicas), expressa-se nos quadros de dupla entrada apresentadas no Anexo 2.

A referida análise permitiu a construção do quadro síntese (Quadro 4) de modo a verificar a convergência entre as QE e o QRE.

Quadro 4 - Convergência entre os instrumentos do QRE com as QE definidas

| QRE \ QE  | EP 2030 | PNPOT | ENCS 2020 | ENCNB 2030 | PNH | PENSAARP 2030 | PERSU 2030 | PNGR 2030 | PERNU 2030 | EB | P-3AC | RNC 2050 | PAEC 2017-2020 | PNEC 2030 | PANCD | PGRH Ribeiras do Algarve | PROF Algarve | PROT Algarve | ALGARVE 2030 | POR Algarve 2021-2027 | PREH Algarve | PAMUS Algarve | PEERST-Alg | PIAAC-AMAL | PRA Algarve | ISM 2020 - Lagoa | PMDFCI Lagoa | PMEPC Lagoa | PDM Lagoa | PU Cidade de Lagoa |
|---|---------|-------|-----------|------------|-----|---------------|------------|-----------|------------|----|-------|----------|----------------|-----------|-------|--------------------------|--------------|--------------|--------------|-----------------------|--------------|---------------|------------|------------|-------------|------------------|--------------|-------------|-----------|--------------------|
| QE1. Aumentar a oferta de habitação e fixar população residente   | X       | X     | X         |            | X   |               |            |           |            |    |       |          |                |           |       |                          |              | X            | X            | X                     |              |               | X          |            |             | X                |              |             | X         | X                  |
| QE2. Promover a gestão sustentável dos recursos e que promova boas práticas ambientais  | X       | X     | X         | X          |     | X             | X          | X         | X          | X  | X     | X        | X              | X         | X     | X                        |              | X            | X            | X                     | X            |               | X          | X          | X           | X                | X            | X           | X         | X                  |
| QE3. Criação de uma nova área urbana, com novos espaços verdes e equipamentos ligados ao bem-estar  | X       | X     | X         | X          | X   |               |            |           |            |    | X     |          |                |           | X     |                          | X            | X            | X            | X                     |              |               | X          | X          |             | X                | X            | X           | X         | X                  |
| QE4. Estruturação da rede viária e de infraestruturas, nesta nova área urbana e na ligação às infraestruturas existentes  | X       | X     | X         |            |     | X             | X          | X         | X          | X  |       | X        |                | X         | X     | X                        |              | X            | X            | X                     |              |               | X          | X          | X           | X                | X            | X           | X         | X                  |
| QE5. Criar emprego diretos e indiretos  | X       | X     | X         |            |     | X             | X          | X         | X          | X  |       |          |                |           | X     | X                        |              | X            | X            | X                     |              |               |            |            |             |                  |              |             | X         | X                  |
| QE6. Valorizar e conservar o património natural e a paisagem, promovendo a integração paisagística das intervenções e os valores arquitetónicos e urbanísticos tradicionais | X       | X     | X         | X          |     |               |            |           |            |    | X     | X        |                |           | X     |                          | X            | X            | X            | X                     |              |               | X          | X          | X           | X                | X            | X           | X         | X                  |

### 5.3. Questões Ambientais e de Sustentabilidade

O Quadro 5 apresenta a tradução das Questões Ambientais e de Sustentabilidade (QAS) relevantes, tendo por base as Questões Ambientais (QA)/Fatores Ambientais (FA) identificadas no DL 232/2007, em função do âmbito de aplicação territorial e escala de análise do PPVC. Todas as QA identificadas no DL 232/2007, na sua redação atual foram considerados.

**Quadro 5** - Relação entre as QAS consideradas relevantes e as QA definidas legalmente para a área de intervenção da proposta de PP

| QAS RELEVANTES PARA O PP  | QA CONSTANTES DO DL 232/2007, DE 15 DE JUNHO  |
|---|---|
| Contenção e qualificação da expansão do perímetro urbano<br>Qualificação do ambiente urbano<br>Estruturação da rede viária<br>Riscos naturais e mistos<br>Alterações climáticas | Solo<br>Água<br>Fatores climáticos<br>Atmosfera<br>Bens Materiais<br>População  |
| Gestão sustentável dos recursos naturais<br>Alterações climáticas e energia<br>Estrutura verde<br>Qualidade ambiental<br>Saúde e bem-estar<br>Património cultural               | Solo<br>Água<br>Fatores climáticos<br>Atmosfera<br>Fauna<br>Flora<br>Biodiversidade<br>Paisagem<br>População<br>Saúde humana<br>Bens materiais<br>Património arquitetónico e arqueológico |
| Habitação condigna<br>Emprego<br>Infraestruturas básicas<br>Saúde e bem-estar<br>Alterações climáticas  | Fatores climáticos<br>Atmosfera<br>Bens materiais<br>População<br>Saúde humana  |

### 5.4. Seleção dos Fatores Críticos para a Decisão

Como explicitado anteriormente, a identificação dos FCD resultou de uma análise integrada dos elementos de base estratégica que incluem:

- Questões Estratégicas (QE) (Capítulo 5.1);
- Quadro de Referência Estratégico (QRE) relevante (Capítulo 5.2);
- Questões Ambientais e de Sustentabilidade (QAS) (Capítulo 5.3).

A AAE da Proposta de PPVC será suportada em três FCD, que se consideram decisivos para o desenvolvimento da análise. Neste contexto, apresentam-se seguidamente os FCD propostos (Quadro 6).

Quadro 6 - Fatores Críticos para a Decisão

| Fatores Críticos para a Decisão                | Descrição/Pertinência   |
|--|---|
| <b>Qualificação do Território e Mobilidade</b> | > Pretende avaliar o modo como o Plano contribui para o planeamento adequado da expansão do perímetro urbano, promovendo a sua contenção e qualificação urbanística, nomeadamente, a norte da cidade de Lagoa. Pretende simultaneamente, garantir a estruturação da rede viária, a sua articulação com o centro da cidade, com os principais eixos rodoviários e projetos previstos na envolvente, bem como aferir as intervenções propostas na área mobilidade e transportes. Pretende ainda avaliar, de que modo o Plano atenua a vulnerabilidade do território aos riscos naturais e mistos, bem como a fenómenos extremos decorrentes das alterações climáticas.            |
| <b>Património e Sustentabilidade Ambiental</b> | > Pretende avaliar o modo como o Plano contribui para a sustentabilidade ambiental e adaptação às alterações climáticas, através de medidas, como o aproveitamento sustentável dos recursos naturais, a mobilidade sustentável, o recurso a fontes de energia renováveis locais e a promoção da eficiência energética e eficiência hídrica. Pretende ainda avaliar, de que modo o Plano contribui para a estrutura verde de proteção e enquadramento das áreas urbanas e para a qualidade ambiental e paisagística, bem como a preservação e valorização do Património Cultural existente.  |
| <b>Desenvolvimento social</b>                  | > Pretende avaliar o contributo do Plano para a criação de um programa urbanístico para fins residenciais, com consequências evidentes no desenvolvimento social, através aumento da oferta de habitação condigna, combatendo as carências a este nível, e da qualidade de vida de todos os residentes e utilizadores do território. Simultaneamente, pretende-se avaliar o contributo do Plano na criação de atividades e emprego associados à nova área urbana e a constituição de uma área de cedência ao domínio municipal para criação de um novo espaço verde, fatores que também contribuem para a qualidade de vida e, conseqüentemente, para o desenvolvimento social. |

Notar que se manteve os FCD inicialmente definidos no RFCD, por se constituírem suficientemente transversais, refletindo as intenções da solução urbanística apresentadas nos objetivos específicos da Proposta, não esquecendo, as questões ambientais e de sustentabilidade inerentes à área de intervenção que o Plano integra.

Com o objetivo de garantir o enfoque foram elaboradas matrizes de coerência entre os FCD definidos e as novas QE (Quadro 7), com o QRE relevante (Quadro 8) e com as QAS (Quadro 5), que os determinaram.

**Quadro 7 -** Convergência entre as Questões Estratégicas da proposta de PP e os FCD selecionados

| QUESTÕES ESTRATÉGICAS DO PP   | FCD  |   |                              |
|---|--|---|------------------------------|
|   | FCD1. Qualificação do Território e Mobilidades | FCD2. Património e Sustentabilidade Ambiental | FCD3. Desenvolvimento Social |
| QE1. Aumentar a oferta de habitação e fixar população residente   | ●  | ●   | ●                            |
| QE2. Promover a gestão sustentável dos recursos e que promova boas práticas ambientais  | ●  | ●   | ●                            |
| QE3. Criação de uma nova área urbana, com novos espaços verdes e equipamentos ligados ao bem-estar  | ●  | ●   | ●                            |
| QE4. Estruturação da rede viária e de infraestruturas, nesta nova área urbana e na ligação às infraestruturas existentes  | ●  | ●   | ●                            |
| QE5. Criar emprego diretos e indiretos  | ●  | ●   | ●                            |
| QE6. Valorizar e conservar o património natural e a paisagem, promovendo a integração paisagística das intervenções e os valores arquitetónicos e urbanísticos tradicionais | ●  | ●   | ●                            |

● Ligação forte    ● Ligação média    ● Ligação fraca

Pela análise do Quadro 8 é possível verificar que os FCD selecionados abrangem todas as QE do Plano, o que permite aferir que na fase seguinte da AAE, a avaliação estruturada pelos FCD, abrangerá todas as linhas de atuação estabelecidas pelo Plano.

**Quadro 8 -** Convergência entre FCD selecionados e o QRE

| QRE           | FCD                                     |   |                              |
|---------------|---|---|------------------------------|
|               | FCD1. Qualificação Urbana e Mobilidades | FCD2. Património e Sustentabilidade Ambiental | FCD3. Desenvolvimento Social |
| EP 2030       | X                                       | X   | X                            |
| PNPOT         | X                                       | X   | X                            |
| ENCS 2020     | X                                       | X   | X                            |
| ENCNB 2030    | X                                       | X   | X                            |
| PENSAARP 2030 |   | X   | X                            |
| PERSU 2030    |   | X   | X                            |
| PNGR 2030     |   | X   | X                            |
| PERNU 2030    |   | X   | X                            |

| QRE \ FCD                | FCD1. Qualificação Urbana e Mobilidades | FCD2. Património e Sustentabilidade Ambiental | FCD3. Desenvolvimento Social |
|--------------------------|---|---|------------------------------|
| EB                       |   | X   | X                            |
| P-3AC                    | X                                       | X   | X                            |
| PAEC 2017-2020           |   | X   |                              |
| RNC 2050                 | X                                       | X   | X                            |
| PNEC 2030                | X                                       | X   | X                            |
| PANCD                    | X                                       | X   | X                            |
| PNH                      | X                                       |   | X                            |
| PGRH Ribeiras do Algarve |   | X   | X                            |
| PROF Algarve             | X                                       | X   |                              |
| PROT Algarve             | X                                       | X   | X                            |
| ALGARVE 2030             | X                                       | X   | X                            |
| POR Algarve 2021-2027    | X                                       | X   | X                            |
| PREH Algarve             |   | X   |                              |
| PAMUS Algarve            | X                                       | X   |                              |
| PEERST-Alg               | X                                       | X   | X                            |
| PIAAC-AMAL               | X                                       | X   | X                            |
| PRA Algarve              |   | X   |                              |
| ISM 2020 - Lagoa         | X                                       | X   | X                            |
| PMDFCI Lagoa             | X                                       | X   | X                            |
| PMEPC Lagoa              | X                                       | X   | X                            |
| PDM Lagoa                | X                                       | X   | X                            |
| PU Cidade de Lagoa       | X                                       | X   | X                            |

Através da análise do Quadro 8 pode observar-se que os FCD selecionados se encontram enquadrados por um ou mais documentos estratégicos integrados no QRE da presente AAE, o que permitirá, na fase de avaliação e para cada FCD, utilizar como suporte e como referência as metas e objetivos estratégicos estabelecidos por estes documentos.

O Quadro 9 apresenta a tradução das QAS relevantes, tendo por base as QA identificadas no DL 232/2007, em função do âmbito de aplicação territorial e escala de análise do PP. Por outro lado, apresenta a relação com os respetivos FCD selecionados.

**Quadro 9** - Relação entre os FCD, QAS consideradas relevantes e as QA definidas legalmente para a área de intervenção da proposta de PP

| FATORES CRÍTICOS DE DECISÃO                    | QAS RELEVANTES PARA O PP  | QA CONSTANTES DO DL 232/2007, DE 15 DE JUNHO  |
|--|---|---|
| <b>Qualificação do Território e Mobilidade</b> | Contenção e qualificação da expansão do perímetro urbano<br>Qualificação do Ambiente urbano<br>Estruturação da rede viária<br>Riscos naturais e mistos<br>Alterações climáticas | Solo<br>Água<br>Fatores climáticos<br>Atmosfera<br>Bens Materiais<br>População  |
| <b>Património e Sustentabilidade</b>           | Gestão sustentável dos recursos naturais<br>Alterações climáticas e energia<br>Estrutura verde<br>Qualidade ambiental<br>Saúde e bem-estar<br>Património cultural               | Solo<br>Água<br>Fatores climáticos<br>Atmosfera<br>Fauna<br>Flora<br>Biodiversidade<br>Paisagem<br>População<br>Saúde humana<br>Bens materiais<br>Património arquitetónico e arqueológico |
| <b>Desenvolvimento social</b>                  | Habituação condigna<br>Emprego<br>Infraestruturas básicas<br>Saúde e bem-estar<br>Alterações climáticas   | Fatores climáticos<br>Atmosfera<br>Bens materiais<br>População<br>Saúde humana  |

Este conjunto de FCD traduz, no essencial, as principais dimensões para avaliar a sustentabilidade ambiental da proposta de PP.

O Quadro 10 apresenta a tradução das QAS relevantes, das QE e do QRE nos FCD propostos.

**Quadro 10** - Relação entre os FCD propostos e os elementos de base estratégica

| FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO                | CORRESPONDÊNCIA COM AS QAS  | CORRESPONDÊNCIA COM O QRE  | CORRESPONDÊNCIA COM AS QE <sup>8</sup> |
|--|---|--|--|
| <b>Qualificação do Território e Mobilidade</b> | Contenção e qualificação do perímetro urbano<br>Qualificação do ambiente urbano<br>Estruturação da rede viária<br>Riscos naturais e mistos<br>Alterações climáticas | EP 2030, PNPOT, ENCS 2020, ENCNB 2030, PAEC, P-3AC, RNC 2050, PNEC 2030, PANCD, PNH, PROF Algarve, PROT Algarve, ALGARVE 2030, POR Algarve 2021-2027, PAMUS Algarve, PEERST-Alg, PIAAC-AMAL, ISM 2020 – Lagoa, PMDFCI Lagoa, PMEPC Lagoa, PDM Lagoa e PU Cidade de Lagoa | QE3 e QE4                              |

<sup>8</sup> Assumiu-se as QE's com ligação forte.

| FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO      | CORRESPONDÊNCIA COM AS QAS  | CORRESPONDÊNCIA COM O QRE  | CORRESPONDÊNCIA COM AS QE <sup>8</sup> |
|--------------------------------------|---|--|--|
| <b>Património e Sustentabilidade</b> | Gestão sustentável dos recursos naturais<br>Alterações climáticas e energia<br>Estrutura verde<br>Qualidade ambiental<br>Saúde e bem-estar<br>Património cultural | EP 2030, PNPOT, ENCS 2020, ENCNB 2030, P-3AC, PAEC 2017-2020, PENSAARP 2030, PERSU 2030, PNGR 2030, PERNU 2030, EB, RNC 2050, PNEC 2030, PANCD, PGRH Ribeiras do Algarve, PROF Algarve, PROT Algarve, ALGARVE 2030, POR Algarve 2021-2027, PREH-Algarve, PAMUS Algarve, PEERST-Alg, PIAAC-AMAL, PRA Algarve, ISM 2020 – Lagoa, PMDFCI Lagoa, PMEPC Lagoa, PDM Lagoa e PU Cidade de Lagoa | QE2 e QE6                              |
| <b>Desenvolvimento Social</b>        | Habitação condigna<br>Emprego<br>Infraestruturas básicas<br>Saúde e bem-estar<br>Alterações climáticas  | EP 2030, PNPOT, ENCS 2020, ENCNB 2030, PENSAARP 2030, PERSU 2030, PNGR 2030, PERNU 2030, EB, P-3AC, RNC 2050, PNEC 2030, PANCD, PNH, PGRH Ribeiras do Algarve, PROT Algarve, ALGARVE 2030, POR Algarve 2021-2027, PEERST-Alg, PIAAC-AMAL, ISM 2020 – Lagoa, PMDFCI Lagoa, PMEPC Lagoa, PDM Lagoa e PU Cidade de Lagoa  | QE1, Q3 e QE5                          |

Este conjunto de FCD traduz, no essencial, as principais dimensões para avaliar a sustentabilidade ambiental da proposta de PP.

## 5.5. Critérios de Avaliação, Objetivos de Sustentabilidade e Indicadores

Os FCD estruturam, dão focagem e determinam o alcance da AAE. O seu nível de pormenorização decorre dos critérios de avaliação, respetivos objetivos ambientais e de sustentabilidade e de indicadores que permitam medir os resultados obtidos na implementação da estratégia, permitindo um eficaz acompanhamento do plano na medida em que consubstanciam o referencial em relação ao qual serão avaliados os efeitos das propostas do PPVC.

De notar que os FCD não pretendem descrever de forma exaustiva a situação atual e tendencial, mas sim destacar os aspetos críticos relevantes da AAE e avaliar a sustentabilidade das propostas do PPVC, contribuindo para uma tomada de decisão mais informada e ambientalmente responsável.

Para cada FCD são assim propostos critérios de avaliação, objetivos ambientais e de sustentabilidade, respetivos indicadores e fontes de informação (Quadro 11).

**Quadro 11** - Resumo dos Fatores Críticos para a Decisão selecionados, respetivos objetivos ambientais e de sustentabilidade, indicadores e fontes de informação

| FCD  | Critérios de Avaliação                         | Objetivos Ambientais e de Sustentabilidade   | Indicadores   | Fontes de Informação*  |
|--|--|--|---|--|
| FCD 1 - Qualificação do Território e Mobilidades                         | Contenção e Qualificação urbana                | <ul style="list-style-type: none"> <li>Planear a expansão do perímetro urbano, promovendo a sua contenção;</li> <li>Promover a qualificação urbanística dentro do perímetro urbano, a norte da cidade de Lagoa;</li> <li>Estruturar e aproveitar a rede viária, de forma racional, promovendo a sua articulação com a envolvente;</li> <li>Promover alternativas de mobilidade mais sustentável, valorizando os modos suaves.</li> </ul> | – Novas áreas e/ou áreas propostas para qualificação, recuperação ou reconversão de áreas degradadas (áreas agrícolas, baldios, espaços edificados abandonados, etc.) (ha)  | CML;<br>Proponente   |
|  |  |  | – Variação do número de fogos (N.º)   | CML;<br>Proponente   |
|  |  |  | – Infraestruturas rodoviárias beneficiadas/criadas e modos suaves criados (p.e. mobilidade elétrica, ciclovias, percursos pedonais) (N.º; km)   | CML;<br>Proponente   |
|  | Riscos e alterações climáticas                 | <ul style="list-style-type: none"> <li>Avaliar as vulnerabilidades a que o território está sujeito;</li> <li>Reduzir a vulnerabilidade aos riscos e facilitar a intervenção de socorro em caso de emergência;</li> <li>Aplicar medidas de mitigação e de adaptação às alterações climáticas que garantam a sustentabilidade e resiliência do território face às ameaças que representam.</li> </ul>                                      | – Número de pessoas vulneráveis, por tipologia de risco (N.º/tipologia de risco)  | CML;<br>Proponente   |
|  |  |  | – Número de medidas de minimização e/ou eliminação de riscos implementadas (N.º)  | ANEPC;<br>CML;<br>Proponente   |
|  |  |  | – Número de medidas de mitigação e adaptação às Alterações Climáticas implementadas (N.º)   | Agência para o Clima;<br>CML;<br>Proponente                                  |
|  |  |  | – PMOT com cartografia de risco (-)   | CML  |
|  | FCD2 – Património e Sustentabilidade Ambiental | Sustentabilidade dos recursos naturais   | <ul style="list-style-type: none"> <li>Apostar em energia renováveis e numa maior eficiência energética;</li> <li>Prevenir a poluição das águas superficiais e subterrâneas;</li> <li>Reduzir o desperdício de água e apostar na sua eficiente utilização;</li> <li>Criar uma estrutura verde local de proteção e enquadramento das áreas urbanas;</li> <li>Reduzir a produção de resíduos e da sua perigosidade, bem como aumentar a recolha seletiva e a reciclagem;</li> <li>Reduzir as emissões de gases com efeito de estufa;</li> <li>Contribuir para a manutenção de “<i>Linaria algarviana</i>” e dos habitats naturais legalmente protegidos num estado de conservação favorável.</li> </ul> | – Medidas de eficiência energética e eficiência hídricas implementadas (N.º) |
| – Estrutura Ecológica criada (m²)  |  |  |   | CML;<br>Proponente;<br>ICNF;   |
| – Número de fontes de poluição, por tipo de poluição e localização (N.º) |  |  |   | CML;<br>Proponente   |

| FCD                           | Critérios de Avaliação | Objetivos Ambientais e de Sustentabilidade  | Indicadores   | Fontes de Informação* |
|-------------------------------|------------------------|---|---|-----------------------|
|                               | Património cultural    | <ul style="list-style-type: none"> <li>Promover a recuperação e valorização de elementos do património cultural, em particular, o sítio com sensibilidade arqueológica identificado na área de intervenção.</li> </ul>  | – Sítios de sensibilidade arqueológica (N.º)  | PC; CML; Proponente   |
|                               |                        |   | – Número de intervenções de proteção, reabilitação e/ou valorização do património (classificado e não classificado) realizadas (N.º)                    | PC; CML; Proponente   |
| FCD3 – Desenvolvimento social | Habitação condigna     | <ul style="list-style-type: none"> <li>Contribuir para colmatar as carências ao nível da oferta de habitação;</li> <li>Garantir o cumprimento dos requisitos em termos de segurança, salubridade, conforto térmico e sonoro;</li> <li>Garantir a cobertura com infraestruturas básicas, promovendo a ligação às redes pré-existentes;</li> <li>Garantir lugares de estacionamento em número suficiente;</li> <li>Garantir boa acessibilidade a transporte público.</li> <li>Garantir acessibilidade a pessoas com mobilidade condicionada ou reduzida.</li> </ul> | – Número de fogos a construir (Nº)  | CML; Proponente       |
|                               |                        |   | – Medidas previstas para garantir a segurança, salubridade, conforto térmico e sonoro das habitações (-)  | CML; Proponente       |
|                               |                        |   | – Taxas de cobertura das infraestruturas básicas (redes de abastecimento de água, drenagem e tratamento de águas residuais e de gestão de resíduos) (%) | CML; Proponente       |
|                               |                        |   | – Rácio lugares de estacionamento /habitante (%)  | CML; Proponente       |
|                               |                        |   | – Medidas destinadas a permitir o acesso das pessoas com mobilidade reduzida (-)  | CML; Proponente       |
|                               |                        |   | – Disponibilidade de transporte público (-)   | CML; Proponente       |
|                               | Qualidade de vida      | <ul style="list-style-type: none"> <li>Criar postos de trabalho, como forma de fixar população;</li> <li>Disponibilizar espaços verdes e equipamentos públicos ligados ao lazer, bem-estar e saúde;</li> <li>Contribuir para uma vida ativa e saudável.</li> </ul>  | – Emprego, direto e indireto, criado (Nº)   | CML; Proponente       |
|                               |                        |   | – Equipamentos e infraestruturas ligados ao bem-estar e saúde disponibilizados (Nº por tipologia);  | CML; Proponente       |
|                               |                        |   | – Extensão de percursos pedonais e cicláveis (km)   | CML; Proponente       |
|                               |                        |   | – Espaço verde público (ha);  | CML; Proponente       |

\* Ver Lista de acrónimos e siglas.

## 6. ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO MODELO TERRITORIAL POR FATOR CRÍTICO PARA A DECISÃO

No presente capítulo pretende-se dar cumprimento ao disposto nas alíneas b), c) e e) do n.º 1 do Artigo 6.º do diploma enquadrador da AAE, que enumeram os elementos que devem constar do Relatório Ambiental. Procede-se então à avaliação dos elementos que devem constar no Relatório Ambiental para cada FCD, estruturada em 3 subcapítulos:

- Subcapítulo 1 - Caracterização da situação atual e evolução prevista na ausência do PPVC e identificação de problemas ambientais. É de notar que os FCD não pretendem descrever de forma exaustiva a situação atual e tendencial, mas sim destacar os aspetos críticos relevantes para o desenvolvimento da AAE, que permitam avaliar a sustentabilidade das propostas do PPVC, contribuindo para a tomada de decisão;
- Subcapítulo 2 - É desenvolvida uma análise SWOT (*Strengths, Weaknesses, Opportunities and Threats*);
- Subcapítulo 3 - onde se abordam os efeitos decorrentes da implementação do Plano, nomeadamente:
  - Avaliação das oportunidades, ou seja, é avaliada a contribuição da Proposta do PPVC para a prossecução dos objetivos estratégicos estabelecidos no QRE, bem como para a resolução dos problemas ambientais identificados no capítulo anterior;
  - Avaliação dos riscos decorrente da Proposta de PPVC, para a sustentabilidade, na qual são avaliados potenciais efeitos negativos decorrentes da implementação daquela estratégia.

## 6.1. FCD 1 – Qualificação do Território e Mobilidades

Seguidamente apresenta-se uma análise dos indicadores e/ou questões específicas considerados determinantes por critério ou domínio de avaliação no que respeita à qualificação do território e mobilidade, com ênfase para a caracterização da evolução da situação atual e tendencial, bem como dos problemas ambientais na ausência do plano e a identificação dos respetivos riscos e oportunidades. Esta análise será sistematizada no subcapítulo seguinte, com a análise SWOT.

Os aspetos tratados no âmbito do presente FCD relacionam-se com objetivos ambientais relevantes definidos, bem como os indicadores apresentados no Quadro 11.

### 6.1.1. Situação Atual e Análise Tendencial

As principais tendências no que diz respeito ao **Critério 1. Qualificação urbana** são:

- O concelho de Lagoa apresenta um sistema urbano polinucleado, estruturado em três eixos principais que gravitam em torno da cidade de Lagoa;
- As áreas de maior concentração populacional e de edifícios correspondem às sedes de freguesia e a alguns núcleos próximos. Na faixa litoral, o padrão de povoamento, também se aproxima da concentração, embora numa longa mancha paralela à linha de costa. No restante território domina o povoamento disperso, com uma certa tendência para a difusão;
- Em termos de hierarquia urbana, a cidade de Lagoa assume a primeira posição, detendo as funções mais raras e notáveis, o maior peso demográfico e maior importância administrativa;
- O aumento da edificação dispersa e difusa pelo território determina dificuldades de gestão do espaço, de otimização de redes, equipamentos e serviços, dada a dificuldade em atingir limiares mínimos (entre eles financeiros) que justifiquem a construção de determinado tipo de infraestruturas e equipamentos de apoio à população;
- O concelho de Lagoa apresentou um incremento significativo da área construída no período 1978-2006, sobretudo entre 1978 e 1990, com destaque para a construção de alojamentos de residência habitual, alojamentos destinados à 2ª habitação e a uso turístico;
- No entanto, entre 2000 e 2013 registaram-se transformações substantivas no respeitante à quantidade e tipo de licenças de “construção”, tendo havido uma redução de 9%/ano e uma inversão total do peso das licenças, sobretudo a partir de 2010, quando as “ampliações, alterações e reconstruções” passaram a representar cerca de 60% do total, contra os 40% das “construções novas”;
- No que concerne à caracterização do edificado, em 2021, existiam 1387 edifícios clássicos, dos quais 75 localizados na área de análise e 13 edifícios na subsecção do PPVC, segundo dados do INE. Os edifícios no município têm uma média de pisos de 1,7 e na União das freguesias de Lagoa e Carvoeiro de 1,6 pisos;
- Ao nível dos alojamentos, em 2021, Lagoa, contava com 21104 alojamentos familiares, sendo que 45,5% eram residências habituais (9611), 45,4 % eram residências secundárias (9574), 5,05 % eram vagos, mas estavam no mercado, e 4,03 % eram vagos, mas que não estavam no mercado.

- Na Área de Análise do PPVC, os alojamentos familiares estão mais concentrados nas subsecções da cidade de Lagoa, e apenas 5 na subsecção do PPVC, apesar da dimensão, pois trata-se de uma zona mais rural e dispersa.
- A grande maioria de alojamentos familiares são de categoria de residência habitual, mas cerca de um terço dos alojamentos de tipologia secundária (25%), na Área de Análise, valor acima da média nacional que se prende nos 18%, segundo os dados dos censos 2021.
- O PP insere-se numa área de requalificação definida pelo PROT Algarve;
- A revisão do PDM Lagoa classifica toda a área de intervenção do Plano como Solo Rústico, qualificando como “Espaços Agrícolas”, na subcategoria “Outras Espaços Agrícolas”, correspondentes a áreas do município que não estão dentro do Aproveitamento Hidroagrícola de Silves, Lagoa e Portimão e que integram áreas de Reserva Agrícola Nacional (RAN) e outras áreas do território do Município de Lagoa com potencial de utilização agrícola;
- No PU Cidade de Lagoa, a área de intervenção do Plano está classificada como solo urbano e qualificado como solo cuja urbanização é possível programar – Zonas Habitacionais de Expansão 7 (HBE7), constituindo uma zona de expansão periférica a Nascente, a preencher com moradias isoladas e moradias em banda;
- Identifica-se a norte, na área do PPVC, uma pequena faixa de “Áreas potenciais para a exploração de recursos geológicos” e “Áreas de proteção às captações públicas de água subterrânea”;
- Atualmente não existe ocupação urbana na área do Plano, sendo os terrenos ocupados predominantemente por olival, em toda a parte sul, norte e central, excetuando uma faixa a nordeste com um pomar. Existem quatro edificações/ruínas no terreno;
- Lagoa é um dos concelhos do Sotavento Algarvio que apresenta pesos maiores de dependência do automóvel, com cerca de 70% da população a optar por este modo;
- O concelho de Lagoa, de um modo geral, apresenta um bom nível de acessibilidade ao exterior;
- Relativamente ao estado de conservação da rede viária do concelho, verifica-se que cerca de 75% das vias apresentam um bom estado;
- A zona norte do concelho de Lagoa, onde se insere o PPVC, caracteriza-se, em termos rodoviários, pela existência de três eixos estruturantes (autoestradas - A22, estradas nacionais - EN124-1 e estradas regionais - ER125;
- Lagoa tem algumas propostas de requalificação e melhorias de acessibilidade, tanto pelo Programa Operacional Regional como Estratégia Regional, constituindo um contributo relevante para a melhoria da mobilidade no Algarve, no Barlavento e no município de Lagoa.

As principais tendências no que diz respeito ao ***Critério 2. Riscos e alterações climáticas*** são:

- A área de intervenção do Plano apresenta unicamente suscetibilidade muito elevada às secas e suscetibilidade elevada aos sismos (riscos naturais);
- De acordo com o PANCD, a totalidade da área do Plano é simultaneamente classificada com suscetibilidade elevada quanto à desertificação;

- Em termos de perigosidade a incêndios florestais na área do Plano, a maior parte da parcela apresenta perigosidade baixa, existindo apenas uma pequena zona com perigosidade alta na parte nascente do terreno;
- No concelho de Lagoa identificam-se as seguintes vulnerabilidades climáticas: disponibilidade hídrica, temperaturas elevadas e fatores climáticos combinados;
- Segundo o documento “Índice de Sustentabilidade Municipal 2020- Lagoa”, no Objetivo de Desenvolvimento (ODS) 13 - Ação Climática, que avalia a adoção de medidas urgentes para combater as alterações climáticas e os seus impactos, o concelho de Lagoa apresenta um índice de 71,9, acima do atribuído à região do Algarve (63,8), e com tendência crescente.

O Quadro 12, sintetiza a tendência de evolução dos critérios de avaliação definidos para o **FCD1 – Qualificação do Território e Mobilidades**.

**Quadro 12 - Análise de Tendências de Evolução do FCD1 – Qualificação do Território e Mobilidades**

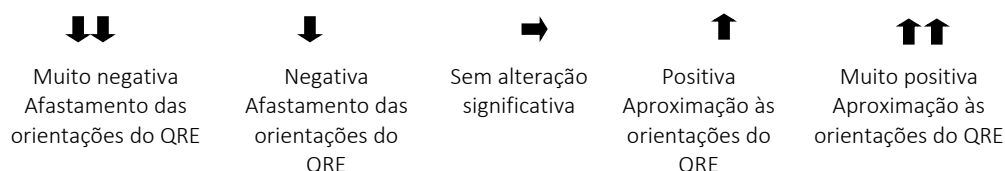
| Critérios de Avaliação            | Situação Atual | Tendência de Evolução               |                                     |
|-----------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------------------------------|
|                                   |                | Sem implementação da Proposta de PP | Com implementação da Proposta de PP |
| 1. Qualificação urbana            |                | ➡                                   | ⬆️⬆️                                |
| 2. Riscos e alterações climáticas |                | ⬇️                                  | ⬆️                                  |

Legenda:

Distância à situação desejável (orientações QRE):



Tendência de Evolução:



### 6.1.2. Análise SWOT

O Quadro 13 apresenta a análise SWOT do **FCD1 – Qualificação do Território e Mobilidades**.

**Quadro 13 - Análise SWOT do FCD1 – Qualificação do Território e Mobilidades**

| Pontos Fortes  | Pontos Fracos  |
|--|--|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>- Concelho caracterizado por sistema urbano polinucleado;</li> <li>- Concentração demográfica nas sedes de concelho e de freguesias;</li> <li>- A cidade de Lagoa, assume a primeira posição, em termos de hierarquia urbana;</li> <li>- Espaços urbanos intersticiais no concelho;</li> <li>- Incremento significativo no concelho de Lagoa da área construída no período 1978-2006, sobretudo entre 1978 e 1990, com destaque para a construção de alojamentos de residência habitual, alojamentos destinados à 2.ª habitação e a uso turístico;</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Carência de espaços verdes urbanos centrais com escala;</li> <li>- Povoamento difuso e disperso;</li> <li>- Na Área de Análise do PPVC, os alojamentos familiares estão mais concentrados nas subsecções da cidade de Lagoa, e apenas 5 na subsecção do PPVC, apesar da dimensão, pois trata-se de uma zona mais rural e dispersa.</li> <li>- Inexistência de um espaço central bem definido e qualificado na cidade de Lagoa;</li> <li>- Padrão de deslocação no concelho excessivamente dependente do transporte individual;</li> </ul> |

| Pontos Fortes  | Pontos Fracos   |
|--|---|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>– Inversão total do peso das licenças de construção, sobretudo a partir de 2010, com as “ampliações, alterações e reconstruções” a representar cerca de 60% do total, contra os 40% das “construções novas”;</li> <li>– A agricultura é a ocupação dominante no concelho de Lagoa (37% da superfície territorial);</li> <li>– Área do Plano muito bem servido, em termos de acessibilidade;</li> <li>– Cerca de 75% das vias do concelho apresentam um bom estado de conservação da rede viária;</li> <li>– Na zona norte, na área do Plano ocorre uma pequena faixa de “áreas potenciais para a exploração de recursos geológicos” e uma “área de proteção às captações públicas de água subterrânea”;</li> <li>– A maior parte da parcela do PP apresenta perigosidade de incêndio baixa.</li> <li>– Segundo o documento "Índice de Sustentabilidade Municipal 2020- Lagoa", no Objetivo de Desenvolvimento (ODS) 13 - Ação Climática, que avalia a adoção de medidas urgentes para combater as alterações climáticas e os seus impactos, o concelho de Lagoa apresenta um índice de 71,9, acima do atribuído à região do Algarve (63,8), e com tendência crescente.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>– Suscetibilidade muito elevada às secas e elevada aos sismos (riscos naturais) e área suscetível à desertificação (riscos mistos) na área do Plano.</li> </ul>  |
| Oportunidades  | Ameaças   |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>– Área do plano insere-se numa área de requalificação definida no PROT Algarve;</li> <li>– Promover a qualificação urbanística dentro dos perímetros urbanos e estabilização da extensa área de edificação dispersa de baixa densidade;</li> <li>– Estruturação da rede viária e de infraestruturas, nesta nova área urbana.</li> </ul>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>– Risco de abandono de terrenos agrícolas e florestais;</li> <li>– Progressiva degradação e descaracterização urbana e patrimonial/perda de valores;</li> <li>– Aumento da edificação dispersa e difusa pelo território determina dificuldades de gestão do espaço, de otimização de redes, equipamentos e serviços;</li> <li>– Contínua expansão do transporte individual com agravamento das situações de conflito e consequentes custos ambientais;</li> <li>– O agravamento do cenário de alterações climáticas, que conduzirá a um incremento dos riscos naturais e mistos associados.</li> </ul> |

### 6.1.3. Avaliação do Modelo de Desenvolvimento Territorial

Seguidamente apresenta-se o quadro síntese da avaliação relativa ao FCD, tendo como referência os objetivos e metas dos documentos que constituem o QRE da presente AAE.

**Quadro 14** - Avaliação Estratégica face ao QRE para o FCD1 – Qualificação do Território e Mobilidades

| Critérios de Avaliação                     | QRE*   | Convergência do Plano com o QRE | Medidas Observadas no Plano   |
|--|--|---------------------------------|---|
| <b>1. Contenção e Qualificação urbanas</b> | EP 2030, PNPOT, ENCS 2020, PNH, PROT Algarve, ALGARVE 2030, POR Algarve 2021-2027, PAMUS Algarve, PDM Lagoa e PU Cidade de Lagoa | <b>++</b>                       | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ O PPVC é um PMOT, elaborado de acordo com o PU da UP3 Cidade de Lagoa, concretizando a Subunidade Operativa de Planeamento e Gestão prevista neste plano, designada por Zona Habitacional de Expansão HBE7 (Artigo 1.º).</li> <li>▪ O PPVC insere-se na estratégia na estratégia de desenvolvimento municipal, destinando-se a concretizar a expansão da cidade de Lagoa para norte, em conformidade com as orientações do Plano de Urbanização de Lagoa (Artigo 2.º).</li> <li>▪ Para efeitos de expansão da cidade de Lagoa, o PPVC visa criar um novo espaço habitacional, na continuidade com o tecido urbano existente e em articulação com os respetivos usos, prosseguindo, entre outros, os seguintes objetivos (Artigo 2.º, nº 2):             <ul style="list-style-type: none"> <li>- Estruturação da rede viária e de infraestruturas, nesta nova área urbana e na ligação às infraestruturas existentes;</li> <li>- Valorizar e conservar o património natural e a paisagem, promovendo a integração paisagística das intervenções e os valores arquitetónicos e urbanísticos tradicionais;</li> <li>- Promover a gestão sustentável dos recursos e que promova boas práticas ambientais.</li> </ul> </li> <li>▪ A rede viária encontra-se delimitada na Planta de implantação, integrando os espaços de uso especial e constituindo cedência ao domínio municipal (Artigo 23.º). As vias devem, sempre que possível, incluir alinhamentos verdes de proteção que correspondem a áreas arborizadas, permeáveis, constituídas por árvores de alinhamento e faixas arbustivas que acompanham lateralmente as vias previstas, e de manutenção reduzida (Artigo 23.º, nº 6).</li> <li>▪ Delimitação e qualificação do solo na Planta de Implantação da proposta de PP e regulamentação específica, designadamente de: Espaços habitacionais (artigos 15º a 22º); Espaços de uso especial - espaços de infraestruturas estruturantes (artigos 23º e 24º); Espaços Verdes (artigos 25º, 26º e 27º).</li> <li>▪ Para além do estacionamento automóvel previsto no Plano, são igualmente contempladas áreas para estacionamento de motociclos, bicicletas ou outros meios de mobilidade suave (Artigo 23.º).</li> <li>▪ Definição no programa urbanístico e delimitação de espaços verdes (artigos 25º e 26º), os quais integram as áreas públicas que contribuem para a composição paisagística e asseguram os objetivos de conservação da natureza e sustentabilidade ambiental e ecológica, desempenhando também função de suporte às atividades de recreio e lazer, de enquadramento e estética da paisagem. Estes espaços destinam-se, prioritariamente, ao usufruto direto da população e integram a</li> </ul> |

| Critérios de Avaliação                          | QRE*   | Convergência do Plano com o QRE      | Medidas Observadas no Plano   |
|---|--|--------------------------------------|---|
| <p><b>2. Riscos e alterações climáticas</b></p> | <p>EP 2030, PNPOT, ENCS 2020, PENSAARP 2030, PERSU 2030, PNGR 2030, PERNU 2030, EB, RNC 2050, P-3AC, PNEC 2030, PANCD, PRA Algarve, PGRH Ribeiras do Algarve, PROF-Algarve, PROT Algarve, ALGARVE 2030, POR Algarve 2021-2027, PEERST-Alg, PIAAC-AMAL, ISM 2020 – Lagoa, PMDFCI Lagoa, PMEPC Lagoa, PDM Lagoa e PU Cidade de Lagoa</p> | <p style="text-align: center;">+</p> | <p>estrutura ecológica municipal, podendo ter ocupação com construções destinadas a equipamentos desportivos, de lazer ou de outra natureza, e devendo ser definidos, mediante projetos de espaços exteriores, os circuitos pedonais, as plantações e as zonas de estadia.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Delimitação dos riscos na Planta de Condicionantes - Perigosidade de Incêndio e Outros Riscos, bem como na Planta de PDM Condicionantes - Perigosidade de Incêndio (Extrato do PDM em Vigor) e disposições regulamentares específicas de minimização face aos riscos presentes.</li> <li>▪ A Eficiência ambiental encontra-se prevista no Artigo 12.º, segundo o qual a intervenção no espaço público e as demais operações urbanísticas devem, sempre que possível, promover as seguintes ações:       <ul style="list-style-type: none"> <li>– Configuração e orientação dos edifícios de modo a influenciar diretamente a redução da necessidade de energia ou que promova a sua correta ventilação;</li> <li>– Utilização de métodos construtivos e adoção de materiais de construção com elevados coeficientes de reflexão difusa e baixa condutividade térmica provenientes de fabricantes com certificações ambientais, preferencialmente com origem em fornecedores locais;</li> <li>– A autossuficiência energética dos edifícios;</li> <li>– A eficiência energética nos sistemas de iluminação pública e outras estruturas urbanas;</li> <li>– A introdução de tecnologias de aproveitamento de energias renováveis no meio urbano;</li> <li>– A interação da rede elétrica com as novas fontes de produção de eletricidade;</li> <li>– Criação de condições para carregamento de veículos elétricos.</li> </ul> </li> <li>▪ Tendo em conta os riscos sísmicos, o Artigo 14º, nº 1 estipula que na construção, alteração ou ampliação dos edifícios e infraestruturas abrangidos pelo plano, devem ser aplicadas soluções e materiais com resistência estrutural antissísmica.</li> <li>▪ Relativamente aos riscos atuais de seca e desertificação, o PPCV prevê a adoção de medidas, nomeadamente de eficiência hídrica (artigo 14, nº 2):       <ul style="list-style-type: none"> <li>– Definição de soluções de desenho urbano ajustadas à topografia natural do terreno, que promovam a infiltração da água no solo e privilegiem a permeabilidade;</li> <li>– Densificação da arborização, procurando uma maximização do ensombramento, adotando espécies autóctones e/ou adaptadas edafoclimaticamente, evitando o recurso a rega;</li> <li>– Boas práticas de gestão da água, através da introdução de sistemas que permitam a redução de perdas, reutilização de águas</li> </ul> </li> </ul> |

| Critérios de Avaliação | QRE* | Convergência do Plano com o QRE | Medidas Observadas no Plano   |
|------------------------|------|---------------------------------|---|
|                        |      |                                 | <p>residuais tratadas para usos não potáveis e aproveitamento, também, das águas pluviais para fins diversos do consumo humano;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Separar nas redes prediais de drenagem, as águas pluviais das águas residuais domésticas</li> <li>- A rega dos espaços verdes deve ter como origem as águas pluviais provenientes de estruturas de armazenamento (cisternas e bacias de retenção), complementadas com águas residuais tratadas (ApR), sempre que tecnicamente viável.</li> </ul> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Devem ser adotadas todas as medidas que otimizem a eficiência energética e garantam as adequadas condições de conforto térmico nos diferentes edifícios (Artigo 22.º).</li> <li>▪ Na Proposta de Plano são propostos Espaços verdes de cedência ao domínio municipal (Artigo 26.º), no qual são admitidas atividades ou ações que contribuem para minimizar ou promover a adaptação aos efeitos decorrentes das alterações climáticas, designadamente (artigo 27º): <ul style="list-style-type: none"> <li>- Abertura de percursos pedonais, cicláveis e equestres;</li> <li>- Aproveitamento de energias alternativas e renováveis;</li> <li>- Construção de bacia de retenção de água, em zonas de retenção e de acumulação de águas de escorrência natural, destinada a promover o aproveitamento racional da água e simultaneamente a incrementar a estética da paisagem, a diversidade biofísica e o conforto bioclimático.</li> </ul> </li> <li>• Segundo o Artigo 14º., nº 4, devem ser adotadas todas as medidas de segurança contra o risco de incêndios, designadamente as previstas no Programa Regional de Ordenamento Florestal do Algarve, assim como devem ser garantidas as condições de acessibilidade, às operações de socorro, no interior da propriedade privada.</li> </ul> |

\* Ver Lista de acrónimos e siglas.

#### LEGENDA:

- ++ As propostas do Plano convergem totalmente com os objetivos e metas do QRE.
- + As propostas do Plano convergem parcialmente com os objetivos e metas do QRE.
- o As propostas do Plano não introduzem alterações significativas à situação atual.
- As propostas do Plano não convergem com os objetivos e metas do QRE.
- As propostas do Plano contrariam os objetivos e metas do QRE.

A avaliação estratégica resulta da análise de tendências realizadas e pretende avaliar as oportunidades e riscos das opções de desenvolvimento preconizadas no plano, concretamente dos desafios estratégicos e respetivos objetivos definidos no seu modelo de desenvolvimento e, discutidas no contexto da AAE, à luz das questões relevantes que são expressas nos FCD, incidindo sobre oportunidades e riscos das orientações estratégicas do plano.

Seguidamente apresenta-se a análise de Oportunidades e Riscos da Proposta de PPVC, no que se refere ao *FCD1 - Qualificação do Território e Mobilidades*, à luz dos critérios de avaliação estabelecidos.

### ***Critério 1. Contenção e Qualificação urbanas***

A proposta de PPVC, constitui uma ***oportunidade significativa***, em termos de contenção e qualificação urbana, uma vez que a área de intervenção se localiza na zona norte/nordeste da cidade de Lagoa, com características atuais rurais e de edificação dispersa de baixa densidade, com pretensão a ser uma zona de expansão da cidade de Lagoa, de acordo com a Subunidade Operativa de Planeamento e Gestão, designada por Zona Habitacional de Expansão 7 (HBE7), definido no PU Cidade de Lagoa (Artigo 1.º do Regulamento do Plano). Desta forma, o PPVC insere-se na estratégia de desenvolvimento municipal, destinando-se a concretizar a expansão da cidade de Lagoa para norte, em conformidade com as orientações definidas no PU Cidade de Lagoa.

O PPVC visa criar um novo espaço habitacional, na continuidade com o tecido urbano existente e em articulação com os respetivos usos, destacando-se nesse âmbito, o seguinte objetivo do Plano: ***“Criação de uma nova área urbana, como novos espaços verdes e equipamentos ligados ao bem-estar”***, de acordo com o Regulamento do Plano (Artigo 2.º do Regulamento do PP).

Em termos de qualificação do solo, toda a área de intervenção do PPVC é classificada como solo urbano, em conformidade com o disposto no PU Cidade de Lagoa, cujas normas foram mantidas em vigor pela recente revisão do PDM e prevalecem sobre esta<sup>9</sup>, conforme resulta expressamente do disposto no Artigo 5.º, n.º 3, do Regulamento do PDM, estando, assim, sujeito às regras impostas pelo PU Cidade de Lagoa. Nesta conformidade, à luz do disposto no PU Cidade de Lagoa, a área de intervenção do PPVC constitui solo urbano e integra a Subunidade Operativa de Planeamento e Gestão HBE7, para a qual se exige que seja realizado um Plano de Pormenor (PP) e ou delimitada uma unidade de execução (foi delimitada a unidade de execução nas plantas, em articulação com o que consta no regulamento), nos termos estabelecidos no Artigo 72.º, n.º 3, do PU. Neste âmbito, foram delimitadas na Planta de Implantação da Proposta de PPVC, as seguintes categorias de espaços, designadamente:

- Espaços Habitacionais – correspondem a áreas edificáveis, destinadas à implantação de construções destinadas a habitação, usos complementares e utilizações compatíveis com o uso habitacional, áreas exteriores e infraestruturas urbanas;
- Espaços de Uso Especial – espaços de infraestruturas estruturantes, que se destinam à rede viária e a estacionamento público;
- Espaços Verdes, que correspondem a áreas que serão cedidas para o domínio municipal, e que se enquadram no grande corredor verde da cidade (já previsto no PU).

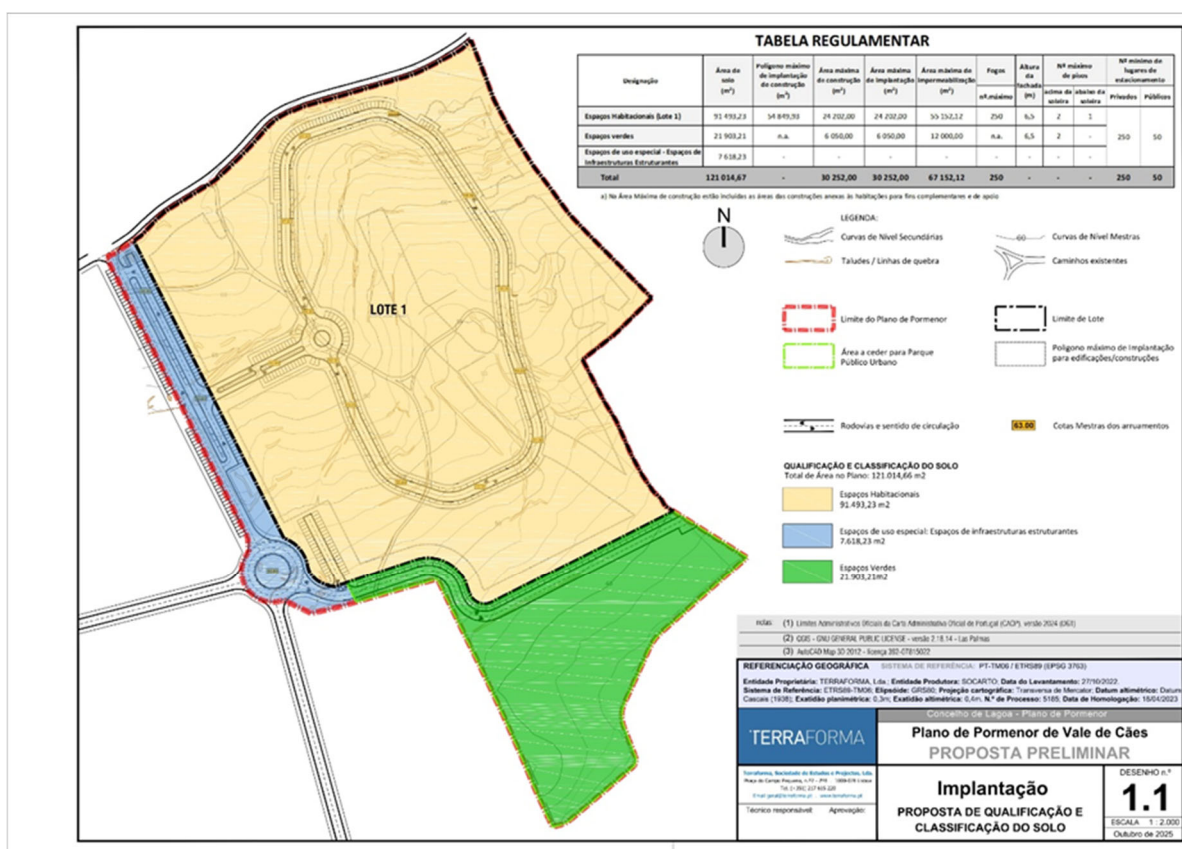
O Relatório da Proposta refere que a proposta a desenvolver deve procurar:

---

<sup>9</sup> Notar que na revisão do PDM de Lagoa, toda a área do PPVC é classificada como Solo Rústico, qualificando a mesma como “Outros Espaços Agrícolas”.

- Uma construção e solução arquitetónica bem distribuída pelas áreas identificadas na Planta de Implantação, promovendo a integração desta em zonas e espaços verdes comunicantes que promovam o desafogo e espaço público arborizado e naturalizado;
- Privilegiar os transportes de mobilidade suave, ou de deslocação elétrica, de modo a minimizar o trânsito automóvel do seu interior;
- Integração de Hortas Urbanas, reforçando a ligação e vivência com a natureza, privilegiando as áreas e materiais permeáveis / drenantes, promovendo uma correta e sustentável drenagem pluvial.

Estes aspetos são fundamentais no sentido de garantir um ambiente urbano qualificado.



Fonte: Terraforma, Lda., outubro de 2025

Figura 4 - Planta de Implantação – Qualificação e Classificação do Solo da Proposta do PPVC

A aplicação dos parâmetros urbanísticos, encontram-se resumidos no quadro regulamentar cumprindo com o definido no PU Cidade de Lagoa (Quadro 2).

Na proposta de PPVC, cerca de 80% da área de construção é afeta ao uso habitacional, prevendo-se a construção de um número máximo de 250 fogos. São também respeitados o número máximo de pisos e a área de construção máxima e demais parâmetros urbanísticos.

Da proposta do PPVC resulta um índice de utilização de 0,25, que significa uma ocupação de baixa densidade. O índice de ocupação é de 0,25 e o índice de impermeabilização é de 0,55, não estando neste cálculo consideradas as áreas ocupadas e a impermeabilizar nos espaços verdes/equipamentos.

Relativamente à rede viária e a estacionamento, estes encontram-se identificados na Planta da Rede viária e Planta de implantação, estando simultaneamente regulamentados no Artigo 23.º, qualificados na Proposta de PPVC como espaços de infraestruturas estruturantes, onde se integram as áreas da nova via, estacionamento e espaço público, sendo esta via fundamental para o acesso ao empreendimento, bem como para estruturar e complementar a rede viária nesta zona da cidade.

A Proposta de PPVC contribui para promover a acessibilidade interna e externa de ligação da envolvente com a área do Plano, bem como possibilidade de desenvolvimento dos modos suaves, contribuindo para as seguintes **efeitos positivos**:

- Estruturação da rede viária, com delimitação da distribuição interna (acessos locais) e assegurando uma ligação eficaz ao exterior e em conformidade com o previsto pelo PU Cidade de Lagoa;
- Define parâmetros de dimensionamento de estacionamento público e privado ajustados ao contexto e uso, bem como assegurar estacionamento de motociclos, bicicletas ou outros meios de mobilidade suave;
- Que a proposta de empreendimento privilegie os transportes de mobilidade suave, ou de deslocação elétrica, de modo a retirar o trânsito automóvel do seu interior. Assim, o uso destes será pontual de acordo com necessidades específicas, ou de emergência;
- Cria condições para o desenvolvimento de percursos pedonais e cicláveis, que garantam que estes constituem uma opção na mobilidade quotidiana, procurando retirar preponderância ao transporte individual (automóvel), designadamente nos Espaços verdes (n.º 2, do Artigo 27.º).

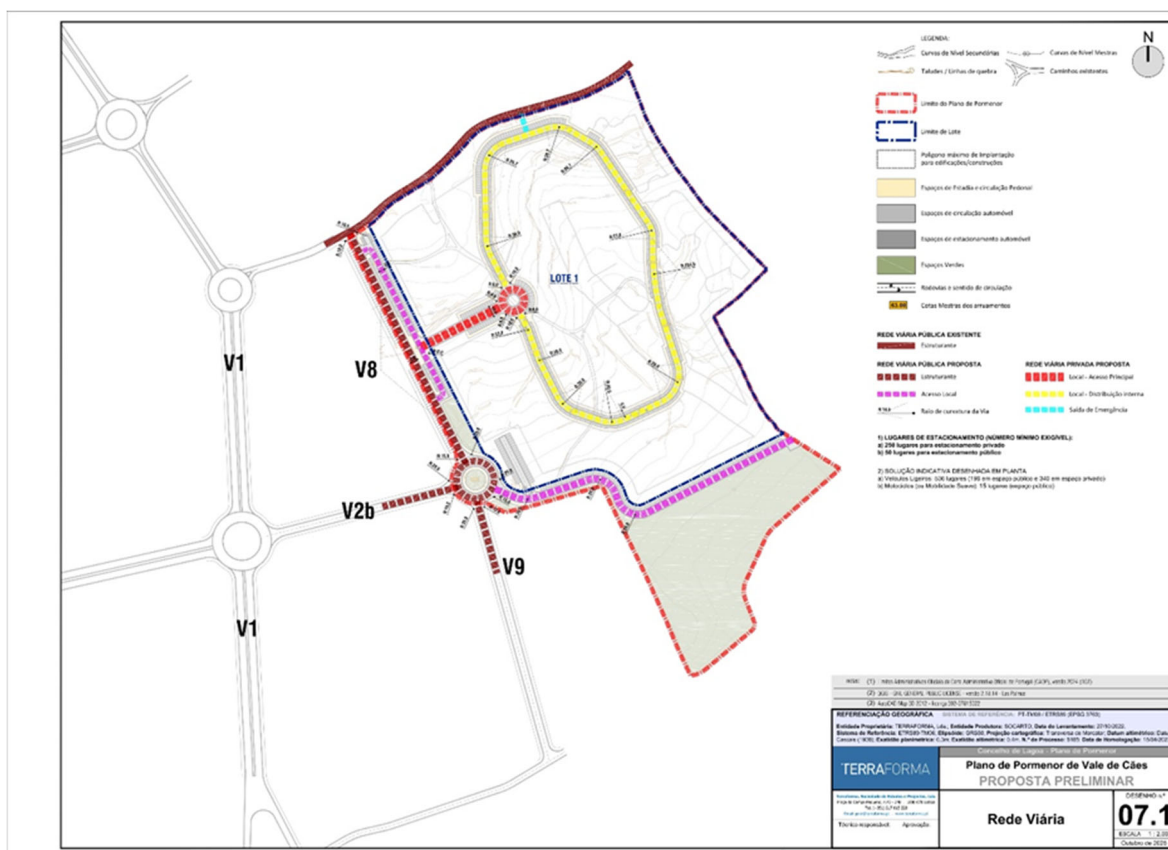


Figura 5 - Planta da Rede Viária da Proposta do PPVC

Relativamente ao estacionamento proposto, o Relatório da Proposta e o Regulamento referem que “a operação de edificação deve incluir um mínimo de 250 lugares para estacionamento privado e observar, ainda, para esse efeito, as seguintes capitações, em função do número e da área dos fogos de habitação coletiva que sejam previstos:

- a) 1 lugar/fogo com área média do fogo (menor que) 90 m<sup>2</sup>;
- b) 1,5 lugares/fogo com área média do fogo entre 90 m<sup>2</sup> e 120 m<sup>2</sup>;
- c) 2 lugares/fogo com área média do fogo entre 120 m<sup>2</sup> e 300 m<sup>2</sup>;
- d) 3 lugares/fogo com área média do fogo (maior que) 300 m<sup>2</sup>;

Para efeitos da capitação prevista no número anterior podem ser contabilizados os lugares situados na via pública adjacente ao lote 1, desde que os lugares para residentes permitam manter um mínimo de 50 lugares para estacionamento público, não podendo esse número ser inferior a 20% do estacionamento privado previsto”.

O desenho do PP procurou uma solução indicativa, representada na planta da rede viária. A solução definitiva será definida em sede de projeto.

O PPVC altera o disposto no PU da Cidade de Lagoa no que diz respeito a implantação de equipamentos, e infraestruturas (Artigo 31.º).

Em termos gerais, como **oportunidades**, identificam-se as seguintes:

- Contenção e qualificação urbana da zona de expansão da cidade de Lagoa;
- Concretização da estratégia de desenvolvimento municipal, estabelecida no PU Cidade de Lagoa;
- Garantir a continuidade com o tecido urbano existente e em articulação com os respetivos usos;
- Contrariar a edificação dispersa de baixa densidade;
- Criação de uma nova área urbana, composta por novos espaços verdes e equipamentos ligados ao bem-estar;
- Estruturação da rede viária, garantindo uma adequada rede viária de circulação interna e ligação com a rede exterior, em conformidade com o PU Cidade de Lagoa;
- Garantir estacionamento privado e público na área do Plano;
- Privilegiar que a mobilidade no interior do empreendimento seja feita quase exclusivamente em veículos elétricos e de mobilidade suave (a pé, de bicicleta, etc.);
- Promoção de modos suaves nos espaços verdes propostos.

Relativamente aos **riscos**, temos:

- Aumento da área impermeabilizada;
- Potencial conflito entre os interesses públicos e interesses privados;
- Prevalência do transporte individual em detrimento do transporte público na envolvente e no acesso à área do Plano.

## ***Critério 2. Riscos e alterações climáticas***

O modelo territorial proposto apresenta **efeitos positivos significativos**, em termos de identificação e delimitação de áreas de riscos naturais e mistos, bem como de regulamentação específica constituindo condições indispensáveis para a prevenção e minimização dos prejuízos decorrentes dos fenómenos naturais considerados perigosos, bem como acidentes tecnológicos.

Assim, na Planta de Condicionantes – Perigosidade de Incêndio e Outros Riscos estão identificados a perigosidade de incêndio florestal, tendo por base a cartografia apresentada no PMDFCI Lagoa, referente ao período 2021-2030, sendo a área de intervenção integrada maioritariamente em áreas de perigosidade de incêndio florestal baixa, mas com algumas zonas de muito baixa e alta perigosidade de incêndio, na parte nascente do terreno. Os riscos de seca, sismo e desertificação não foram representados, porque os mesmos abrangem a totalidade do Plano, apresentando respetivamente, uma suscetibilidade muito elevada (risco de seca), elevada (sismo) e área classificada com suscetibilidade elevada à desertificação.

Em termos de medidas de atenuação dos efeitos dos riscos naturais e mistos, são apresentadas as seguintes disposições regulamentares (Artigo 14.º):

- Devem ser aplicadas soluções e materiais com resistência estrutural antissísmica na construção, alteração ou ampliação dos edifícios e infraestruturas abrangidas pelo Plano;
- Devem ser adotadas soluções de desenho urbano ajustadas à topografia natural do terreno, que promovam a infiltração da água no solo e privilegiem a permeabilidade, adotando espécies autóctones e/ou adaptadas edafoclimaticamente e procurando uma maximização do ensombramento;
- Devem ser adotadas todas as medidas de segurança contra o risco de incêndios, designadamente as previstas no PROF Algarve e nas normas legais em vigor, aplicáveis à construção, instalação e funcionamento dos edifícios, assim como devem ser garantidas as condições de acessibilidade, às operações de socorro no interior dos lotes.

O Relatório da Proposta do PPVC (Terraforma, Lda., outubro de 2025) refere também que a proposta de empreendimento habitacional a desenvolver deverá procurar:

- Explorar as energias renováveis, valendo-se delas para suprir parte das suas necessidades, contribuindo assim, para minorar o impacto energético da operação;
- Prever soluções com eficiência hídrica.

Estas medidas revelam-se importantes, numa área incluída em território classificado com suscetibilidade muito elevada a risco de seca e suscetibilidade elevada à desertificação, com tendência a agravamento decorrente das alterações climáticas, indo ao encontro do objetivo estabelecido pelo Plano, designadamente, de promover a gestão sustentável dos recursos e as boas práticas ambientais. Face a esta **ameaça**, o PPVC apresenta medidas específicas que promovem um empreendimento sustentável e baseado em boas práticas ambientais, de forma a combater de modo eficiente os **efeitos negativos** decorrentes das alterações climáticas. Assim, são apresentadas disposições regulamentares que promovem a construção sustentável, a eficiência energética e recurso a fontes de energia

renovável, a eficiência hídrica e, sempre que tecnicamente viável, eventual reutilização das águas pluviais e residuais tratadas (ApR), na adoção de espécies adequadas às condições climáticas, nomeadamente espécies autóctones, bem como a promoção da permeabilidade do solo, entre outros, indo ao encontro das medidas de adaptação propostas no P-3AC, PNEC 2030 ou de âmbito concelhio, no PIAAC-AMAL (Artigo 12.º). No âmbito dos Espaços habitacionais propostos, é exigido que sejam adotadas todas as medidas que otimizem a eficiência energética e garantam as condições de conforto térmico nos edifícios previstos (Artigo 22.º), configurando um **aspeto positivo** do Plano.

O Relatório da Proposta refere que a proposta de empreendimento a desenvolver deve procurar (complementarmente às já enunciadas):

- Privilegiar os transportes de mobilidade suave (pé, bicicleta, etc.), ou de deslocação elétrica, de modo a retirar o trânsito automóvel do seu interior;
- Privilegiar as áreas e materiais permeáveis / drenantes, promovendo uma correta e sustentável drenagem pluvial.
- Ponderar a promoção de sistema de construção inovadores, e com redução tendencial da pegada carbónica e dos prazos de execução das obras, com conseqüente redução do consumo de água, assegurando uma redução das emissões, através da incorporação de materiais com impacte direto futuro na economia circular, e permitindo uma redução de resíduos e da poluição sonora.

Por outro lado, a Proposta de PPVC delimita a Estrutura Ecológica local, que irá integrar a Estrutura Ecológica Municipal (EEM), sendo composta pelo parque urbano público e os espaços verdes públicos (analisado mais em pormenor no FCD2), o que constitui uma **oportunidade**, na criação de espaços que contribuem para a regulação climática (Artigo 10.º).

Em termos gerais, como **oportunidades**, identificam-se as seguintes:

- Delimitação das zonas de risco na Planta de Ordenamento;
- Salvaguarda da ocupação antrópica futura, através de regulamentação específica estabelecida nas áreas de risco, por tipologia de risco;
- Medidas de eficiência energética nos edifícios propostos;
- Promoção do aproveitamento das energias alternativas e renováveis, bem como no uso racional da água nos Espaços verdes previstos;
- Delimitação da Estrutura Ecológica local, constituída pelos espaços verdes, a qual integrará a Estrutura Ecológica Municipal;
- Promoção dos modos suaves de deslocação;
- Definição de medidas de sustentabilidade ambiental e de adaptação às alterações climáticas, de carácter transversal, em particular, nas obras de edificação associadas ao empreendimento habitacional e na gestão das áreas da responsabilidade do município.

Relativamente aos **riscos**, temos:

- Suscetibilidade elevada a riscos naturais (secas, desertificação e sismos) na área do Plano;

- Aumento da impermeabilização do solo.

#### 6.1.4. Medidas de Planeamento e Gestão

A análise realizada não identificou riscos significativos para qualquer dos critérios ponderados neste FCD, considerando-se que a maioria dos OE da Proposta de PPVC se afigura como oportunidade para a melhoria da situação atual. No entanto, identificaram-se um conjunto de ameaças associadas a este FCD, ameaças essas que deverão ser consideradas na implementação do PP e mitigadas com as medidas de planeamento e controlo.

**Quadro 15** - Medidas de planeamento e controlo para o FCD1 – Qualificação do Território e Mobilidades

| FCD1 – Qualificação do Território e Mobilidades (Medidas)  |
|--|
| <p style="text-align: center;"><b>Medidas de Elevada Prioridade</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>– Assegurar a efetiva concretização de propostas que contribuam para a multifuncionalidade ao nível do PP;</li><li>– Assegurar a concretização e a manutenção das áreas verdes e dos espaços públicos;</li><li>– Assegurar a eliminação progressiva de barreiras arquitetónicas no espaço público e outros impedimentos à devida circulação e acessibilidade de pessoas com mobilidade reduzida;</li><li>– Assegurar a existência de alternativas atrativas de serviços de transporte coletivo e público, promovendo a transição do transporte individual para o transporte público;</li><li>– Criar medidas dissuasoras para o uso particular do automóvel (p.e. tarifas de estacionamento);</li><li>– Promover uma imagem urbana qualificada e apelativa assente na qualidade do edificado e dos espaços públicos, no acesso a equipamentos de utilização coletiva e a todas as infraestruturas;</li><li>– Nas áreas sujeitas aos riscos identificados, todas as operações urbanísticas devem ser precedidas de parecer dos serviços municipais competentes, tendo em vista apoiar ou delimitar a melhor solução urbanística possível, para minimizar a vulnerabilidade territorial e o risco associado, considerando as alterações climáticas.</li></ul> <p><b>Risco sísmico</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>– Novas áreas urbanas devem ser planeadas de forma a reduzir a vulnerabilidade dos edifícios face às solicitações sísmicas e a facilitar a intervenção de socorro em situação de emergência, sobretudo para as zonas classificadas com perigosidade sísmica elevada e moderada, incluindo as faixas adjacentes às falhas ativas;</li><li>– Deve ser restringida a construção de redes subterrâneas de distribuição de gás, eletricidade, água e oleodutos em solos suscetíveis à liquefação ou devem ser utilizados métodos construtivos de modo a evitar roturas durante a ação sísmica;</li><li>– No planeamento de novas áreas urbanas, o desenho da malha urbana deve ser realizado para que em caso de sismo, um edifício não comprometa outro e os quarteirões devem ser concebidos de modo a exibir as necessárias distâncias de segurança;</li><li>– No planeamento de novas áreas urbanas, os arruamentos devem ter largura suficiente para permitir a rápida intervenção das viaturas de socorro e de forma a proporcionar caminhos alternativos de circulação em caso de emergência;</li><li>– No planeamento de novas áreas urbanas, as infraestruturas devem ser projetadas de acordo com todas as normas de segurança e de modo a tentar evitar que o colapso de uma rede de infraestruturas comprometa outra.</li></ul> <p><b>Medidas de adaptação às alterações climáticas consideradas relevantes do PIAAC-AMAL, aplicáveis no município de Lagoa:</b></p> <p><b>Medidas Transversais</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>– Diminuir as necessidades de água nos espaços verdes urbanos e promover a biodiversidade;</li><li>– Concretizar o aumento das áreas verdes (recorrendo a espécies autóctones), de modo a aumentar as áreas de infiltração e o conforto térmico em meio urbano;</li><li>– Promover edificações adaptadas.</li></ul> <p><b>Medidas Setoriais - Recursos Hídricos</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>– Remodelar sistemas urbanos de abastecimento de água tendo em vista a diminuição de perdas;</li><li>– Tratar e reutilizar águas residuais para fins de rega ou outros menos nobres.</li></ul> <p><b>Medidas Setoriais – Energia</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>– Promover a arquitetura bioclimática nos edifícios da administração pública local;</li><li>– Implementar medidas de planeamento de emergência para secas.</li></ul> |

**FCD1 – Qualificação do Território e Mobilidades (Medidas)****Outras medidas para minimizar os efeitos provenientes das alterações climáticas**

- Tendo em atenção o necessário corte/abate de árvores, e o objetivo da neutralidade carbónica, deverá ser dada preferência a soluções neutras do ponto de vista de balanço de CO<sub>2</sub>, prevendo, por exemplo, a plantação de áreas que compensem, num curto espaço de tempo, a sequestração do CO<sub>2</sub> perdido pelo corte/abate de árvores.

**Medidas de Média Prioridade**

- Assegurar aos cidadãos o direito à informação sobre os riscos a que estão sujeitos e sobre as medidas adotadas e a adotar com vista a prevenir ou a minimizar os efeitos de acidente grave ou catástrofe, pelo que quando os prédios objeto de licenciamento, comunicação prévia ou autorização de operações urbanísticas se insiram, total ou parcialmente, nas áreas de risco identificadas, a respetiva descrição predial e os alvarás ou certidões que titulem as mesmas operações, devem conter, obrigatoriamente, a menção desse facto e qual o risco a que estão sujeitos;

**Medidas de adaptação às alterações climáticas consideradas relevantes do PIAAC-AMAL, aplicáveis no município de Lagoa:****Medidas Transversais**

- Sensibilizar a população para a importância dos ecossistemas;
- Promover a arquitetura bioclimática em edifícios, fachadas e coberturas;
- Incentivar o consumo inteligente de energia elétrica e no período de vazio;
- Criar redes de água para condensação em bombas de calor e utilização combinada de água;
- Aumentar o nível de conhecimento da população em geral (e dos grupos mais vulneráveis em particular) e da população flutuante na adoção de boas práticas, no que respeita a lidar com as vulnerabilidades associadas às alterações climáticas, através de ações de sensibilização.

**Medidas Setoriais - Recursos Hídricos**

- Remodelar sistemas urbanos de abastecimento de água tendo em vista a diminuição de perdas.

**Medidas Setoriais – Energia**

- Promover a arquitetura bioclimática nos edifícios da administração pública local.

## 6.2. FCD 2 – Património e Sustentabilidade Ambiental

### 6.2.1. Situação Atual e Análise Tendencial

As principais tendências no que diz respeito ao **Critério 1. Sustentabilidade dos recursos naturais** são:

- O concelho de Lagoa concluiu a obra de instalação de um «sistema piloto que reduz as perdas de água potável», com fundos do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR);
- O Município de Lagoa prepara nova candidatura ao PRR para dar início à fase-II da substituição/renovação de condutas e criação de Zonas de Medição e Controlo que permitirá replicar pelo concelho a intervenção realizada na Freguesia de Porches;
- Lagoa investiu mais de 5 milhões de euros em energias renováveis e eficiência energética nos últimos anos;
- O ISM 2020, de Lagoa, relativamente ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 7 – Energias Renováveis e Acessíveis, alcançou uma pontuação global de 81.8 em 2020, sendo superior, em relação à região do Algarve (79.4). No entanto, apesar do crescimento da ODS7, de 81.2 para 81.8 (entre 2019 e 2020), o município não está a realizar progressos significativos face às metas definidas para 2030;
- A área do Plano não está inserida em nenhuma área classificada;
- Relativamente à flora com estatuto de proteção e flora RELAPE, durante os trabalhos de campo foi possível observar a ocorrência de *Linaria algarviana*, sendo uma espécie anual com distribuição praticamente restrita ao Barlavento Algarvio, com estatuto de proteção (anexos II e IV da Diretiva habitat), estando sujeita a um conjunto significativo de pressões (expansão urbano-turística e a expansão de áreas de agricultura intensiva);
- Os habitats protegidos (anexo B-I do Decreto-Lei n.º 140/99, na redação atual), delimitados na área do Plano estão genericamente em estado de conservação razoável;
- Em termos de mamíferos, confirmou-se a presença do coelho-bravo e lebre no terreno. O morcego-de-ferradura-pequeno está classificado como Vulnerável em Portugal e o coelho-bravo está classificado como Quase Ameaçado. O morcego-de-ferradura-grande poderá utilizar a área de estudo como local de alimentação. O coelho-bravo poderá estar presente na área, mas durante a visita ao terreno não foram encontrados vestígios desta presença;
- Na vizinhança da área de estudo é conhecido um abrigo de morcegos de importância nacional, situado na ZEC Arade/Odelouca, a cerca de 5000m da área de estudo. É também conhecido um outro abrigo, de menor importância, que se situa no interior da Lagoa, a cerca de 500m da área de estudo.
- No total, atribuem-se 55 espécies de aves à área de estudo, sendo que 24 (44%) foram observadas no terreno durante a visita efetuada no final do Inverno e início da Primavera. Uma destas espécies, a cotovia, está inserida no anexo I da Diretiva Aves (79/409/CEE) que corresponde ao anexo A-I do DL 140/99 de 24 de abril, com a sua redação atual.
- No que respeita ao seu estatuto de conservação em Portugal verifica-se que ocorrerá na área de estudo apenas uma espécie classificada como Vulnerável (VU), o noitibó-de-nuca-vermelha, e uma espécie com estatuto de Quase Ameaçada (NT), o picanço-barreteiro.

- Atribuem-se à área de estudo, 7 espécies de anfíbios e 13 de répteis. Uma das espécies, a osgaturca, possui estatuto de ameaça em Portugal, estando classificada como Vulnerável. Três espécies de anfíbios e duas de répteis estão inseridas no anexo IV da Diretiva Habitats (92/43/CEE), que corresponde ao anexo B-IV do DL 140/99 de 24 de abril, com a sua redação atual, enquanto uma espécie de cada grupo está inserida nos anexos II e IV desta mesma Diretiva.
- Na área do PPVC existe uma linha de água a céu aberto que intersesta um canal de rega, junto ao limite sudeste da área de intervenção. Encontra-se igualmente na área do Plano um afluente desta linha de água que atravessa a área do PP sensivelmente a meio. Esta linha de água, afluente e respetivas faixas de proteção são identificadas na Planta de Condicionantes do PU Cidade de Lagoa.
- Na zona norte da área do PPVC ocorre uma faixa de proteção às captações públicas de área subterrânea;
- A área do Plano não se insere em áreas nucleares e/ou áreas de conectividade ecológica e de prevenção do risco da Estrutura Ecológica Municipal (EEM).

As principais tendências no que diz respeito ao **Critério 2. Património cultural** são:

- O PDM de Lagoa localiza na área de intervenção Património de interesse (não classificado), designadamente, Sítios de sensibilidade arqueológica (42-Lobite);
- A Planta de Condicionantes do PU Cidade de Lagoa, identifica simultaneamente na área do Plano, o Sítio Arqueológico 3 – Lobite, Neolítico;
- Em 1995, aquando da realização da Carta Arqueológica, foi identificado num terreno de areias pliocénicas, artefactos de pedra e elementos de mós;
- Com base em pesquisa bibliográfica, foi identificado um sítio patrimonial arqueológico que se localiza dentro da área de estudo. Este elemento patrimonial já é conhecido da autarquia de Lagoa e está também assinalado na base de dados Endovélico;
- Como resultado da prospeção arqueológica sistemática realizada, foram identificados mais três elementos patrimoniais, classificados na categoria de património etnográfico.
- Trabalhos realizados em finais de 2024, de uma prospeção geofísica (magnético e GPR), não identificaram elementos adicionais, para além dos acima referidos.

O Quadro 16 sintetiza a tendência de evolução dos critérios de avaliação definidos para o **FCD2 – Património e Sustentabilidade Ambiental**.

**Quadro 16** - Análise de Tendências de Evolução do FCD2 – Património e Sustentabilidade Ambiental

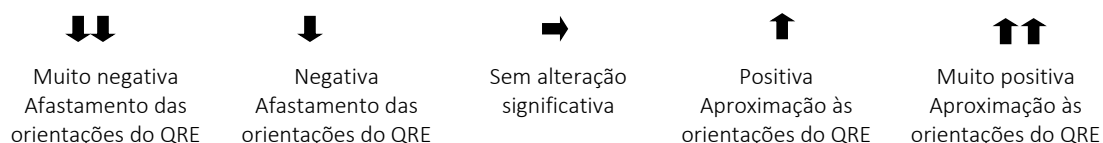
| Critérios de Avaliação                           | Situação Atual | Tendência de Evolução               |                                     |
|--|----------------|-------------------------------------|-------------------------------------|
|  |                | Sem implementação da Proposta de PP | Com implementação da Proposta de PP |
| 1. <i>Sustentabilidade dos recursos naturais</i> |                | ➡                                   | ⬆️⬆️                                |
| 2. <i>Património cultural</i>                    |                | ➡                                   | ⬆️                                  |

**Legenda:**

Distância à situação desejável (orientações QRE):



Tendência de Evolução:



### 6.2.2. Análise SWOT

 O Quadro 17 apresenta a análise SWOT do *FCD2 – Património e Sustentabilidade Ambiental*.

**Quadro 17** - Análise SWOT do FCD2 – Património e Sustentabilidade Ambiental

| Pontos Fortes   | Pontos Fracos  |
|---|--|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>– Clima favorável;</li> <li>– O concelho integra um conjunto significativo de recursos, naturais e paisagísticos e também de natureza cultural e patrimonial;</li> <li>– Através de pesquisa bibliográfica, foi identificado um sítio patrimonial arqueológico que se localiza dentro da área de estudo;</li> <li>– Através de prospeção arqueológica sistemática foram identificados mais três elementos patrimoniais, classificados na categoria de património etnográfico.</li> <li>– Investimentos significativos do município em energias renováveis e eficiência energética nos últimos anos;</li> <li>– Implementação no concelho de um sistema piloto que reduz as perdas de água potável, com recurso aos fundos do PRR;</li> <li>– Ocorrência de Flora RELAPE ou com estatuto de proteção pela Diretiva Habitats;</li> <li>– Presença de <i>Linaria algarviana</i>, com distribuição praticamente restrita ao Barlavento Algarvio;</li> <li>– Vizinhaça da área de estudo é conhecido um abrigo de morcegos de importância nacional, que se situa na ZEC Arade/Odelouca e fica a cerca de 5000m da área de estudo;</li> <li>– Presença de alguma espécie de fauna com estatuto de conservação em Portugal;</li> <li>– Na área do Plano existe uma linha de água (e respetivo afluente) que interseja um canal de rega e limita a sudeste a área de intervenção.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>– A área do Plano não está inserida em nenhuma Área Classificada;</li> <li>– Carência de espaços verdes urbanos centrais com escala;</li> <li>– Reduzido aproveitamento do potencial de produção de energia a partir de fontes renováveis.</li> <li>– A área do Plano não se insere em áreas nucleares e/ou áreas de conectividade ecológica e de prevenção do risco na área de intervenção do Plano, integradas na EEM.</li> </ul> |

| Oportunidades   | Ameaças  |
|---|--|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>– Aposta na promoção de medidas de eficiência energética e fontes de energia renovável;</li> <li>– Aposta no aumento da eficiência hídrica e melhoramento dos processos de adaptação à seca;</li> <li>– Espaço verde de cedência ao município, localizado a sul da área de intervenção;</li> <li>– Valorização do património cultural presente na área de intervenção do Plano.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>– Risco de abandono de terrenos agrícolas e florestais;</li> <li>– Flora com estatuto de proteção sujeita a ameaças relativas à expansão urbano-turística e a expansão de áreas de agricultura intensiva;</li> <li>– Aumento da impermeabilização do solo;</li> <li>– Risco potencial de destruição do património arqueológico decorrente de intervenções previstas no plano com impacto no subsolo.</li> </ul> |

### 6.2.3. Avaliação do Modelo de Desenvolvimento Territorial

Seguidamente apresenta-se o quadro síntese da avaliação relativa ao FCD, tendo como referência os objetivos e metas dos documentos que constituem o QRE da presente AAE.

No **Anexo 2**, apresentam-se as orientações de sustentabilidade e metas propostas no QRE.

**Quadro 18** - Avaliação Estratégica face ao QRE para o FCD2 – Património e Sustentabilidade Ambiental

| Crítérios de Avaliação                           | QRE*   | Convergência do Plano com o QRE | Medidas Observadas no Plano   |
|--|--|---------------------------------|---|
| <b>1. Sustentabilidade dos recursos naturais</b> | EP 2030, PNPOT, ENCS 2020, ENCNB 2030; PENZAARP 2030, PERSU 2030, PNGR 2030, PERNU 2030, EB, RNC 2050, P-3AC, PAEC, PNEC 2030, PANCD, PGRH Ribeiras do Algarve, PROF Algarve, PROT Algarve, ALGARVE 2030, POR Algarve 2021-2027, PREH-Algarve, PAMUS Algarve, PERRST-Alg, PIAAC-AMAL, PRA Algarve, ISM 2020 – Lagoa, PMDFCI Lagoa, PMEPC Lagoa, PDM Lagoa e PU Cidade de Lagoa | +                               | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Destaca-se o seguinte objetivo estabelecido pelo PP, designadamente (Artigo 2.º): <ul style="list-style-type: none"> <li>– Promover criar um espaço habitacional baseado na gestão sustentável dos recursos e que promova boas práticas ambientais.</li> </ul> </li> <li>▪ A Eficiência ambiental na utilização dos recursos naturais encontra-se prevista no Artigo 12.º, segundo o qual a intervenção no espaço público e as demais operações urbanísticas devem, sempre que possível, promover as seguintes ações: <ul style="list-style-type: none"> <li>– A sustentabilidade dos edifícios e do espaço público, desde a fase de conceção das intervenções, com o aproveitamento local de recursos;</li> <li>– Configuração e orientação dos edifícios de modo a influenciar diretamente a redução da necessidade de energia ou que promova a sua correta ventilação;</li> <li>– Utilização de métodos construtivos e adoção de materiais de construção com elevados coeficientes de reflexão difusa e baixa condutividade térmica provenientes de fabricantes com certificações ambientais, preferencialmente com origem em fornecedores locais;</li> <li>– A autossuficiência energética dos edifícios;</li> <li>– A eficiência energética nos sistemas de iluminação pública e outras estruturas urbanas.</li> </ul> </li> <li>▪ São admitidos usos ou atividades sustentáveis nos Espaços verdes propostos, designadamente (Artigo 27.º): <ul style="list-style-type: none"> <li>– Construção de infraestruturas designadamente de aproveitamento de energia alternativas e renováveis;</li> </ul> </li> </ul> |



| Critérios de Avaliação | QRE* | Convergência do Plano com o QRE | Medidas Observadas no Plano  |
|------------------------|------|---------------------------------|--|
|                        |      |                                 | <ul style="list-style-type: none"><li>– Construção de bacia de retenção de água, em zonas de retenção e de acumulação de águas de escorrência natural, destinada a promover o aproveitamento racional da água e simultaneamente a incrementar a estética da paisagem, a diversidade biofísica e o conforto bioclimático.</li><li>▪ Devem ser adotadas todas as medidas que otimizem a eficiência energética e garantam as adequadas condições de conforto térmico nos diferentes edifícios (Artigo 22.º).</li><li>▪ Regulamentação específica (Artigo 14.º) de medidas de eficiência hídrica:<ul style="list-style-type: none"><li>– Densificação da arborização, procurando uma maximização do ensombramento, adotando espécies autóctones e/ou adaptadas edafoclimaticamente, evitando o recurso a rega;</li><li>– Boas práticas de gestão da água, através da introdução de sistemas que permitam a redução de perdas, reutilização de águas residuais tratadas para usos não potáveis e aproveitamento, também, das águas pluviais para fins diversos;</li><li>– Recurso, para rega dos espaços verdes, a águas pluviais, criando estruturas de armazenamento simplificado (cisternas e bacias de retenção) e a águas residuais tratadas, sempre que tecnicamente viável.</li></ul></li><li>▪ Delimitação na Planta de Implantação – Proposta de Classificação e Qualificação do Solo e regulamentação específica (Artigos 25.º a 27.º) dos Espaços verdes;</li><li>▪ Delimitação na Planta de Implantação – Proposta de Classificação e Qualificação do Solo, bem como Planta de Implantação – Proposta de Usos do Solo e Outros Limites ao regime de Uso e regulamentação específica (Artigo 8.º) relativo à Proteção de valores naturais.</li><li>▪ Destaca-se o seguinte objetivo estabelecido pelo PP (Artigo 2.º):<ul style="list-style-type: none"><li>– Valorizar e conservar o património natural e paisagem, promovendo a integração paisagística das intervenções e os valores arquitetónicos e urbanísticos tradicionais.</li></ul></li><li>▪ As áreas ocupadas pela <u><i>Linaria algarviana</i></u> e habitats protegidos nos termos do Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril, na sua atual redação, encontram-se excluídas dos polígonos de implantação previstos na Planta de Implantação e, nestas áreas, todas as ações estão sujeitas a um estudo prévio de reconhecimento, distribuição e</li></ul> |



| Critérios de Avaliação | QRE* | Convergência do Plano com o QRE | Medidas Observadas no Plano   |
|------------------------|------|---------------------------------|---|
|                        |      |                                 | <p>caracterização da espécie, em colaboração com a entidade de tutela materialmente competente.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ As áreas das <u>linhas de água</u> e respetivas margens encontram-se excluídas dos polígonos de implantação previstos na Planta de Implantação, admitindo-se, no entanto, a possibilidade de modelação do terreno e de implantação pontual das edificações nas margens da zona delimitada (Artigo 10.º).</li><li>▪ Nas áreas com valores naturais, está vedada realização de movimentações de terra ou de alterações do relevo (Artigo 16.º).</li><li>▪ Delimitação da Planta da Estrutura Ecológica e regulamentação específica, de que os Espaços verdes se destinam, prioritariamente, ao usufruto da população e integram a estrutura ecológica (Artigo 25.º).</li><li>▪ Nos espaços verdes propostos são admitidos trabalhos de arranjos exteriores e arborização, de acordo com o projeto de arquitetura paisagística que minimize os trabalhos de modelação do terreno e a alteração da topografia, salvasse o respeito por eventuais espécimes arbóreos ou vegetativos existentes, promova plantações para enquadramento paisagístico, nomeadamente com a introdução de espécies autóctones, e garanta a continuidade espacial com a envolvente (Artigo 27.º).</li><li>• Relativamente a potenciais pressões quantitativas e qualitativas sobre os recursos hídricos subterrâneos, o Artigo 14.º, nº 3, estipula que até à definição dos perímetros de proteção às captações de água subterrânea para abastecimento público nos termos legalmente previstos, se aplica um conjunto de regras e condicionamentos.</li><li>• O Artigo 19.º - Piscinas, admite um máximo de duas piscinas, sendo que o enchimento das mesmas não pode ser realizado mediante o recurso a captações subterrâneas e as águas rejeitadas no âmbito da renovação obrigatória da água ou da lavagem dos filtros devem ser encaminhadas para os sistemas de recolha e armazenamento de águas pluviais destinadas à rega das áreas verdes, sem prejuízo da fração com maior carga orgânica ser encaminhada para a rede de saneamento.</li><li>• No Programa de Execução está prevista a ligação da rede das águas residuais da área do PPVC à ETAR da Boavista ou, em alternativa, à ETAR da Companheira.</li></ul> |

| Critérios de Avaliação        | QRE*   | Convergência do Plano com o QRE | Medidas Observadas no Plano  |
|-------------------------------|--|---------------------------------|--|
| <b>2. Património cultural</b> | EP 2030, PNPOT, ENCS 2020, PANCD, PROT Algarve, ALGARVE 2030, POR Algarve 2021-2027, PEERST-Alg, PIAAC-AMAL, ISM 2020 – Lagoa, PMEPC Lagoa, PDM Lagoa e PU Cidade de Lagoa | +                               | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Destaca-se o seguinte objetivo estabelecido pelo PP, designadamente (Artigo 2.º):               <ul style="list-style-type: none"> <li>– Divulgar o património cultural e a identidade regional.</li> </ul> </li> <li>▪ Delimitação do “Património Cultural Arqueológico – Vestígios Arqueológicos (Sítio n.º 3 Lobite, Neolítico) e Área de possível Dispersão de Vestígios Arqueológicos (200 m)” na Planta de Condicionantes – Servidões e Restrições de Utilidade Pública e regulamentação específica (Artigo 7.º), de que:               <ul style="list-style-type: none"> <li>– Para garantir a proteção de eventuais valores arqueológicos, todas as operações urbanísticas, na área de intervenção do PPVC, que impliquem afetação do solo e subsolo, devem ser precedidas de um pedido de autorização de trabalhos arqueológicos a submeter aos serviços competentes da administração em matéria de património cultural, definindo um programa de sondagens de diagnóstico arqueológico prévio, tendo em vista a identificação, registo ou preservação de elementos de valor arqueológico eventualmente existentes no local.</li> </ul> </li> </ul> |

\* Ver Lista de acrónimos e siglas.

#### LEGENDA:

- ++ As propostas do Plano convergem totalmente com os objetivos e metas do QRE.
- + As propostas do Plano convergem parcialmente com os objetivos e metas do QRE.
- o As propostas do Plano não introduzem alterações significativas à situação atual.
- As propostas do Plano não convergem com os objetivos e metas do QRE.
- As propostas do Plano contrariam os objetivos e metas do QRE.

A avaliação estratégica resulta da análise de tendências realizada e pretende avaliar as oportunidades e riscos das opções de desenvolvimento preconizadas no plano, concretamente dos desafios estratégicos e respetivos objetivos definidos no seu modelo de desenvolvimento e, discutidas no contexto da AAE, à luz das questões relevantes que são expressas nos FCD, incidindo sobre oportunidades e riscos das orientações estratégicas do plano.

Seguidamente apresenta-se a análise de Oportunidades e Riscos da Proposta de PPVC, no que se refere ao *FCD2 – Património e Sustentabilidade Ambiental*, à luz dos critérios de avaliação estabelecidos.

#### **Critério 1. Sustentabilidade dos recursos naturais**

O Plano, tendo como estratégia, o desenvolvimento de uma nova área urbana baseado na gestão sustentável dos recursos e na promoção boas práticas ambientais, apresenta regulamentação específica que permite responder a este objetivo, constituindo uma **oportunidade**.

No âmbito dos Espaços habitacionais propostos, é exigido que sejam adotadas todas as medidas que otimizem a eficiência energética e garantam as condições de conforto térmico nos diferentes edifícios propostos (Artigo 22.º), com **efeitos positivos**, em termos de gestão sustentável de recursos naturais.

Também são admitidos ações ou atividades nos Espaços verdes propostos (áreas públicas), que contribuem para a sustentabilidade dos recursos naturais, designadamente (Artigo 27.º):

- Construção de infraestruturas de aproveitamento de energia alternativas e renováveis;
- Construção de bacia de retenção de água, em zonas de retenção e de acumulação de águas de escorrência natural, destinada a promover o aproveitamento racional da água e simultaneamente a incrementar a estética da paisagem, a diversidade biofísica e o conforto bioclimático.

O Relatório da Proposta refere, ainda, que a proposta a desenvolver deverá procurar:

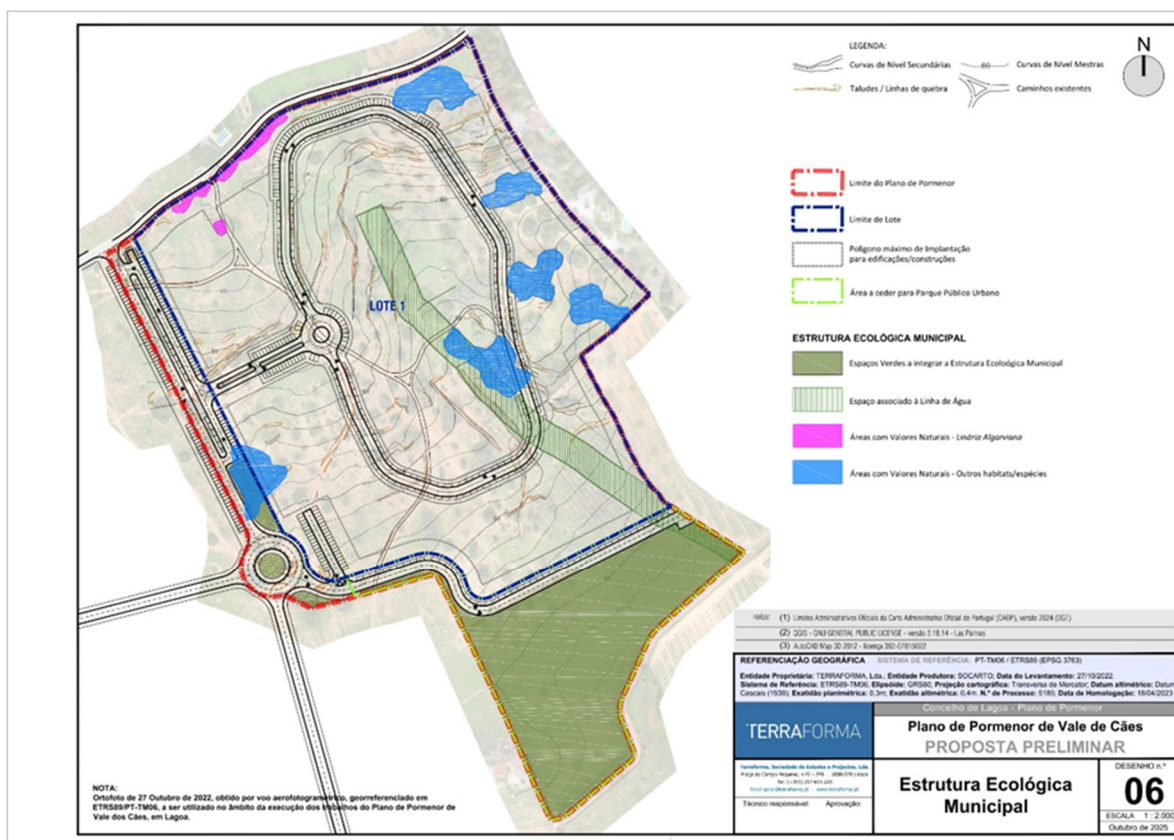
- Explorar as energias renováveis, valendo-se delas para suprir parte das suas necessidades, contribuindo assim para minorar o impacto energético da operação;
- Integração de Hortas Urbanas, reforçando a ligação e vivência com a natureza, privilegiando as áreas e materiais permeáveis / drenantes, promovendo uma correta e sustentável drenagem pluvial.

Especificamente em relação às piscinas, o Regulamento determina que o enchimento das mesmas não pode ser realizado mediante o recurso a captações subterrâneas e as águas rejeitadas no âmbito da renovação obrigatória da água ou da lavagem dos filtros devem ser encaminhadas para os sistemas de recolha e armazenamento de águas pluviais destinadas à rega das áreas verdes.

Também a Estrutura Ecológica local proposta (caracterizada em pormenor seguidamente), constitui uma **oportunidade** de promoção de uma gestão, conservação e ocupação do território balizada por princípios de sustentabilidade ecológica e social, suportada pelas aptidões e condicionalismos que o território apresenta.

De acordo com o **Erro! A origem da referência não foi encontrada.**2 (subcapítulo 4.5), a área máxima de impermeabilização prevista com a Proposta de Plano corresponde a cerca de 6,72 hectares (cerca de 55,5%). No entanto, ressalva-se que os Espaços de Infraestruturas Estruturantes não são considerados no cálculo da impermeabilização do solo. Assim, conclui-se que cerca de 44,51% da Proposta de Plano mantém-se permeável.

No seguimento da estratégia delineada pelo Plano, de valorizar e conservar o património natural e a paisagem, promovendo a integração paisagística das intervenções e os valores arquitetónicos e urbanísticos tradicionais, regulamentado no Artigo 2.º, é delimitada, em Planta, a Estrutura Ecológica que integrará a Estrutura Ecológica Municipal (EEM). A Estrutura Ecológica ocupa cerca de 2,2 hectares da área de intervenção (18,2%), sendo composta pelo parque urbano público e espaços verdes, constituindo uma **oportunidade significativa**, em termos de contributo fundamental para a estrutura verde que é definido na zona norte da cidade de Lagoa. A Estrutura Ecológica proposta, integra igualmente a zona associada às Linhas de Água e pelas áreas com Valores Naturais, correspondentes *Linaria algarviana* e outros habitats/espécies.



Fonte: Terraforma, Lda., outubro de 2025

Figura 6 - Planta de Implantação- Estrutura Ecológica Municipal da Proposta do PPVC

Com Estrutura Ecológica proposta pretende-se alcançar os seguintes objetivos:

- Proteção dos valores naturais estruturantes, no sentido de salvaguardar o carácter e a qualidade da paisagem existentes;
- Promoção de uma gestão, conservação e ocupação do território balizada por princípios de sustentabilidade ecológica e económica, suportada pelas aptidões e condicionalismos que o território apresenta; e
- Criação de oportunidades de recreio e lazer ajustados ao uso atual e valores conservacionistas e recursos paisagísticos existentes.

Como referido anteriormente, cerca de 44,51 da área do Plano, mantém-se permeável.

A Proposta de Plano delimita na Planta de Implantação – Proposta de Usos do Solo e Outros Limites ao Regime de Uso e na Planta de Condicionantes – Servidões e Restrições de Utilidade Pública (SRUP), as áreas com valores naturais – *Linaria algarviana* e Outros habitats/espécies identificadas no âmbito da caracterização da área de intervenção (ver Anexo 3 do presente documento), as quais ocupam cerca de 0,676 hectares do PP (5,55%). Segundo o Regulamento do Plano, as áreas ocupadas pela *Linaria algarviana* e *habitats* protegidos, nos termos do Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril, na sua atual redação, encontram-se excluídas dos polígonos de implantação previstos e, nestas áreas, todas as

ações estão sujeitas a um estudo prévio de reconhecimento, distribuição e caracterização da espécie, com colaboração com a entidade de tutela materialmente competente (Artigo 8.º). Refere-se que apesar da área de intervenção do Plano não se incluir em área classificada, o desenho de ocupação proposto procurou minimizar a afetação das áreas com valores naturais presentes, priorizando aquelas que apresentam espécies com estatuto de proteção e flora RELAPE, salvaguardando, ainda, a presença destas áreas, numa fase posterior, onde a proposta de Plano será pormenorizada. Como referido anteriormente, estas áreas de valores naturais foram integradas na Estrutura Ecológica.

Como **efeito positivo**, a Planta de Condicionantes do Plano, integra as linhas de água e respetivas margens, que constam da Planta de Condicionantes do PU Cidade de Lagoa e da Carta Militar (última edição). A salvaguarda do domínio hídrico está prevista no âmbito da estrutura ecológica (Artigo 6.º). As referidas linhas de água encontram-se também integradas na Planta da Estrutura Ecológica Municipal, preservando-se, assim, as mesmas, garantindo-se que na zona associada às linhas de água deve ser integrada e merecer tratamento, no âmbito das operações urbanísticas a realizar, mantendo-se a sua superfície livre, no sentido de ser salvaguardada a escorrência natural do terreno. Não é permitida a implantação de edificações que obstruam aquela área, sem prejuízo da possibilidade de modelação do terreno e de implantação pontual das edificações nas margens da zona delimitada (Artigo 10.º).

Como **efeito positivo**, refere-se ainda que nos espaços verdes propostos são admitidos trabalhos de arranjos exteriores e arborização, de acordo com o projeto de arquitetura paisagística que minimize os trabalhos de modelação do terreno e a alteração da topografia, salvaguardando o respeito por eventuais espécimes arbóreos ou vegetativos existentes, promova plantações para enquadramento paisagístico, nomeadamente com a introdução de espécies autóctones, e que garanta a continuidade espacial com a envolvente (Artigo 27.º).

Assim, em termos gerais, como **oportunidades**, identificam-se:

- Medidas de eficiência energética nos edifícios propostos;
- Promoção do aproveitamento das energias alternativas e renováveis, bem como no uso racional da água nos Espaços verdes previstos;
- Delimitação da Estrutura Ecológica local, constituída pelos espaços verdes e valores naturais identificados na área de intervenção do Plano, que integrará a EEM;
- As linhas de água e respetivas faixas de proteção encontram-se salvaguardada nas Planta de Condicionantes – SRUP e Planta da Estrutura Ecológica Municipal, garantindo a harmonia e coexistências dos vários elementos;
- Criação de um Parque Público Urbano;
- Salvaguarda de espécimes arbóreos ou vegetativos existentes nos espaços verdes e promover nas plantações, a introdução de espécies autóctones;
- Melhoria da qualidade do ambiente, saúde e bem-estar das populações;
- Promoção dos modos suaves.

Como **riscos**, identificam-se as seguintes situações:

- Aumento da impermeabilização do solo;
- Pressão sobre os sistemas naturais.

### ***Critério 2. Património cultural***

A proposta de PPVC definiu como estratégia divulgar o património cultural e a identidade regional. Neste âmbito, o Plano delimitou na respetiva Planta de Condicionantes, a SRUP “Património Cultural Arqueológico – Vestígios Arqueológicos – Sítio n.º 3 Lobite, Neolítico” e “Área de possível Dispersão de Vestígios Arqueológicos (200m)”, encontrando-se igualmente regulamentado que, para garantir a proteção de eventuais valores arqueológicos, todas as operações urbanísticas, na área de intervenção do Plano, que impliquem afetação do solo e subsolo, devem ser precedidas de um pedido de autorização de trabalhos arqueológicos a submeter aos serviços competentes da administração em matéria de património cultural, tendo em vista a identificação, registo ou preservação de elementos de valor arqueológico eventualmente existentes no local. As operações urbanísticas referidas não podem pôr em causa valores arqueológicos (Artigo 7.º). A realização de trabalhos arqueológicos constitui uma **oportunidade** para a valorização do património cultural. Os trabalhos arqueológicos têm como objetivo salvaguardar a integridade de elementos patrimoniais (de cariz arquitetónico, arqueológico, histórico) que possam ser identificados na área do Plano e deste modo preconizar as medidas consideradas vitais para a sua preservação e valorização, enquadrando-os com os elementos naturais que possam ser identificados na área do Plano.

Como **efeito positivo**, foi realizado um levantamento do património na área PPVC, o qual incluiu trabalhos de gabinete e de campo com o objetivo analisar a área afeta pelo Plano na vertente do Património Cultural. O relatório autónomo do património cultural está integrado no PPVC, o qual permitiu caracterizar o Sítio Lobite referido anteriormente além de inventariar e caracterizar outros três elementos de património etnográfico identificados *in situ*, correspondentes a casas tradicionais em estado de ruína.

No entanto, como **efeito negativo**, de acordo com a Planta da Situação Existente – Retrato do Existente e Demolições do PPVC, as referidas casas tradicionais serão demolidas em consequência do seu estado de ruína, perdendo-se estes elementos patrimoniais exemplares da arquitetura tradicional regional.

Em termos gerais, como **oportunidades**, identificam-se as seguintes:

- Salvaguarda e valorização dos vestígios arqueológicos detetados na área do Plano;
- Realização de um levantamento patrimonial que permitiu identificar e caracterizar elementos de património arqueológico e etnográfico na área do Plano.

Relativamente aos **riscos**, temos:

- Crescimento das atividades ligadas ao setor terciário em detrimento das atividades tradicionais;

- Perda dos elementos de arquitetura tradicional identificados, atualmente em estado de ruína, estando prevista a sua demolição, o que se pode considerar um contributo para a perda de identidade local;
- Não foram incluídos os vestígios arqueológicos na Estrutura Ecológica local, de forma a promover e potenciar sinergias;
- Ausência de articulação e complemento das atividades de lazer e bem-estar proporcionadas pelas espaços verdes e equipamentos com o património cultural local.

#### 6.2.4. Medidas de Planeamento e Gestão

A análise realizada não identificou riscos significativos para qualquer dos critérios ponderados neste FCD, considerando-se que a maioria dos OE da Proposta de PPVC se afigura como oportunidade para a melhoria da situação atual. No entanto, identificaram-se um conjunto de ameaças associadas a este FCD, ameaças essas que deverão ser consideradas na implementação do PP e mitigadas com as medidas de planeamento e controlo.

**Quadro 19** - Medidas de planeamento e controlo para o FCD2 – Património e Sustentabilidade Ambiental

| FCD2 – Património e Sustentabilidade Ambiental (Medidas)  |
|---|
| Medidas de Elevada Prioridade   |
| <ul style="list-style-type: none"><li>– Assegurar a valorização dos serviços dos ecossistemas e, conseqüentemente, o aumento da diversificação de atividades sustentáveis;</li><li>– Os espaços verdes deverão assumir objetivos de ordenamento e de gestão que:<ul style="list-style-type: none"><li>i) Prevejam o recurso de espécies autóctones ou outras adaptadas às condições edafoclimáticas do local, com menores necessidades hídricas e conseqüentemente reduzindo a rega;</li><li>ii) Fomentem métodos de rega que permitam o menor consumo de água possível e, de preferência com recurso à utilização de águas residuais tratadas e provenientes de armazenamentos simplificados de águas pluviais (cisternas e bacias de retenção); [nota: Prevê-se a utilização de águas residuais tratadas (ApR) a partir da ETAR da Boavista];</li><li>iii) Reduzam ao máximo as áreas regadas;</li><li>iv) Privilegiem áreas não impermeabilizadas;</li></ul></li><li>– As operações de loteamento e operações urbanísticas que sejam consideradas como de impacto relevante ou que determinem, em termos urbanísticos, impactes semelhantes a uma operação de loteamento, devem ter igualmente em consideração o anteriormente referido para os espaços verdes a criar;</li><li>– Os trabalhos arqueológicos devem ser assegurados por uma equipa de arqueologia devidamente autorizada pela tutela (PC, I.P).</li></ul>   |
| Medidas de Média Prioridade   |
| <ul style="list-style-type: none"><li>– Promover a certificação hídrica da ADENE – Agência para a Energia nos processos tramitados pela Câmara Municipal;</li><li>– Ponderar a promoção de sistemas de construção inovadores (p.e. CREE System)<sup>10</sup>, com redução tendencial da pegada carbónica e dos prazos de execução das obras, com conseqüente redução do consumo de água, assegurando uma redução das emissões, através da incorporação de materiais com impacto direto futuro na economia circular, e permitindo uma redução de resíduos e da poluição sonora;</li><li>– Promover a redução e perigosidade dos resíduos, mediante a implementação das seguintes medidas:<ul style="list-style-type: none"><li>o Divulgação, junto dos cidadãos, de opções que, nas suas atividades do dia-a-dia, contribuam para a prevenção, nomeadamente no âmbito da reutilização e da reparação de bens e que contribuam para o combate ao desperdício alimentar;</li></ul></li><li>– Promover a recolha seletiva e tratamento adequado dos resíduos, mediante a implementação das seguintes medidas:<ul style="list-style-type: none"><li>o Disponibilização de ecocentros móveis;</li><li>o Promoção de soluções locais de compostagem doméstica e comunitária, nomeadamente, através de disponibilização de compostores em habitações com jardim e em espaços públicos;</li><li>o Implementação/reforço da recolha seletiva nos seguintes fluxos de resíduos: Têxteis, resíduos alimentares, incluindo óleos alimentares usados, pilhas e acumuladores.</li></ul></li><li>– Garantir a implementação de ações de sensibilização e envolvimento da população na preservação e proteção dos recursos naturais;</li></ul> |

<sup>10</sup> Com a aplicação seletiva de taxas urbanísticas reduzidas.



**FCD2 – Património e Sustentabilidade Ambiental (Medidas)**

**Medidas de Elevada Prioridade**

– Apostar no potencial de fruição nos percursos pedonais e cicláveis em articulação com a estrutura ecológica e o património cultural.

## 6.3. FCD 3 –Desenvolvimento Social

### 6.3.1. Situação Atual e Análise Tendencial

As principais tendências no que diz respeito ao **Critério 1. Habitação condigna** são:

- Segundo dados do INE, na União de Freguesias de Lagoa e Carvoeiro, existiam, em 2021, 6 287 edifícios, sendo que cerca de 55% têm data de construção anterior a 1991 (ou seja, têm mais de 34 anos). Do total de edifícios, cerca de 19% têm necessidades ligeiras ou médias de reparação, e 3% necessidades profundas de reparação;
- A variação do número de alojamentos familiares, entre 2011 e 2021, nessa mesma freguesia foi de 5,92%, também segundo dados do INE;
- O Município de Lagoa, através do Regulamento n.º 42/2025, de 9 de janeiro, aprovou o Regulamento de Atribuição e Gestão do Parque Habitacional do Município de Lagoa, com o objetivo de promover o acesso a uma habitação condigna que continua a constituir uma dificuldade para muitas famílias com fracos recursos económicos residentes no concelho.
- Segundo a Nota Justificativa do regulamento acima referido, esse problema acentua-se com as dificuldades com que se debate a criação de um mercado de arrendamento enquanto alternativa economicamente sustentável para aquelas famílias que não conseguem reunir as condições necessárias para aceder ao mercado de aquisição de habitação própria.
- A pressão criada pelo mercado turístico, aliado aos constrangimentos do mercado imobiliário local de arrendamento com uma oferta muito exígua e a preços muito elevados, são fatores que impedem o acesso a uma habitação adequada pela população cujos rendimentos são menos elevados.
- Neste enquadramento, é prioridade estratégica do Município de Lagoa a criação de políticas municipais de habitação que permitam atrair e fixar população continuando a aumentar a população, que conforme os Censos 2021 que demonstram teve um crescimento de 3,26 %.
- O parque habitacional da Câmara Municipal de Lagoa é constituído no total por 168 (cento e sessenta e oito) fogos de habitação social em regime de renda apoiada e 8 (oito) habitações cedidas a associações e entidades do concelho.
- Lagoa encontra-se abaixo da média regional de alojamentos familiares, com entrada acessível a cadeira de rodas, apresentado apenas 31,3%, em que a União das freguesias de Estômbar e Parchal se posiciona como a menos adaptada a cadeiras de rodas, com apenas 25% do edificado adaptado.
- Da mesma forma os alojamentos familiares com estacionamento também estão em menor proporção em Lagoa, abaixo da média regional, com apenas 45% do edificado do município coberto, sendo a União das freguesias de Estômbar e Parchal a menos adaptada.

O **Critério 2. Qualidade de vida** apresenta as seguintes tendências:

- Aumento progressivo da população desde a escala regional a local (freguesia);
- A maioria da população encontra-se na área de análise (maioritariamente a cidade de Lagoa) com dois terços da população da freguesia de União das freguesias de Lagoa e Carvoeiro;

- Lagoa tem uma representatividade de população envelhecida abaixo da média regional, apesar de ser o segundo município com demografia mais envelhecida, tendo em conta os municípios analisados;
- Concelho com qualidade satisfatória na acessibilidade física do serviço de abastecimento de água e água segura, acessibilidade física do serviço de saneamento de águas residuais. No entanto, apresenta qualidade insatisfatória em termos de acessibilidade física do serviço de resíduos sólidos;
- Segundo o documento “Índice de Sustentabilidade Municipal 2020- Lagoa”, no Objetivo de Desenvolvimento (ODS) 6 - Água Potável e Saneamento, que avalia a garantia de disponibilidade e a gestão sustentável da água potável e do saneamento para todos, o Concelho de Lagoa apresenta uma pontuação de 65,4 (numa escala de 100), valor um pouco inferior ao da região do Algarve (68,1), com tendência decrescente;
- Segundo o mesmo documento, no Objetivo de Desenvolvimento (ODS) 3 - Saúde de Qualidade, que avalia a garantia de acesso à saúde de qualidade e promoção do bem-estar para todos, em todas as idades, o Concelho de Lagoa apresenta uma pontuação de 78,1 (numa escala de 100), com tendência de melhoria;
- Em termos do OD 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis que tem como objetivo tornar as cidades e comunidades inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis, o concelho de Lagoa apresenta um índice de 42,7, abaixo do valor para o Algarve (53,2), mas com tendência para melhoria;
- A cidade de Lagoa concentra uma parte relevante dos equipamentos, estando a área do PPVC na zona norte da cidade, esta área localiza-se perto de uma área bem servida por equipamentos;
- Segundo os documentos da revisão do PDM de Lagoa, a sede de concelho concentra 34% dos equipamentos do município, valor que sobe para os 44%, se a área de análise for a União de Freguesias de Lagoa e Carvoeiro.
- No que se refere a equipamentos desportivos, a cidade de Lagoa concentra a maior parte dos mesmos, 20 no total, sendo as principais ocorrências parques infantis (7), pavilhões desportivos (4) e polidesportivos (4).
- Ao nível de equipamentos de educação, a freguesia da cidade de Lagoa tem alguns dos equipamentos que servem todo o concelho, nomeadamente o Conservatório, a Escola de Artes e duas escolas secundárias. Para além destas existem quatro escolas básicas na cidade e quatro Jardins de Infância.
- Na temática de recreio e lazer, existem diversos na cidade de Lagoa, nomeadamente vários jardins/espacos verdes, parque de merendas, e alguns arruamentos como o Largo dos Combatentes da Grande Guerra e Largo do 5 de outubro.
- Na área da saúde, existe um centro de saúde em Lagoa, e que faz parte da rede pública que tem em Portimão (Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio) o hospital mais perto.

- Na área de segurança, existe posto da GNR e instalações de bombeiros municipais. Existem também na cidade locais de concentração em caso de emergência, nomeadamente na praça do auditório municipal de Lagoa, pavilhão municipal e campo de futebol do grupo desportivo de Lagoa.
- Na área da Segurança Social, existem o Centro Popular de Lagoa, uma unidade de Cuidados Continuados e uma cantina social.
- Ao nível de equipamentos de transportes e comunicação, existe na cidade um terminal rodoviário, instalações dos CTT e centro de distribuição postal, biblioteca municipal, campo de férias de Lagoa e praça de táxis;
- Estão previstos investimentos e apostas nos equipamentos municipais, com reflexos positivos na área de intervenção do PPVC.
- O Concelho de Lagoa apresenta maior proporção de empresas nas atividades de “Alojamento, restauração e similares”, “Comércio por grosso e a retalho” e “Reparação de veículos automóveis e motociclos”;
- Tendência de atividade turística forte, assim como serviços de apoio a esta dimensão;
- Lagoa encontra-se como um dos municípios com maior taxa de sobrevivência de empresas nascidas 2 anos antes, sendo apenas ultrapassado por Lagos de 2018 a 2019;
- Em Lagoa, o Valor Acrescentado Bruto (VAB) das empresas com maior representatividade são o setor da Construção e o de Alojamentos, restauração e similares;
- Em relação ao volume de negócios das empresas, em Lagoa, continua a Construção a ser o setor dominante, seguido das Atividades Imobiliárias.

O Quadro 20 sintetiza a tendência de evolução dos critérios de avaliação definidos para o **FCD3 – Desenvolvimento Social**.

**Quadro 20 - Análise de Tendências de Evolução do FCD3 – Desenvolvimento Social**

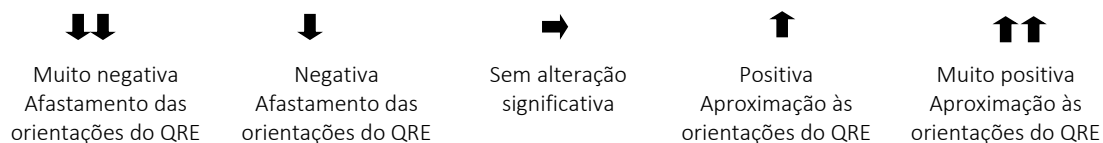
| Critérios de Avaliação       | Situação Atual | Tendência de Evolução               |                                     |
|------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------------------------------|
|                              |                | Sem implementação da Proposta de PP | Com implementação da Proposta de PP |
| 1. <i>Habitação condigna</i> |                | ➡                                   | ⬆️⬆️                                |
| 2. <i>Qualidade de vida</i>  |                | ➡                                   | ⬆️⬆️                                |

**Legenda:**

Distância à situação desejável (orientações QRE):



Tendência de Evolução:



### 6.3.2. Análise SWOT

O Quadro 21 apresenta a análise SWOT do *FCD3 - Desenvolvimento Social*

**Quadro 21** - Análise SWOT do FCD3 – Desenvolvimento Social.

| Pontos Fortes  | Pontos Fracos   |
|--|---|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>– A sede de concelho concentra 34% dos equipamentos do município, valor que sobe para os 44%, se a área de análise for a União de Freguesias de Lagoa e Carvoeiro.</li> <li>– No que se refere a equipamentos desportivos, a cidade de Lagoa concentra a maior parte dos mesmos, 20 no total, sendo as principais ocorrências parques infantis (7), pavilhões desportivos (4) e polidesportivos (4);</li> <li>– Ao nível de equipamentos de educação, a freguesia da cidade de Lagoa tem alguns dos equipamentos que servem todo o concelho;</li> <li>– Na cidade de Lagoa existem alguns espaços verdes e equipamentos de lazer, nomeadamente vários jardins/espaços verdes, parque de merendas e alguns arruamentos como o Largo dos Combatentes da Grande Guerra e Largo do 5 de outubro;</li> <li>– Na área da saúde, existe um centro de saúde em Lagoa, e que faz parte da rede pública que tem em Portimão (Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio) o hospital mais perto;</li> <li>– Segundo o documento “Índice de Sustentabilidade Municipal 2020- Lagoa”, no Objetivo de Desenvolvimento (ODS) 3 - Saúde de Qualidade, que avalia a garantia de acesso à saúde de qualidade e promoção do bem-estar para todos, em todas as idades, o Concelho de Lagoa apresenta uma pontuação de 78,1 (numa escala de 100), com tendência de melhoria;</li> <li>–</li> <li>– Na cidade de Lagoa existe um terminal rodoviário;</li> <li>– Lagoa encontra-se como um dos municípios com maior taxa de sobrevivência de empresas nascidas 2 anos antes, sendo apenas ultrapassado por Lagos de 2018 a 2019;</li> <li>– O volume de negócios das empresas em Lagoa é dominante no setor de construção seguido das atividades imobiliárias;</li> <li>– Tradição agrícola, especialmente na viticultura e a recente evolução positiva registada no volume de negócios no setor primário;</li> <li>– O concelho de Lagoa apresenta maior proporção de empresas nas atividades de “Alojamento, restauração e similares”, “Comércio por grosso e a retalho e “Reparação de veículos automóveis e motociclos”;</li> <li>– Aumento progressivo da população desde a escala regional a local (freguesia);</li> <li>– Qualidade de serviço satisfatória relativo ao abastecimento de água e drenagem de águas residuais (em baixa);</li> <li>– A área do Plano localiza-se na zona norte da cidade, estando perto da cidade de Lagoa, que é bem servida por equipamentos.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>– Elevada dependência do emprego, face ao setor turístico;</li> <li>– Fraca diversificação e competitividade da base económica, com elevada dependência do turismo “sol e praia” e de “golfe”, do “comércio, serviços e imobiliário”;</li> <li>– Qualidade de serviço insatisfatória relativamente à gestão de resíduos urbanos (em baixa);</li> <li>– Segundo município com demografia mais envelhecida, entre os municípios do Algarve com maior preponderância do turismo;</li> <li>– Nas últimas décadas de Lagoa, tem sido o território que apresenta uma variação mais elevada no índice de dependência de idosos, dos municípios analisados;</li> <li>– Os alojamentos familiares estão mais concentrados nas subsecções da cidade de Lagoa, e apenas 5 na subsecção do PPVC, pois trata-se de uma zona mais rural e dispersa.</li> <li>– Lagoa encontra-se abaixo da média regional de alojamentos familiares, com entrada acessível a cadeira de rodas, apresentado apenas 31,3%, em que a União das freguesias de Estômbar e Parchal se posiciona como a menos adaptada a cadeiras de rodas, com apenas 25% do edificado adaptado.</li> <li>– Da mesma forma os alojamentos familiares com estacionamento também estão em menor proporção em Lagoa, abaixo da média regional, com apenas 45% do edificado do município coberto, sendo a União das freguesias de Estômbar e Parchal a menos adaptada;</li> <li>– Segundo o documento “Índice de Sustentabilidade Municipal 2020- Lagoa”, no Objetivo de Desenvolvimento (ODS) 6 - Água Potável e Saneamento, que avalia a garantia de disponibilidade e a gestão sustentável da água potável e do saneamento para todos, o Concelho de Lagoa apresenta uma pontuação de 65,4 (numa escala de 100), com tendência decrescente.</li> <li>– Em termos do OD 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis que tem como objetivo tornar as cidades e comunidades inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis, o concelho de Lagoa apresenta um índice de 42,7, abaixo do valor para o Algarve (53,2), mas com tendência para melhoria.</li> </ul> |

| Oportunidades   | Ameaças  |
|---|--|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>– É prioridade estratégica do Município de Lagoa a criação de políticas municipais de habitação que permitam atrair e fixar população continuando a aumentar a população, que conforme os Censos 2021 que demonstram teve um crescimento de 3,26 %.</li> <li>– O Município de Lagoa, através do Regulamento n.º 42/2025, de 9 de janeiro, aprovou o Regulamento de Atribuição e Gestão do Parque Habitacional do Município de Lagoa, com o objetivo de promover o acesso a uma habitação condigna que continua a constituir uma dificuldade para muitas famílias com fracos recursos económicos residentes no concelho.</li> <li>– Desenvolvimento de um empreendimento habitacional baseado em princípios de qualidade e sustentabilidade;</li> <li>– Criação de novas atividades económicas associadas à nova área urbana</li> <li>– Estão previstos investimentos e apostas nos equipamentos municipais, com reflexos positivos na área do PP.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>– Carência de habitação, principalmente para a população de menores rendimentos;</li> <li>– Dificuldades na criação de um mercado de arrendamento enquanto alternativa economicamente sustentável para as famílias que não conseguem aceder ao mercado de aquisição de habitação própria.</li> <li>– Forte dependência de Portimão;</li> <li>– Tendência de envelhecimento da população no concelho.</li> </ul> |

### 6.3.3. Avaliação do Modelo de Desenvolvimento Territorial

Seguidamente apresenta-se o quadro síntese da avaliação relativa ao FCD, tendo como referência os objetivos e metas dos documentos que constituem o QRE da presente AAE.

No **Anexo 3**, apresentam-se as orientações de sustentabilidade e metas propostas no QRE.

**Quadro 22 - Avaliação Estratégica face ao QRE para o FCD3 – Desenvolvimento Social**

| Critérios de Avaliação       | QRE*   | Convergência do Plano com o QRE | Medidas Observadas no Plano   |
|------------------------------|--|---------------------------------|---|
| <b>1. Habitação condigna</b> | EP 2030, PNPOT, ENCS 2020, PNH, PROT Algarve, ALGARVE 2030, POR Algarve 2030, PEERST-Alg, ISM 2020 – Lagoa, , PDM Lagoa e PU Cidade de Lagoa | <b>++</b>                       | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Para efeitos de expansão da cidade de Lagoa, o PPVC visa criar um novo espaço habitacional na continuidade com o tecido urbano existente, destacando os seguintes objetivos (Artigo 2.º):               <ul style="list-style-type: none"> <li>– Aumentar a oferta de habitação e fixar população residente;</li> <li>– Criação de uma nova área urbana, com novos espaços verdes e equipamentos ligados ao bem-estar;</li> <li>– Estruturação da rede viária e de infraestruturas, nesta nova área urbana e na ligação às infraestruturas existentes.</li> </ul> </li> <li>▪ Delimitação na Planta de Implantação – Proposta de Classificação e Qualificação do Solo dos Espaços Habitacionais e na Planta de Implantação – Proposta de Usos do Solo e Outros Limites ao Regime de Uso, dos Polígonos máximos de Implantação para edificações/construções, bem como regulamentação específica (Artigo 15.º a 24.º).</li> <li>▪ Segundo o Artigo 23.º - Rede viária e estacionamento, os espaços de uso especial – espaços de infraestruturas estruturantes</li> </ul> |



| Critérios de Avaliação | QRE* | Convergência do Plano com o QRE | Medidas Observadas no Plano   |
|------------------------|------|---------------------------------|---|
|                        |      |                                 | <p>destinam-se a rede viária e a estacionamento público, encontram-se delimitados na Planta de implantação e constituem cedência ao domínio municipal.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ O estacionamento público para os espaços de infraestruturas estruturantes encontra-se previsto na Planta de implantação e é de 196 lugares para estacionamento automóvel e 15 para estacionamento de motociclos ou mobilidade suave (Artigo 23º., nº 2).</li><li>▪ A operação de edificação deve incluir um mínimo de 250 lugares para estacionamento privado e observar, ainda, para esse efeito, as capitações referidas no regulamento, estabelecidas em função do número e da área dos fogos de habitação coletiva.</li><li>▪ Segundo o Artigo 17.º- Construções, todas as fachadas dos edifícios devem ser objeto de tratamento arquitetónico cuidado, sem discriminação das fachadas laterais e posteriores e devem reproduzir uma mesma imagem arquitetónica.</li><li>• Segundo o Artigo 18.º- Construções anexas, são admitidos edifícios e construções anexas às habitações, para usos complementares e de apoio, nomeadamente, fins desportivos, recreativos e de lazer, incluindo campos de jogos ao ar livre, piscinas cobertas e descobertas e respetivas instalações sanitárias de apoio.</li><li>• Segundo o Artigo 21.º-Redes de infraestruturas, todas as edificações devem ser ligadas às redes de eletricidade, telecomunicações, drenagem de águas residuais e pluviais, bem como às redes de abastecimento de água</li><li>• Segundo o Artigo 22.º- Conforto térmico, devem ser adotadas todas as medidas que otimizem a eficiência energética e garantam as adequadas condições de conforto térmico e de salubridade aos edifícios previstos.</li><li>• Relativamente às condições de segurança, no Artigo 14º., nº 1, na construção, alteração ou ampliação dos edifícios e infraestruturas abrangidos pelo plano devem ser aplicadas soluções e materiais com resistência estrutural antissísmica.</li><li>• O risco de incêndio é abordado no Artigo 14º, nº 4, que refere que devem ser adotadas todas as medidas de segurança contra o risco de incêndios, designadamente as previstas no Programa Regional de Ordenamento Florestal do Algarve e nas normas legais em vigor, aplicáveis à construção, instalação e funcionamento dos edifícios, assim como devem ser garantidas as condições de acessibilidade, às operações de socorro, no interior da propriedade privada.</li></ul> |

| Critérios de Avaliação      | QRE*  | Convergência do Plano com o QRE | Medidas Observadas no Plano   |
|-----------------------------|---|---------------------------------|---|
|                             |   |                                 | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Segundo o Artigo 24, nº 4, devem ser adotadas, nos termos da lei, as medidas necessárias para a eliminação das barreiras arquitetónicas, com vista a permitir o acesso das pessoas com mobilidade condicionada a todas as edificações e áreas verdes e equipamentos previstos pelo PPVC.</li> <li>• A áreas de intervenção do PPVC é classificada como zona mista, ficando as operações urbanísticas a desenvolver sujeitas ao disposto no Regime Geral do Ruído (Artigo 13.º).</li> </ul>   |
| <b>2. Qualidade de vida</b> | EP 2030, PNPOT, ENCS 2020, PENSAARP 2030, PERSU 2030, PNGR 2030, PERNU 2030, EB, RNC 2050, PNEC 2030, P-3AC; PANCD, PGBH Ribeiras do Algarve, PROT Algarve, ALGARVE 2030, POR Algarve 2030, PEERST-Alg, PIAAC-AMAL, ISM 2020 – Lagoa, PMDFCI Lagoa, PMEPC Lagoa, PDM Lagoa e PU Cidade de Lagoa | +                               | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Destacam-se os seguintes objetivos estabelecido pelo PP, designadamente (Artigo 2.º):               <ul style="list-style-type: none"> <li>– Criação de uma nova área, com novos espaços verdes e equipamentos ligados ao bem-estar;</li> <li>– Criar emprego direto e indiretos.</li> </ul> </li> <li>▪ Os espaços verdes destinam-se, prioritariamente, ao usufruto direto da população e integra a estrutura ecológica municipal, devendo ser definidos, mediante projetos de espaços exteriores, os circuitos pedonais, as plantações, as zonas de estadia e os equipamentos desportivos e de lazer adequados (Artigo 25.º).</li> <li>▪ Nos espaços verdes são admitidas as seguintes ações ou atividades: Abertura de percursos pedonais, cicláveis e equestres (artigo 27, nº 2).</li> </ul> |

\* Ver Lista de acrónimos e siglas.

#### LEGENDA:

- ++ As propostas do Plano convergem totalmente com os objetivos e metas do QRE.
- + As propostas do Plano convergem parcialmente com os objetivos e metas do QRE.
- o As propostas do Plano não introduzem alterações significativas à situação atual.
- As propostas do Plano não convergem com os objetivos e metas do QRE.
- As propostas do Plano contrariam os objetivos e metas do QRE.

A avaliação estratégica resulta da análise de tendências realizada e pretende avaliar as oportunidades e riscos das opções de desenvolvimento preconizadas no plano, concretamente dos desafios estratégicos e respetivos objetivos definidos no seu modelo de desenvolvimento e, discutidas no contexto da AAE, à luz das questões relevantes que são expressas nos FCD, incidindo sobre oportunidades e riscos das orientações estratégicas do plano.

Seguidamente apresenta-se a análise de Oportunidades e Riscos da Proposta de Revisão do PDM de Olhão, no que se refere ao **FCD3 – Desenvolvimento social**, à luz dos critérios de avaliação estabelecidos.

### ***Critério 1. Habitação condigna***

Em primeiro lugar, refere-se que o PPVC dará um contributo para colmatar as carências habitacionais sentidas na freguesia e no concelho, ao prever a construção de 250 fogos. Tendo em conta que na União de Freguesias de Lagoa e Carvoeiro existiam, em 2021, 5 285 alojamentos familiares clássicos, este número representa um aumento de cerca de 4,7%. Se tivermos em conta os alojamentos na área do PPVC (5), a oferta corresponde a 50 vezes o valor atual.

Os critérios subjacentes à definição de “habitação condigna” encerram múltiplas vertentes, sendo consideradas fundamentais as que se prendem com a qualidade da construção, propiciadora de conforto térmico e sonoro e de segurança, nomeadamente perante o risco sísmico e o risco de incêndio, bem como a salubridade e a adoção de medidas necessárias para a eliminação de barreiras arquitetónicas, com vista a permitir o acesso das pessoas com mobilidade condicionada. Outros critérios deverão também ser considerados, como a existência de serviços básicos, nomeadamente abastecimento de água potável, drenagem de águas residuais e infraestruturas de deposição de resíduos e a existência de lugares de estacionamento em número adequado. A disponibilidade de transporte público dentro da área de intervenção ou nas proximidades é outro fator que deve ser tido em conta.

Tendo presente estes aspetos, faz-se a avaliação das propostas do PPCV.

Nas habitações a construir serão adotadas as medidas necessárias para proporcionar conforto térmico e salubridade, conforme disposto no artigo 22º. Do Regulamento: “Devem ser adotadas todas as medidas que otimizem a eficiência energética e garantam as adequadas condições de conforto térmico e de salubridade aos edifícios previstos”.

Quanto às questões de segurança e no que se refere ao risco sísmico, o Artigo 14º., nº 1, refere que “Na construção, alteração ou ampliação dos edifícios e infraestruturas abrangidos pelo plano devem ser aplicadas soluções e materiais com resistência estrutural antissísmica.”

Quanto ao risco de incêndio, está previsto no Artigo 14º, nº 4, que refere: “Devem ser adotadas todas as medidas de segurança contra o risco de incêndios, designadamente as previstas no Programa Regional de Ordenamento Florestal do Algarve e nas normas legais em vigor, aplicáveis à construção, instalação e funcionamento dos edifícios (...).”

Este mesmo artigo, também no nº 4 determina que “devem ser garantidas as condições de acessibilidade, às operações de socorro, no interior da propriedade privada”.

Segundo o Artigo 21.º do Regulamento, todas as edificações devem ser ligadas às redes de eletricidade, telecomunicações, drenagem de águas residuais e pluviais, bem como às redes de abastecimento de água.

É ainda de referir o conteúdo do Artigo 12.º, o qual estipula, entre outros aspetos, que a intervenção no espaço público e as demais operações urbanísticas devem promover as seguintes ações:

- Configuração e orientação dos edifícios de modo a influenciar diretamente a redução da necessidade de energia ou que promova a sua correta ventilação;
- Recolha seletiva e gestão eficiente de resíduos.

Relativamente ao conforto sonoro, é de referir que a área de intervenção do PPVC é classificada como zona mista, ficando as operações urbanísticas a desenvolver sujeitas ao disposto no Regime Geral do Ruído. De acordo com a informação do Relatório da Proposta de Plano, atualmente e no futuro, prevê-se o cumprimento dos valores limite de exposição aplicáveis a zonas mistas (como proposta no Regulamento), pelo que não são exetáveis conflitos.

Quanto à disponibilidade de lugares de estacionamento, o PPVC adotou os parâmetros de estacionamento definidos no PDM, dado este plano ser mais recente do que o PU de Lagoa. Deste modo, refere o PDM que as “operações urbanísticas devem prever áreas destinadas ao estacionamento de veículos, designadamente automóveis, para uso privado, e garantir, nas condições definidas no PDM, criando áreas para estacionamento de uso público.”

O estacionamento público para os espaços de infraestruturas estruturantes é de 196 lugares para estacionamento automóvel e 15 para estacionamento de motociclos ou mobilidade suave. A operação de edificação deve incluir um mínimo de 250 lugares para estacionamento privado e observar, ainda, para esse efeito, as capitações estipuladas no Artigo 23.º, nº 2 do Regulamento, em função do número e da área dos fogos de habitação coletiva previstos.

O Artigo 24.º, nº 4, determina que “Devem ser adotadas, nos termos da lei, as medidas necessárias para a eliminação das barreiras arquitetónicas, com vista a permitir o acesso das pessoas com mobilidade condicionada a todas as edificações e áreas verdes e equipamentos previstos pelo PPVC.”

Quanto à disponibilidade de transporte público, conforme referido, a cidade de Lagoa dispõe de um terminal rodoviário, sendo também bem servida em termos de locais de paragem de autocarros.

O PPVC constitui, deste modo, uma **oportunidade significativa**, ao prever uma nova área urbana, na continuidade com o tecido urbano existente, que aposta na oferta de habitação condigna, melhorando as condições do concelho, no que toca a este aspeto.

Os espaços habitacionais propostos ocupam cerca de 9,15 hectares (75,6%), estando previsto um máximo de 250 fogos, conforme o **Erro! A origem da referência não foi encontrada.** do subcapítulo 4.5.

Identifica-se como **debilidades**, a falta de interligação e promoção de eventuais sinergias entre a Estrutura Ecológica local, os modos suaves, património cultural arqueológico e recursos naturais com importância, fomentando as atividades de lazer, o desporto e o usufruto dos valores naturais e culturais.

O PP ao admitir nos espaços verdes propostos (áreas de cedência ao domínio municipal), equipamentos desportivos e de lazer adequados, está a suscitar a criação de novas atividades económicas, traduzindo-se numa oportunidade ao nível local, para a criação de emprego e geração de riqueza para o concelho. Como **riscos**, assinalam-se o desenvolvimento de atividades económicas ligadas fundamentalmente ao setor terciário, em detrimento das atividades tradicionais e a perda de identidade local.

Em termos gerais, como **oportunidades**, identificam-se as seguintes:

- Aumentar a oferta de habitação condigna, permitindo desta forma suprir as carências a este nível na freguesia e no concelho;
- Criação de emprego direto e indireto;
- Aumento da atratividade desta parte do território concelhio.
- Criação de novas atividades económicas associadas aos Espaços verdes propostos;
- Melhoria da qualidade de vida.

Relativamente aos **riscos**, temos:

- Pressão sobre os recursos naturais;
- Défice de disposições regulamentares que promovam a sustentabilidade ambiental na fase de construção;
- Falta de interligação e de promoção de sinergias entre a Estrutura Ecológica local, os modos suaves, património cultural arqueológico existente e recursos naturais com importância, fomentando as atividades de lazer, o desporto e o usufruto dos valores naturais e culturais;
- Crescimento de atividades económicas ligados ao comércio e serviços, em detrimento das atividades tradicionais;
- Perda de identidade local.

### ***Critério 2. Qualidade de vida***

A criação de uma nova área urbana, com oferta habitacional centrada na qualidade de construção e na qualidade do ambiente urbano, cria uma **oportunidade significativa** para o concelho de Lagoa, no que se refere à atração de população, nomeadamente de escalões etários mais jovens.

Por outro lado, a estratégia preconizada pelo PPVC suscita melhorias ao nível da qualidade de vida da população residente local, através da **oportunidade** de criação de emprego e eventual atração e fixação de população jovem ativa associada às novas atividades económicas. Contudo, não é exetável que o número de postos de trabalho gerados seja relevante, no contexto da freguesia e do concelho.

No que se refere aos espaços verdes criados e à disponibilização de equipamentos e infraestruturas ligados ao bem-estar e saúde, há a salientar que está prevista uma área de cedência para Espaço Público Urbano, que se integra no corredor verde da cidade de Lagoa, que oferece:

- Campos de Jogos;
- Parque Infantil;
- Circuito de Manutenção;

A integração de Hortas Urbanas reforçará a ligação e vivência com a natureza.

Esta área verde constituirá um parque de lazer e desporto, onde podem existir equipamentos que serviam toda a comunidade, nomeadamente circuito de manutenção (corrida e a pé), circuito de bicicleta, campo de manutenção física, campo de animação para crianças, jardins para descanso, leitura

e *picnics*, lagos com repuxo e animais e atividades itinerantes (por exemplo biblioteca pública, cinema, entre outros).

Os percursos pedonais e cicláveis apresentam uma extensão total de aproximadamente 2300,00 m. Os espaços verdes propostos visam, assim, contribuir para mais uma parte da estrutura/corredor verde da cidade, com espaços de estadia e lazer, bem como valências dedicadas ao desporto, conforme referido, assumindo-se como fundamental para a estrutura verde da cidade que, na sua parte mais antiga, tem carências de maiores espaços verdes, traduzindo-se numa **oportunidade significativa**. Os espaços verdes ocuparão uma área total de cerca de 2,2 ha (cerca de 18%).

Quanto aos riscos, há a referir o risco de o custo das habitações poder não vir a ser acessível a famílias de menores rendimentos, afetando, negativamente, a desejável coesão social que se pretende atingir.

Em termos gerais, identificam-se as seguintes **oportunidades**:

- Criação de emprego;
- Fixação de população, nomeadamente de escalões etários mais jovens;
- Criação de novos espaços verdes públicos, com a instalação de circuitos pedonais/cicláveis, zonas de estadia e os equipamentos desportivos e de lazer adequados; e
- Melhoria da qualidade de vida.

Relativamente aos **riscos**, temos:

- Eventual risco de exclusão de população de menores rendimentos.

#### 6.3.4. Medidas de Planeamento e Gestão

A análise realizada não identificou riscos significativos para qualquer dos critérios ponderados neste FCD, considerando-se que a maioria dos OE da Proposta de PPVC se afigura como oportunidade para a melhoria da situação atual. No entanto, identificaram-se um conjunto de ameaças associadas a este FCD, ameaças essas que deverão ser consideradas na implementação do PP e mitigadas com as medidas de planeamento e controlo.

**Quadro 23** - Medidas de planeamento e controlo para o FCD3 – Desenvolvimento Social

| FCD3 – Desenvolvimento Social (Medidas)   |
|---|
| <b>Medidas de Elevada Prioridade</b>  |
| – Assegurar a concretização da implementação de infraestruturas básicas, bem como o seu correto funcionamento ao longo do seu tempo de vida útil, promovendo ações de requalificação e reforço; |
| – Nos espaços verdes de cedência pública propostos, garantir o acesso generalizado a equipamentos e serviços de forma a combater a assimetria social, em particular da população mais idosa;    |
| – Utilizar em pleno o quadro legal em vigor de modo a disponibilizar habitação a preços controlados e, ou arrendamento acessível.   |
| <b>Medidas de Média Prioridade</b>  |
| – Criar condições que promovam a criação de emprego qualificado, como forma de atrair e fixar população jovem no concelho.  |

#### 6.4. Descrição e Avaliação de Alternativas por Fator Crítico para a Decisão

O Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho estabelece na alínea g) do n.º 1 do Artigo 6.º a necessidade de o Relatório Ambiental estabelecer “*Um resumo das razões que justificam as alternativas escolhidas e uma descrição do modo como se procedeu à avaliação (...)*”.

No que concerne a esta questão, deve ser mencionado que na proposta PPVC em avaliação, a estratégia que lhe está subjacente assentou nas orientações constantes de num conjunto de estudos e documentos de referência, quer no âmbito de instrumentos de gestão territorial, quer no âmbito de políticas sectoriais a várias escalas e de âmbitos diferenciados.

Simultaneamente, como já referido anteriormente, o desenho do modelo de ocupação proposto procurou minimizar a afetação dos valores naturais presentes, priorizando aquelas que apresentam espécies com estatuto de proteção e flora RELAPE, salvaguardando, ainda, a presença destas áreas, no estabelecimento de áreas verdes associadas ao empreendimento habitacional, numa fase posterior, onde a proposta de Plano será pormenorizada. Da mesma forma, o património cultural arqueológico foi salvaguardado.

Desta forma, entende-se que “as alternativas” devem ser encaradas, neste caso, considerando diferentes cenários temporais de implementação das propostas/intervenções previstas no PP.

Face ao exposto e após análise por FCD das tendências de evolução e análise crítica, e principais oportunidades e riscos criados pela Proposta do PPVC, efetuada no capítulo anterior, cabe agora avaliar as alternativas por FCD, considerando três situações distintas:

- **Cenário Nulo** – Corresponde a uma situação extrema, de não implementação dos projetos e ações previstos no PPVC;
- **Cenário Reativo** – Corresponde a uma situação intermédia, em que os projetos e as ações do PPVC, bem como os projetos complementares à intervenção considerados estruturantes para a concretização da visão estratégica definida, não são implementados em tempo útil, sendo implementados por iniciativa das diversas entidades, de forma desarticulada, por vezes em resposta a situações de emergência.
- **Cenário Proactivo** – corresponde a uma situação ideal, em que os projetos e as ações do PPVC são implementados, tal como previsto, de forma articulada e concertada entre as várias entidades e cumprindo as prioridades definidas no plano de execução.

Apresentam-se seguidamente, os resultados da avaliação estratégica das alternativas/cenários de desenvolvimento por FCD, numa perspetiva ambiental e de sustentabilidade, no âmbito da alteração do PPVC.

No Quadro 24 é apresentada a avaliação dos cenários por FCD tendo sido considerado, como horizonte temporal, o definido no Programa de Execução e Plano de Financiamento, ou seja, um horizonte temporal de 6 anos que corresponde ao período temporal para a execução da proposta de Plano.

**Quadro 24 - Avaliação das alternativas / Cenários por FCD**

| FCD                                      | CrITÉrios de avaliação                    | Situação atual | Nulo | Reativo | Proativo |
|--|---|----------------|------|---------|----------|
| Qualificação do Território e Mobilidades | 1. Qualificação urbana                    | -              | -    | ++/-    | ++       |
|  | 2. Riscos e alterações climáticas         | -              | -    | +       | +        |
| Património e Sustentabilidade Ambiental  | 1. Sustentabilidade dos recursos naturais | +              | +    | +       | ++       |
|  | 2. Património cultural                    | --             | --   | +/-     | +        |
| Desenvolvimento Social                   | 1. Habitação condigna                     | -              | -    | +       | ++       |
|  | 2. Qualidade de vida                      | -              | -    | +       | ++       |

Chave de interpretação na avaliação dos cenários por Fator Crítico para a Decisão:

| Recomendado | Não recomendado | Neutro       |
|-------------|-----------------|--------------|
| (++) Melhor | (- -) Péssimo   | (+ -) Neutro |
| (+) Bom     | (-) Mau         |              |

Verifica-se que um cenário em que as propostas ou intervenções são implementadas proactivamente, são os que tem resultados mais positivos, uma vez que requer planeamento e uma atitude mais preventiva face ao Modelo Territorial, do que uma alternativa reativa, em que as intervenções são implementadas numa perspetiva corretiva ou como resposta a uma situação de emergência.

O cenário nulo, onde permanece o PP em vigor, não se revela benéfica, uma vez que a situação sem a implementação da proposta de PPVC revela-se desvantajosa, face à situação atual na área de intervenção, principalmente no que diz respeito à continuidade de falta de oferta de habitação condigna e à falta de incentivos na adoção de princípios e boas práticas ambientais, que contribuem para a uma boa qualidade do ambiente urbano.

Conclui-se que o **modelo territorial proposto para o PPVC será uma conjugação entre os cenários reativo e proativo**, ou seja, um conjunto de propostas/medidas preventivas e corretivas.

## 7. PLANO DE SEGUIMENTO

### 7.1. Introdução

Considerando o Artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, “as entidades responsáveis pela elaboração dos planos e programas avaliam e controlam os efeitos significativos no ambiente decorrentes da respetiva aplicação e execução, verificando a adoção das medidas previstas na declaração ambiental, a fim de identificar atempadamente e corrigir os efeitos negativos previstos”, sendo ainda responsáveis pela divulgação dos resultados deste processo de controlo. Desta forma, a AAE baseia-se no princípio da precaução, tendo como objetivo final evitar e/ou minimizar os efeitos negativos e/ou potenciar os efeitos positivos. A CML, entidade responsável pela implementação da Proposta de PPVC e, por conseguinte, pela sua avaliação e monitorização, deve assumir um papel ativo e participativo no desenvolvimento das fases do processo que se seguem, designadamente nas fases da sua operacionalização e gestão.

O plano de seguimento é consubstanciado por um conjunto de diretrizes para a implementação do PPVC, que decorrem da avaliação efetuada nos capítulos anteriores, sendo divididas em duas componentes distintas:

- Medidas de planeamento e gestão, ou seja, as medidas destinadas a prevenir, reduzir e eliminar efeitos adversos no ambiente na aceção da alínea f) do n.º 1 do Artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, que foram apresentadas para cada FCD com os quadros que sintetizam os efeitos decorrentes da implementação do PPVC.
- Medidas de controlo, que consubstanciam os indicadores do sistema de monitorização da implementação, tendo em conta as questões críticas de sustentabilidade para o território nacional.

É ainda estabelecido um Quadro para a Governança, que consiste na identificação das entidades e os agentes que se considera terem um papel primordial na operacionalização, monitorização e gestão do Proposta de PPVC, auferindo-lhes os conceitos de sustentabilidade ambiental e territorial.

### 7.2. Quadro para a Governança

Neste ponto procede-se à identificação do quadro para a governança, entendendo-se governança “como o conjunto de regras, processos e práticas que dizem respeito à qualidade do exercício do poder, essencialmente no que se refere à responsabilidade, transparência, coerência, eficiência e eficácia”, (Partidário, 2007). O quadro de governança da Proposta de PPVC assume uma especial importância para o sucesso da sua implementação. Efetivamente, o sucesso da implementação de um Plano desta natureza, não depende apenas da entidade responsável pela sua Gestão, mas também da cooperação entre várias entidades e da eficácia dos diálogos institucionais estabelecidos. Saliente-se que a elaboração da Proposta de PPVC foi desenvolvida com um forte envolvimento das entidades públicas

com particulares responsabilidades nos projetos/ações que a Proposta de PPVC irá financiar. No âmbito da AAE, e tal como mencionado no capítulo relativo à metodologia, aquando da consulta do RFCD, o convite para a manifestação de posição foi dirigido às ERAE. Segue-se agora novamente o processo de consulta das ERAE, relativo ao presente RA da Proposta de PPVC. Posteriormente, foi submetida a consulta pública a proposta de Plano através do qual o RAF foi submetido à auscultação do público em geral, mas também de forma mais alargada sobre a proposta de PP. No Quadro seguinte identificam-se as entidades que, face às suas responsabilidades, são suscetíveis de interessar os efeitos resultantes da aplicação da Proposta de PPVC e/ou têm participação direta ou indireta na operacionalização, monitorização e gestão da Proposta de PPVC. Desta forma, na primeira coluna identifica-se a entidade e na segunda coluna as diretrizes para a sua atuação.

**Quadro 25 - Quadro de governança para a implementação do PPVC**

| Entidades                                   | Diretrizes de ação   |
|---|--|
| <b>Câmara Municipal de Lagoa (CML)</b>      | <ul style="list-style-type: none"><li>– Promover ou colaborar proficuamente na elaboração de estudos que permitam um melhor conhecimento do território e das suas tendências de evolução, com particular ênfase nos domínios relacionados com as alterações climáticas e os riscos naturais e mistos;</li><li>– O Serviço Municipal de Proteção de Lagoa, deverá acompanhar o desenvolvimento do Plano, designadamente quanto às ações que serão levadas a cabo e respetiva calendarização, de modo a possibilitar um melhor acompanhamento e intervenção, bem como ponderar uma eventual atualização do correspondente PMEPC Lagoa;</li><li>– Estabelecer os mecanismos e os procedimentos que permitam as ações de seguimento da Proposta de PP, de acordo com as diretrizes da AAE;</li><li>– Programar atempadamente e articular com todas as entidades intervenientes para que a implementação das ações previstas no PP decorra de forma agilizada e sustentável;</li><li>– Cumprir as medidas que venham a ser impostas na Declaração Ambiental;</li><li>– Manter um registo atualizado dos resultados da monitorização e controlo da implementação do PPVC de acordo com o definido na Declaração Ambiental;</li><li>– Estabelecer e implementar ações de informação, sensibilização e esclarecimento face às diferentes temáticas relacionadas com a proposta de PP e sua operacionalização;</li><li>– Garantir a inclusão de toda a população no envolvimento e partilha de informação em processos de desenvolvimento e planeamento territorial;</li><li>– Apostar na criação de plataformas colaborativas, assentes na premissa de diálogo contínuo e concertação;</li><li>– Assegurar uma cooperação estratégica com os agentes económicos e com os agentes administrativos regionais licenciadores das atividades económicas;</li><li>– Dinamizar parcerias com os vários agentes que atuam no território (investidores, empresários, agentes culturais, etc.) num quadro de colaboração, diálogo e gestão eficiente de processos;</li><li>– Prestar apoio e informação ao nível da procura e oferta de emprego e dinamizar/promover ações de formação e valorização profissional;</li><li>– Desenvolver uma cultura de transparência e visibilidade das atividades concelhias, num quadro de proximidade à população;</li><li>– Promover ações de proximidade com as populações (workshops, sessões públicas, ações de rua, etc.) com o objetivo de auscultar opiniões e informar sobre processos de decisão;</li><li>– Fomentar e apoiar os processos de participação pública.</li></ul> |
| <b>Agência Portuguesa do Ambiente (APA)</b> | <ul style="list-style-type: none"><li>– Manter um registo atualizado dos resultados da monitorização e controlo da implementação do PP de acordo com o definido na declaração ambiental;</li><li>– Fornecer dados para os indicadores selecionados para o controlo da AAE;</li><li>– Promover os processos de participação pública;</li><li>– Apoiar na monitorização do sistema de indicadores de monitorização e controlo relacionados com o Plano e com os FCD identificados na AAE;</li><li>– Publicar os Relatórios de Avaliação e Controlo da implementação do PPVC realizadas pela CML.</li></ul>   |

| Entidades   | Diretrizes de ação  |
|---|---|
| <b>Entidades da Administração Regional</b>              | <ul style="list-style-type: none"><li>– Assegurar a existência e disponibilização de informação de base atualizada, no quadro das respetivas responsabilidades e competências, necessária às ações de seguimento;</li><li>– Promover e apoiar a realização de estudos que permitam um melhor conhecimento do território e da evolução, a curto e médio-longo prazos, em domínios em que se reconheça que deve ser aprofundada e/ou atualizada a informação existente (p.e. no domínio dos riscos naturais e mistos, amplificados pelos efeitos das alterações climáticas);</li><li>– Garantir o acompanhamento na articulação das orientações e das políticas regionais com a operacionalização das estratégias e atuação do município, no âmbito dos vários domínios e ambientais e de planeamento e ordenamento territorial;</li><li>– Desenvolver mecanismos estruturados e permanentes de circulação de informação entre entidades responsáveis pelo ordenamento do território e pela proteção civil, a nível regional e local, por forma a articular plenamente o ordenamento do território com a prevenção do risco;</li><li>– Acompanhar a fase de monitorização do Plano;</li><li>– Fomentar e apoiar os processos de participação pública.</li></ul> |
| <b>Empresas públicas ou privadas de transportes</b>     | <ul style="list-style-type: none"><li>– Operacionalizar candidaturas e projetos dentro do âmbito do Plano;</li><li>– Informar e disponibilizar dados sobre grau de execução dos projetos no âmbito da fase de monitorização do Plano e seguimento da AAE.</li></ul>   |
| <b>Representantes de setores de atividade económica</b> | <ul style="list-style-type: none"><li>– Identificar formas de colaboração/parcerias com o município e dinamizar a sua implementação;</li><li>– Contemplar as medidas e recomendações da AAE elencadas na respetiva Declaração;</li><li>– Estudar e promover, conjuntamente com o município, ações possíveis para operacionalizar os objetivos e medidas previstas no PP e para alcançar as metas estabelecidas;</li><li>– Recolher e divulgar informação de base útil para a monitorização do Plano;</li><li>– Participar nos processos de consulta pública e nas ações de sensibilização, divulgação e comunicação promovidas pelo município.</li></ul>  |
| <b>Organizações Não Governamentais de Ambiente</b>      | <ul style="list-style-type: none"><li>– Acompanhar a fase de monitorização e controlo da implementação do PP, através do escrutínio regular dos efeitos ambientais resultantes da implementação das ações previstas;</li><li>– Participação ativa nos procedimentos de consulta pública em processos ulteriores de avaliação ambiental.</li></ul>   |
| <b>População em geral</b>                               | <ul style="list-style-type: none"><li>– Acompanhar a fase de monitorização e controlo da implementação do PP;</li><li>– Contribuir para o alcance das metas estabelecidas;</li><li>– Adotar comportamentos ambientalmente responsáveis;</li><li>– Participar ativamente nos procedimentos de consulta pública em processos ulteriores de Avaliação ambiental.</li></ul>   |

### 7.3. Medidas de Controlo

O acompanhamento ao longo da operacionalização da Proposta de PPVC é fundamental, na medida em que permite, não apenas controlar e avaliar a sua execução e os seus efeitos ao nível da sustentabilidade ambiental, mas também avaliar atempadamente as consequências decorrentes de alterações na conjuntura global. Para tal, o processo de monitorização ambiental e territorial deve: i) acompanhar a evolução da execução do Plano; ii) permitir a avaliação do grau de eficiência e eficácia das orientações definidas no âmbito da AAE, para um processo de decisão ambientalmente sustentável; e iii) permitir a identificação de efeitos e riscos imprevistos, que eventualmente surjam no decorrer de mudanças circunstanciais e que impliquem a alteração de algumas considerações elaboradas em sede da AAE.

Assim, as medidas de controlo previstas consubstanciam o programa de monitorização associado à fase de seguimento da AAE (quadro seguinte). Este programa de monitorização está centrado em

indicadores de avaliação específicos, de realização, de resultado e de impacte, associados aos FCD identificados no âmbito da AAE.

A periodicidade de acompanhamento dos indicadores deverá ser anual. Estes dados, cuja recolha e sistematização é da responsabilidade da CML, deverão ser divulgados por meios eletrónicos, designadamente no sítio online desta entidade.

É de ressaltar que procurou-se conciliar sempre que possível, o plano de monitorização do PPVC com os indicadores que decorrem do processo de AAE, de forma a obter ganhos em termos de sustentabilidade, reunindo ambas as vertentes, nomeadamente a verificação do nível de implementação do Plano, bem como dos efeitos, em geral, nele previstos, em particular a análise dos efeitos decorrentes das questões críticas de sustentabilidade.

Os indicadores selecionados para o controlo da AAE são os seguintes:

**Quadro 26 - Medidas de controlo relativas aos Fatores Críticos para a Decisão**

| FCD  | Medidas de Controlo  |                           |                             |            |
|--|--|---------------------------|-----------------------------|------------|
|  | Indicadores (unidades de medida)   | Fontes de informação*     | Metas (sentido de evolução) | Frequência |
| FCD 1 - Qualificação do Território e Mobilidades | - Novas áreas criadas, por categoria de espaço (ha)  | CML;<br>Proponente        | (Aumento)                   | Trienal    |
|  | - Variação do número de fogos (N.º)  | CML;<br>Proponente        | (Aumento)                   | Trienal    |
|  | - Infraestruturas rodoviárias beneficiadas ou criadas (N.º)  | CML;<br>Proponente        | (Aumento)                   | Anual      |
|  | - Número de intervenções (por tipologia) no espaço público e privado, no âmbito do conceito de acessibilidade para todos (N.º) | CML;<br>Proponente        | (Aumento)                   | Bienal     |
|  | - Modos suaves criados (p.e. mobilidade elétrica, ciclovias, percursos pedonais) (N.º; km)                                     | CML;<br>Proponente        | (Aumento)                   | Bienal     |
|  | - Número de pessoas vulneráveis, por tipologia de risco (N.º)  | CML;<br>Proponente        | Zero<br>(Diminuição)        | Bienal     |
|  | - Número de medidas de minimização e/ou eliminação de risco implementadas (N.º)  | CML;<br>Proponente        | (Aumento)                   | Anual      |
| FCD2 – Património e Sustentabilidade Ambiental   | - Medidas de utilização de fontes de energia renovável e de eficiência energética implementadas (N.º)                          | CML;<br>Proponente        | (Aumento)                   | Bienal     |
|  | - Medidas de aproveitamento de águas pluviais/residuais e medidas de eficiência hídrica (N.º)                                  | CML;<br>Proponente        | (Aumento)                   | Bienal     |
|  | - Certificações ambientais implementadas (N.º)   | CML;<br>Proponente        | (Aumento)                   | Trienal    |
|  | - Variação Estrutura Ecológica local (ha)  | CML;<br>Proponente        | (Aumento)                   | Trienal    |
|  | - Linhas de água e respetivas margens, preservadas e valorizadas (m)   | CML;<br>Proponente        | (Aumento)                   | Trienal    |
|  | - Área afeta aos espaços verdes com espécies autóctones (ha)   | CML;<br>Proponente        | (Aumento)                   | Bienal     |
|  | - Medidas de valorização/dinamização do património cultural arqueológico (N.º)   | PC IP; CML;<br>Proponente | (Aumento)                   | Trienal    |
|  | - Número de trabalhos arqueológicos realizados (N.º)   | PC IP; CML;<br>Proponente | (Aumento)                   | Trienal    |



| FCD                              | Medidas de Controlo   |                        |                             |                |
|----------------------------------|---|------------------------|-----------------------------|----------------|
|                                  | Indicadores (unidades de medida)  | Fontes de informação*  | Metas (sentido de evolução) | Frequência     |
|                                  | – Número de Relatórios Finais de Trabalhos arqueológicos aprovados pela administração do património cultural competente (N.º)                           | PC IP; CML; Proponente | (Aumento)                   | Trienal        |
|                                  | – Conservação de <i>Linaria algarviana</i> e do seu habitat característico (Área de habitat característico - m <sup>2</sup> )                           | CML; ICNF; Proponente  | (Aumento)                   | Trienal        |
|                                  | – Conservação de <i>habitats</i> naturais (Área de <i>habitat</i> - m <sup>2</sup> )  | CML; ICNF; Proponente  | (Aumento)                   | Bienal         |
|                                  | – Espécies invasoras identificadas (N.º)  | CML; ICNF; Proponente  | (Diminuição)                | De 5 em 5 anos |
| FCD3 -<br>Desenvolvimento Social | – Evolução da oferta de fogos (N.º)   | CML; Proponente        | (Aumento)                   | Trienal        |
|                                  | – Empresas criadas (N.º)  | CML; Proponente        | (Aumento)                   | Anual          |
|                                  | – Taxa de emprego na freguesia da área do PP(%)   | CML; Proponente        | (Aumento)                   | Anual          |
|                                  | – Taxas de cobertura das infraestruturas básicas (redes de abastecimento de água, drenagem e tratamento de águas residuais e de gestão de resíduos) (%) | CML; Proponente        | 100% (Aumento)              | Anual          |
|                                  | – Área afeta a espaços verdes públicos (ha)   | CML; Proponente        | (Aumento)                   | Bienal         |
|                                  | – Grau de satisfação dos residentes/população (-)   | CML; Proponente        | (Aumento)                   | Anual          |

\* Ver Lista de acrónimos e siglas.

## 8. CONCLUSÕES

A AAE procurou assumir um papel de alerta e facilitador do processo de elaboração do PPVC sobre os aspetos que são importantes para o ambiente e para a sustentabilidade. Através da identificação dos Fatores Críticos para a Decisão, a AAE incidiu sobre três aspetos temáticos que se consideram pertinentes para o desenvolvimento da área de intervenção do Plano:

- **Qualificação do Território e Mobilidades**, através do planeamento da expansão do perímetro urbano, promovendo a sua contenção e qualificação urbanística, evitando a dispersão do edificado de baixa densidade, nomeadamente, a norte da cidade de Lagoa; a estruturação da rede viária, articulando com o centro da cidade, com os principais eixos rodoviários e projetos previstos na envolvente, bem como as intervenções propostas na área mobilidade e transportes, promovendo os modos suaves; a delimitação de zonas de risco e salvaguarda da ocupação antrópica presente e futura, mediante regulamentação específica à ocupação urbana e utilizações, por tipologia de risco, bem como, de medidas de adaptação e mitigação das alterações climáticas;
- **Património e Sustentabilidade Ambiental**, através da definição de uma Estrutura Ecológica local, garantindo a preservação e salvaguarda de áreas essenciais para a manutenção dos serviços de ecossistemas; na preservação e valorização das áreas com valores naturais relevantes; na aposta em fontes de energia renovável e eficiência energética, nas medidas de aproveitamento racional da água e na promoção de modos suaves, como forma de combate às alterações climáticas e gestão sustentável dos recursos naturais; bem como na preservação do património cultural arqueológico;
- **Desenvolvimento Social**, através da criação de uma nova área urbana, com oferta de habitação condigna e um ambiente urbano de qualidade, apostando em espaços verdes e em valências relacionadas com o bem-estar, o lazer e o desporto, com consequências evidentes no aumento da qualidade de vida da população área de intervenção e de todos os outros utilizadores do território; na criação de atividades económicas e emprego associados à nova área urbana.

A AAE foi realizada considerando os objetivos estratégicos da proposta de PP, bem como o conjunto de fatores inerentes e subjacentes à classificação e qualificação do solo, que consubstanciam o modelo territorial, e as medidas que operacionalizam a proposta através do programa de execução, gerando uma análise de compatibilidades e de conflitos entre objetivos ambientais e de sustentabilidade, oportunidades e riscos para o desenvolvimento de diretrizes para apoiar a implementação do PPVC.

No Quadro 27, sintetiza-se a análise e avaliação do modelo de desenvolvimento territorial proposto, segundo os FCD selecionados, identificando-se as principais oportunidades e riscos decorrentes da implementação do Plano.

Quadro 27 - Síntese da análise e avaliação do modelo de desenvolvimento territorial, por FCD

| Oportunidades   | Riscos   |
|---|--|
| <b>FCD1 - Qualificação do Território e Mobilidades</b>  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>– Contenção e qualificação urbana da zona de expansão da cidade de Lagoa;</li> <li>– Concretização da estratégia de desenvolvimento municipal, estabelecida no PU Cidade de Lagoa;</li> <li>– Garantir a continuidade com o tecido urbano existente, em articulação com os respetivos usos;</li> <li>– Contrariar a edificação dispersa de baixa densidade;</li> <li>– Criação de uma nova área urbana, composta por novos espaços verdes públicos, equipamentos ligados ao bem-estar;</li> <li>– Estruturação da rede viária, garantindo uma adequada rede viária de circulação interna e ligação com a rede exterior, em conformidade com o PU Cidade de Lagoa;</li> <li>– Garantir estacionamento privado e público na área do Plano;</li> <li>– Privilegiar que a mobilidade no interior da área do PP seja feita preferencialmente em veículos elétricos (apostando no reforço de postos de carregamento de carros elétricos) e de mobilidade suave (a pé, de bicicleta, etc.);</li> <li>– Promoção de modos suaves nos espaços verdes propostos.</li> </ul>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>– Aumento da área impermeabilizada;</li> <li>– Potencial conflito entre os interesses públicos e interesses privados;</li> <li>– Prevalência do transporte individual em detrimento do transporte público na envolvente e no acesso à área do Plano.</li> </ul>   |
| <b>FCD2 – Património e Sustentabilidade Ambiental</b>   |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>– Medidas de eficiência energética nos edifícios propostos;</li> <li>– Promoção do aproveitamento das energias alternativas e renováveis, bem como no uso racional da água nos Espaços verdes previstos;</li> <li>– Delimitação da Estrutura Ecológica local, constituída pelos Espaços verdes, que integrará a EEM;</li> <li>– Valores naturais relevantes considerados na definição da Estrutura Ecológica local (<i>Linaria algarviana</i> e <i>habitats</i> protegidos e linhas de água e respetivas faixas de proteção);</li> <li>– Criação de um Espaço Público Verde;</li> <li>– Salvaguarda de espécimes arbóreos ou vegetativos existentes e promover nas plantações, a introdução de espécies autóctones;</li> <li>– Melhoria da qualidade do ambiente, saúde e bem-estar das populações;</li> <li>– Promoção dos modos suaves;</li> <li>– Salvaguarda e valorização dos vestígios arqueológicos detetados, nomeadamente através da sua inclusão na Planta de Condicionantes do PP;</li> <li>– Realização de um levantamento patrimonial que permitiu identificar e caracterizar elementos de património arqueológico e etnográfico na área do Plano.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>– Aumento da impermeabilização do solo;</li> <li>– Impermeabilização do solo;</li> <li>– Pressão sobre os sistemas naturais;</li> <li>– Crescimento das atividades ligadas ao comércio e serviços em detrimento das atividades tradicionais;</li> <li>– Perda de identidade, através da demolição dos elementos patrimoniais existentes na área do Plano;</li> <li>– Ausência de articulação e complemento das infraestruturas e equipamentos promotores de atividades de lazer com os elementos de valor patrimonial.</li> </ul>   |
| <b>FCD3 – Desenvolvimento Social</b>  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>– Oferta de habitação condigna;</li> <li>– Desenvolvimento de uma nova área urbana baseada em princípios de qualidade e sustentabilidade;</li> <li>– Criação de emprego direto e indireto;</li> <li>– Aumento da atratividade no concelho.</li> <li>– Criação de novas atividades económicas, associadas aos Espaços verdes propostos;</li> <li>– Criação de riqueza e de emprego;</li> <li>– Criação de novos espaços verdes, com a instalação de circuitos pedonais/cicláveis, zonas de estadia e os equipamentos desportivos e de lazer adequados;</li> <li>– Melhoria da qualidade de vida.</li> </ul>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>– Pressão sobre os recursos naturais;</li> <li>– Falta de interligação e de promoção de sinergias entre a Estrutura Ecológica local, os modos suaves, património cultural arqueológico e recursos naturais com importância.</li> <li>– Crescimento de atividades económicas ligadas ao comércio e serviços, em detrimento das atividades tradicionais;</li> <li>– Perda dos elementos de arquitetura tradicional identificados, atualmente em estado de ruína, estando prevista a sua demolição, o que se pode considerar um contributo para a perda de identidade local;</li> <li>–</li> </ul> |



Em conclusão, a Proposta de PPVC integra um conjunto de orientações do ponto de vista ambiental e de sustentabilidade significativos, estabelecendo as condições necessárias para acomodar futuras propostas de desenvolvimento. No entanto, subsistem situações que, não sendo objeto de uma devida e acautelada implementação, podem pôr em risco, a sustentabilidade do Plano. Neste âmbito, a presente AAE alerta para as principais situações de risco e apresenta um conjunto de recomendações, as quais, se foram internalizadas na Proposta, irão contribuir para a eliminação e/ou minimização das ameaças identificadas.

## 9. BIBLIOGRAFIA

APA (2020). *Declaração Ambiental em sede dos procedimentos de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) de Planos e Programas*. Amadora.

APA (2020). *A Fase de seguimento em sede dos procedimentos de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) de Planos e Programas*. Amadora.

CCDRC (2019). *Guia orientador – Plano de Pormenor*. Coimbra.

DGT (2020). *Guia – Formação dos planos territoriais, matérias no âmbito das atribuições do DGT*. Lisboa.

DGT (2021). *Guia – Formação dos planos territoriais – Questões Estratégicas e Indicadores para a Avaliação Ambiental – Versão 0*. Lisboa.

OUTRASPAISAGENS, Lda (2022). *Avaliação Ambiental Estratégica da Revisão do Plano de Pormenor de Vale de Cães – Lagoa. Relatório de Fatores Críticos para a Decisão*. Lisboa.

OUTRASPAISAGENS, Lda (2023). *Avaliação Ambiental Estratégica da Revisão do Plano de Pormenor de Vale de Cães – Lagoa. Relatório Ambiental Preliminar*. Lisboa.

PARTIDÁRIO, Maria do Rosário (2007). *Guia de Boas Práticas para Avaliação Ambiental Estratégica – Orientações metodológicas*. Agência Portuguesa do Ambiente. Amadora.

PARTIDÁRIO, Maria do Rosário (2012). *Guia de melhores práticas para Avaliação Ambiental Estratégica – Orientações Metodológicas para um pensamento em AAE*. Agência Portuguesa do Ambiente com o apoio de Redes Energéticas Nacionais (REN), SA.. Lisboa.

TERRAFORMA, Lda. (2022). *Termos de Referência do Plano de Pormenor de Vale de Cães – Lagoa*. Lisboa.

TERRAFORMA, Lda. (2024). *Programa de Execução e Plano de Financiamento da Proposta Completa do Plano de Pormenor de Vale dos Cães – Lagoa*. Lisboa

TERRAFORMA, Lda. (2024). *Relatório do Património Cultural do Plano de Pormenor de Vale de Cães*. Lisboa;

TERRAFORMA, Lda. (2024). *Relatório da Proposta Completa do Plano de Pormenor de Vale dos Cães – Lagoa*. Lisboa.

TERRAFORMA, Lda. (2024). *Regulamento do Plano de Pormenor de Vale dos Cães*. Lisboa.



## ANEXOS



## ANEXO 1 | RESPOSTAS AOS PARECERES DAS ENTIDADES CONSULTADAS

No que respeita às entidades consultadas, refere-se que, de acordo com o DL 232/2007, o Relatório de Ambiental Preliminar (RAP) da AAE, foi objeto de consulta das Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas (ERAE), conforme são designadas no n.º 3 do artigo 3.º do mesmo DL.

No Quadro 1 apresenta-se a síntese dos pareceres das ERAE ao RP (outubro 2025) da AAE, bem como o seguimento que as mesmas tiveram no RA (abril 2026).

Nos **Erro! A origem da referência não foi encontrada.** e 3, apresenta-se a síntese dos pareceres das ERAE ao RAP (julho 2024) e ao RAP (dezembro 2023), respetivamente, bem como o seguimento que as mesmas tiveram no RA (outubro 2025) e no RA (julho 2024).

**Quadro 1** – Síntese dos Pareceres ao RAP (outubro 2025) e a sua tradução no RA (abril 2026)

| Entidade                                    | Data              | Principais aspetos focados nos Pareceres do RP (outubro 2025) - Fase 2 da AAE   | Tradução no RA (abril 2026) - Fase 2 da AAE   |
|---|-------------------|---|---|
| <p>Agência Portuguesa do Ambiente (APA)</p> | <p>19/03/2026</p> | <p><i>Da análise efetuada ao Relatório Ambiental (RA) agora disponibilizado, de outubro de 2025, verifica-se que o documento se encontra bem identificado, com contextualização adequada relativamente ao Plano a que diz respeito e à fase do procedimento de AAE em que se encontra.</i></p> <p><i>Genericamente, o documento apresenta uma estrutura e uma metodologia alinhadas com a legislação aplicável e com as boas práticas existentes em matéria de AAE.</i></p> <p><i>Da análise da tabela de ponderação dos pareceres das ERAE ao último RA disponibilizado, constante do Anexo 1, verifica-se positivamente que a maioria dos contributos da APA foram tido em consideração na elaboração do presente RA.</i></p> <p><i>Desta forma, em matéria de AAE, considera-se que se encontram reunidas as condições para que o RA (outubro 2025) possa acompanhar a proposta de plano na fase de discussão pública.</i></p> | <p>-</p>  |
|   |                   | <p><i>Ainda assim, apresentam-se algumas recomendações a ter em consideração:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li><i>• Como já tinha sido anteriormente referido, não há necessidade de referenciar a ARH, uma vez que a APA atua no âmbito de todas as suas competências e não apenas no âmbito dos recursos hídricos.</i></li> <li><i>• O capítulo relativo à estratégia de comunicação apenas apresenta as consultas previstas no regime jurídico de AAE. Ao longo de todo o procedimento de AAE há lugar para diversas iniciativas de comunicação, divulgação e auscultação dos diversos agentes interessados, por exemplo, sessões públicas de esclarecimento, parcerias com associações ou entidades locais, questionários, etc. Desta forma, se tiverem ocorrido tais iniciativas, estas devem merecer mais detalhe no RA.</i></li> </ul>   | <p>Não foi encontrada qualquer referência a ARH no RA e nos respetivos anexos.</p> <p>Relativamente a iniciativas de comunicação, divulgação e auscultação dos diversos agentes interessados, não temos conhecimento de que tenham ocorrido, até ao presente momento.</p> |
|   |                   | <p><i>Concorda-se genericamente com o Resumo Não Técnico (RNT), apresentado, tanto em termos de estrutura, como de dimensão e linguagem utilizada. Este documento deve acompanhar o RA e a proposta de plano na fase de discussão pública</i></p>   | <p>-</p>  |
|   |                   | <p><i>Quanto às fases seguintes deste procedimento de AAE, recorda-se que:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li><i>- Depois das consultas institucional e pública, e em simultâneo com a versão final do Plano deverá ser elaborado o Relatório Ambiental final, que incorpore o resultado das consultas, que deve ser enviado à APA e restantes entidades</i></li> </ul>   | <p>Serão tidas em conta as recomendações para as fases seguintes da AAE.</p>  |



| Entidade  | Data       | Principais aspetos focados nos Pareceres do RP (outubro 2025) - Fase 2 da AAE   | Tradução no RA (abril 2026) - Fase 2 da AAE |
|---|------------|---|---|
|   |            | <p><i>consultadas, juntamente com a Declaração Ambiental, aquando da publicação do PPVC. Os resultados das consultas institucional e pública deverão igualmente ser vertidos no Plano, sempre e quando pertinente.</i></p> <p><i>- Em sequência, deverá ser elaborada e enviada a esta Agência e às restantes ERAE consultadas a Declaração Ambiental (DA), de acordo com o Artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio. De lembrar que a DA a disponibilizar no site da CM deverá ser assinada, datada e referir o cargo do responsável pela sua emissão, de acordo com a nota técnica da APA, disponível no site desta Agência.</i></p> <p><i>- Aquando da publicação do PPVC em Diário da República, deve ser feita alusão ao facto de o mesmo ter sido sujeito a um procedimento de AAE.</i></p> <p><i>- Alerta-se para a obrigação legal de avaliar e controlar os efeitos significativos no ambiente decorrentes da aplicação e execução do Plano, verificando a adoção das medidas previstas na Declaração Ambiental, a fim de identificar atempadamente e corrigir os efeitos negativos imprevistos (n.º 1 do art.º 11.º do Decreto-Lei n.º 232/2007). Os resultados do controlo devem ser divulgados pela entidade responsável pelo Plano, através de meios eletrónicos, e atualizados com uma periodicidade mínima anual, devendo ainda ser remetidos à APA. Existe igualmente um documento orientador sobre esta fase da AAE disponível no site da APA.</i></p> |   |
| <b>Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil</b>                           | 06-03-2026 | <p><i>No seguimento do v/ e-mail datado de 06 de março de 2026, remetidos via Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT), informa-se que esta Autoridade emite parecer favorável à proposta e plano e à proposta de relatório ambiental.</i></p> <p><i>Recomenda-se que o Serviço Municipal de Proteção Civil de Lagoa, pendente da respetiva Câmara Municipal, acompanhe as alterações ao desenvolvimento do Plano, de modo a possibilitar um melhor acompanhamento e intervenção no âmbito dos riscos coletivos bem como para ponderar uma eventual atualização do correspondente Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil.</i></p>  |   |
| <b>Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve (CCDR Algarve)</b> | 24/03/2026 | <p><i>4.8. Avaliação Ambiental Estratégica</i></p> <p><i>Foi prestada a informação n.º I02101-202603-INF-AMB, de 23.03.2026, pela Divisão de Avaliação Ambiental e Biodiversidade (DAAB) da Unidade de Ambiente, Conservação da Natureza e Biodiversidade (UACNB), que consta em anexo e integra a presente informação, a qual conclui: "(...) considera-se que o Relatório Ambiental encontra-se devidamente estruturado, apresentando a</i></p>   |   |

| Entidade                    | Data   | Principais aspetos focados nos Pareceres do RP (outubro 2025) - Fase 2 da AAE   | Tradução no RA (abril 2026) - Fase 2 da AAE  |
|-----------------------------|--|---|--|
|                             |  | <p><i>informação necessária de acordo com o previsto na legislação em vigor, sugerindo-se, apenas, que sejam ponderadas as questões evidenciadas no ponto n.º 2.14 e 2.15 da presente informação”.</i></p> <p>(...)</p> <p><i>2.14. No âmbito da estratégia delineada pelo Plano, de valorizar e conservar o património natural e a paisagem, promovendo a integração paisagística das intervenções e os valores arquitetónicos e urbanísticos tradicionais, regulamentado no artigo 2.º (em articulação com o artigo 10.º), foi delimitada, em Planta, a Estrutura Ecológica que integrará a Estrutura Ecológica Municipal (EEM) (Figura 3). A Estrutura Ecológica ocupa cerca de 2,2 hectares da área de intervenção (18,2%), sendo composta pelo parque urbano público e espaços verdes. A Estrutura Ecológica proposta integra igualmente a zona associada às Linhas de Água e pelas áreas com Valores Naturais, correspondentes à espécie protegida <i>Linaria algarviana</i> e outros habitats/espécies (cuja proposta apresentada de salvaguarda da espécie e respetivos habitats potenciais – vertida na Planta de Condicionantes, deve merecer a análise e pronúncia do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P) (Figura 3).</i></p> <p>(...).</p> | <p>O ICN não aponta qualquer aspeto a melhorar no RA, aprovando a versão de outubro de 2025.</p> |
|                             | <p><i>2.15. Em matéria de gestão de resíduos, importa referir que o artigo 12.º da proposta de Regulamento do PP determina que a intervenção no espaço público e as demais operações urbanísticas devem promover a recolha seletiva e gestão eficiente de resíduos (tratamento adequado), a qual deve ser devidamente especificada, em articulação com as ações previstas no respetivo Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos 2030 (PERSU 2030).</i></p> | <p>A especificação das medidas/ações passíveis de ser implementadas pelo município de Lagoa, na AI do Plano, que promovem a redução da produção e perigosidade dos resíduos e uma gestão eficiente dos mesmos foi incluída nas medidas de planeamento e controlo, no âmbito do FCD2.</p>  |  |
| Direção Geral do Território | 16-03-2026   | -   |  |
| E-Redes                     | 26-03-2026   | <p>(...)</p> <p><i>Verifica-se que a Área do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Projeto (conforme Planta em Anexo), interfere com infraestruturas elétricas de Alta Tensão e Baixa Tensão, integradas na Rede Elétrica de Serviço Público (RESP) e concessionada à E-REDES.</i></p> <p><i>Em Alta Tensão a 60 kV, a área do EIA é atravessada pelo traçado aéreo da Linha “LN 0811L5005500 LN60 0055 Porto de Lagos - Lameiras” (conforme Planta em Anexo).</i></p>   | -  |

| Entidade | Data | Principais aspetos focados nos Pareceres do RP (outubro 2025) - Fase 2 da AAE  | Tradução no RA (abril 2026) - Fase 2 da AAE |
|----------|------|--|---|
|          |      | <p><i>Ainda na área do EIA, encontram-se estabelecidas redes de Baixa Tensão (ligadas a postos de transformação MT/BT de distribuição de serviço público) (conforme Planta em Anexo).</i></p> <p><i>Todas as intervenções no âmbito da execução do EIA do Plano, ficam obrigadas a respeitar as servidões administrativas constituídas, com a inerente limitação do uso do solo sob as infraestruturas da RESP, decorrente, nomeadamente, da necessidade do estrito cumprimento das condições regulamentares expressas no Regulamento de Segurança de Linhas Elétricas de Alta Tensão (RSLEAT) aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 1/92 de 18 de fevereiro e no Regulamento de Segurança de Redes de Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão (RSRDEEBT) aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 90/84 de 26 de dezembro, bem como das normas e recomendações da DGEG e da E-REDES em matéria técnica.</i></p> <p><i>Informamos que, por efeito das servidões administrativas associadas às infraestruturas da RESP, os proprietários ou locatários dos terrenos na área do EIA, ficam obrigados a: (i) permitir a entrada nas suas propriedades das pessoas encarregadas de estudos, construção, manutenção, reparação ou vigilância dessas infraestruturas, bem como a permitir a ocupação das suas propriedades enquanto durarem os correspondentes trabalhos, em regime de acesso de 24 horas; (ii) não efetuar nenhuns trabalhos e sondagens, na vizinhança das referidas infraestruturas sem o prévio contacto e obtenção de autorização por parte da E-REDES; (iii) assegurar o acesso aos apoios das linhas, por corredores viários de 6 metros de largura mínima e pendente máxima de 10%, o mais curtos possível e sem curvas acentuadas, permitindo a circulação de meios ligeiros e pesados como camião com grua; (iv) assegurar na envolvente dos apoios das linhas, uma área mínima de intervenção de 15 m x 15 m; (v) não consentir, nem conservar neles, plantações que possam prejudicar essas infraestruturas na sua exploração.</i></p> <p><i>Alertamos, ainda, para a necessidade de serem tomadas todas as precauções, sobretudo durante o decorrer de trabalhos, de modo a impedir a aproximação de pessoas, materiais e equipamentos, a distâncias inferiores aos valores dos afastamentos mínimos expressos nos referidos Regulamentos de Segurança, sendo o promotor e a entidade executante considerados responsáveis, civil e criminalmente, por quaisquer prejuízos ou acidentes que venham a verificar-se como resultado do incumprimento das distâncias de segurança regulamentares.</i></p> |   |

| Entidade   | Data   | Principais aspetos focados nos Pareceres do RP (outubro 2025) - Fase 2 da AAE  | Tradução no RA (abril 2026) - Fase 2 da AAE  |                                   |              |  |  |  |  |
|--|--|--|--|-----------------------------------|--------------|--|--|--|--|
|  |  | <p><i>Uma vez garantida a observância das condicionantes e precauções acima descritas, em prol da garantia da segurança de pessoas e bens, bem como o respeito das obrigações inerentes às servidões administrativas existentes, o referido projeto merece o nosso parecer favorável.</i></p>  |  |                                   |              |  |  |  |  |
| <p>Instituto de Conservação da Natureza e Florestas (ICNF)</p>   | <p>16-03-2026</p>  | <p>(...)</p> <p>VI. Análise da proposta de Plano de Pormenor de Vale Cães, outubro de 2025</p> <p>1- Foi apresentado o Relatório Ambiental (RA) e respetivo Resumo Não Técnico (RNT) da proposta do PPFVC, datados de julho de 2024, no âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica (AAE), nos termos do Decreto-Lei n.º 232/2007 de 15 de junho, na sua redação atual. O RA é uma peça importante, no que respeita à avaliação ambiental estratégica de impactes da proposta de plano, inclusive no sentido de permitir o equacionamento de alternativas em termos do modelo territorial proposto.</p> <p>O ofício ref.º S-016912/2025, de 22/05/2025, havia concluído pela aceitação do Relatório Ambiental da AAE, evidenciando, no entanto, algumas questões a aperfeiçoar, conforme se evidencia:</p> <table border="1" data-bbox="533 798 1200 1233"> <thead> <tr> <th data-bbox="533 798 819 884">Parecer ICNF Relatório Ambiental Preliminar (dez. 2023)<br/>Ofício n.º S-002226/2024, de 22-01-2024</th> <th data-bbox="824 798 999 884">Comentário ICNF ao RA (jul. 2024)</th> <th data-bbox="1003 798 1200 884">RA out. 2025</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td data-bbox="533 887 819 1233"> <p>d) Deverá ser cumprido o Decreto-Lei n.º 92/2019, de 10 de julho, que interdita a detenção, o cultivo, a criação, o comércio, a introdução na natureza e o repovoamento de espécimes de espécies incluídas na Lista Nacional de Espécies Invasoras. Nesse sentido, para evidenciar o respetivo controlo no espaço do PPVC, deverá ser, igualmente, introduzido indicador, no Quadro 27, para o FCD2, que tem como «Unidade de Medida» «Nr. de espécies invasoras identificadas» (unid.º). A «Periodicidade» poderia ser de «5 anos» e nas «Fontes de Informação» incluir o «Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P.».</p> </td> <td data-bbox="824 887 999 1233"> <p>▪ Não obstante referir-se no quadro 1, do Anexo 1 (pág. A1.6) que o indicador sobre as espécies invasoras foi integrado no Quadro 27 do RA para o FCD2, tal não se verifica, pelo que deverá ser revista esta situação.</p> </td> <td data-bbox="1003 887 1200 1233"> <p>▪ Foi acolhida a sugestão. No Quadro 26 - Medidas de controlo relativas aos Fatores Críticos para a Decisão, foi aditado para o FCD2, o indicador «Espécies invasoras identificadas (Nº)», com frequência de verificação de 5 anos.</p> </td> </tr> </tbody> </table> <p>(...).</p> <p>Face ao acima exposto, com base nos fundamentos de facto e de direito expressos, sobre a pretensão em apreço, o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., através da Direção Regional da Conservação da</p> | Parecer ICNF Relatório Ambiental Preliminar (dez. 2023)<br>Ofício n.º S-002226/2024, de 22-01-2024 | Comentário ICNF ao RA (jul. 2024) | RA out. 2025 | <p>d) Deverá ser cumprido o Decreto-Lei n.º 92/2019, de 10 de julho, que interdita a detenção, o cultivo, a criação, o comércio, a introdução na natureza e o repovoamento de espécimes de espécies incluídas na Lista Nacional de Espécies Invasoras. Nesse sentido, para evidenciar o respetivo controlo no espaço do PPVC, deverá ser, igualmente, introduzido indicador, no Quadro 27, para o FCD2, que tem como «Unidade de Medida» «Nr. de espécies invasoras identificadas» (unid.º). A «Periodicidade» poderia ser de «5 anos» e nas «Fontes de Informação» incluir o «Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P.».</p> | <p>▪ Não obstante referir-se no quadro 1, do Anexo 1 (pág. A1.6) que o indicador sobre as espécies invasoras foi integrado no Quadro 27 do RA para o FCD2, tal não se verifica, pelo que deverá ser revista esta situação.</p> | <p>▪ Foi acolhida a sugestão. No Quadro 26 - Medidas de controlo relativas aos Fatores Críticos para a Decisão, foi aditado para o FCD2, o indicador «Espécies invasoras identificadas (Nº)», com frequência de verificação de 5 anos.</p> | <p>O ICN não aponta qualquer aspeto a melhorar no RA, aprovando a versão de outubro de 2025.</p> |
| Parecer ICNF Relatório Ambiental Preliminar (dez. 2023)<br>Ofício n.º S-002226/2024, de 22-01-2024   | Comentário ICNF ao RA (jul. 2024)  | RA out. 2025   |  |                                   |              |  |  |  |  |
| <p>d) Deverá ser cumprido o Decreto-Lei n.º 92/2019, de 10 de julho, que interdita a detenção, o cultivo, a criação, o comércio, a introdução na natureza e o repovoamento de espécimes de espécies incluídas na Lista Nacional de Espécies Invasoras. Nesse sentido, para evidenciar o respetivo controlo no espaço do PPVC, deverá ser, igualmente, introduzido indicador, no Quadro 27, para o FCD2, que tem como «Unidade de Medida» «Nr. de espécies invasoras identificadas» (unid.º). A «Periodicidade» poderia ser de «5 anos» e nas «Fontes de Informação» incluir o «Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P.».</p> | <p>▪ Não obstante referir-se no quadro 1, do Anexo 1 (pág. A1.6) que o indicador sobre as espécies invasoras foi integrado no Quadro 27 do RA para o FCD2, tal não se verifica, pelo que deverá ser revista esta situação.</p> | <p>▪ Foi acolhida a sugestão. No Quadro 26 - Medidas de controlo relativas aos Fatores Críticos para a Decisão, foi aditado para o FCD2, o indicador «Espécies invasoras identificadas (Nº)», com frequência de verificação de 5 anos.</p>   |  |                                   |              |  |  |  |  |

| Entidade                | Data       | Principais aspetos focados nos Pareceres do RP (outubro 2025) - Fase 2 da AAE  | Tradução no RA (abril 2026) - Fase 2 da AAE   |
|-------------------------|------------|--|---|
|                         |            | <i>Natureza e Florestas do Algarve, emite parecer favorável à proposta de Plano de Pormenor de Vale Cães, Lagoa e Relatório Ambiental.</i>   |   |
| Património Cultural, IP | 16-03-2026 | <p>3. AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA (AAE)</p> <p>3.1. O Relatório Ambiental (RA) inscreve a salvaguarda do património cultural como um dos FCD, por forma a avaliar e assegurar a sustentabilidade ambiental da proposta de PPVC: FCD2 «Património e Sustentabilidade Ambiental».</p> <p>3.2. Na análise SWOT, são identificadas as principais ameaças potenciais ao património arqueológico decorrente de intervenções previstas no plano com impacto no subsolo, sendo referidas as respetivas medidas mitigadoras inscritas no PPVC proposto, cf. Quadro 18 - Avaliação Estratégica face ao QRE para o FCD2 – Património e Sustentabilidade Ambiental.</p> <p>3.3. Concorde-se igualmente com os indicadores propostos para monitorização da salvaguarda do património arqueológico no âmbito da implementação do PPVC.</p> <p>3.4. Por fim, alerta-se para a devida atualização:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• no Quadro 26 - Medidas de controlo relativas aos Fatores Críticos para a Decisão (pp.84-85) e no Quadro 15: onde se lê «DGPC», deverá passar a ler-se «PC IP»;</li> <li>• no Quadro 2 – Síntese dos Pareceres ao RAP (dezembro 2022) e a sua tradução no RA (julho 2024): onde se lê «Direção-Geral do Património Cultural (DGPC) Divisão do Património Arqueológico e das Arqueociências (DPAA) 27/02/2024», deverá passar a ler-se «PC IP, despacho da Sr.ª Vice-Presidente do Conselho Diretivo de 22/03/2024»</li> </ul> | Foram efetuadas as alterações no Quadro 26 do RA e no Quadro 2 (agora Quadro 3) do Anexo 1. |
| Turismo de Portugal     | 11.03.2026 | <p>(...) concluiu-se da análise da proposta de Plano:</p> <p>1. A área de intervenção do PPVC corresponde à Subunidade Operativa de Planeamento e Gestão (Sub-UOPG) HBE7 de solo cuja urbanização é possível programar (zona habitacional de expansão) do Plano de Urbanização da Cidade de Lagoa, publicado pelo Aviso n.º 11622/2008, de 15 de abril. Nesta zona é aplicável o Plano de Urbanização da Cidade de Lagoa (nos termos do n.º 3 do art.º 5.º do PDM de Lagoa) no qual se estabelece o uso habitacional 'de residência fixa' e, apenas excecionalmente, são admitidos outros usos, entre os quais hotéis (art.º 42.º).</p> <p>2. O PPVC foi objeto de Conferência Procedimental (CP), a 30 de maio de 2025, na qual foi emitido parecer desfavorável à proposta de PPVC e ao respetivo Relatório Ambiental. O TdP, no âmbito da referida CP emitiu parecer</p>  | -   |



| Entidade | Data | Principais aspetos focados nos Pareceres do RP (outubro 2025) - Fase 2 da AAE  | Tradução no RA (abril 2026) - Fase 2 da AAE |
|----------|------|--|---|
|          |      | <p><i>desfavorável quer à proposta de PPVC quer ao Relatório Ambiental, através da Informação de Serviço n.º PROP/2025/3085[DRO/DEOT/AQ], de 28 de maio. A proposta de Plano visava, então, acomodar em 3 lotes destinados à instalação de um empreendimento turístico com a categoria mínima de 4*, de tipologia não identificada, com a capacidade de 715 camas distribuídas por 250 unidades de alojamento.</i></p> <p><i>3. Verifica-se que a atual versão do PPVC substituiu o uso turístico anteriormente previsto pelo uso habitacional, opção que tem enquadramento no Plano de Urbanização da Cidade de Lagoa.</i></p> <p><i>Face ao exposto, deixando de se prever o uso turístico, considera-se que não há lugar a parecer do Turismo de Portugal, I.P sobre o Plano de Pormenor de Vale de Cães nem à sua participação na respetiva Conferência Procedimental.</i></p> |   |

Quadro 2 – Síntese dos Pareceres ao RP (julho 2024) e a sua tradução no RA (outubro 2025)

| Entidade                             | Data       | Principais aspetos focados nos Pareceres do RP (julho 2024) - Fase 2 da AAE  | Tradução no RA (outubro 2025) - Fase 2 da AAE  |
|--------------------------------------|------------|--|--|
| Agência Portuguesa do Ambiente (APA) | 19/05/2025 | <p>Conforme referido no ponto 1, o Relatório de Fatores Críticos para a Decisão (RFCD) foi objeto de parecer na fase de apreciação dos elementos iniciais (S038416-202306-ARHALG.DPI, de 03.07.2023), assim como apreciado o Relatório Ambiental (RA) em 2024, ao abrigo da Informação n.º 1000817-202401-ARHALG.DPI, de 25.01.2024, e que resultou num parecer favorável, com recomendações.</p>  | -  |
|                                      |            | <p>Neste contexto, o RA (e o Resumo Não técnico, RNT) foram revistos, sendo de evidenciar que o RA integra o Anexo 1 – Respostas aos Pareceres das Entidades Consultadas, que contém o Quadro 1 – Síntese dos Pareceres ao RAP (dezembro 2023) e a sua tradução no RA (julho 2024) – objeto da presente apreciação.</p> <p>Analisado o RA, cuja avaliação efetuada por estes serviços consta no Quadro G em anexo à presente informação (da qual faz parte integrante), reproduzida parcialmente abaixo, considera-se que, na generalidade, o documento apresenta uma estrutura e metodologia alinhadas com as exigências legais e com as boas práticas existentes em matéria de avaliação ambiental para esta fase do procedimento de AAE, tendo sido genericamente atendidas as recomendações efetuadas no parecer transmitido ao abrigo da Informação n.º 1000817- 202401-ARHALG.DPI. Contudo, identificaram-se ainda alguns aspetos que devem ser revistos e atualizados no RA a desenvolver para discussão pública.</p> | -  |
|                                      |            | <p>Quadro 1<br/>Onde se lê “Quadro 1 (...) (dezembro de 2022), deve ler-se “(...) dezembro de 2023)”</p> <p>Quanto à tradução do parecer da APA – ARH Algarve no RA em apreço, verifica-se que genericamente foram atendidas as recomendações efetuadas no parecer transmitido ao abrigo da Informação n.º 1000817-202401-ARHALG.DPI.</p> <p>“Medidas de Planeamento, apresentadas por FCD”:<br/>pese embora seja referido que foi efetuada a sua revisão e reduzido o seu número, assumindo todas igual grau de prioridade, verifica-se, no entanto, que é ainda apresentado um conjunto extenso de medidas. Deste modo, reitera-se a sugestão para que as mesmas sejam de alguma forma calendarizadas, de forma a garantir o adequado e efetivo seguimento/monitorização desta AAE.</p>  | <p>Não foi encontrada qualquer referência a “dezembro de 2022” em todo o corpo do RA (julho 2024).</p> <p>Quanto à sugestão de tentativa de calendarização das medidas, deu-se resposta a este pedido, agrupando em medidas com prioridade elevada e medidas com prioridade média.</p> <p>Foi revisto o RNT.</p> |



| Entidade   | Data       | Principais aspetos focados nos Pareceres do RP (julho 2024) - Fase 2 da AAE   | Tradução no RA (outubro 2025) - Fase 2 da AAE |
|--|------------|---|---|
|  |            | <p><i>“Resumo Não Técnico”</i>: Concorda-se genericamente com o <i>Resumo Não Técnico (RNT)</i> apresentado, alertando para que o mesmo deve ser revisto em conformidade com as sugestões e recomendações acima efetuadas sobre o RA de julho de 2024.</p>  |   |
|  |            | <p><i>Relatório Ambiental – Parecer favorável</i>, considerando-se que a serem atendidas as sugestões e recomendações mencionadas no ponto 2 (que inclui o Quadro G), encontram-se reunidas as condições para o desenvolvimento de uma nova versão do RA, mais atualizada e completa, a sujeitar a consulta pública. A acompanhar o RA deverá ser disponibilizado o <i>Resumo Não Técnico</i>, como previsto no <i>Regime Jurídico de AAE</i>.</p> <p>Relembra-se que deve ser clara a articulação da proposta de PP de Vale de Cães (Lagoa) com a AAE realizada. De acordo com o definido no regime jurídico de AAE, na AAE (especificamente no RA) devem constar as medidas de controlo previstas, as quais devem estar refletidas no desenvolvimento da proposta de Plano e respetivas peças. Ou seja, o Relatório do Plano deve demonstrar essa circunstância e clarificar quais as medidas, recomendações e contributos que o referido procedimento de AAE deu para a proposta de Plano.</p> | -   |
| Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil                           | 21/05/2025 | <p>No seguimento do v/ e-mail datado de 09 de maio de 2025, remetido via Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT), com convocatória para a conferência procedimental nos termos do previsto no artigo 86.º do RJIGT, destinada à emissão do parecer final sobre a proposta de Plano de Pormenor de Vale Cães, esta Autoridade emite pronúncia favorável à proposta de Plano e ao Relatório Ambiental.</p> <p>Recomenda-se que todas as operações urbanísticas sejam precedidas de parecer dos serviços municipais competentes, tendo em vista apoiar ou delimitar a melhor solução urbanística possível, para minimizar a vulnerabilidade territorial e o risco associado, considerando as alterações climáticas; a população integrada nas áreas sujeitas aos riscos identificados deve ser informada, através dos serviços municipais competentes, com campanhas de sensibilização, prevenção e informação sobre os mesmos e medidas de autoproteção e/ou salvamento.</p>           | -   |
| Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve (CCDR Algarve) | 26/05/2025 | <p>4.3. Avaliação Ambiental Estratégica</p> <p>Foi prestada a informação n.º I01937-202505-INF-AMB, de 12.05.2025, pela Divisão de Avaliação Ambiental e Biodiversidade (DAAB) da Unidade de Ambiente, Conservação da Natureza e Biodiversidade (UACNB) desta CCDR, de teor favorável com recomendações, que consta em anexo e integra a presente informação.</p>   |   |



| Entidade  | Data       | Principais aspetos focados nos Pareceres do RP (julho 2024) - Fase 2 da AAE   | Tradução no RA (outubro 2025) - Fase 2 da AAE  |
|---|------------|---|--|
|   |            | <p>(...)</p> <p>2.14. Porquanto, considera-se que o Relatório Ambiental do PP de Vale de Cães encontra-se devidamente estruturado, apresentando a informação necessária de acordo com o previsto na legislação em vigor, evidenciando-se apenas que, em fase prévia ao licenciamento do projeto a levar a efeito nos três lotes destinados a um empreendimento turístico (com uma área total de aproximadamente 12,19 ha e com um número máximo de 715 camas) deve ser aferido o enquadramento do projeto à luz do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 11/2023, de 10 de fevereiro (que estabeleceu o regime jurídico da avaliação de impacte ambiental – RJAIA).</p> <p>3. Conclusão</p> <p>Face ao exposto, considera-se que o Relatório Ambiental encontra-se devidamente estruturado, apresentando a informação necessária de acordo com o previsto na legislação em vigor, sugerindo-se, apenas, e em fase subsequente/licenciamento, que se pondere a questão evidenciada no ponto n.º 2.14 da presente informação.</p> | Em fase posterior do licenciamento, será aferido o enquadramento do projeto à luz do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 11/2023, de 10 de fevereiro.            |
| Direção Geral do Território                             | 23/05/2025 | -   | -  |
| Instituto de Conservação da Natureza e Florestas (ICNF) | 22/05/2025 | <p>(...)</p> <p>No que respeita ao Relatório Ambiental, deverá rever-se a situação identificada no quadro inserido no ponto 1, do capítulo VI, quanto a espécies invasoras a considerar no FCD2.</p>  | Foi inserido no Quadro 27 - Medidas de controlo relativas aos Fatores Críticos para a Decisão, no âmbito do FCD2, o indicador “ Espécies invasoras identificadas (nº), com frequência de monitorização de 5 em 5 anos. |
| Património Cultural (PC)                                | 27/05/2025 | <p>5. AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA (AAE)</p> <p>5.1. O Relatório Ambiental (RA) inscreve a salvaguarda do património cultural como um dos FCD, por forma a avaliar e assegurar a sustentabilidade ambiental da proposta de PPVC: FCD2 «Património e Sustentabilidade Ambiental».</p> <p>5.2. Na análise SWOT, deveriam ter sido explicitadas as principais ameaças potenciais ao património arqueológico decorrente de intervenções previstas no plano com impacto no subsolo. Não obstante, são referidas as respetivas medidas mitigadoras inscritas no PPVC proposto.</p> <p>5.3. Concorde-se igualmente com os indicadores propostos para monitorização da salvaguarda do património arqueológico no âmbito da implementação do PPVC.</p>  | Foi completada a análise SWOT, quer incluindo nos pontos fortes o património existente na área do PPVC, quer nas ameaças, o risco de destruição de património decorrente das intervenções do Plano.                    |

| Entidade                  | Data       | Principais aspetos focados nos Pareceres do RP (julho 2024) - Fase 2 da AAE  | Tradução no RA (outubro 2025) - Fase 2 da AAE   |
|---------------------------|------------|--|---|
| Turismo de Portugal (TdP) | 29/05/2025 | <p><b>AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA</b></p> <p>a) <i>Reitera-se o já referido a propósito do Regulamento e do Relatório quanto à caracterização da intervenção, designadamente no que se refere à menção a turismo sénior, bem como ao facto de a “classificação” dos empreendimentos não poder ser confundível com a categoria.</i></p> <p>b) <i>Página 18 – Contrariamente ao referido, e compulsados os antecedentes neste Instituto, o Turismo de Portugal não foi envolvido no acompanhamento do PP enquanto ERAE.</i></p> <p>c) <i>Quanto ao Quadro 11 - Não se encontrando prevista componente habitacional na área de intervenção do Plano, questiona-se a pertinência do indicador “Variação do número de fogos (N.º)”.</i></p> <p>d) <i>Atendendo à proposta de Plano, não se alcança a que tipo de atividades turísticas, nem a que património cultural, se reporta o indicador “Evolução das atividades turísticas associadas ao património cultural existente (N.º)”, devendo tal ser melhor concretizado.</i></p> <p>e) <i>Sobre o indicador “Evolução da oferta de estabelecimento de alojamento turístico, por tipologia (N.º de estabelecimentos; N.º de camas; %) - considerando o tipo de oferta de alojamento turístico preconizada no Plano (empreendimento turístico), o indicador deverá ser retificado para “Evolução da capacidade de alojamento em empreendimentos turísticos, por tipologia (N.º empreendimentos; N.º de camas/utentes; %). A fonte deverá ser a CML ou o TdP, enquanto fontes oficiais e não o promotor.</i></p> <p>f) <i>Sobre o indicador “Taxa de ocupação (%) - Os dados da procura, como é o caso deste indicador, apenas podem ser disponibilizados pelo INE para a globalidade do concelho, nunca podendo ser divulgados por empreendimento face ao segredo estatístico. Deverá, assim, ser eliminado este indicador. Em qualquer circunstância, informa-se que o TdP nunca poderia ser identificado como fonte.</i></p> <p>g) <i>Sinaliza-se como relevante a última Medida identificada no Quadro 14, na página 41, relativa a retenção e utilização de águas pluviais mas que, contudo, contrariamente ao referido, não foi observada no Plano, conforme referido nos comentários ao Regulamento.</i></p> <p>h) <i>Sobre o Quadro 15, remete-se para os comentários já tecidos sobre o quadro sinótico.</i></p> <p>i) <i>A menção a que a construção de piscinas deve assumir um caráter “coletivo”, constante do quadro da página 58 não é compaginável com os requisitos dos</i></p> | <p>Dada a alteração dos objetivos estratégicos do PPVC, deixando de ter como programa urbanístico a criação de um empreendimento turístico, mas sim uma nova área habitacional, o parecer desta entidade deixa de ter aplicabilidade, na nova situação.</p> |



| Entidade | Data | Principais aspetos focados nos Pareceres do RP (julho 2024) - Fase 2 da AAE   | Tradução no RA (outubro 2025) - Fase 2 da AAE |
|----------|------|---|---|
|          |      | <p><i>empreendimentos turísticos (que são espaços privados) e, portanto, não aplicável na área do plano.</i></p> <p><i>j) No último item do Quadro 20, na página 61, deverá ser esclarecido o pretendido com a menção a “identidades locais”.</i></p> <p><i>k) No ponto 6.3.1 o valor apresentado para a capacidade de alojamento em “Turismo no espaço rural e de habitação” de 8.434 camas é completamente desproporcionado e fora da realidade, sublinhando-se que tal valor é, atualmente, de 447 camas, distribuídas por 15 empreendimentos de TER e TH.</i></p> <p><i>k) No item seguinte, bem como nos Pontos Fortes do Quadro 22, deverá ser concretizado o que se pretende referir com “categoria de hotelaria”, conceito não constante do RJET.</i></p> <p><i>l) Quadro 22 – Eliminar o primeiro item referido nos Pontos Fortes “O concelho de Lagoa é denotado pela representatividade do “Turismo no espaço rural e de habitação” uma vez que, pelos motivos já aduzidos, não corresponde, de todo à realidade do concelho de Lagoa.</i></p> <p><i>m) No último bullet do Quadro 23, na página 65, reitera-se que as atividades e os usos complementares dos empreendimentos são parte integrante dos mesmos, pelo que tal referência é redundante.</i></p> <p><i>n) Quadro 27, página 75 – O Indicador “Variação do número de fogos (N.º) – não é aplicável na área de intervenção do Plano, pelo que, conforme já referido, deverá ser eliminado.</i></p> <p><i>o) Genericamente aplicam-se aos demais indicadores deste quadro os comentários já tecidos acima.</i></p> |   |

Quadro 3 – Síntese dos Pareceres ao RAP (dezembro 2023) e a sua tradução no RA (julho 2024)

| Entidade                             | Data       | Principais aspetos focados nos Pareceres do RAP (dezembro 2023) - Fase 2 da AAE  | Tradução no RA (julho 2024) - Fase 2 da AAE   |
|--------------------------------------|------------|--|---|
| Agência Portuguesa do Ambiente (APA) | 25/01/2024 | <p><b>5. Análise</b></p> <p><b>D. Águas residuais</b></p> <p><i>O Relatório Ambiental da AAE (Quadro 20 - pág.57) dá também nota de que se prevê a utilização de águas residuais tratadas (ApR) a partir da ETAR da Boavista (em divergência ao referido no Relatório).</i></p>  | A informação foi retificada no RA, sendo indicado que se prevê a ligação à ETAR de Lagoa, cuja capacidade necessita ser ampliada e, caso a ampliação não ocorra, será ponderada a ligação à ETAR da Boavista ou à da ETAR Companheira.                  |
|                                      |            | <p><b>F. Resiliência às alterações climáticas e promoção da eficiência hídrica</b></p> <p><i>Dá-se nota que o Relatório de AAE refere que são apresentadas disposições regulamentares que preveem a eventual reutilização da água (pág. 45), o que não transparece no Regulamento.</i></p>   | As medidas de eficiência hídrica foram reforçadas no Relatório do PPVC (subcapítulo 6.7) e no Regulamento (Artigo 11.º) pelo que a informação constante no RA encontra-se agora em conformidade com o referido em ambos os documentos.                  |
|                                      |            | <p><b>G. Relatório Ambiental da AAE (Relatório Ambiental Preliminar)</b></p> <p><b>Da análise do Relatório Ambiental Preliminar (RAP), tecem-se as seguintes considerações:</b></p> <p>(...)</p> <p><i>Julga-se que os anexos deveriam estar explicitados no índice, de forma a facilitar a consulta do documento.</i></p>   | A listagem de anexos foi adicionada ao índice do RA.  |
|                                      |            | <p><i>Na página 13 do RAP, importa retificar que a “Versão Final do Relatório Ambiental e Declaração Ambiental” ainda devem constar na fase anterior, correspondendo a 3ª fase, de seguimento, à elaboração dos relatórios de avaliação e controlo.</i></p>  | A informação foi retificada no RA e RNT, tendo a etapa da “Versão Final do Relatório Ambiental e Declaração Ambiental” sido colocada na 2.ª Fase.   |
|                                      |            | <p><i>Constata-se que o subcapítulo 6.4. Descrição e Avaliação de Alternativas por FCD encarou o estudo de alternativas apenas considerando diferentes cenários temporais de implementação das propostas/intervenções previstas no PP, o que se considera limitado.</i></p> <p><i>Cabe aos responsáveis pela elaboração do Plano e à equipa da AAE, em consonância, apresentar o estudo de alternativas viáveis que conduzam a um desenvolvimento sustentável do território. Como opção, deve-se aferir a validade das opções territoriais, especialmente quando envolvem a transformação do solo, justificando que estas são as que melhor minimizam os efeitos negativos sobre o ambiente.</i></p> | O estudo de alternativas foi considerado no âmbito do desenvolvimento da proposta de PPVC, pelo que o modelo de ocupação do solo sofreu vários ajustes ao longo do desenvolvimento do mesmo, de modo a minimizar os efeitos negativos sobre o ambiente. |
|                                      |            | <p><i>Quanto às medidas de planeamento, apresentadas por FCD, uma vez que é apresentando um conjunto extenso de medidas, sugere-se que as mesmas sejam de alguma forma priorizadas e/ou calendarizadas, de forma a garantir o adequado e efetivo seguimento/monitorização desta AAE.</i></p>   | As medidas de planeamento foram revistas no RA no seguimento da atualização da Proposta de PPVC, sendo agora em menor número. Assim, considera-se que as estas têm o mesmo grau de prioridade.  |



| Entidade   | Data       | Principais aspetos focados nos Pareceres do RAP (dezembro 2023) - Fase 2 da AAE  | Tradução no RA (julho 2024) - Fase 2 da AAE  |
|--|------------|--|--|
|  |            | <i>No que diz respeito ao Quadro 27 - Medidas de controlo relativas aos Fatores Críticos para a Decisão, recomenda-se que o mesmo seja completado com periodicidade dos dados e valores de referência. A periodicidade dos indicadores deverá ser, preferencialmente, anual ou bienal, nunca excedendo o intervalo trienal, para garantir a eficácia da monitorização e permitir uma intervenção atempada por parte da Câmara Municipal. As metas devem, sempre que possível, ser quantitativas, aspeto a completar.</i> | A periodicidade dos dados foi acrescentada ao Quadro 27 do RA e sempre que possível colocada a meta quantitativa dos indicadores.  |
|  |            | <i>De acordo com as Boas Práticas existentes em matéria de AAE, recomenda-se que na próxima versão do RA sejam identificadas especificamente, não só as autoridades ambientais e de saúde a consultar, mas também o público-alvo e as ONG que eventualmente se poderão pronunciar sobre o Relatório.</i>   | A sugestão foi integrada no RA, tendo sido adicionado o público em geral para um envolvimento mais alargado do processo da AAE bem como de eventuais ONGs de Ambiente e Desenvolvimento interessadas, de acordo com o Guia de Boas Práticas. |
|  |            | <i>Como previsto no art.º 6 do regime jurídico de AAE, foi apresentado um <b>Resumo Não Técnico</b> (RNT). Concorda-se genericamente com o RNT apresentado, alertando para que o mesmo deve ser revisto em conformidade com as sugestões e recomendações efetuadas sobre o RA.</i>   | Todas as alterações realizadas no RA foram integradas nos RNT.   |
|  |            | <i>O RNT apresenta uma dimensão e uma linguagem adequadas. No entanto, julga-se que em termos de identificação, deve ser alterada a sua designação na capa do documento para "Resumo" e não "Relatório", como aliás consta no seu interior.</i>  | A designação do RNT - Resumo Não Técnico foi revista em todos os documentos.   |
|  |            | <i>No 3º parágrafo do RNT da Introdução (ponto 1.) deve ser acrescentado que a CM é ainda responsável pela fase de seguimento da AAE, em coerência com o RAP.</i>  | A informação de que a CML é a entidade responsável pela fase de seguimento da AAE foi adicionada na introdução do RNT.   |
|  |            | <i>Relativamente ao Relatório de AAE, considera-se que a serem atendidas as sugestões e recomendações mencionadas no presente parecer relativo à apreciação do RAP do PPVC, encontram-se reunidas as condições para o desenvolvimento de uma nova versão do RA, mais atualizada e completa, a sujeitar a discussão pública. A acompanhar o RA deverá ser disponibilizado o Resumo Não Técnico, como previsto no Regime Jurídico de AAE.</i>  | –  |
| Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve (CCDR Algarve) | 16/02/2024 | <b>2.7. Avaliação Ambiental estratégica</b><br><i>Foi prestada a informação nº 100482-202402-INF-AMB, de 14.02.2024, pela Divisão de Avaliação Ambiental e Biodiversidade (DAAB) da Unidade de Ambiente, Conservação da Natureza e Biodiversidade (UACNB) desta CCDR, de teor favorável com recomendações, que consta em anexo e integra a presente informação.</i><br>(...)   | –  |

| Entidade | Data | Principais aspetos focados nos Pareceres do RAP (dezembro 2023) - Fase 2 da AAE   | Tradução no RA (julho 2024) - Fase 2 da AAE   |
|----------|------|---|---|
|          |      | <p><i>Atendendo aos fundamentos invocados na presente informação e nos pareceres infra, conclui-se que o Relatório Ambiental Preliminar em apreço, inclui a informação considerada necessária para a avaliação ambiental do Plano de Pormenor em causa e que o mesmo poderá prosseguir para a fase seguinte, devendo ser tidas em consideração as recomendações indicadas.</i></p>  |   |
|          |      | <p><b>2. Análise</b><br/>(...)<br/><b>2.3. Critérios de Avaliação, Objetivos de Sustentabilidade e Indicadores do PPVC</b><br/>(...)<br/><i>Em suma, a proposta de PPVC integra um conjunto de orientações do ponto de vista ambiental e de sustentabilidade significativos, estabelecendo as condições necessárias para acomodar futuras propostas de desenvolvimento. No entanto, subsistem situações que, não sendo objeto de uma devida e acautelada implementação, podem pôr em risco, a sustentabilidade do Plano. Neste âmbito, e tendo presente os objetivos e as questões estratégicas do PPVC das quais se destaca “a criação de novos espaços verdes, equipamentos ligados ao bem-estar e áreas comerciais” nas fases posteriores da AAE do plano e na fase de desenvolvimento do mesmo, para que seja dada resposta a estas preocupações deverá adequar-se a criação de espaços verdes à nova realidade de alterações climáticas com fenómenos extremos de secas prolongadas contemplando o reaproveitamento de água, e a criação espaços verdes com baixos consumos de água.</i></p> | <p>Os espaços verdes na área do PPVC privilegiam a introdução de espécies autóctones e/ou adaptadas edafoclimaticamente, evitando o recurso a rega e no caso de necessidade de rega será prioritário a utilização de águas pluviais e águas residuais tratadas, sempre que tecnicamente viável. Esta informação está integrada no RA.</p> |
|          |      | <p><i>No que se refere à “criação de uma nova área urbana, com novos espaços verdes, equipamentos ligados ao bem-estar e áreas comerciais” deverá a Câmara Municipal de Lagoa prever, nesta nova área urbana, a criação de habitação para a população jovem em idade ativa, não descurando os equipamentos sociais de apoio a este novo espaço urbano.</i></p>  | —   |
|          |      | <p><b>3. Conclusão</b><br/><i>De acordo com análise realizada ao Relatório Ambiental Preliminar do Plano de Pormenor de Vale de Cães verificou-se que o mesmo inclui a informação considerada necessária para a avaliação ambiental estratégica e que se encontra estruturado de acordo com o previsto na legislação em vigor, podendo prosseguir para a fase seguinte, devendo, no entanto, numa fase posterior da AAE e nas fases desenvolvimento e implementação do plano dar atenção às recomendações apresentadas no final no ponto 2.3 desta informação.</i></p>  | <p>As recomendações foram consideradas no âmbito do RA.</p>   |



| Entidade           | Data       | Principais aspetos focados nos Pareceres do RAP (dezembro 2023) - Fase 2 da AAE   | Tradução no RA (julho 2024) - Fase 2 da AAE  |
|--------------------|------------|---|--|
| PC IP <sup>1</sup> | 22/03/2024 | <b>4. AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA (AAE) E PROPOSTA DE PLANO DE PORMENOR</b><br>(...)<br>4.2. <i>RELATÓRIO DE FATORES CRÍTICOS de DECISÃO (RFCD) Fase 1 / Definição de Âmbito (dezembro 2022): Este documento formalizou a proposta de definição de âmbito da avaliação ambiental e do alcance e nível de pormenorização da informação a incluir no Relatório Ambiental.</i><br>(...)  | –  |
|                    |            | <b>AAE/Estudo de caracterização e diagnóstico</b><br>5.1. <i>O património cultural (no caso vertente, o património arqueológico) é considerado um dos fatores críticos para a decisão (FCD) para a avaliação da sustentabilidade ambiental do PPVC, e o património arqueológico identificado na área de intervenção do PPVC é considerado como recurso territorial a ter em conta (em conformidade com a alínea g) do art.º 10.º do RJGT).</i><br>5.2. <i>Porém, a caracterização e diagnóstico da situação de referência patrimonial na zona de incidência do Plano de Pormenor não está atualizada, sendo feita apenas com base nos resultados dos trabalhos de prospeção arqueológica realizados no âmbito da Carta Arqueológica do município em 1995, não tendo esta sido atualizada ou revista, até à data.</i><br>(...)<br>5.6. <i>Não obstante, verifica-se também que área de intervenção do Plano de Pormenor não foi alvo de trabalhos arqueológicos subsequentes, pelo que, à data só se dispõe destes dados relativos a achados de superfície, sem registo e conhecimento científico da estratigrafia e ocupação antrópica antiga do local. A esta lacuna acresce o facto de a informação geográfica disponível carecer de confirmação/relocalização dos sítios arqueológicos mediante trabalhos de prospeção arqueológica sistemática. Tanto que a localização do sítio Lobite CNS 10811 constante das peças desenhadas do PDM de Lagoa, PUCL e proposta de PPVC difere da constante no sistema de informação geográfica Endovélico deste instituto público.</i><br>(...)<br>5.10. <i>Para o efeito, deve ser assegurado o estudo de caracterização da situação de referência patrimonial, da responsabilidade técnico-científica de arqueólogo(s) legalmente habilitado(s) e autorizado(s), preferencialmente o</i> | A Proposta do PPVC integrou na área do Plano o Património que consta identificado no PDM de Lagoa e PU da Cidade de Lagoa pelo que a informação foi incluída no RA.<br>Adicionalmente, foi realizado um levantamento patrimonial, do qual resultou um relatório autónomo que integra a proposta de PPVC, através do qual foi possível identificar e caracterizar os vários elementos patrimoniais presentes área do Plano.<br>Para assegurar um estudo regular da situação de referência patrimonial, foi incluído no Regulamento do PPVC o Artigo 7.º - Proteção dos valores arqueológicos - e integrado no RA. |

<sup>1</sup> Despacho da Sr.ª Vice-Presidente do Conselho Diretivo de 22/03/2024

| Entidade | Data | Principais aspetos focados nos Pareceres do RAP (dezembro 2023) - Fase 2 da AAE   | Tradução no RA (julho 2024) - Fase 2 da AAE   |
|----------|------|---|---|
|          |      | <p><i>arqueólogo da autarquia, caso exista, face ao conhecimento que terá do território.</i></p> <p><b>5.16. Estes estudos devem fundamentar a AAE e medidas mitigadoras propostas, recomendando-se também que os indicadores de monitorização da execução do PPVC incluam “o nº de trabalhos arqueológicos realizados” e “nº de Relatórios Finais de Trabalhos arqueológicos aprovados pela administração do património cultural competente”.</b></p> <p><b>5.23. Também ao longo da documentação de AAE e proposta de Plano, verifica-se a necessidade de clarificar um conjunto de conceitos (Ex.: Subcapítulos 3.2.2. e 4.7. do PLANO DE PORMENOR DE VALE DOS CÃES – LAGOA. PROPOSTA COMPLETA - dezembro 2023).</b></p> <p><i>A começar pela definição do que se entende por património cultural, património arquitetónico e património arqueológico, de acordo com a Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, e pela uniformização dos termos empregues. Regista-se igualmente a necessidade de clarificação do RA, na medida em que, por exemplo, o subcapítulo contém referências aplicáveis aos imóveis classificados ou em vias de classificação, ausentes, à data, na área de intervenção do PPVC. As referidas servidões administrativas previstas na Lei de Bases do Património Cultural e legislação complementar decorre da classificação de património cultural ou da abertura do procedimento de classificação, não sendo aplicáveis, à data, no caso vertente. PROPOSTA DE DECISÃO</i></p> <p><i>Sendo um dos FCD a considerar, o património arqueológico constitui um dos fatores de avaliação, de modo a integrar o quadro ambiental de referência e assim ser abrangido pela avaliação de potenciais efeitos negativos decorrentes da implementação do PPVC.</i></p> <p><i>Nesta medida, também deveria ter sido equacionada a possibilidade de presença de património arqueológico na área de incidência do plano para além do sítio arqueológico Lobite já identificado.</i></p> <p><i>Para efeitos dessa avaliação, no âmbito da salvaguarda do Património Cultural, propõe-se as medidas elencadas nos pontos 5.10 a 5.14. e 5.19. a 5.21.</i></p> <p><i>Em caso de concordância superior, e sem prejuízo de eventual pedido formal para emissão de parecer ou convocatória para Conferência Procedimental, propõe-se que se transmita os presentes contributos, no sentido do aperfeiçoamento da proposta de PPVC, oficiando-se em conformidade a CML e CCDR Algarve.</i></p> | <p></p> <p>Ambos os indicadores foram considerados e integrados nas Medidas de Controlo do RA (capítulo 7.3) e no respetivo RNT.</p> <p>A informação referente ao Património foi retificada no RA, tendo sido integradas as medidas que se verificam no Regulamento do PPVC para proteção de eventuais valores arqueológicos na área do PPVC (Artigo 7.º do Regulamento).</p> |

| Entidade  | Data       | Principais aspetos focados nos Pareceres do RAP (dezembro 2023) - Fase 2 da AAE   | Tradução no RA (julho 2024) - Fase 2 da AAE   |
|---|------------|---|---|
| Instituto de Conservação da Natureza e Florestas (ICNF) | 22/01/2024 | <p><b>V. APRECIACÃO E FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA</b></p> <p><b>2. Face às considerações decorrentes da apreciação do Relatório de FCD</b></p> <p><i>Constata-se que obtiveram acolhimento e foram integradas as considerações sugeridas pelo ICNF, I.P. conforme se evidencia, pelo descrito no Anexo I do RAP, em resposta ao Ofício refª. S-018748_2023, de 05-05-2023 (...)</i></p>   | –   |
|   |            | <p><b>VI. CONCLUSÕES</b></p> <p><b>1. Ainda que o RAP identifique valores naturais, não procede a uma matriz de avaliação estratégica de impactes nesses valores naturais, bem como de indicadores claros e mensuráveis, de monitorização desses impactes, designadamente pós plano. Com efeito, propõem-se os seguintes aditamentos:</b></p> <p><i>a) No Quadro 11 - “Resumo dos Fatores Críticos para a Decisão selecionados, respetivos objetivos ambientais e de sustentabilidade, indicadores e fontes de informação” relativamente ao critério de avaliação “Sustentabilidade dos recursos naturais”, acrescentar: “Contribuir para a manutenção de “Linaria algarviana” e dos habitats naturais legalmente protegidos num estado de conservação favorável” e nas «Fontes de Informação» incluir o “Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P.”.</i></p> | O indicador foi acrescentado no Quadro 11 do RA e incluído o ICNF como fonte de informação.       |
|   |            | <p><i>b) No Quadro 27 - “Medidas de controlo relativas aos Fatores Críticos para a Decisão”, relativamente ao “FCD2 – Património e Sustentabilidade Ambiental”, considera-se que deveria existir um «Indicador de Avaliação» específico para “Linaria algarviana”, nomeadamente “Conservação de Linaria algarviana e do seu habitat característico” que tem como «Unidade de Medida» “Área de habitat característico (m2)”. A «Periodicidade» poderia ser de “5 anos” e nas «Fontes de Informação» incluir o “Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P.”.</i></p> <p><i>c) No mesmo âmbito e com as mesmas medidas de controlo, deveria ser aditado indicador para os “Habitats naturais”.</i></p>  | Ambas as sugestões de indicadores foram consideradas e integradas no Quadro 27 do RA para o FCD2. |
|   |            | <p><i>d) Deverá ser cumprido o Decreto-Lei n.º 92/2019, de 10 de julho, que interdita a detenção, o cultivo, a criação, o comércio, a introdução na natureza e o repovoamento de espécimes de espécies incluídas na Lista Nacional de Espécies Invasoras. Nesse sentido, para evidenciar o respetivo controlo no espaço do PPVC, deverá ser, igualmente, introduzido indicador, no Quadro 27, para o FCD2, que tem como «Unidade de Medida» “Nr. de espécies invasoras identificadas” (unid.)”. A «Periodicidade» poderia ser de “5 anos” e nas «Fontes de Informação» incluir o “Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P.”.</i></p>   | O indicador sobre as espécies invasoras foi integrado no Quadro 27 do RA para o FCD2.             |



| Entidade | Data | Principais aspetos focados nos Pareceres do RAP (dezembro 2023) - Fase 2 da AAE   | Tradução no RA (julho 2024) - Fase 2 da AAE   |
|----------|------|---|---|
|          |      | <p>2. Acresce referir que para o mesmo “FCD2 – Património e Sustentabilidade Ambiental” foi definido um indicador para “Linhas de água e respetivas margens, preservadas e Valorizadas”, expresso em metros (m).</p> <p>3. A linha de escorrência natural integrada na “estrutura Ecológica Municipal” deverá ser indicada inequivocamente como condicionante nas intervenções a realizar, não só quanto a edificações, mas nas modelações de terreno que possam prejudicar a sua configuração pré-existente, como fonte de biodiversidade a área do PPVC.</p>  |   |
|          |      | <p><b>VI. PARECER</b></p> <p>1. Face a tudo o que acima é exposto, designadamente sobre as questões inerentes à verificação das situações que estão sob a competência do ICNF, I.P., bem como pela compatibilização da pretensão com as normas legais e regulamentares, relativamente à correta inserção da proposta onde se localiza, cumpre-me informar que nada há a obstar a que o procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica da Proposta Plano de Pormenor de Vale Cães - Lagoa avance para a fase seguinte, devendo no entanto ser devidamente integradas/ponderadas as questões acima expostas no capítulo V.</p> | <p>O Plano foi alterado de modo a que a linha de escorrência natural passou a ser considerada como condicionante na Planta de Condicionantes – SRUP e respetivo regulamento e não exclusivamente como parte integrada na EEM. As referidas alterações foram consideradas e integradas no RA.</p> <p>As questões expostas foram ponderadas e integradas no RA.</p> |
|          |      | <p>2. Efetivamente será importante que, subsequentemente, sejam devidamente atendidas as condicionantes definidas face aos valores naturais identificados, nomeadamente com a sua integração no empreendimento urbanístico, e os ajustamentos acima referenciados, que permitam uma efetiva monitorização dos efeitos, designadamente ao nível da Biodiversidade, com o objetivo de salvaguardar as espécies (protegidas, inclusive as com estatuto de ameaça) ou valores naturais em presença e avaliar em que medida se concretiza a expressão material desses impactes.</p>  | –   |
|          |      | <p>Face ao acima exposto, com base nos fundamentos de facto e de direito expressos, sobre a pretensão em apreço, o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., através da Direção Regional da Conservação da Natureza e Florestas do Algarve, emite parecer favorável condicionado nos termos do capítulo VI, da Informação Técnica transcrita.</p>   | –   |

## ANEXO 2 – QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO

No presente Anexo é apresentada a **análise global da coerência da Proposta de PPVC com os diversos documentos que compõem o QRE.**

A análise é apresentada através de quadros em que na primeira coluna são apresentados os objetivos, eixos estratégicos, linhas de orientação (consoante aplicável) de cada plano ou programa e nas colunas seguintes são identificados os Objetivos Específicos da Proposta de PPVC (QE da AAE):

- **QE1.** Aumentar a oferta de habitação e fixar população residente;
- **QE2.** Criação de uma nova área urbana, com novos espaços verdes e equipamentos ligados ao bem-estar;
- **QE3.** Estruturação da rede viária e de infraestruturas, nesta nova área urbana e na ligação às infraestruturas existentes;
- **QE4.** Valorizar e conservar o património natural e a paisagem, promovendo a integração paisagística das intervenções e os valores arquitetónicos e urbanísticos tradicionais;
- **QE5.** Promover a gestão sustentável dos recursos e que promova boas práticas ambientais;
- **QE6.** Criar emprego diretos e indiretos.

Nas diversas linhas é avaliada a coerência dos objetivos específicos da Proposta de PPVC com os objetivos específicos, conforme aplicável, dos documentos do QRE. Essa avaliação é feita recorrendo à seguinte escala:

- ◆◆◆ - Coerência forte
- ◆◆ - Coerência intermédia
- ◆ - Coerência fraca
- - Coerência nula

**Quadro 1 – QRE da Proposta de PPVC**

| ESTRATÉGIA, PLANO OU PROGRAMA  | LEGISLAÇÃO/DOCUMENTO DE SUPORTE   |
|--|---|
| <b>ÂMBITO NACIONAL</b>   |   |
| <b>EP 2030</b>   Estratégia Portugal 2030  | Resolução de Conselho de Ministros (RCM) n.º 98/2020, de 13 de novembro.  |
| <b>PNPOT</b>   Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território  | Lei n.º 99/2019, de 5 de setembro (1ª revisão).   |
| <b>ENCS 2020</b>   Estratégia Nacional para as Cidades Sustentáveis 2020   | RCM n.º 61/2015, de 11 de agosto.   |
| <b>ENCNB 2030</b>   Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030   | RCM n.º 55/2018, 7 de maio.   |
| <b>PENSAARP 2030</b>   Plano Estratégico para o Setor de Abastecimento e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2021-2030 <sup>1</sup> | RCM n.º 23/2024, de 5 de fevereiro.   |
| <b>PERSU 2030</b>   Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos 2030  | RCM n.º 30/2023, de 24 de março.  |
| <b>PNGR 2030</b>   Plano Nacional de Gestão de Resíduos 2030   | RCM n.º 31/2023, de 24 de março.  |
| <b>PERNU 2030</b>   Plano Estratégico para os Resíduos Não Urbanos 2030  | Resolução do Conselho de Ministros n.º 127/2023, de 18 de outubro.  |
| <b>EB</b>   Estratégia dos Biorresíduos  | Estratégia disponibilizada no website da Agência Portuguesa do Ambiente (APA).  |
| <b>P-3AC</b> - Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas  | RCM n.º 130/2019, de 2 de agosto.   |
| <b>PAEC</b>   Plano de Ação para a Economia Circular 2017-2020   | RCM n.º 190-A/2017, de 11 de dezembro, na redação atribuída pela RCM n.º 108/2019, de 2 de julho.   |
| <b>RNC 2050</b>   Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050   | DL n.º 85/2019 de 1 de julho.   |
| <b>PNEC 2030</b>   Plano Nacional de Energia e Clima 2030  | RCM n.º 149/2024, de 30 de outubro.   |
| <b>PANCD</b>   Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação   | RCM n.º 78/2014, de 24 de dezembro  |
| <b>PGBH Ribeiras do Algarve</b>   Plano de Gestão da Região Hidrográfica das Ribeiras do Algarve (RH8) (3º ciclo)                    | RCM n.º 62/2024, de 3 de abril.   |
| <b>PNH</b>   Programa Nacional de Habitação 2022-2026  | Lei n.º 2/2024, de 5 de janeiro.  |
| <b>PROF-Algarve</b>   Programa Regional de Ordenamento Florestal do Algarve  | Portaria n.º 53/2019, de 11 de fevereiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 12/2019, de 12 de abril (1ª Retificação), alterado pela Portaria n.º 18/2022 de 5 de janeiro (1ª Alteração) e retificado pela Declaração de Retificação n.º 7-A/2022, de 4 de março (2ª Retificação). |
| <b>ÂMBITO REGIONAL/INTERMUNICIPAL</b>  |   |
| <b>PROT Algarve</b>   Plano Regional de Ordenamento do Território do Algarve   | RCM n.º 102/2007, de 3 de agosto, alterado por RCM n.º 188/2007, de 28 de dezembro  |
| <b>ALGARVE 2030</b>   Estratégia de Desenvolvimento Regional do Algarve 2030   | Versão aprovada na reunião do Conselho Regional do Algarve de 11 de setembro de 2020 e disponível no site da CCDR-Algarve.  |
| <b>POR Algarve 2021-2027</b>   Programa Operacional Regional do Algarve 2021-2027  | Versão oficial aprovada pela Comissão Europeia em dezembro de 2022 <sup>2</sup> .   |
| <b>PREH-Algarve</b>   Plano Regional de Eficiência Hídrica do Algarve  | Despacho n.º 443/2020, de 14 de janeiro, que determina a elaboração das bases do PREH-Algarve   |
| <b>PAMUS Algarve</b>   Plano de Ação 2020 – Mobilidade Urbana Sustentável no Algarve   | Documento aprovado pelo Conselho Intermunicipal a 2 de junho de 2017 e disponível no site da AMAL – Comunidade Intermunicipal do Algarve  |

<sup>1</sup> Encontra-se em elaboração, não tendo sido considerado no QRE apresentado no RAP, apesar de serem relevantes.

<sup>2</sup> Disponível em:

[efaidnbmnnnibpcjpcglclefindmkaj/https://www.ccdr-alg.pt/site/sites/default/files/inline-files/20230515\\_decisao\\_documento\\_final.pdf](https://www.ccdr-alg.pt/site/sites/default/files/inline-files/20230515_decisao_documento_final.pdf)



| ESTRATÉGIA, PLANO OU PROGRAMA   | LEGISLAÇÃO/DOCUMENTO DE SUPORTE  |
|---|--|
| <b>PEERST-Alg</b>   Plano Especial de Emergência para o Risco Sísmico e Tsunamis na Região do Algarve | Documento disponível no site da ANEPC.   |
| <b>PIAAC-AMAL</b>   Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas do Algarve             | Documento disponível no site da AMAL – Comunidade Intermunicipal do Algarve (março de 2019).   |
| <b>PRA Algarve</b>   Programa Regional de Ação de Gestão Integrada de Fogos Rurais – Algarve          | Aviso (extrato) n.º 26789/2024/2, de 29 de novembro  |
| <b>ÂMBITO MUNICIPAL</b>   |  |
| <b>ISM 2020 - Lagoa</b> – Índice de Sustentabilidade Municipal 2020 - Lagoa                           | Documento disponível no site da CML (julho de 2020)  |
| <b>PMDFCI Lagoa</b>   Plano Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios de Lagoa 2021-2030       | Documento disponível no site da CML (Emitido parecer favorável por parte da CMDF na reunião de 3 de agosto de 2021).   |
| <b>PMEPC Lagoa</b>   Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil de Lagoa                          | Documento disponível no site da CML  |
| <b>PDM Lagoa</b>   Plano Diretor Municipal de Lagoa   | Aviso n.º 16179/2021, de 26 de agosto, , alterado pela Declaração n.º 117/2025/2, de 1 de agosto e Declaração n.º 135/2025/2, de 12 de setembro (ambas alterações por adaptação) e a correção material publicada pelo Aviso n.º 4128/2026/2, de 25 de fevereiro. |
| <b>PU Cidade de Lagoa</b>   Plano de Urbanização da Cidade de Lagoa                                   | Aviso n.º 11622/2008, de 15 de abril   |

## DOCUMENTOS DE ÂMBITO NACIONAL

 • *Estratégia Portugal 2030 (EP 2030)*

| Documentos Estratégicos de Referência   | Objetivos Específicos |     |     |     |     |     |
|---|-----------------------|-----|-----|-----|-----|-----|
|   | OE1                   | OE2 | OE3 | OE4 | OE5 | OE6 |
| <b>EP 2030</b>  |                       |     |     |     |     |     |
| As pessoas primeiro: um melhor equilíbrio demográfico, maior inclusão, menos desigualdade.      | ◆◆◆                   | ◆◆  | ◆   | ○   | ○   | ◆◆  |
| Digitalização, inovação e qualificações como motores do desenvolvimento                         | ○                     | ○   | ○   | ○   | ○   | ◆◆  |
| Transição climática e sustentabilidade dos recursos   | ○                     | ◆◆  | ◆   | ◆◆  | ◆◆◆ | ○   |
| Um país competitivo externamente e coeso internamente   | ◆◆                    | ◆◆  | ◆◆  | ◆   | ○   | ◆◆  |
| Legenda: ◆◆◆ - Coerência forte ◆◆ - Coerência intermédia ◆ - Coerência fraca ○ - Coerência nula |                       |     |     |     |     |     |

 • *Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT)*

| Documentos Estratégicos de Referência   | Objetivos Específicos |     |     |     |     |     |
|---|-----------------------|-----|-----|-----|-----|-----|
|   | OE1                   | OE2 | OE3 | OE4 | OE5 | OE6 |
| <b>PNPOT</b>  |                       |     |     |     |     |     |
| Gerir os recursos naturais de forma sustentável   | ○                     | ◆   | ◆   | ◆◆  | ◆◆◆ | ○   |
| Promover um sistema urbano policêntrico   | ◆◆                    | ◆◆  | ◆◆  | ◆   | ○   | ○   |
| Promover a inclusão e valorizar a diversidade territorial                                       | ◆◆                    | ◆◆  | ◆   | ◆   | ○   | ◆◆  |
| Reforçar a conectividade interna e externa  | ○                     | ○   | ◆◆◆ | ○   | ○   | ○   |
| Promover a governança territorial   | ◆                     | ◆   | ◆   | ◆   | ◆   | ◆   |
| Legenda: ◆◆◆ - Coerência forte ◆◆ - Coerência intermédia ◆ - Coerência fraca ○ - Coerência nula |                       |     |     |     |     |     |

 • *Estratégia Nacional para as Cidades Sustentáveis 2020 (ENCS 2020)*

| Documentos Estratégicos de Referência   | Objetivos Específicos |     |     |     |     |     |
|---|-----------------------|-----|-----|-----|-----|-----|
|   | OE1                   | OE2 | OE3 | OE4 | OE5 | OE6 |
| <b>ENCS 2020</b>  |                       |     |     |     |     |     |
| Cidades + prósperas   | ◆◆◆                   | ○   | ○   | ○   | ○   | ◆◆◆ |
| Cidades + resilientes   | ◆◆                    | ◆   | ○   | ◆◆  | ◆◆◆ | ○   |
| Cidades + saudáveis   | ◆◆◆                   | ◆◆  | ◆◆  | ◆◆  | ◆◆  | ○   |
| Cidades + justas  | ○                     | ◆◆  | ○   | ◆◆  | ◆◆  | ◆◆  |
| Cidades + inclusivas  | ◆◆                    | ◆   | ◆◆  | ○   | ○   | ◆◆  |
| Cidades + conectadas  | ◆◆                    | ◆   | ◆◆◆ | ○   | ○   | ○   |
| Legenda: ◆◆◆ - Coerência forte ◆◆ - Coerência intermédia ◆ - Coerência fraca ○ - Coerência nula |                       |     |     |     |     |     |

 • *Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030 (ENCNB 2030)*

| Documentos Estratégicos de Referência   | Objetivos Específicos |     |     |     |     |     |
|---|-----------------------|-----|-----|-----|-----|-----|
|   | OE1                   | OE2 | OE3 | OE4 | OE5 | OE6 |
| <b>ENCNB 2030</b>   |                       |     |     |     |     |     |
| Melhorar o estado de conservação do património natural  | ○                     | ◆◆  | ○   | ◆◆  | ◆◆  | ○   |
| Promover o reconhecimento do valor do património natural  | ○                     | ◆◆  | ○   | ◆◆  | ◆◆  | ○   |
| Fomentar a apropriação dos valores naturais e da biodiversidade                                 | ○                     | ◆◆  | ○   | ◆◆  | ◆◆  | ○   |
| Legenda: ◆◆◆ - Coerência forte ◆◆ - Coerência intermédia ◆ - Coerência fraca ○ - Coerência nula |                       |     |     |     |     |     |

 • *Plano Estratégico para o Setor de Abastecimento e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2021-2030 (PENSAARP 2030)*

| Documentos Estratégicos de Referência   | Objetivos Específicos |     |     |     |     |     |
|---|-----------------------|-----|-----|-----|-----|-----|
|   | OE1                   | OE2 | OE3 | OE4 | OE5 | OE6 |
| <b>PENSAARP 2030</b>  |                       |     |     |     |     |     |
| Eficácia dos serviços   | ◆                     | ◆◆  | ◆◆◆ | ○   | ○   | ○   |
| Eficiência dos serviços   | ◆                     | ◆◆  | ◆◆◆ | ○   | ◆◆  | ○   |
| Sustentabilidade dos serviços   | ◆                     | ◆◆  | ◆◆◆ | ○   | ◆◆  | ○   |
| Valorização dos serviços  | ○                     | ○   | ○   | ○   | ◆   | ○   |
| Legenda: ◆◆◆ - Coerência forte ◆◆ - Coerência intermédia ◆ - Coerência fraca ○ - Coerência nula |                       |     |     |     |     |     |

**• Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos 2030 (PERSU 2030)**

| Documentos Estratégicos de Referência   | Objetivos Específicos |     |     |     |     |     |
|---|-----------------------|-----|-----|-----|-----|-----|
|   | OE1                   | OE2 | OE3 | OE4 | OE5 | OE6 |
| <b>PERSU 2030</b>   |                       |     |     |     |     |     |
| Reduzir a produção e perigosidade dos RU  | ◆                     | ◆   | ◆◆  | ○   | ◆   | ○   |
| Promover a recolha seletiva e tratamento adequado   | ◆                     | ◆   | ◆◆  | ○   | ◆◆  | ○   |
| Assegurar a valorização dos resultantes do tratamento dos RU                                    | ○                     | ○   | ◆◆  | ○   | ○   | ○   |
| Reforçar os instrumentos económico-financeiros  | ○                     | ○   | ○   | ○   | ○   | ○   |
| Assegurar a sustentabilidade económica e a capacitação do sector                                | ○                     | ○   | ○   | ○   | ○   | ○   |
| Comunicar e monitorizar o plano   | ○                     | ○   | ○   | ○   | ○   | ○   |
| Legenda: ◆◆◆ - Coerência forte ◆◆ - Coerência intermédia ◆ - Coerência fraca ○ - Coerência nula |                       |     |     |     |     |     |

**• Plano Nacional de Gestão de Resíduos 2030 (PNGR 2030)**

| Documentos Estratégicos de Referência   | Objetivos Específicos |     |     |     |     |     |
|---|-----------------------|-----|-----|-----|-----|-----|
|   | OE1                   | OE2 | OE3 | OE4 | OE5 | OE6 |
| <b>PNGR 2030</b>  |                       |     |     |     |     |     |
| Prevenir a produção de resíduos ao nível da quantidade e da perigosidade                            | ◆                     | ◆   | ◆◆◆ | ○   | ◆   | ○   |
| Promover a eficiência na utilização de recursos, contribuindo para uma economia circular            | ◆                     | ◆   | ◆◆◆ | ○   | ◆◆  | ○   |
| Reduzir os impactes ambientais negativos, através de uma gestão de resíduos integrada e sustentável | ◆                     | ◆   | ◆◆◆ | ○   | ◆◆  | ○   |
| Legenda: ◆◆◆ - Coerência forte ◆◆ - Coerência intermédia ◆ - Coerência fraca ○ - Coerência nula     |                       |     |     |     |     |     |

**• Plano Estratégico para os Resíduos Não Urbanos 2030 (PERNU 2030)**

| Documentos Estratégicos de Referência   | Objetivos Específicos |     |     |     |     |     |
|---|-----------------------|-----|-----|-----|-----|-----|
|   | OE1                   | OE2 | OE3 | OE4 | OE5 | OE6 |
| <b>PERNU 2030</b>   |                       |     |     |     |     |     |
| Prevenir a produção de resíduos ao nível da quantidade e da perigosidade  | ◆                     | ◆   | ◆◆◆ | ○   | ◆   | ○   |
| Reduzir os impactes ambientais decorrentes da gestão de resíduos  | ◆                     | ◆   | ◆◆◆ | ○   | ◆◆  | ○   |
| Sensibilizar, formar e disseminar, a nível académico e organizacional, em matéria de prevenção e gestão de resíduos | ○                     | ○   | ◆◆◆ | ○   | ◆   | ○   |
| Aumentar a capacidade de investimento e a despesa em I&D+I direcionados para a prevenção e gestão de resíduos       | ○                     | ○   | ◆◆  | ○   | ○   | ○   |
| Legenda: ◆◆◆ - Coerência forte ◆◆ - Coerência intermédia ◆ - Coerência fraca ○ - Coerência nula                     |                       |     |     |     |     |     |

**• Estratégia dos Biorresíduos (EB)**

| Documentos Estratégicos de Referência  | Objetivos Específicos |     |     |     |     |     |
|--|-----------------------|-----|-----|-----|-----|-----|
|  | OE1                   | OE2 | OE3 | OE4 | OE5 | OE6 |
| <b>EB</b>  |                       |     |     |     |     |     |
| Garantir uma transição para a recolha seletiva de biorresíduos e a utilização da capacidade instalada de compostagem e de digestão anaeróbia, substituindo-se progressivamente as origens de recolha indiferenciada. | ◆                     | ◆   | ◆◆◆ | ○   | ◆   | ○   |
| Promover a utilização do composto resultante da valorização dos biorresíduos.  | ◆                     | ◆   | ◆◆◆ | ○   | ◆   | ○   |
| Promover a instalação de equipamentos que permitam a recuperação do biogás proveniente das instalações de digestão anaeróbia.  | ○                     | ○   | ○   | ○   | ○   | ○   |
| Legenda: ◆◆◆ - Coerência forte ◆◆ - Coerência intermédia ◆ - Coerência fraca ○ - Coerência nula  |                       |     |     |     |     |     |

• **Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas (P-3AC)**

| Documentos Estratégicos de Referência   | Objetivos Específicos |     |     |     |     |     |
|---|-----------------------|-----|-----|-----|-----|-----|
|   | OE1                   | OE2 | OE3 | OE4 | OE5 | OE6 |
| <b>P-3AC</b>  |                       |     |     |     |     |     |
| Prevenção de incêndios rurais (e.g. valorização económica da biomassa; faixas ou manchas de descontinuidade; reconfiguração de infraestruturas e sistemas de suporte) | ◆◆                    | ◆   | ◆   | ◆◆◆ | ◆   | ○   |
| Conservação e melhoria da fertilidade do solo (e.g. controlo da erosão; retenção de água; composição e estrutura do solo)   | ◆                     | ◆   | ◆   | ◆◆  | ◆◆  | ○   |
| Uso eficiente da água (e.g. na agricultura; a nível urbano; na indústria)   | ○                     | ○   | ○   | ○   | ◆◆◆ | ○   |
| Resiliência dos ecossistemas (e.g. refúgios e corredores ecológicos; conservação do património genético; intervenção nas galerias ripícolas)                          | ○                     | ◆◆  | ○   | ◆◆◆ | ◆◆  | ○   |
| Prevenção das ondas de calor (e.g. infraestruturas verdes; sombreamento e climatização; comunicação)  | ○                     | ◆◆  | ◆   | ◆◆  | ◆◆◆ | ○   |
| Doenças, pragas e espécies invasoras (e.g. valorização do material genético; controlo de doenças e espécies exóticas invasoras; vigilância; informação e comunicação) | ○                     | ◆◆  | ○   | ◆◆◆ | ○   | ○   |
| Proteção contra inundações (e.g. áreas de infiltração; recuperação dos perfis naturais; proteção; drenagem urbana sustentável)  | ○                     | ○   | ○   | ○   | ○   | ○   |
| Proteção costeira (e.g. reabilitação dos sistemas costeiros; restabelecimento natural do trânsito sedimentar; recuo planeado; proteção)                               | ○                     | ○   | ○   | ○   | ○   | ○   |
| Capacitação, sensibilização e ferramentas para a adaptação (e.g. monitorização e tomada de decisão; capacitação e planeamento; comunicação)                           | ○                     | ○   | ○   | ○   | ○   | ○   |

Legenda: ◆◆◆ - Coerência forte ◆◆ - Coerência intermédia ◆ - Coerência fraca ○ - Coerência nula

 • **Programa de Ação para a Economia Circular**

| Documentos Estratégicos de Referência     | Objetivos Específicos |     |     |     |     |     |
|---|-----------------------|-----|-----|-----|-----|-----|
|   | OE1                   | OE2 | OE3 | OE4 | OE5 | OE6 |
| <b>PAEC</b>                               |                       |     |     |     |     |     |
| Valorizar o território                    | ◆                     | ◆   | ○   | ◆◆  | ◆   | ○   |
| Promover a eficiência no uso dos recursos | ◆                     | ◆   | ○   | ◆◆  | ◆◆◆ | ○   |
| Contribuir para a sustentabilidade        | ◆                     | ◆   | ○   | ◆◆  | ◆◆◆ | ○   |

Legenda: ◆◆◆ - Coerência forte ◆◆ - Coerência intermédia ◆ - Coerência fraca ○ - Coerência nula

 • **Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC 2050)**

| Documentos Estratégicos de Referência  | Objetivos Específicos |     |     |     |     |     |
|--|-----------------------|-----|-----|-----|-----|-----|
|  | OE1                   | OE2 | OE3 | OE4 | OE5 | OE6 |
| <b>RNC 2050</b>  |                       |     |     |     |     |     |
| <b>Descarbonizar a produção de eletricidade</b> , eliminando a produção de eletricidade a partir do carvão até 2030 e prosseguindo com a total descarbonização do sistema electroprodutor até 2050, apostando nos recursos endógenos renováveis;   | ○                     | ◆   | ◆◆  | ○   | ◆◆  | ○   |
| <b>Concretizar a transição energética</b> , aumentando muito significativamente a eficiência energética em todos os setores da economia, apostando na incorporação de fontes de energia renováveis endógenas nos consumos finais de energia, promovendo a eletrificação e ajustando o papel do gás natural no sistema energético nacional; | ○                     | ◆   | ◆◆  | ○   | ◆◆  | ○   |
| <b>Descentralizar e democratizar a produção de energia de forma progressiva</b> e dando relevo ao papel do consumidor enquanto parte ativa do sistema energético;  | ○                     | ○   | ○   | ○   | ○   | ○   |
| <b>Promover a descarbonização no setor residencial</b> , privilegiando a reabilitação urbana e o aumento da eficiência energética nos edifícios, fomentando uma progressiva eletrificação do setor e o uso de equipamentos mais eficientes, e combatendo a pobreza energética;   | ○                     |     |     |     | ○   | ○   |

| Documentos Estratégicos de Referência  | Objetivos Específicos |     |     |     |     |     |
|--|-----------------------|-----|-----|-----|-----|-----|
| RNC 2050   | OE1                   | OE2 | OE3 | OE4 | OE5 | OE6 |
| <b>Descarbonizar a mobilidade</b> , privilegiando o sistema de mobilidade em transporte coletivo, através do seu reforço e da descarbonização das frotas, apoiando soluções inovadoras e inteligentes de mobilidade multimodal, ativa, partilhada e sustentável, bem como a mobilidade elétrica e outras tecnologias de zero emissões, a par da redução da intensidade carbónica dos transportes marítimos e aéreos, apostando na inovação, na eficiência e em combustíveis mais limpos e de base renovável, bem como, a descarbonização do transporte de mercadorias de curta e longa distância, promovendo uma cadeia logística com uma repartição modal que minimize a intensidade carbónica e energética do sistema de transporte, reafirmando o papel do transporte marítimo e fluvial conjugado com o transporte ferroviário de mercadorias; | O                     |     |     |     | O   | O   |
| <b>Alterar o paradigma de utilização dos recursos na produção e no consumo</b> , abandonando o modelo económico linear e transitando para um modelo económico circular e de baixo carbono;   | O                     |     |     |     | ◆◆  | O   |
| <b>Prevenir a produção de resíduos</b> , aumentar as taxas de reciclagem e reduzir muito significativamente a deposição de resíduos em aterro;   | O                     |     |     |     | ◆◆  | O   |
| <b>Dinamizar a participação das cidades e das administrações locais na descarbonização</b> , estimulando uma abordagem integrada aos seus diferentes vetores, em particular mobilidade, edifícios, serviços e gestão de resíduos, e potenciando o papel que têm vindo a desempenhar na mitigação das alterações climáticas;  | O                     |     |     |     | O   | O   |
| <b>Promover o envolvimento da sociedade na transição</b> , contribuindo para aumentar a ação individual e coletiva, a adoção de comportamentos sustentáveis e a alteração dos padrões de produção e consumo a favor da sustentabilidade, designadamente através da educação e sensibilização ambientais;   | O                     |     |     |     | O   | O   |
| <b>Fomentar o desenvolvimento da nova economia ligada à transição energética e à descarbonização</b> , apoiando o desenvolvimento de novos clusters industriais e de serviços, e a geração de novas oportunidades empresariais;  | O                     |     |     |     | ◆◆  | O   |
| <b>Promover uma transição justa e coesa</b> , que valorize o território, crie riqueza, promova o emprego e contribua para elevar os padrões de qualidade de vida em Portugal.  | ◆                     |     |     |     | ◆◆  | ◆   |

Legenda: ◆◆◆ - Coerência forte ◆◆ - Coerência intermédia ◆ - Coerência fraca O - Coerência nula

• *Plano Nacional de Energia e Clima 2030 (PNEC 2030)*

| Documentos Estratégicos de Referência  | Objetivos Específicos |     |     |     |     |     |
|--|-----------------------|-----|-----|-----|-----|-----|
| PNEC 2030  | OE1                   | OE2 | OE3 | OE4 | OE5 | OE6 |
| Descarbonizar a economia nacional  | O                     | O   | ◆◆  | O   | ◆◆  | O   |
| Dar prioridade à eficiência energética   | O                     | O   | ◆◆  | O   | ◆◆  | O   |
| Reforçar a aposta nas energias renováveis e reduzir a dependência energética do país | O                     | O   | ◆◆  | O   | ◆◆  | O   |
| Promover a mobilidade sustentável  | O                     | O   | ◆◆  | O   | O   | O   |
| Garantir uma transição justa, democrática e coesa                                    | O                     | O   | ◆   | O   | O   | O   |

Legenda: ◆◆◆ - Coerência forte ◆◆ - Coerência intermédia ◆ - Coerência fraca O - Coerência nula

• *Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação (PANCD)*

| Documentos Estratégicos de Referência   | Objetivos Específicos |     |     |     |     |     |
|---|-----------------------|-----|-----|-----|-----|-----|
| PANCD   | OE1                   | OE2 | OE3 | OE4 | OE5 | OE6 |
| Promover a melhoria das condições de vida das populações das áreas suscetíveis  | ◆◆                    | O   | O   | O   | O   | O   |
| Promover a gestão sustentável dos ecossistemas das áreas suscetíveis e a recuperação das áreas afetadas                             | O                     | O   | O   | ◆   | ◆◆  | O   |
| Gerar benefícios globais e potenciar sinergias com os processos das alterações climáticas e da biodiversidade nas áreas suscetíveis | O                     | O   | O   | ◆◆  | ◆   | O   |

Legenda: ◆◆◆ - Coerência forte ◆◆ - Coerência intermédia ◆ - Coerência fraca O - Coerência nula

• **Programa Nacional da Habitação**

| Documentos Estratégicos de Referência   | Objetivos Específicos |     |     |     |     |     |
|---|-----------------------|-----|-----|-----|-----|-----|
| PNH   | OE1                   | OE2 | OE3 | OE4 | OE5 | OE6 |
| Reforçar e qualificar o parque habitacional público, enquanto resposta permanente | o                     | o   | o   | o   | o   | o   |
| Garantir respostas de emergência para situações de risco e emergência social      | o                     | o   | o   | o   | o   | o   |
| Incentivar a oferta privada de arrendamento a custos acessíveis                   | o                     | o   | o   | o   | o   | o   |
| Reforçar a estabilidade e confiança no mercado habitacional                       | ♦                     | o   | o   | o   | o   | o   |
| Qualificar os espaços residenciais e promover uma maior coesão territorial        | ♦♦♦                   | ♦♦♦ | ♦♦  | ♦♦  | ♦   | o   |
| Promover a celeridade, a sustentabilidade e inovação das soluções habitacionais   | ♦♦♦                   | ♦♦  | o   | o   | ♦♦  | o   |

Legenda: ♦♦♦ - Coerência forte ♦♦ - Coerência intermédia ♦ - Coerência fraca o - Coerência nula

 • **Plano de Gestão da Região Hidrográfica das Ribeiras do Algarve (PGRH Ribeiras do Algarve)**

| Documentos Estratégicos de Referência   | Objetivos Específicos |     |     |     |     |     |
|---|-----------------------|-----|-----|-----|-----|-----|
| PGRH Ribeiras do Algarve  | OE1                   | OE2 | OE3 | OE4 | OE5 | OE6 |
| Adequar a Administração Pública na gestão da água                                   | o                     | o   | o   | o   | o   | o   |
| Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água                          | o                     | o   | o   | ♦♦♦ | ♦♦  | o   |
| Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras          | o                     | o   | o   | o   | ♦♦♦ | o   |
| Assegurar o conhecimento atualizado dos recursos hídricos                           | o                     | o   | o   | o   | o   | o   |
| Promover uma gestão eficaz e eficiente dos riscos associados à água                 | o                     | ♦   | o   | ♦♦  | ♦♦  | o   |
| Promover a sustentabilidade económica da gestão da água                             | o                     | o   | o   | o   | o   | o   |
| Sensibilizar a sociedade portuguesa para uma participação ativa na política da água | o                     | o   | o   | o   | o   | o   |
| Assegurar a compatibilização da política da água com as políticas setoriais         | o                     | o   | o   | o   | o   | o   |
| Posicionar Portugal no contexto luso-espanhol                                       | o                     | o   | o   | o   | o   | o   |

Legenda: ♦♦♦ - Coerência forte ♦♦ - Coerência intermédia ♦ - Coerência fraca o - Coerência nula

## DOCUMENTOS DE ÂMBITO REGIONAL/INTERMUNICIPAL

 • **Programa Regional de Ordenamento Florestal do Algarve (PROF-Algarve)**

| Documentos Estratégicos de Referência                           | Objetivos Específicos |     |     |     |     |     |
|---|-----------------------|-----|-----|-----|-----|-----|
| PROF-Algarve  | OE1                   | OE2 | OE3 | OE4 | OE5 | OE6 |
| Minimização dos riscos de incêndios e agentes bióticos          | ♦                     | ♦♦  | o   | o   | o   | o   |
| Especialização do território                                    | ♦                     | ♦♦  | o   | o   | o   | o   |
| Melhoria da gestão florestal e da produtividade dos povoamentos | o                     | o   | o   | o   | o   | o   |
| Internacionalização e aumento do valor dos produtos             | o                     | o   | o   | o   | o   | o   |
| Melhoria geral da eficiência e competitividade do setor         | o                     | o   | o   | o   | o   | o   |
| Racionalização e simplificação dos instrumentos de política     | o                     | o   | o   | o   | o   | o   |

Legenda: ♦♦♦ - Coerência forte ♦♦ - Coerência intermédia ♦ - Coerência fraca o - Coerência nula

 • **Plano Regional de Ordenamento do Território do Algarve (PROT Algarve)**

| Documentos Estratégicos de Referência  | Objetivos Específicos |     |     |     |     |     |
|--|-----------------------|-----|-----|-----|-----|-----|
| PROT Algarve   | OE1                   | OE2 | OE3 | OE4 | OE5 | OE6 |
| Qualificar e diversificar o cluster turismo/lazer                                  | o                     | ♦♦  | o   | o   | o   | o   |
| Robustecer e qualificar a economia, promover atividades intensivas em conhecimento | o                     | o   | o   | o   | o   | o   |
| Promover um modelo territorial equilibrado e competitivo                           | ♦♦                    | ♦♦  | o   | o   | o   | ♦   |
| Consolidar um sistema ambiental sustentável e durável                              | ♦                     | o   | o   | ♦♦  | ♦♦♦ | o   |

Legenda: ♦♦♦ - Coerência forte ♦♦ - Coerência intermédia ♦ - Coerência fraca o - Coerência nula

 • **Estratégia de Desenvolvimento Regional do Algarve 2030 (ALGARVE 2030)**

| Documentos Estratégicos de Referência | Objetivos Específicos |     |     |     |     |     |
|---------------------------------------|-----------------------|-----|-----|-----|-----|-----|
| ALGARVE 2030                          | OE1                   | OE2 | OE3 | OE4 | OE5 | OE6 |
| Um Algarve mais inteligente           | o                     | o   | ◆◆  | o   | ◆◆  | o   |
| Um Algarve mais verde e hipocarbónico | o                     | o   | ◆◆  | ◆◆  | ◆◆  | o   |
| Um Algarve mais conectado             | o                     | o   | ◆◆  | o   | o   | o   |
| Um Algarve mais social                | ◆◆                    | ◆◆  | o   | o   | o   | o   |
| Um Algarve mais próximo das pessoas   | o                     | ◆   | ◆◆  | ◆   | o   | o   |

Legenda: ◆◆◆ - Coerência forte ◆◆ - Coerência intermédia ◆ - Coerência fraca o - Coerência nula

• *Programa Operacional Regional do Algarve 2021-2027 (POR Algarve 2021-2027)*

| Documentos Estratégicos de Referência        | Objetivos Específicos |     |     |     |     |     |
|--|-----------------------|-----|-----|-----|-----|-----|
| POR Algarve 2021-2027                        | OE1                   | OE2 | OE3 | OE4 | OE5 | OE6 |
| Um Algarve mais competitivo                  | o                     | o   | o   | o   | o   | ◆◆  |
| Um Algarve mais verde e com menos carbono    | o                     | ◆◆  | o   | ◆◆  | ◆◆  | o   |
| Um Algarve mais social e inclusivo           | ◆◆                    | ◆◆  | ◆   | o   | o   | ◆◆  |
| Um Algarve mais coeso e próximo dos cidadãos | ◆                     | ◆◆  | ◆◆  | o   | o   | o   |

Legenda: ◆◆◆ - Coerência forte ◆◆ - Coerência intermédia ◆ - Coerência fraca o - Coerência nula

• *Plano Regional de Eficiência Hídrica do Algarve (PREH-Algarve)*

| Documentos Estratégicos de Referência  | Objetivos Específicos |     |     |     |     |     |
|--|-----------------------|-----|-----|-----|-----|-----|
| PREH-Algarve   | OE1                   | OE2 | OE3 | OE4 | OE5 | OE6 |
| Reduzir perdas de água na adução e distribuição  | o                     | o   | o   | o   | ◆◆  | o   |
| Reduzir volumes de água naturais captados  | o                     | o   | o   | o   | o   | o   |
| Utilizar Água para Reutilização (ApR)  | o                     | o   | o   | o   | ◆◆  | o   |
| Construir ou Reabilitar captações subterrâneas   | o                     | o   | o   | o   | o   | o   |
| Construir, artear, interligar barragens, utilizar volume morto das albufeiras ou implantar outras captações superficiais | o                     | o   | o   | o   | o   | o   |
| Aumentar a resiliência do abastecimento público de água  | o                     | o   | o   | o   | ◆◆  | o   |
| Aumentar a resiliência do regadio público  | o                     | o   | o   | o   | ◆◆  | o   |
| Reforçar a governança dos recursos hídricos (monitorização, licenciamento, fiscalização e sensibilização)                | o                     | o   | o   | o   | ◆   | o   |
| Reforçar a governança dos serviços de água   | o                     | o   | o   | o   | o   | o   |

Legenda: ◆◆◆ - Coerência forte ◆◆ - Coerência intermédia ◆ - Coerência fraca o - Coerência nula

• *Plano de Ação 2020 – Mobilidade Urbana Sustentável no Algarve (PAMUS Algarve)*

| Documentos Estratégicos de Referência   | Objetivos Específicos |     |     |     |     |     |
|---|-----------------------|-----|-----|-----|-----|-----|
| PAMUS Algarve   | OE1                   | OE2 | OE3 | OE4 | OE5 | OE6 |
| Promover padrões de mobilidade mais sustentáveis pela aposta no transporte público e nos modos suaves   | o                     | o   | ◆◆  | o   | o   | o   |
| Promover a racionalização da utilização do transporte individual e a melhoria da segurança nas deslocações  | o                     | o   | ◆◆  | o   | o   | o   |
| Promover um sistema de acessibilidades e transporte mais inclusivo  | o                     | o   | ◆◆  | o   | o   | o   |
| Desenvolver um sistema de governança que inclua a participação pública e que contribua para a articulação entre o planeamento do sistema de transportes e os usos do solo | o                     | o   | ◆   | o   | o   | o   |

Legenda: ◆◆◆ - Coerência forte ◆◆ - Coerência intermédia ◆ - Coerência fraca o - Coerência nula

## • Plano Especial de Emergência para o Risco Sísmico e Tsunamis na Região do Algarve (PEERST-Alg)

| Documentos Estratégicos de Referência   | Objetivos Específicos |     |     |     |     |     |
|---|-----------------------|-----|-----|-----|-----|-----|
|   | OE1                   | OE2 | OE3 | OE4 | OE5 | OE6 |
| <b>PEERST-Alg</b>   |                       |     |     |     |     |     |
| Providenciar, através de uma resposta concertada, as condições e a disponibilização dos meios indispensáveis à minimização dos efeitos adversos de eventos sísmicos de grande amplitude e/ou ocorrência de tsunamis   | ◆                     | ◆   | ○   | ○   | ○   | ○   |
| Desenvolver, nas entidades envolvidas nas operações de Proteção Civil, o nível adequado de preparação para a emergência, de forma a criar mecanismos de resposta imediata e sustentada, sobretudo nas primeiras 72h horas pós-evento  | ○                     | ○   | ○   | ○   | ○   | ○   |
| Promover estratégias que assegurem a continuidade e a manutenção da assistência e possibilitem a reabilitação, com a maior rapidez possível, do funcionamento dos serviços públicos e privados essenciais e das infraestruturas vitais, de modo a limitar os efeitos dos eventos sísmicos e/ou tsunamis | ○                     | ◆   | ○   | ○   | ○   | ○   |
| Preparar a realização regular de treinos e exercícios, de carácter setorial ou global, destinados a testar o presente Plano, permitindo a sua atualização   | ○                     | ◆   | ○   | ○   | ○   | ○   |
| Promover junto das populações ações de sensibilização para a autoproteção, tendo em vista a sua preparação e entrosamento na estrutura de resposta à emergência, especialmente nos habitantes ou utilizadores de infraestruturas existentes na área com maior probabilidade de danos                    | ○                     | ◆   | ○   | ○   | ○   | ○   |
| Legenda: ◆◆◆ - Coerência forte ◆◆ - Coerência intermédia ◆ - Coerência fraca ○ - Coerência nula   |                       |     |     |     |     |     |

## • Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas do Algarve (PIAAC-AMAL)

| Documentos Estratégicos de Referência   | Objetivos Específicos |     |     |     |     |     |
|---|-----------------------|-----|-----|-----|-----|-----|
|   | OE1                   | OE2 | OE3 | OE4 | OE5 | OE6 |
| <b>PIAAC-AMAL</b>   |                       |     |     |     |     |     |
| Melhorar o nível de conhecimento sobre o sistema climático do Algarve, e as relações diretas e indiretas que o clima e as suas alterações têm nos setores considerados prioritários (Recursos Hídricos, Agricultura, Biodiversidade, Economia, Energia, Florestas, Saúde Humana, Segurança de Pessoas e Bens, Transportes e Comunicações, Zonas Costeiras e Mar). | ○                     | ○   | ○   | ○   | ○   | ○   |
| Reduzir a vulnerabilidade do Algarve aos impactos das alterações climáticas e aumentar a capacidade de resposta com base em políticas de adaptação, assentes no aprofundamento contínuo do conhecimento e da monitorização.   | ○                     | ◆   | ◆◆  | ◆◆  | ◆◆◆ | ○   |
| Integrar a adaptação às alterações climáticas em políticas setoriais e nos instrumentos de gestão do território, com incidência na região do Algarve.   | ○                     | ○   | ○   | ○   | ◆◆◆ | ○   |
| Promover a adaptação com base na evidência demonstrada por estudos científicos e boas práticas, nacionais e internacionais.   | ○                     | ○   | ○   | ○   | ◆◆  | ○   |
| Promover o envolvimento e potenciar sinergias entre as várias partes interessadas no processo de adaptação às alterações climáticas, apelando à participação informada dos diferentes agentes locais e fortalecendo parcerias entre entidades e organismos públicos e privados responsáveis pela gestão da Comunidade Intermunicipal do Algarve.                  | ○                     | ○   | ○   | ○   | ◆   | ○   |
| Legenda: ◆◆◆ - Coerência forte ◆◆ - Coerência intermédia ◆ - Coerência fraca ○ - Coerência nula   |                       |     |     |     |     |     |

## • Programa Regional de Ação de Gestão Integrada de Fogos Rurais – Algarve

| Documentos Estratégicos de Referência | Objetivos Específicos |     |     |     |     |     |
|---------------------------------------|-----------------------|-----|-----|-----|-----|-----|
| PRA Algarve                           | OE1                   | OE2 | OE3 | OE4 | OE5 | OE6 |
| Valorizar os espaços rurais           | ○                     | ○   | ○   | ○   | ○   | ○   |
| Cuidar dos espaços rurais             | ○                     | ○   | ○   | ○   | ○   | ○   |
| Modificar comportamentos              | ○                     | ◆   | ○   | ◆   | ○   | ○   |
| Gerir o risco eficientemente          | ◆                     | ◆◆  | ○   | ◆◆  | ◆◆  | ○   |

Legenda: ◆◆◆ - Coerência forte ◆◆ - Coerência intermédia ◆ - Coerência fraca ○ - Coerência nula

## DOCUMENTOS DE ÂMBITO MUNICIPAL/LOCAL

## • Índice de Sustentabilidade Municipal 2020 – Lagoa (ISM 2020 - Lagoa)

| Documentos Estratégicos de Referência                 | Objetivos Específicos |     |     |     |     |     |
|---|-----------------------|-----|-----|-----|-----|-----|
| ISM 2020 – Lagoa                                      | OE1                   | OE2 | OE3 | OE4 | OE5 | OE6 |
| ODS 1 – Erradicar a Pobreza                           | ○                     | ○   | ○   | ○   | ○   | ◆◆  |
| ODS 2 – Erradicar a Fome                              | ○                     | ○   | ○   | ○   | ○   | ○   |
| ODS 3 – Saúde de Qualidade                            | ○                     | ◆◆  | ○   | ○   |     | ○   |
| ODS 4 – Educação de Qualidade                         | ○                     | ○   | ○   | ○   | ○   | ◆◆  |
| ODS 5 – Igualdade de Género                           | ○                     | ○   | ○   | ○   | ○   | ◆◆  |
| ODS 6 – Água Potável e Saneamento                     | ○                     | ○   | ◆◆  | ○   | ○   | ○   |
| ODS 7 – Energias Renováveis e Acessíveis              | ○                     |     | ◆◆  | ○   | ◆◆  | ○   |
| ODS 8 – Trabalho Digno e Crescimento Económico        | ○                     | ○   | ○   |     | ○   | ◆◆  |
| ODS 9 – Indústria, Inovação e Infraestrutura          | ○                     | ○   | ◆◆  | ○   | ○   | ○   |
| ODS 10 – Reduzir Desigualdades                        | ◆◆                    | ◆◆  | ○   | ◆   | ○   | ◆◆  |
| ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis           | ◆◆◆                   | ◆◆  | ○   | ◆   | ◆◆◆ | ○   |
| ODS 12 – Produção e Consumo Sustentáveis              | ○                     | ○   | ○   | ○   | ◆◆  | ○   |
| ODS 13 – Ação Climática                               | ○                     | ◆◆  | ○   | ◆◆  | ◆◆  | ○   |
| ODS 14 – Proteger a Vida Marinha                      | ○                     | ○   | ○   | ○   | ○   | ○   |
| ODS 15 – Proteger a Vida Terrestre                    | ○                     | ○   | ○   | ◆◆  | ○   | ○   |
| ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes         | ○                     | ○   | ○   | ○   | ○   | ○   |
| ODS 17 – Parcerias para a Implementação dos Objetivos | ○                     | ○   | ○   | ○   | ○   | ○   |

Legenda: ◆◆◆ - Coerência forte ◆◆ - Coerência intermédia ◆ - Coerência fraca ○ - Coerência nula

## • Plano Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios de Lagoa 2021-2030 (PMDFCI Lagoa)

| Documentos Estratégicos de Referência                         | Objetivos Específicos |     |     |     |     |     |
|---|-----------------------|-----|-----|-----|-----|-----|
| PMDFCI Lagoa  | OE1                   | OE2 | OE3 | OE4 | OE5 | OE6 |
| Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais | ○                     | ◆◆  | ○   | ◆◆  | ○   | ○   |
| Redução da incidência dos incêndios                           | ○                     | ◆◆  | ○   | ◆◆  | ○   | ○   |
| Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios      | ○                     | ◆◆  | ◆   | ○   | ○   | ○   |
| Recuperar e reabilitar os ecossistemas                        | ○                     | ○   | ○   | ◆◆  | ◆   | ○   |
| Adaptação de uma estrutura orgânica e funcional eficaz        | ◆                     | ◆   | ○   | ○   | ○   | ○   |

Legenda: ◆◆◆ - Coerência forte ◆◆ - Coerência intermédia ◆ - Coerência fraca ○ - Coerência nula

## • Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil de Lagoa (PMEPC Lagoa)

| Documentos Estratégicos de Referência  | Objetivos Específicos |     |     |     |     |     |
|--|-----------------------|-----|-----|-----|-----|-----|
| PMEPC Lagoa  | OE1                   | OE2 | OE3 | OE4 | OE5 | OE6 |
| Providenciar, através de uma resposta concertada, as condições e os meios indispensáveis à minimização dos efeitos adversos de um acidente grave ou catástrofe | ◆                     | ◆   | ◆   | ○   | ○   | ○   |
| Definir as orientações relativamente ao modo de atuação dos vários organismos, serviços e estruturas a empenhar em operações de proteção civil                 | ○                     | ◆   | ◆   | ○   | ○   | ○   |
| Definir a unidade de direção, coordenação e comando das ações a desenvolver  | ○                     | ◆   | ○   | ○   | ○   | ○   |
| Coordenar e sistematizar as ações de apoio, promovendo maior eficácia e rapidez de intervenção das entidades intervenientes                                    | ○                     | ◆   | ○   | ○   | ○   | ○   |

| Documentos Estratégicos de Referência  | Objetivos Específicos |     |     |     |     |     |
|--|-----------------------|-----|-----|-----|-----|-----|
|  | OE1                   | OE2 | OE3 | OE4 | OE5 | OE6 |
| <b>PMEPC Lagoa</b>   |                       |     |     |     |     |     |
| Inventariar os meios e recursos disponíveis para ocorrer a um acidente grave ou catástrofe   | ◆                     | ◆   | ○   | ○   | ○   | ○   |
| Minimizar a perda de vida e bens, atenuar ou limitar os efeitos de acidentes graves ou catástrofes e restabelecer o mais rapidamente possível, as condições de normalidade   | ◆                     | ◆   | ◆   | ○   | ○   | ○   |
| Assegurar a criação de condições favoráveis ao empenhamento rápido, eficiente e coordenado de todos os meios e recursos disponíveis num determinado território, sempre que a gravidade e dimensão das ocorrências justifique a ativação do PMEPC | ◆                     | ◆   | ◆   | ○   | ○   | ○   |
| Habilitar as entidades envolvidas no plano a manterem o grau de preparação e de prontidão necessária à gestão de acidentes graves ou catástrofes   | ○                     | ◆   | ○   | ○   | ○   | ○   |
| Promover a informação das populações através de ações de sensibilização, tendo em vista a sua preparação, a assunção de uma cultura de autoproteção e o entrosamento na estrutura de resposta à emergência                                       | ○                     | ◆   | ○   | ○   | ○   | ○   |
| Legenda: ◆◆ - Coerência forte   ◆ - Coerência intermédia   ● - Coerência fraca   ○ - Coerência nula  |                       |     |     |     |     |     |

• **Plano Diretor Municipal de Lagoa (PDM Lagoa)**

| Documentos Estratégicos de Referência   | Objetivos Específicos |     |     |     |     |     |
|---|-----------------------|-----|-----|-----|-----|-----|
|   | OE1                   | OE2 | OE3 | OE4 | OE5 | OE6 |
| <b>PDM Lagoa</b>  |                       |     |     |     |     |     |
| Revitalizar e robustecer a base económica e potenciar o crescimento                                   | ○                     | ○   | ○   | ○   | ○   | ◆◆  |
| Ordenar o território, qualificar o espaço urbano e promover a mobilidade                              | ◆◆◆                   | ◆◆  | ◆◆  | ○   | ○   | ○   |
| Potenciar o território  | ◆                     | ◆◆  | ◆◆  | ◆   | ◆   | ◆   |
| Promover a sustentabilidade ambiental e a salvaguarda dos recursos naturais                           | ○                     | ○   | ◆◆  | ◆◆◆ | ◆◆◆ | ○   |
| Concretizar um modelo de governança proativo e próximo dos cidadãos e potenciar a coesão territorial  | ◆                     | ◆   | ◆◆  | ○   | ○   | ○   |
| Legenda: ◆◆◆ - Coerência forte   ◆◆ - Coerência intermédia   ● - Coerência fraca   ○ - Coerência nula |                       |     |     |     |     |     |

• **Plano de Urbanização da Cidade de Lagoa (PU Cidade de Lagoa)**

| Documentos Estratégicos de Referência   | Objetivos Específicos |     |     |     |     |     |
|---|-----------------------|-----|-----|-----|-----|-----|
|   | OE1                   | OE2 | OE3 | OE4 | OE5 | OE6 |
| <b>PU Cidade de Lagoa</b>   |                       |     |     |     |     |     |
| Dotar o Município de um instrumento definidor das opções gerais de uma política integrada de planeamento físico do território   | ○                     | ○   | ○   | ○   | ○   | ○   |
| Programar a urbanização do solo, classificado na Planta de Ordenamento do P.D.M. de Lagoa como área natural de nível 3, em função das necessidades de expansão habitacional, da implantação de equipamentos e da introdução de novas acessibilidades a Norte da Cidade. | ◆◆                    | ◆◆  | ◆◆  | ○   | ○   | ○   |
| Programar a urbanização do solo a Sul, expandindo as atividades económicas, para a implantação de áreas industriais de usos múltiplos comerciais e de serviços.   | ○                     | ○   | ○   | ○   | ○   | ○   |
| Legenda: ◆◆◆ - Coerência forte   ◆◆ - Coerência intermédia   ● - Coerência fraca   ○ - Coerência nula   |                       |     |     |     |     |     |

## ANEXO 3 – SÍNTESE DO CONTEXTO ATUAL FACE AOS FACTORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO DEFINIDOS

### FCD1. Qualificação do Território e Mobilidades

A análise do FCD1. “Qualificação do Território e Mobilidades”, que pretende avaliar em que medida as propostas do PDM contribuem para o planeamento adequado da expansão do perímetro urbano, promovendo a sua contenção e qualificação urbanística (norte da cidade de Lagoa), na estruturação da rede viária e intervenções na área mobilidade e transportes, bem como na atenuação da vulnerabilidade do território aos riscos naturais e mistos, bem como a fenómenos extremos decorrentes das alterações climáticas, incide sobre os seguintes domínios: **qualificação urbana, riscos e alterações climáticas.**

#### 1. Situação Atual

##### 1.1. Qualificação urbana

###### ✓ *Sistema urbano*

De acordo com a Avaliação Ambiental Estratégica do PDM de Lagoa, designadamente o Relatório Ambiental (RTGEO, julho de 2020), o concelho de Lagoa onde se insere o Plano apresenta um sistema urbano polinucleado, estruturado em três eixos principais que gravitam em torno da cidade de Lagoa. O eixo Estômbar-Mexilhoeira da Carregação–Parchal–Ferragudo é o mais importante (em termos demográficos) e apresenta uma forte dependência relativamente a Portimão, sobretudo no que respeita à bacia de emprego. Segue-se, com uma menor densidade de ocupação, o eixo que se estrutura em torno de Carvoeiro, numa faixa de sentido oeste-este, e que engloba os aglomerados de Sesmarias, Boavista, Mato Serrão, Poço Partido, Salicos, Vale Milho e Vale de El Rei. Entre Porches e Alporchinhos estrutura-se o eixo nascente, menos importante em termos demográficos.

As áreas de maior concentração populacional e de edifícios correspondem às sedes de freguesia e a alguns núcleos próximos. Na faixa litoral, o padrão de povoamento, embora com génese e características distintas, também se aproxima da concentração, embora numa longa mancha paralela à linha de costa. No restante território domina o povoamento disperso, com uma certa tendência para a difusão, resultante da “transformação da dinâmica de dispersão e concentração de «habitações dispersas» do povoamento rural do Algarve de 1962 pela utilização como casa do tempo livre ou residência permanente da população local” (BRITO, 2010, pp. 19).

O aumento da edificação dispersa e difusa pelo território determina dificuldades de gestão do espaço, de otimização de redes, equipamentos e serviços, dada a dificuldade em atingir limiares mínimos (entre eles financeiros) que justifiquem a construção de determinado tipo de infraestruturas e equipamentos de apoio à população.

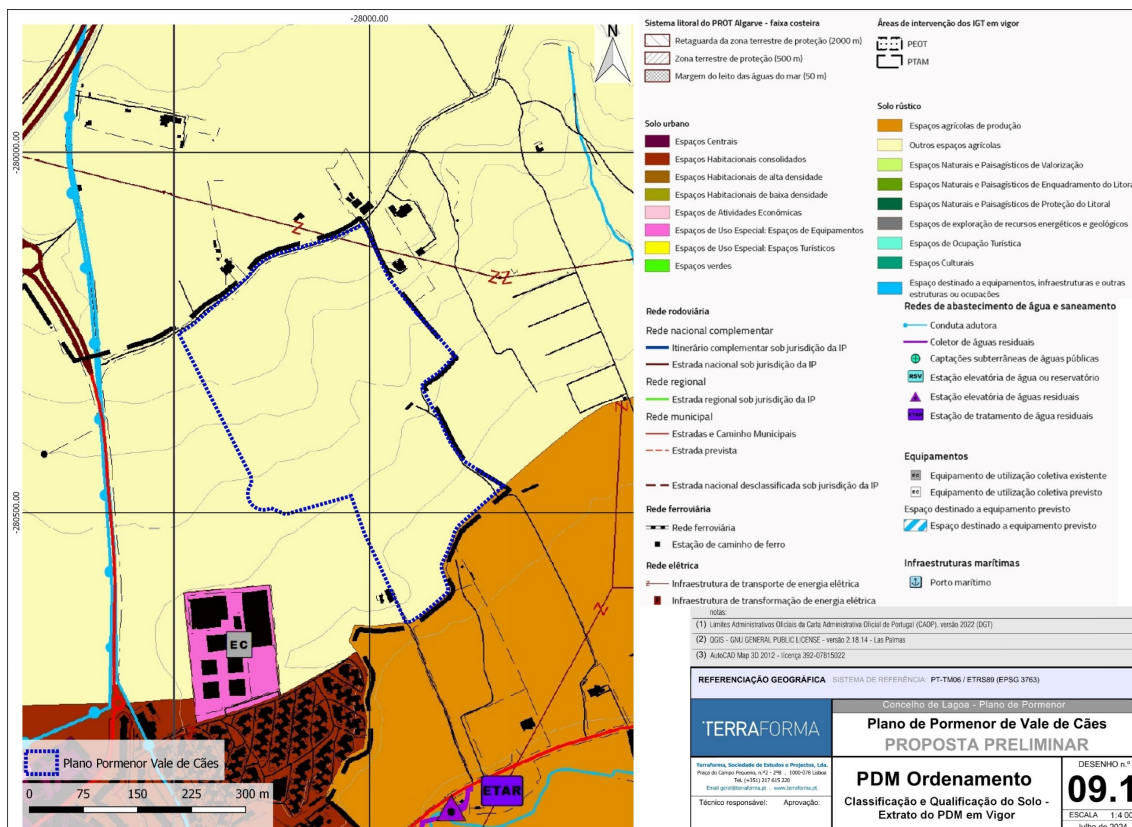
No que respeita à hierarquia urbana, constata-se que a cidade de Lagoa assume a primeira posição, detendo as funções mais raras e notáveis, o maior peso demográfico e maior importância administrativa. Num segundo nível hierárquico destacam-se os aglomerados de Estômbar, Mexilhoeira da Carregação, Ferragudo, Carvoeiro e Parchal, todos sedes de freguesia com exceção dos dois últimos, enquanto a Bela Vista e Porches ocupam o terceiro nível.

Relativamente à área construída, o concelho de Lagoa apresentou um incremento significativo no período 1978-2006, sobretudo entre 1978 e 1990, tendo aumentado também o número de lugares, com destaque para a construção de alojamentos de residência habitual, alojamentos destinados à 2.ª habitação e a uso turístico. No entanto, entre 2000 e 2013 registaram-se transformações substantivas no respeitante à quantidade e tipo de licenças de “construção”, tendo havido uma redução de 9%/ano e uma inversão total do peso das licenças, sobretudo a partir de 2010, quando as “ampliações, alterações e reconstruções” passaram a representar cerca de 60% do total, contra os 40% das “construções novas”.

###### ✓ *Classificação e Qualificação do solo*

Segundo o Modelo Territorial proposto no PROT Algarve, a área de intervenção localiza-se a norte da cidade de Lagoa (centro/sede de concelho) e está perto de várias ligações principais (nomeadamente para Silves e para nascente). Esta área está dentro da aglomeração urbana que também abrange Portimão e Lagos. A área de intervenção do PPVC, estando a mais de 2000 metros da linha de costa, está numa área de requalificação definida no PROT (retaguarda da faixa costeira).

Como apresentado na figura seguinte, a revisão do PDM Lagoa classifica toda a área de intervenção do PPVC como Solo Rústico, qualificando como “Espaços Agrícolas”, na subcategoria “Outros Espaços Agrícolas”, os quais correspondem às áreas do município que não estão dentro do Aproveitamento Hidroagrícola de Silves, Lagoa e Portimão e que integram áreas de Reserva Agrícola Nacional (RAN) e outras áreas do território do Município de Lagoa com potencial de utilização agrícola.



Fonte: Terraforma, Lda., julho de 2024

Figura 1 – Extrato da Planta de Ordenamento do PDM Lagoa – Classificação e Qualificação do Solo

Constituem objetivos de ordenamento e de gestão da categoria de espaço “Outros Espaços Agrícolas” a respetiva valorização económica, a otimização do aproveitamento dos recursos existentes e a promoção da respetiva atratividade e competitividade.

O uso dominante previsto é a atividade agrícola, sendo complementares e compatíveis os seguintes usos:

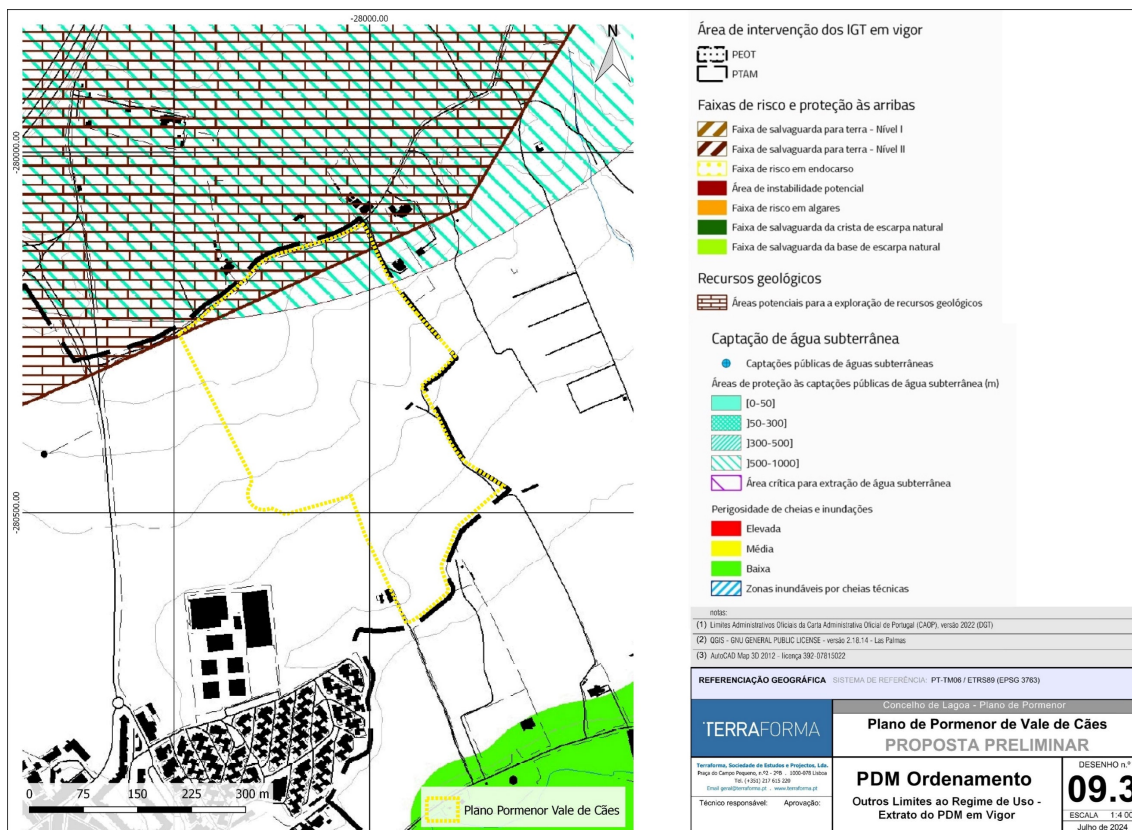
Usos complementares:

- Atividade pecuária;
- Atividade agroflorestal;
- Atividade industrial de primeira transformação de produtos agrícolas, pecuários e agroflorestais;
- Edificações de apoio às atividades agrícolas, pecuárias e florestais.

Usos compatíveis:

- Habitação própria do proprietário-agricultor de exploração agrícola, pecuária ou florestal;
- TER e TH;
- Aproveitamento de recursos geológicos, nos termos do artigo 50.º;
- NDT, sem prejuízo do regime do ponto 7.2. do Anexo do Regulamento, e EHI;
- Abrigos para animais de companhia, com a área máxima de construção de 30 m², de caráter amovível, sendo interdita a posterior alteração da respetiva utilização;
- Equipamentos sociais e culturais de uso coletivo, desde que em edificações preexistentes;
- PCC, sem prejuízo do regime jurídico da RAN;

- Áreas de serviço para autocaravanas, sem prejuízo do regime jurídico da RAN;
- Centrais fotovoltaicas, sem prejuízo do regime jurídico da RAN;
- Instalações de recreio e lazer, designadamente parques de merendas, miradouros, pontos de observação e interpretação ambiental e paisagística e percursos pedonais, sem prejuízo do regime jurídico da RAN.



Fonte: Terraforma, Lda., julho de 2024

Figura 2 – Extrato da Planta de Ordenamento do PDM Lagoa – Outros Limites ao Regime de Uso

Ressalva-se ainda, que de acordo com a figura anterior, identifica-se a norte da área do PPVC, uma pequena faixa de “Áreas potenciais para a exploração de recursos geológicos” e “Áreas de proteção às captações públicas de água subterrânea (m)” - [500, 1000]

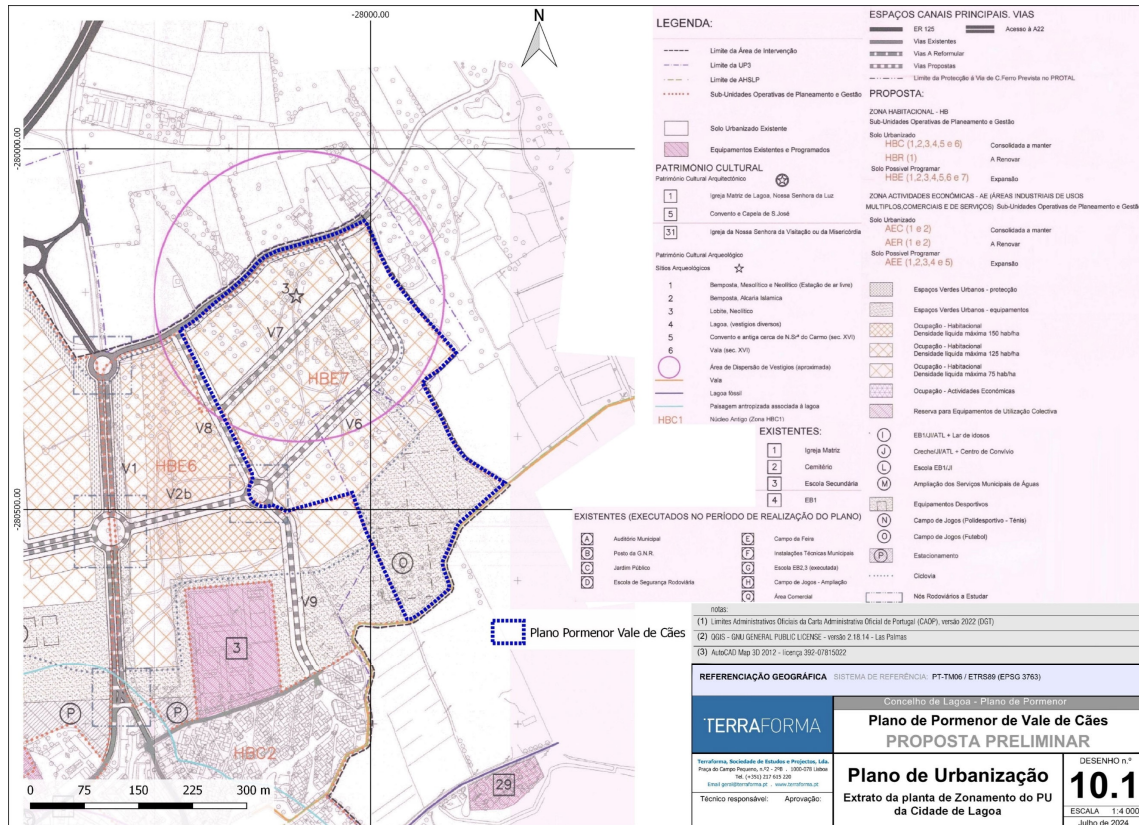
De acordo com a Planta de Zonamento do PU Cidade de Lagoa, a área de intervenção do PP classifica o solo como urbano e qualifica como solo cuja urbanização é possível programar – Zonas Habitacionais de Expansão 7 (HBE7). Esta zona constitui uma zona de expansão periférica a Nascente, a preencher com moradias isoladas e moradias em banda. O espaço verde desta área de expansão constitui uma reserva para parque desportivo e instalações de apoio. Localizando-se esta área de expansão, na zona sul da área de intervenção do PPVC. Apresenta ainda, os seguintes parâmetros urbanísticos:

Indicadores máximos:

- Densidade populacional bruta (Dpb): 50 hab/ha;
- Densidade populacional líquida (Dpl): 75 hab/ha;
- Índice de construção bruto (Icb): 0,25;
- Índice de construção habitacional (Ich): 0,20;
- Índice de construção equipamentos (Ice): 0,05;
- Cércea (c): 6,50 m;
- Número de pisos (np): 2;
- Índice de implantação (Ii): 0,50.

Valores específicos:

- a) Superfície total (St): 12,18 ha;
- b) Superfície destinada a habitação (Sth): 8,95 ha;
- c) Superfície destinada a equipamentos (Ste): 0,00 ha;
- d) Superfície destinada a estrutura verde (Stv): 3,23 ha;
- e) Área bruta de construção (abc): 30.450 m<sup>2</sup>;
- f) Área de construção habitacional (ach): 24.360 m<sup>2</sup>;
- g) Área de construção equipamentos (ace): 6.090 m<sup>2</sup>.



Fonte: Terraforma, Lda., julho de 2024

Figura 3 – Extrato da Planta de Zonamento do PU Cidade de Lagoa

✓ **Ocupação atual do solo**

De acordo com a Proposta do Plano de Pormenor Vale de Cães – Lagoa (Terraforma, Lda., julho 2024), verifica-se na área do PPVC uma área dominante de olival, ocupando praticamente toda a parte sul, norte e central, excetuando uma faixa a Nordeste com um pomar.

Registam-se também quatro ruínas que terão sido habitações e anexos.



Figura 4 – Pomar

Fonte: Relatório da Proposta do PPVC (Terraforma, Lda., julho de 2024)

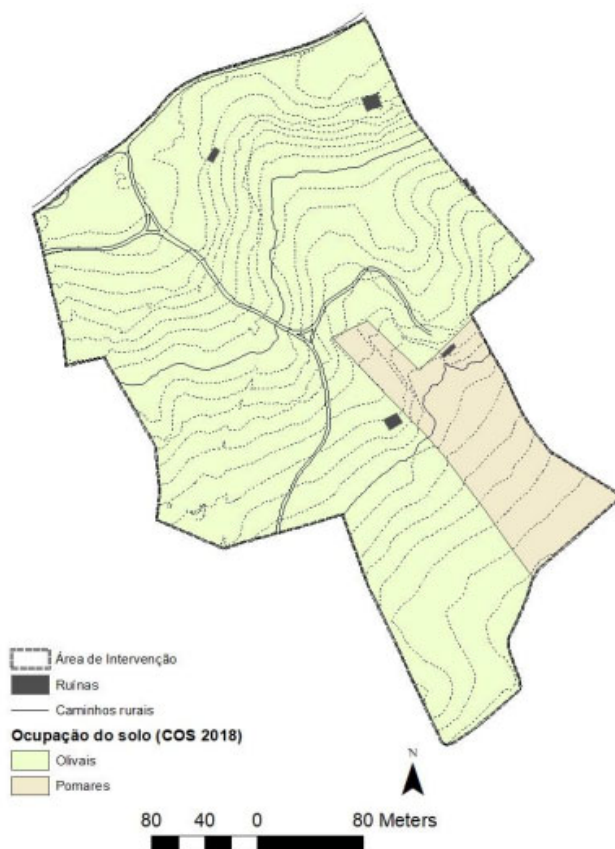


Figura 5 – Olival

Quadro 1 – Ocupação do solo na área do PPVC, áreas e percentagens de ocupação

| Ocupação do Solo | Área (ha)    | %          |
|------------------|--------------|------------|
| Pomares          | 1,49         | 12         |
| Olivais          | 11,01        | 88         |
| <b>Total</b>     | <b>12,50</b> | <b>100</b> |

Fonte: Relatório da Proposta do PPVC (Terraforma, Lda., julho de 2024)

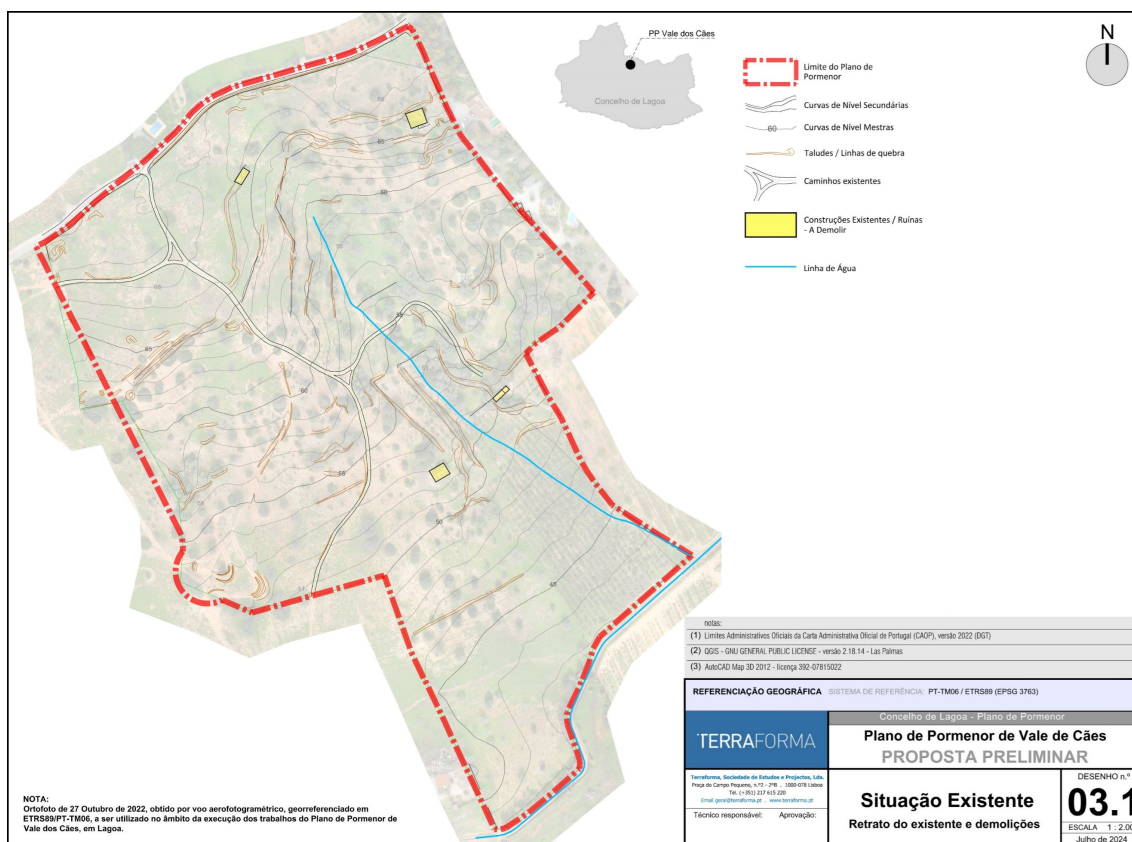


Fonte: Relatório da Proposta do PPVC (Terraforma, Lda., julho de 2024)

Figura 6 – Ocupação do solo na área do PPVC, com base na COS 2018

✓ Usos, ocupações e estrutura cadastral da propriedade atual

Como foi descrito anteriormente, estamos perante uma ocupação atual ligada a atividades e paisagens rústicas. Existem quatro edificações/ruínas no terreno (Figura 7).

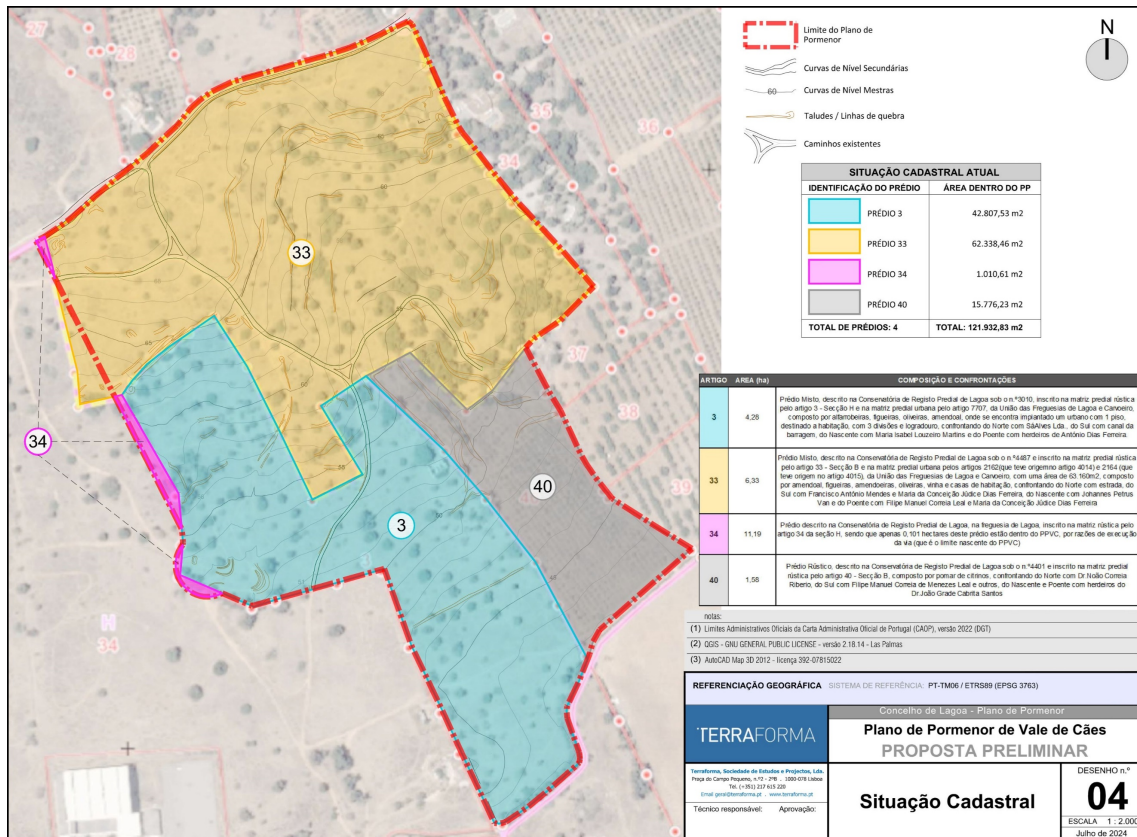


Fonte: Terraforma, Lda., julho de 2024

Figura 7 – Situação existente

A área de intervenção ocupa quatro prédios (cf figura seguinte), a saber:

- Prédio descrito na Conservatória de Registo Predial de Lagoa pelo número 4487, freguesia de Lagoa, inscrito na matriz rústica pelo artigo 33 da seção B e na matriz predial urbana pelos artigos 2162 e 2164 (com cerca de 6,33 hectares);
- Prédio descrito na Conservatória de Registo Predial de Lagoa pelo número 3010, freguesia de Lagoa, inscrito na matriz rústica pelo artigo 3 da seção H e na matriz predial urbana pelo artigo 7707, freguesia de Lagoa e Carvoeiro (com cerca de 4,28 hectares);
- Prédio descrito na Conservatória de Registo Predial de Lagoa pelo número 4401, freguesia de Lagoa, inscrito na matriz rústica pelo artigo 40 da seção B (com cerca de 1,58 hectares); e
- Prédio descrito na Conservatória de Registo Predial de Lagoa, na freguesia de Lagoa, inscrito na matriz rústica pelo artigo 34 da seção H (com cerca de 11,19 hectares), sendo que apenas 0,101 hectares deste prédio estão dentro do PPVC, por razões de execução da via (que é o limite nascente do PPVC).



Fonte: Terraforma, Lda., julho de 2024

Figura 8 – Situação cadastral

✓ **Edifícios**

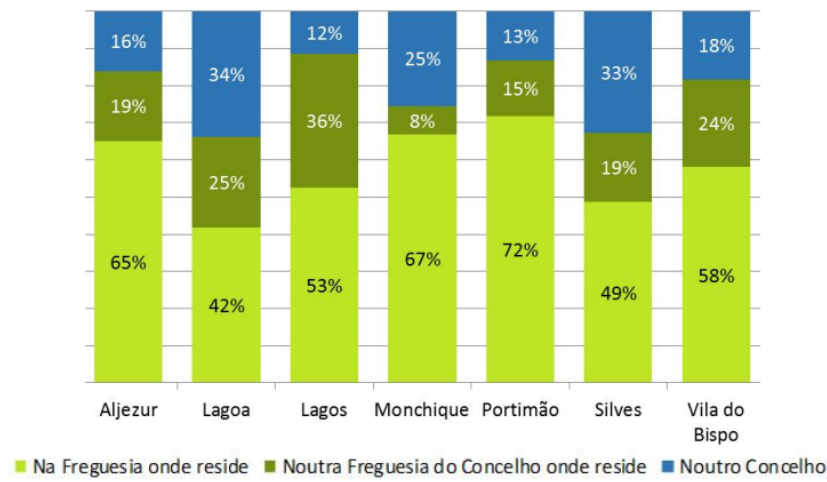
No que concerne à caracterização do edificado, em 2021, existiam 1387 edifícios clássicos, dos quais 75 localizados na área de análise e 13 edifícios na subsecção do PPVC, segundo a BGRI de 2021, do INE.

✓ **Mobilidade e acessibilidade**

Padrões de mobilidade e transporte mais utilizado

De acordo com o PAMUS do Barlavento Algarvio, designadamente Fase 1 - Caracterização e Diagnóstico (multimodal) do sistema de mobilidade e transporte, elaborado pela TIS.pt - Consultores em Transportes Inovação e Sistemas, S.A., os movimentos internos ao concelho são dominantes em todos os concelhos do Sotavento Algarvio. No entanto, nos casos de Lagoa e Silves, o menor peso de deslocações internas à freguesia de residência é sobretudo compensado pela existência de fluxos intermunicipais relevantes.

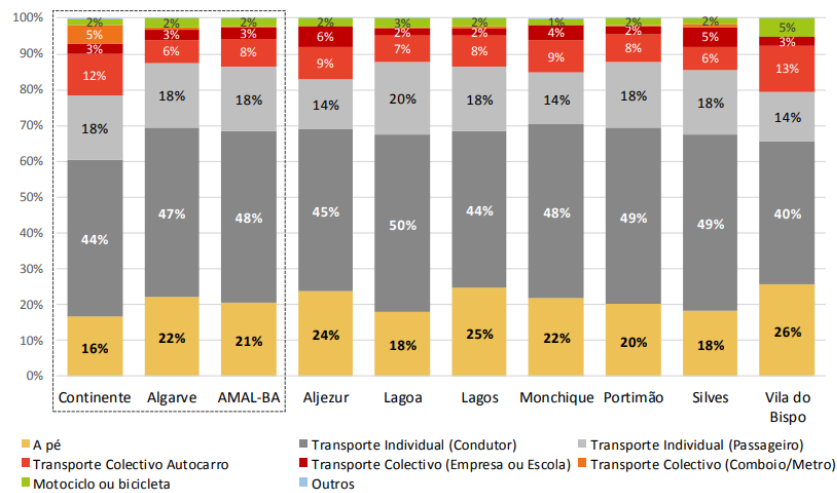
**Distribuição dos residentes (empregados / estudantes) segundo o local de trabalho / estudo (2011)**



Fonte: PAMUS do Barlavento Algarvio, Fase 1 - Caracterização e Diagnóstico (TIS.pt)

**Figura 9** - Distribuição da população residente (empregada ou estudante) segundo o local de trabalho ou estudo, em 2011, por concelho.

A distribuição modal no Barlavento Algarvio é similar à do conjunto do Algarve, sendo que, face ao Continente, existe um maior peso das deslocações a pé e das deslocações em automóvel, em detrimento do uso do transporte coletivo.



Fonte: PAMUS do Barlavento Algarvio, Fase 1 - Caracterização e Diagnóstico (TIS.pt)

**Figura 10** – Modo de transporte utilizado nos movimentos pendulares.

Conquanto as variações da repartição modal entre os diferentes concelhos da AMAL-BA não sejam muito expressivas, destacam-se os municípios de Lagoa, Portimão e Silves por apresentarem os maiores pesos de dependência do automóvel nas deslocações pendulares, com cerca de 70% da população a optar por este modo. Ainda assim é de salientar que, com exceção dos concelhos de Aljezur e Vila do Bispo, o Transporte Individual (TI) é o modo mais usado nas deslocações casa-escola, destacando-se o elevado peso que este modo apresenta nos concelhos de Lagoa e Portimão (58% e 56% dos estudantes deslocam-se de carro para a escola).

De notar que, porque na sua maioria não conduzem, os estudantes são um segmento com elevada apetência para a utilização do Transporte Coletivo (TC) ou dos modos suaves nas suas deslocações pendulares, sendo que a existência de elevadas taxas de dependência do automóvel por parte dos estudantes tem reflexos na capacidade de alterar a repartição modal no futuro, já que mais dificilmente estes jovens mudarão o seu comportamento modal em adultos.

### Acessibilidade da área de intervenção

O concelho de Lagoa apresenta, de um modo geral, um bom nível de acessibilidade relativamente ao exterior, justificado pela proximidade de um nó de acesso à A22 (IC4) e pela ER 125. Ambas as vias atravessam longitudinalmente o Algarve e o concelho. A EN124-1 assegura a ligação entre Lagoa e Silves, e o acesso à A22 (IC4).

A acessibilidade aos territórios próximos e com os quais estabelece relações mais intensas, depende essencialmente de duas vias principais que atravessam este concelho:

1. o acesso a norte, nomeadamente, a Silves e à A22 (IC4), é assegurado, pela EN124-1, com origem na cidade de Lagoa;
2. os acessos a nascente e poente, respetivamente, a Alcantarilha e Albufeira, bem como a Portimão e Lagos, fazem-se preferencialmente pela ER125, embora a antiga EN125 constitua uma alternativa de ligação ao centro de Portimão, via Parchal.

No que respeita ao estado de conservação da rede viária do concelho, verifica-se que cerca de 75% das vias apresentam um bom estado, sendo que os casos onde a degradação regista níveis mais elevados ocorrem maioritariamente em caminhos e estradas municipais.

Assim, como forma de incrementar a acessibilidade deste concelho, especialmente no que toca à articulação dos aglomerados entre si e a proporcionar acessos adequados aos diferentes usos, propõe-se (RTGEO, 2018):

1. o reperfilamento da ER125 dentro dos limites do perímetro urbano de Lagoa, com a criação de um perfil urbano, ponderando a necessidade de introdução de elementos dissuasores de velocidade, que garanta condições de segurança à circulação de pessoas e bicicletas;
2. o reperfilamento da antiga EN125, no aglomerado de Parchal, com a criação de um perfil urbano, ponderando a necessidade de introdução de elementos dissuasores de velocidade, que garanta condições de segurança à circulação de pessoas e bicicletas;
3. a melhoria da sinalética;
4. a beneficiação da antiga EN125, entre Estômbar e Parchal, designadamente ao nível das bermas e da sinalização horizontal, com a ponderação da necessidade de introdução de elementos dissuasores de velocidade no interior dos aglomerados e que garantam uma efetiva segurança de todos;
5. que sejam equacionadas, em sede própria, alternativas que permitam aumentar a conectividade entre os extremos nascente e poente do concelho, no setor meridional (Alporchinhos/Ferragudo);
6. criação de bermas nos caminhos municipais que constituem importantes vias de acesso ao litoral;
7. melhoria das condições de acessibilidade para todos.

A zona norte do concelho de Lagoa, onde o presente PPVC se insere, caracteriza-se, em termos rodoviários, pela existência de três eixos estruturantes, designados por autoestradas, estradas nacionais e estradas regionais pertencendo, à rede nacional de autoestradas:

- A autoestrada A22, ou a estrada que atravessa longitudinalmente a região do Algarve, fazendo a ligação entre Lagos (Bensafrim) e a fronteira de Castro Marim/Vila Real de Santo António. Esta interceta a A2, que faz a ligação entre Lisboa e Alentejo. Apesar de não se encontrar na área do plano, estrutura o maior volume de tráfego, para a AI, a norte do PPVC;
- A EN124-1 liga o porto de Lagos e Alcoutim. Localizado a oeste da AI que liga a A22 ao nó viário mais próximo do PPVC. Esta estrada apenas serve a Cidade de Lagoa ligando a A22 e a ER125, como via intermediária, para a rede viária de níveis inferiores;
- A ER125, atravessa longitudinalmente o litoral sul, ligando Vila do Bispo e Vila Real de Santo António. Com um troço paralelo a A22 a sul do PPVC. Esta serve diretamente a cidade de Lagoa com ramificações secundárias para a AI.

É a partir desta rede estruturante e através de, principalmente, três nós rodoviários, que a rede fundamental nacional se interliga com a rede municipal na envolvente abrangente ao PPVC, nomeadamente através do:

- Nó da A22, a norte do PPVC, ligando o tráfego da A22 com a EN124-1;
- Nó na EN124-1, localizado a meio do troço desta variante, direcionando o tráfego da A22 e ER125, para AI;
- Nó da ER125, ligando o tráfego de oeste e da cidade de Lagoa, para a EN124-1.

O primeiro nó rodoviário referido apresenta-se como a “porta” privilegiada de acesso no concelho de Lagoa permitindo a ligação do município ao resto da região localizando-se principalmente na cidade de Lagoa, centro urbano histórico do concelho. Permitindo uma proximidade regional do PP em questão.

### Investimentos na área da acessibilidade

No Barlavento Algarvio as tendências socioeconómicas, com aumento da população e ao baixo índice de envelhecimento da mesma, é expetável um aumento na intensidade dos movimentos pendulares realizados pelos residentes (no seu total) (AMAL, 2017).

Lagoa tem algumas propostas de requalificação e melhorias de acessibilidade, tanto pelo Programa Operacional (PO) Regional como Estratégia Regional (cf o quadro seguinte), alocando fundos para vias em malhas urbanas, vias pedonais, reforço de Transporte públicos até à melhoria da rede ciclável. Também são destacadas ações intermunicipais, no qual Lagoa faz parte, como: o Desenvolvimento de campanhas e ações de divulgação que promovam as deslocações em modos suaves, junto à população em geral ou a grupos específicos; o desenvolvimento de Planos de Mobilidade Sustentável para Escolas; e a criação de um Centro de Mobilidade.

**Quadro 2** – Investimento por Município, diferenciando o investimento no PO regional e na Estratégia Regional.

|                            | <b>PO Regional</b>         | <b>Estratégia Regional</b> |
|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
|                            | <b>Investimento Global</b> | <b>Investimento Global</b> |
| <b>AMAL / Algarve</b>      | <b>1 101 553 €</b>         | <b>375 000 €</b>           |
| Albufeira                  | 754 804 €                  | 15 473 148 €               |
| Alcoutim                   | 777 450 €                  | 2 352 254 €                |
| Aljezur                    | 750 000 €                  | 965 000 €                  |
| Castro Marim               | 740 000 €                  | 2 764 525 €                |
| Faro                       | 750 000 €                  | 14 319 180 €               |
| <b>Lagoa</b>               | <b>732 500 €</b>           | <b>8 457 700 €</b>         |
| Lagos                      | 799 000 €                  | 2 166 400 €                |
| Loulé                      | 750 000 €                  | 6 564 800 €                |
| Monchique                  | 775 000 €                  | 3 299 500 €                |
| Olhão                      | 750 000 €                  | 23 170 000 €               |
| Portimão                   | 775 000 €                  | 19 789 700 €               |
| S. Brás de Alportel        | 776 605 €                  | 230 000 €                  |
| Silves                     | 750 000 €                  | 367 000 €                  |
| Tavira                     | 749 600 €                  | 10 586 000 €               |
| Vila do Bispo              | 745 900 €                  | 16 591 000 €               |
| Vila Real de Santo António | 751 000 €                  | 5 326 250 €                |
| <b>Sub-total (s/AMAL)</b>  | <b>12 126 859 €</b>        | <b>132 422 457 €</b>       |
| <b>Total</b>               | <b>13 228 412 €</b>        | <b>132 797 457 €</b>       |

Fonte: AMAL 2017 em Terraforma, Lda., julho de 2024

Para a concretização destes projetos serão alocados financiamentos, pelo Portugal 2020, pelo PO Regional (sendo Lagoa o município com menos financiamento (732.500€), mas sem grande disparidade em comparação com os restantes municípios algarvios) e a Estratégia Regional (Lagoa é o 7º município com mais financiamento, por este fundo, com 8.457.700€).

As referidas propostas e ações são um contributo relevante para uma melhor mobilidade no Algarve, no Barlavento e no município de Lagoa.

## 1.2. Riscos e alterações climáticas

### ✓ *Riscos*

De acordo com a Avaliação Nacional de Risco (ANEPC, 2019) e a InfoRiscos<sup>1</sup>, a área relativa ao PPVC unicamente apresenta suscetibilidade muito elevada às secas e elevada aos sismos, ambos riscos naturais.

<sup>1</sup> Portal da ANEPC baseado num Sistema de Informação Geográfica.

Designa-se como seca (meteorológica ou climática) um “período de tempo seco anormal, suficientemente longo, devido à ausência ou escassez de precipitação”. Esta situação gera um desequilíbrio hidrológico (induzido pelas diferenças entre precipitação e evapotranspiração) que se manifesta na redução das reservas hídricas, nomeadamente na diminuição dos caudais, dos níveis das albufeiras e lagos, e da quantidade de água no solo e nos aquíferos. Esta combinação de fenómenos resulta numa seca hidrológica sentida mais tarde do que a meteorológica, visto que é preciso tempo para que a falta de precipitação se manifeste no sistema hidrológico (ANEPC, 2009).

Nas últimas décadas tem-se verificado uma maior frequência nas ocorrências de seca meteorológica em Portugal Continental, facto que indica também um aumento do risco e da vulnerabilidade (Pires, Silva & Mendes, 2010).

Mais concretamente, entre 1941 e 2006 (65 anos) destacam-se oito secas por terem apresentado maior severidade: 1943/1946 (a mais longa), 1965, 1976, 1980/1981, 1991/1992, 1994/1995, 1998/1999 e 2004/2006 (a de maior extensão territorial), (IPMA, n.d.).

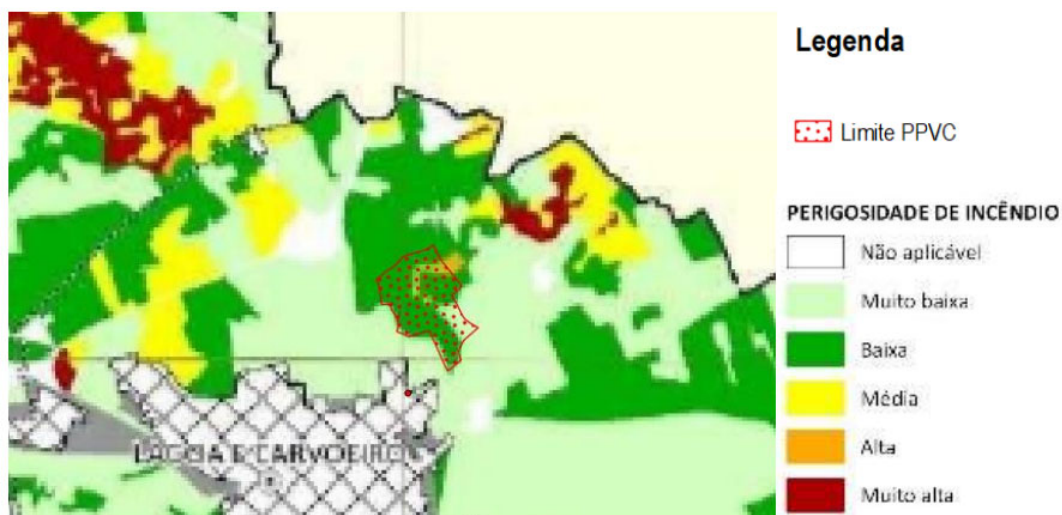
Por sua parte, um sismo é definido como uma “propagação de ondas elásticas através dos materiais terrestres, geradas por perturbações transitórias do equilíbrio elástico, geralmente associadas a movimentações repentinas de falhas ou a períodos de atividade vulcânica” (ANEPC, 2009, e CEGOT, 2011). A magnitude e intensidade com que se manifesta são determinadas em função dos danos materiais e do número de perdas humanas que provoca durante a atividade sísmica (CEGOT, 2011).

Nesta matéria, o Decreto-Lei n.º 235/83, de 31 de maio, retificado pela Declaração publicada no Diário da República n.º 200/1983, de 31 de agosto, aprova o Regulamento de Segurança e Ações para Estruturas de Edifícios e Pontes.

Ainda, é de salientar que em 2014 foi publicado o Plano Especial de Emergência de Proteção Civil para o Risco Sísmico e de Tsunamis (PEERST) na Região do Algarve. Constitui um instrumento de suporte ao Sistema de Proteção Civil para a gestão operacional em caso de ocorrência de um evento sísmico e/ou a ocorrência de um tsunami na região.

Por outro lado, na seção dos riscos mistos, o Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação (PANCD) identifica como suscetível à desertificação a totalidade do terreno abrangido pelo PPVC.

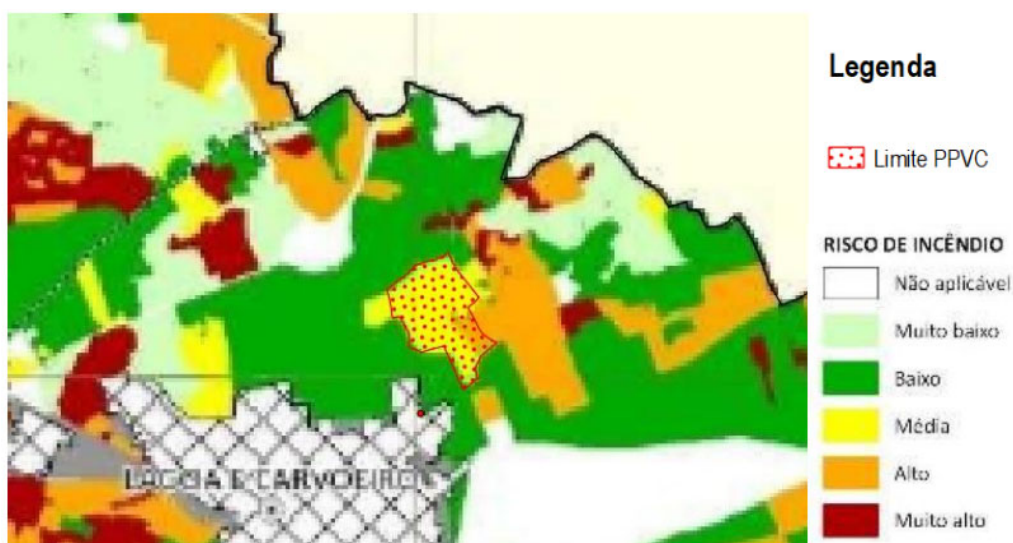
Por fim, o PMDFCI identifica na área do PP três níveis de perigosidade a incêndios florestais. A maior parte da parcela apresenta perigosidade baixa, a zona sudeste apresenta suscetibilidade muito baixa e ainda existe uma pequena zona com perigosidade alta na parte nascente do terreno.



Fonte: Relatório da Proposta do PPVC (Terraforma, Lda., julho de 2024)

**Figura 11** – Perigosidade PMDFCI

Relativamente ao risco de incêndio, o PMDFCI atribui à maior parte da parcela um risco médio, com a zona sudeste a apresentar risco alto.



Fonte: Relatório da Proposta do PPVC (Terraforma, Lda., julho de 2024)

Figura 12 – Risco PMDFCI

✓ **Alterações climáticas**

De acordo com o Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas da Comunidade Intermunicipal do Algarve (PIAAC-AMAL), a região do Algarve encontra-se exposta a um conjunto de vulnerabilidades climáticas, que serão potencialmente agravadas num contexto de alterações climáticas.

Os cenários climáticos resultam de projeções da resposta do sistema climático da Terra aos cenários de emissões ou concentrações de GEE. As projeções em cenários de alterações climáticas mais recentes, disponibilizadas pelo IPCC, resultam de quatro trajetórias de concentrações de GEE, designados por RCP (*Representative Concentration Pathways*), encontrando-se organizados de forma crescente quanto à concentração desses gases na atmosfera para o final do século XXI: RCP2.6, RCP4.5, RCP6.0 e RCP8.5 (IPCC, 2013; Vuuren et al., 2011). Desses quatro cenários, dois são mais aplicados pela comunidade científica, consistindo no RCP4.5 e RCP8.5<sup>2</sup>.

No concelho de Lagoa identificam-se as seguintes vulnerabilidades climáticas: disponibilidade hídrica, temperaturas elevadas e fatores climáticos combinados.

**Impactos e vulnerabilidades na disponibilidade hídrica**

No PIAAC procedeu-se à análise do *stress* hídrico da região do Algarve considerando a água superficial já captada por barragens, e a água subterrânea cuja utilização está facilitada pela construção de furos. Para se proceder a esta análise foi utilizado o Índice de Exploração da Água adaptado de Pedro-Monzonís et al. (Pedro-Monzonís et al., 2015), que consiste na média anual de necessidades hídricas relacionada com a disponibilidade de recursos hídricos e representa, em percentagem, até que ponto existe uma pressão da procura nestes recursos (cf quadro seguinte).

**Quadro 3** – Índice aplicado na caracterização do *stress* hídrico dos sistemas hidrológicos. Adaptado de Pedro-Monzonis et al. 2015

| Intervalo do Índice (%) | Classificação   |
|-------------------------|-----------------|
| 0-20                    | Sem stress      |
| 21-40                   | Stress moderado |
| 41-70                   | Stress severo   |
| 71-100                  | Stress extremo  |
| >100                    | Escassez        |

Fonte: PIAAC-AML (AMAL, 2019)

<sup>2</sup> O RCP4.5 assume um aumento do forçamento radiativo na tropopausa de 4,5 W/m<sup>2</sup> para o final do século em relação à era pré-industrial, o que resulta numa projeção de aumento da temperatura média global entre 1,7°C a 3,2°C, quando comparado com o período de referência de 1850–1900. O cenário RCP8.5 assume um aumento do forçamento radiativo de 8,5 W/m<sup>2</sup> para o final do século, o que se traduz num aumento da temperatura média global entre os 3,2°C e 5,4°C comparativamente ao período 1850 – 1900 (IPCC, 2013).

Conforme se pode observar na figura seguinte, o cenário RCP4.5 preconiza algum agravamento, mas sem alterar a situação atual substancialmente, em que o consumo de água superficial apresenta um *stress* hídrico moderado e o subterrâneo um *stress* hídrico severo. Já no cenário RCP8.5, projeta-se uma alteração substancial da situação atual, com o stress hídrico do consumo superficial a passar de moderado a severo, e o do consumo subterrâneo de severo a extremo.

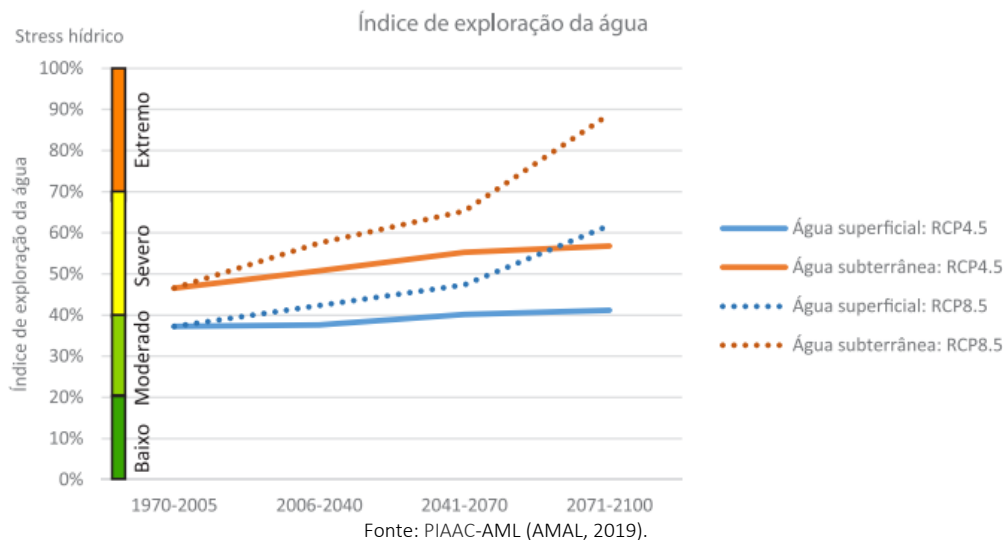


Figura 13 – Índice de exploração de água agregado para a área do Algarve nos cenários RCP4.5 e RCP8.5.

Utilizando os intervalos de *stress* hídrico considerados, procedeu-se à espacialização do Índice de Exploração de Água de modo a sumarizar os resultados da modelação. Em cenário de alterações climáticas, projeta-se um acentuar na pressão sobre os sistemas, o que se traduz num aumento do stress hídrico. A situação é particularmente importante no cenário RCP8.5 e no final do século. Neste cenário, apenas o sistema Arade-Funcho e Silves, Lagoa e Portimão se irá manter a longo prazo nas condições de stress moderado, contrastando com os sistemas de Bravura e Lagos, Odelouca e com o Aquífero de Querença-Silves, que se encontrarão em *stress* extremo (Figura 15). Por outro lado, no cenário RCP4.5 não se projetam alterações no nível de *stress* hídrico face ao período atual (Figura 14).

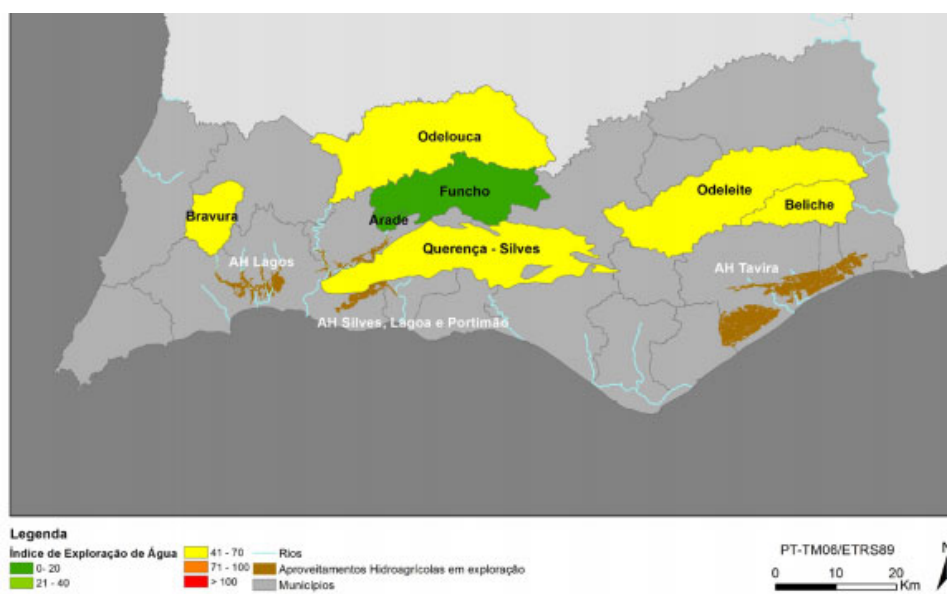
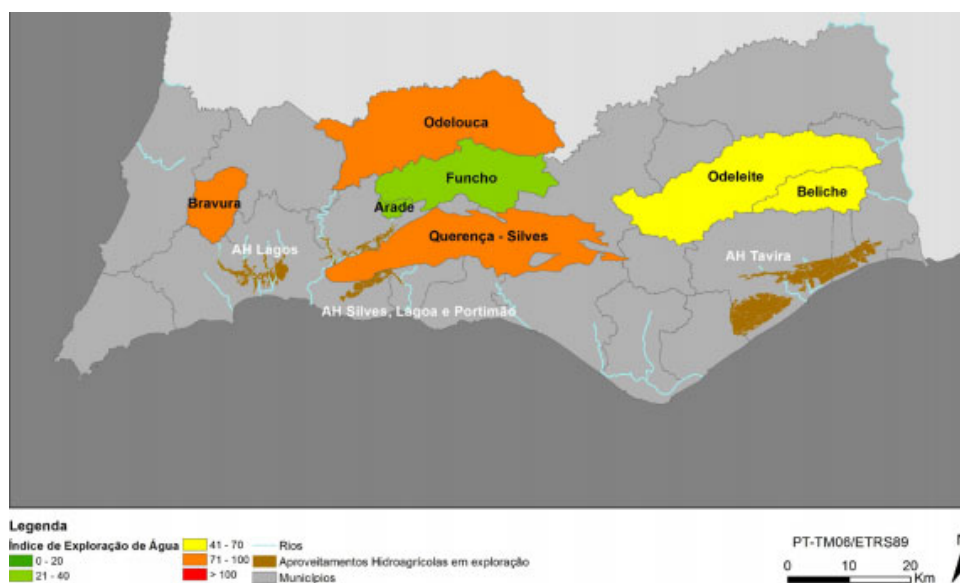


Figura 14 – Índice de Exploração da Água no cenário de RCP4.5 para o período de 2071-2100



Fonte: PIAAC-AML (AMAL, 2019)

Figura 15 – Índice de Exploração da Água no cenário de RCP8.5 para o período de 2071-2100

### ***Impactos e vulnerabilidades das temperaturas elevadas***

#### **a) Mortalidade devido ao calor**

Para a avaliar a vulnerabilidade dos habitantes da região do Algarve aos fenómenos acima descritos, considerou-se como variável climática o número de dias com temperatura máxima superior a 30°C (definidos como “dias quentes”), uma vez que este limiar foi anteriormente demonstrado para Portugal como apresentando um aumento no risco de mortalidade quando ultrapassado (Casimiro et al., 2010). Também os fatores sociais e ambientais, como a percentagem de população residente nos municípios com 65 ou mais anos de idade, a percentagem do poder de compra *per capita* municipal e a percentagem de área urbana no município foram tidas em conta. Estes fatores foram incluídos de forma a refletirem fatores de risco que podem exacerbar os efeitos das temperaturas elevadas.

Em cenário de alterações climáticas, e em consonância com a projeção de aumento de dias quentes, os resultados indicam também um aumento progressivo da mortalidade por causas não acidentais, ao longo dos períodos considerados e para os dois cenários (cf figura seguinte).

É também de notar a concordância entre a avaliação de vulnerabilidade atual e as projeções da mortalidade futura nos municípios do interior leste do Algarve, mas também noutros municípios limítrofes do Sotavento Algarvio, projetando-se a extensão progressiva do aumento do risco de mortalidade por exposição a temperaturas elevadas de leste para oeste, ao longo dos períodos temporais considerados. O maior agravamento é projetado ocorrer no final do século e no cenário RCP8.5.

Mais concretamente, o aumento na mortalidade por causas não acidentais é projetado ocorrer em todos os municípios e em todos os períodos, podendo atingir o valor máximo de aumento de cerca de 8% face ao período atual (em Alcoutim) no final do século e no cenário RCP8.5. Para o cenário RCP4.5, embora os aumentos projetados da mortalidade sejam mais comedidos, estes podem chegar a mais 6% no final do século (cf figura seguinte).

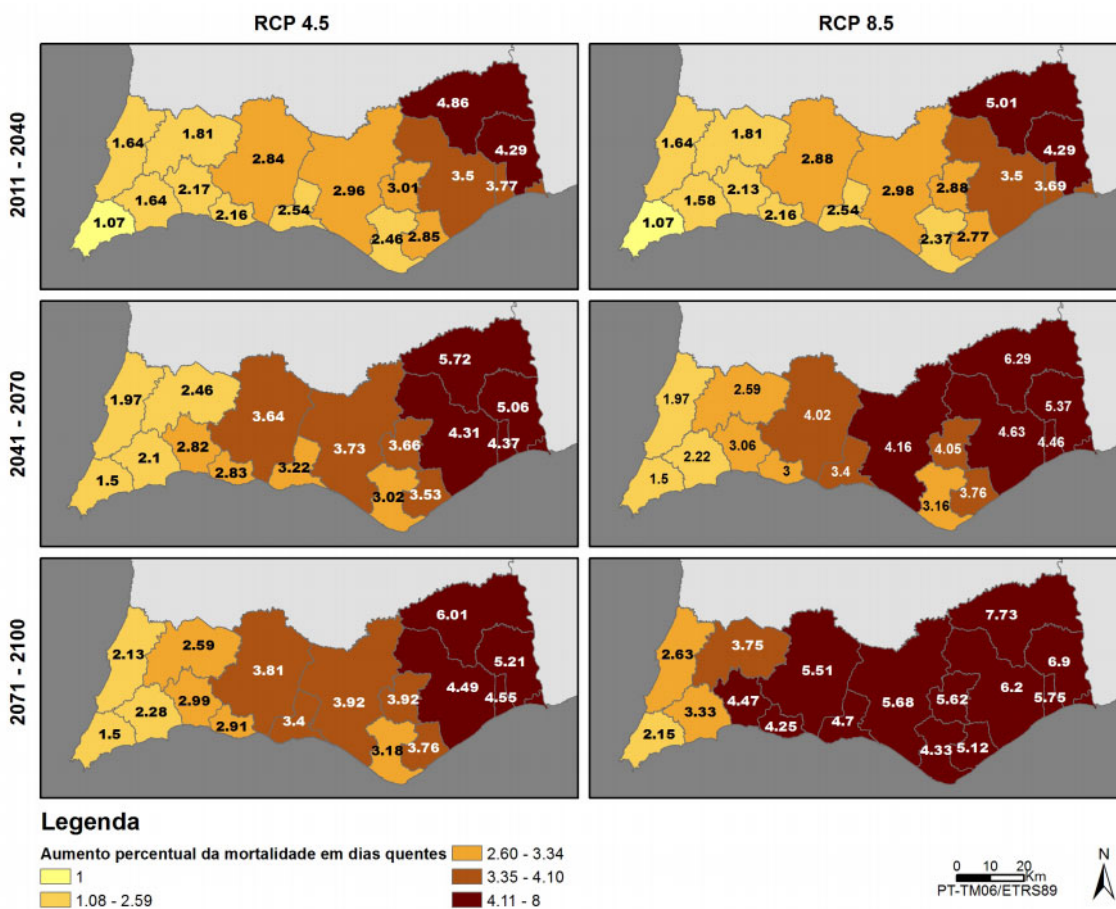


Figura 16 – Aumento percentual da mortalidade (causas não acidentais) em cenários de alterações climáticas

**b) Poluição do ar**

Tendo em conta o contexto de alterações climáticas, e em particular os aumentos projetados da temperatura do ar, é expectável (não obstante a situação atual de vulnerabilidade relativamente reduzida que se verifica na região do Algarve) que as concentrações dos poluentes avaliados possam vir a ultrapassar os limites legais para proteção da saúde humana mais frequentemente ao longo do século XXI, com o consequente aumento dos impactos na saúde e bem-estar da população desta região.

No que respeita a agentes aerobiológicos, as alterações climáticas podem provocar alterações na quantidade de pólenes que poderão afetar a saúde negativamente (Casimiro et al., 2010). No que respeita aos esporos de fungos, é provável que o clima futuro mais quente e seco, projetado para a região do Algarve, venha a aumentar o risco de ocorrência destes agentes e dos efeitos para a saúde.

**c) Doenças transmitidas por vetores**

As doenças transmitidas por vetores (mosquitos e carraças) são uma preocupação de Saúde Pública significativa, pois a OMS estima que mais de metade da população mundial esteja atualmente em risco.

Em cenário de alterações climáticas, observa-se a diminuição da percentagem dos dias favoráveis ao desenvolvimento da doença nos meses mais quentes (julho e agosto), para os municípios da região do Algarve. Os resultados apontam ainda para o aumento da percentagem de dias favoráveis ao desenvolvimento da doença nos restantes meses, excluindo janeiro, fevereiro e dezembro.

**d) Conforto térmico nos edifícios e energia**

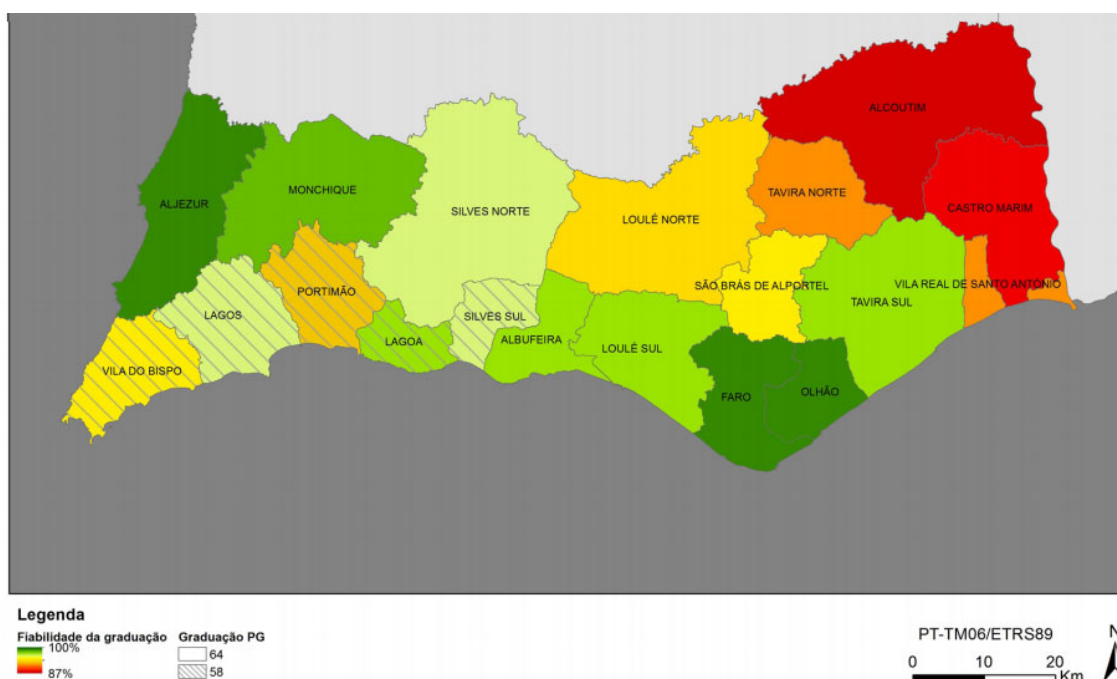
O aumento das temperaturas e os eventos extremos associados, irão influenciar não só o espaço público, como também o interior dos edifícios, potenciando alterações no conforto térmico e na eficiência energética.

De um modo geral, e tanto para eventos relacionados com o frio, como relacionados com o calor, os municípios do interior do Algarve apresentam-se como sendo os mais vulneráveis. A vulnerabilidade atual no edificado urbano e rural do concelho de Lagoa decorrente da exposição ao frio e da exposição ao calor é residual.

Em cenários de alterações climáticas, e atendendo às projeções de aumento da temperatura, de eventos de temperatura máxima muito elevada e de ondas de calor, é expectável que a dependência de energia elétrica para efeitos de climatização aumente.

#### e) Fiabilidade do piso nas vias rodoviárias

Atendendo às alterações projetadas na temperatura do ar, a fiabilidade futura do pavimento com a graduação adaptada ao clima atual diminuirá gradualmente ao longo do século XXI, em conformidade com as projeções climáticas para as temperaturas mais elevadas, sendo a situação mais gravosa no final do século (i.e., 2071-2100) e para o cenário RCP8.5 (cf figura seguinte). A degradação da fiabilidade é mais pronunciada nos municípios de Alcoutim (87%), Castro Marim (88%), Vila Real de Santo António (91%) e subdivisão de Tavira Norte (91%), sendo pouco pronunciada no concelho de Lagoa. No entanto, é necessário referir que é provável que no final do século exista uma adaptação autónoma das práticas de projeto de estradas, face à expectável evolução do conhecimento e atendendo à taxa de renovação média dos pavimentos de 20 anos.



Fonte: PIAAC-AML (AMAL, 2019)

Figura 17 – Fiabilidade futura do pavimento com a graduação adaptada ao clima atual no período de curto prazo (cenário RCP8.5, 2071-2100)

#### f) Temperaturas elevadas na agricultura

Também no setor da agricultura, as alterações na temperatura podem apresentar consequências na produtividade e sobrevivência das plantas. De um modo mais indireto, o aumento da temperatura média pode também provocar maior incidência de pragas e doenças, bem como o surgimento de novas pragas e doenças em resultado da alteração dos habitats (Rosenzweig et al., 2001).

#### Impactos e vulnerabilidades de fatores climáticos combinados

As modificações projetadas em diferentes variáveis climáticas implicam impactos com consequências para diferentes setores.

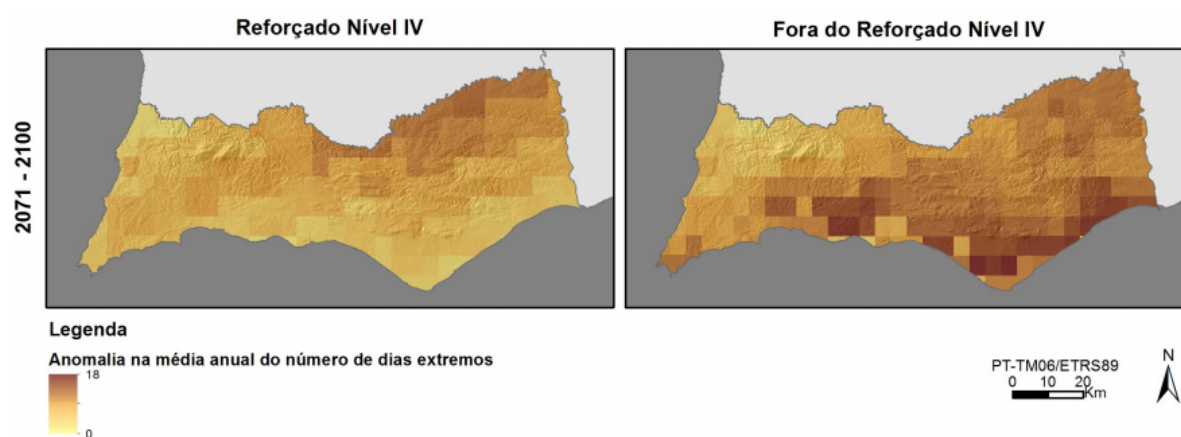
#### a) Fogos florestais

Para o setor das Florestas, as alterações na humidade relativa, precipitação, vento e temperatura implicam modificações nos fogos florestais.

A caracterização do risco de incêndio futuro, foi agregada para o “reforçado nível IV” e para os restantes meses. O “reforçado nível IV” é referente ao período de maior probabilidade de ocorrência de incêndios florestais, que ocorre entre 1 de julho a 30 de setembro, sendo a fase com mais meios de combate disponíveis (ANPC, 2017).

Em cenário de alterações climáticas, verifica-se que existe um aumento na média anual do número de dias extremos para o final do século, sendo este maior fora do “reforçado nível IV” (até cerca de mais 11 dias no cenário RCP4.5 e até cerca de mais 18 dias no cenário RCP8.5) do que no “reforçado nível IV” (até cerca de mais 10 dias no cenário RCP4.5 e até cerca de mais 14 dias no cenário RCP8.5).

É de notar que a distribuição espacial do aumento do número de dias extremos nos meses do “reforçado nível IV” é diferente dos restantes meses. De facto, no “reforçado nível IV”, é projetado que os maiores aumentos ocorram no interior e no Leste, sendo de assinalar o aumento na região a sudoeste da serra de Monchique, que tem atualmente poucos dias extremos registados. Nos meses fora do “reforçado nível IV”, os maiores aumentos situam-se na região costeira, em especial no Sotavento Algarvio, com particular relevância para o Sotavento interior (cf figura seguinte).



Fonte: PIAAC-AML (AMAL, 2019)

**Figura 18** – Anomalia na média anual de dias extremos no cenário RCB8.5, para o período 2071-2100, no “reforçado nível IV” e nos restantes meses

Estes resultados antecipam um aumento da duração da época de fogos, que se estenderá para fora do período “reforçado nível IV”, sendo esta mais intensa, devido ao aumento progressivo da média anual de dias extremos, em particular no RCP8.5.

#### **b) Resposta das espécies florestais e agrícolas às alterações climáticas**

Em cenário de alterações climáticas, observa-se, de um modo geral, que as espécies florestais presentes no Algarve se encontram adaptadas a um clima já de si quente e seco, pelo que a maior parte das espécies encontrará condições para se manter ao longo do século, independentemente do cenário considerado. Contudo, destaca-se a existência de exceções, como é o caso do sobreiro e do medronheiro, que sofrerão uma retração da sua área de distribuição (principalmente no cenário RCP8.5).

#### **c) Conforto térmico para atividades no exterior**

Em cenários de alterações climáticas, é expectável que durante o período de verão ocorra uma diminuição das condições de conforto, principalmente no interior do Algarve. Por outro lado, é projetado que no Algarve possa ocorrer ganhos de conforto térmico nos meses de abril-maio e outubro-novembro, projetando-se um clima mais quente e tendencialmente mais favorável a atividade no exterior.

Tendo em conta os resultados do índice de conforto térmico, os impactos no conforto térmico dos turistas deverão evoluir no sentido de verões demasiado quentes, compensados por temperaturas mais amenas nos restantes períodos do ano. Estas alterações poderão modificar o perfil de distribuição dos principais mercados emissores de turistas, com particular incidência nos países do Norte da Europa, podendo estes diminuir a sua preferência pelos meses mais quentes, amplificando as perspetivas de aumento das visitas nos meses de primavera e outono.

## FCD 2. Património e Sustentabilidade Ambiental

A análise do FCD2 “Património e Sustentabilidade Ambiental”, que pretende avaliar o contributo do Plano na sustentabilidade ambiental e adaptação às alterações climáticas, na delimitação da estrutura verde de proteção e enquadramento das áreas urbanas e qualidade ambiental, bem como a preservação e valorização do Património Cultural existente, incide sobre os seguintes domínios: **sustentabilidade dos recursos naturais e património cultural**.

### 2. Situação Atual

#### 2.1. Sustentabilidade dos recursos naturais

✓ *Medidas de uso eficiente da água, utilização de fontes de energia renovável e eficiência energética*

Neste âmbito, referem-se algumas medidas implementadas ou previstas para o concelho, designadamente:

- i. O concelho de Lagoa concluiu a obra de instalação de um «sistema piloto que reduz as perdas de água potável», a primeira intervenção realizada com fundos do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) neste concelho (Sulinformação, maio de 2023).

O investimento de 600 mil euros «permitirá monitorizar o abastecimento de água, evitando perdas e reduzindo volume de água», segundo a CML, que pretende alargar este sistema «a todo o concelho, assegurando a redução das perdas de água potável».

A obra, realça a autarquia tem «uma relevância estratégica» e foi idealizada no âmbito do Plano Regional de Eficiência Hídrica do Algarve (PREH).

A intervenção incidiu sobre a zona de influência do Reservatório de Alporchinhos e contemplou, «como elemento estrutural, a substituição/renovação de condutas e a criação de 11 Zonas de Medição e Controlo (ZMC’s), essenciais ao processo de controlo da rede. Visou ainda o reforço tecnológico do centro de comando existente para monitorização de caudais, com facilidades de diagnóstico de consumos excessivos ou problemas na rede de distribuição».

«O conjunto de intervenções contempladas nesta empreitada contribui para a redução de ocorrências de falhas no abastecimento, redução do volume de água não faturada, redução do volume de perdas reais e aparentes de água, redução do volume de água importada pelo sistema e para a alteração da avaliação de qualidade de relevantes indicadores da ERSAR», enumera a CML.

O Município de Lagoa prepara nova candidatura ao PRR para dar início à fase-II da substituição/renovação de condutas e criação de ZMC’s que permitirá replicar pelo concelho a intervenção realizada na Freguesia de Porches. “O controlo de perdas de água é fundamental para melhorar a eficiência das redes de abastecimento, garantindo a sustentabilidade ambiental e social a longo prazo”, sublinha o município.

- ii. Lagoa investiu mais de 5 milhões de euros em energias renováveis e eficiência energética nos últimos anos (Algarvevivo, abril de 2021).

Nos últimos anos, o Município de Lagoa tem investido na iluminação pública, através da instalação de luminárias LED, da energia renovável dos edifícios camarários, na instalação de painéis fotovoltaicos e na aposta da eficácia energética dos seus edifícios, com a substituição direta de aparelhos, reduzindo o consumo de energia da autarquia.

O investimento na substituição da iluminação pública para iluminação LED, tem sido uma das principais prioridades do município nesta área, investindo um total de cerca de 5 milhões de euros (4 883 500,00€), ao longo dos anos mais recentes. O investimento feito e a quantidade de luminária LED Instaladas pelo Município, com redução da potência média de 105W para 43W, já permitiu atingir uma poupança de consumo em cerca de 60%.

O investimento em energias renováveis, com a instalação de unidades de produção descentralizada nos edifícios municipais, tem sido outra das prioridades do município. Atualmente, a potência total instalada em painéis fotovoltaicos já atinge o investimento total de 301 836,89 euros, estando ainda previsto um investimento de 64 252,26 euros, durante o ano de 2021.

Também de acordo com o Índice de Sustentabilidade Municipal (ISM) 2020, de Lagoa, relativamente ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 7 – Energias Renováveis e Acessíveis, designadamente, garantir o acesso a fontes de energia fiáveis, sustentáveis e modernas para todos, alcançou uma pontuação global de 81.8 em 2020,

sendo superior, em relação à região do Algarve (79.4). No entanto, apesar do crescimento da ODS7, de 81.2 para 81.8 (entre 2019 e 2020), o município não está a realizar progressos significativos face às metas definidas para 2030.

#### ✓ *Sistemas Ecológicos*

A área de intervenção tem atualmente uma utilização agrícola marginal, sendo utilizada como terreno de pastoreio por um rebanho de ovinos, com cerca de 200 animais, e alguns bovinos. De acordo com informação recolhida no local, no passado esta área terá tido uma utilização agrícola mais intensa, com a exploração do olival e a produção de cereais. No interior da área do Plano existem algumas ruínas e restos de muros de pedra que testemunham uma ocupação anterior. Atualmente, é inexistente a ocupação urbana na área do Plano.

A área do Plano não está inserida em nenhuma Área Classificada, sendo que a mais próxima, a Zona Especial de Conservação (ZEC) Arade/Odelouca (PTCON0052) se situa a cerca de 3500 m a Noroeste.

### Flora e Vegetação

#### a) Enquadramento

A área de estudo tem um coberto vegetal constituído sobretudo por prados anuais sujeitos a pastoreio bastante intensivo, maioritariamente de plantas ruderais, mas também algumas formações características da flora local. Associa-se um coberto arbóreo esparso formado sobretudo por alfarrobeiras e amendoeiras, com alguns arbustos altos espontâneos. A área de estudo inclui também um pomar abandonado.

#### b) Flora com estatuto de proteção e flora RELAPE

No que respeita à flora, a área foi prospectada para deteção de 'espécies RELAPE' (Raras, Endémicas, Localizadas, Ameaçadas ou em Perigo de Extinção). Consideraram-se incluíveis nesta tipologia os táxones protegidos no âmbito da "Directiva Habitats", transposta para a lei interna pelo DL n.º 140/99, de 24 de abril (alterado pela Declaração de Retificação n.º 10-AH/99, de 31 de maio, e pelo DL n.º 49/2005, de 24 de fevereiro). O anexo B-II deste documento lista as espécies consideradas de interesse comunitário (discriminando as que são consideradas prioritárias); o anexo B-IV lista as espécies de interesse comunitário que exigem uma proteção rigorosa; e o anexo B-V as espécies de interesse comunitário cuja captura ou colheita na Natureza e exploração podem ser objeto de medidas de gestão. Acrescem as espécies listadas no anexo 1 do DL n.º 38/2021, de 31 de maio, que aprova o regime jurídico aplicável à proteção e à conservação da flora e respetivos habitats naturais das espécies enumeradas na Convenção de Berna; e as espécies listadas como ameaçadas na *Lista Vermelha da Flora Vascular de Portugal Continental* (Carapeto *et al.*, 2020<sup>3</sup>).

Nos repositórios de dados de ocorrência de espécies de flora, nomeadamente na lista elaborada pelo ICNF relativa ao Relatório Nacional de Aplicação da Diretiva Habitats (2013-2018) e disponível em <https://geocatalogo.icnf.pt/> e em *Flora-On*<sup>4</sup>, há registo de ocorrência de algumas espécies RELAPE nas quadrículas (de 10 Km de lado, quadrícula Europeia (EEA) para os primeiros dados e UTM para os segundos) em que a área analisada se localiza. Essas espécies, assim como a tipologia de habitat onde ocorrem, são apresentadas no quadro seguinte.

Quadro 4 – Flora RELAPE

| Espécie  | Tipologia de habitat  | Anexo da Diretiva Categoria IUCN |
|--|---|----------------------------------|
| <i>Bellevalia hackelii</i>                       | Prados em solos calcários                                     | Anexo IV, LC                     |
| <i>Euphorbia paniculata subsp. monchiquensis</i> | Orlas e clareiras de bosques em solos ácidos                  | NT                               |
| <i>Lavatera triloba subsp. triloba</i>           | Bermas de caminhos, campos agrícolas incultos e matos abertos | EN                               |
| <i>Limonium lanceolatum</i>                      | Sapal alto  | Anexos II, IV, LC                |
| <i>Linaria algarviana</i>                        | Prados em substratos secos                                    | Anexos II, IV, NT                |
| <i>Narcissus bulbocodium</i>                     | Muito variável  | Anexo V, LC                      |
| <i>Narcissus gaditanus</i>                       | Afloramentos rochosos e clareiras de matos calcários          | VU                               |

<sup>3</sup> Carapeto A., Francisco A., Pereira P., Porto M. (eds.). (2020). Lista Vermelha da Flora Vascular de Portugal Continental. Imprensa Nacional. Lisboa.

<sup>4</sup> <http://www.flora-on.pt/>

| Espécie                  | Tipologia de habitat  | Anexo da Diretiva<br>Categoria IUCN |
|--------------------------|---|-------------------------------------|
| <i>Plumbago europaea</i> | Bermas e taludes de caminhos, orlas de matos, em locais secos e pedregosos. | NT                                  |
| <i>Ruscus aculeatus</i>  | Sobcoberto de bosques   | Anexo V, LC                         |
| <i>Scilla odorata</i>    | Clareiras de matos e pinhais, em substratos arenosos consolidados           | Anexo IV, NT                        |

Fonte: Relatório da Proposta do PPVC (Terraforma, Lda., julho de 2024)

Durante os trabalhos de campo foi possível observar a ocorrência de *Linaria algarviana*, numa zona de prado nitrófilo (ver figura seguinte). Esta é uma espécie anual com distribuição praticamente restrita ao Barlavento Algarvio, com estatuto de proteção, que consta dos anexos II e IV da Diretiva habitat. Foi classificada como ‘quase ameaçada’ em Carapeto et al. (2020) por se considerar que a espécie se encontra sujeita a um conjunto significativo de pressões, nomeadamente a expansão urbano-turística e a expansão de áreas de agricultura intensiva, com o conseqüente declínio no tamanho da população e na área, extensão e qualidade do seu habitat. Ainda que pouco provável, é também possível, pela presença do seu habitat, a ocorrência de *Bellevalia hackelii*, *Lavatera triloba subsp. triloba*, *Narcissus bulbocodium*, *Narcissus gaditanus* e *Plumbago europaea*; nenhuma destas espécies foi observada durante os trabalhos de campo.



Fonte: Relatório da Proposta do PPVC (Terraforma, Lda., julho de 2024)

**Figura 19** – *Linaria algarviana* na área de estudo

No anexo B-I do Decreto-Lei nº 140/99 (alterado) constam os Habitats que merecem proteção especial. As formações vegetais com interesse para conservação que foram observadas na área de estudo são todas classificáveis como Habitats da Diretiva e foram delimitados cartograficamente, apresentando-se na Carta de Habitats (anexo I). Os habitats protegidos delimitados estão genericamente em estado de conservação razoável, embora ocorram em manchas de pequena dimensão, o que é indicador de baixa qualidade, em particular no caso de habitats arbustivos e arbóreos. As tipologias encontradas são as seguintes (ALFA, 2006):

- 6220\* Subestepes de gramíneas e anuais da Thero-Brachypodietea pt1 - Arrelvados anuais neutrobasófilos
- 8240\* - Lajes calcárias
- 9320 – Florestas de Olea e Ceratonia pt2 – Bosques algarvios e baixo-alentejanos de alfarrobeira e zambujeiro
- 5330 - Matos termomediterrânicos pré-desérticos pt5 – Carrascais, espargueirais e matagais afins basófilos

Apresenta-se no quadro seguinte a quantificação dos habitats cartografados na área de estudo.

**Quadro 5** – Quantificação dos *habitats* cartografados.

| Habitats          | Área (m <sup>2</sup> ) | Área relativa (%) |
|-------------------|------------------------|-------------------|
| 6220pt1           | 1.833                  | 1,5               |
| 8240+9320+5330pt5 | 2.098                  | 1,7               |

| Habitats                              | Área (m <sup>2</sup> ) | Área relativa (%) |
|---------------------------------------|------------------------|-------------------|
| 9320+5330pt5                          | 2.147                  | 1,8               |
| <b>Total com presença de habitats</b> | <b>6.079</b>           | <b>5,0</b>        |

|              |                |              |
|--------------|----------------|--------------|
| Sem habitats | 115.854        | 95,0         |
| <b>Total</b> | <b>121.933</b> | <b>100,0</b> |

Fonte: Relatório da Proposta do PPVC (Terraforma, Lda., julho de 2024)

## Fauna

### a) Mamíferos

A área de estudo visitada a 1 e 22 de março de 2023. Durante essas visitas foram registadas todas as espécies de fauna observadas de forma direta bem como todos os indícios identificados no terreno. Durante a visita fez-se igualmente uma avaliação das disponibilidades de habitat para as diferentes espécies de fauna o que permitiu a elaboração de uma lista de espécies de ocorrência potencial.

**Quadro 6** – Lista das espécies de mamíferos, respetivo estatuto de conservação em Portugal, de acordo com o Livro Vermelho (Cabral et al., 2005) e regime legal de proteção. As espécies cuja presença foi confirmada no terreno estão assinaladas a negro.

| Nome científico                     | Nome vulgar                  | Livro Vermelho | Diretiva Habitats |
|-------------------------------------|------------------------------|----------------|-------------------|
| <i>Erinaceus europaeus</i>          | Ouriço-cacheiro              | LC             |                   |
| <i>Crocidura russula</i>            | Musaranho-de-dentes-brancos  | LC             |                   |
| <i>Talpa occidentalis</i>           | Toupeira                     | LC             |                   |
| <i>Rhinolophus hipposideus</i>      | Morcego-de-ferradura-pequeno | VU             | II, IV            |
| <i>Pipistrellus pygmaeus</i>        | Morcego-pigmeu               | LC             | IV                |
| <i>Pipistrellus kuhlii</i>          | Morcego-de-Kuhl              | LC             | IV                |
| <b><i>Oryctolagus cuniculus</i></b> | <b>Coelho-bravo</b>          | <b>NT</b>      |                   |
| <b><i>Lepus granatensis</i></b>     | <b>Lebre</b>                 | <b>LC</b>      |                   |
| <i>Rattus rattus</i>                | Rato-preto                   | LC             |                   |
| <i>Rattus norvegicus</i>            | Ratazana                     | NA             |                   |
| <i>Mus domesticus</i>               | Rato-caseiro                 | LC             |                   |
| <i>Mus spretus</i>                  | Rato-das-hortas              | LC             |                   |
| <i>Vulpes vulpes</i>                | Raposa                       | LC             |                   |
| <i>Meles meles</i>                  | Texugo                       | LC             |                   |
| <i>Herpestes ichneumon</i>          | Sacarrabos                   | LC             |                   |
| <i>Sus scrofa</i>                   | Javali                       | LC             |                   |

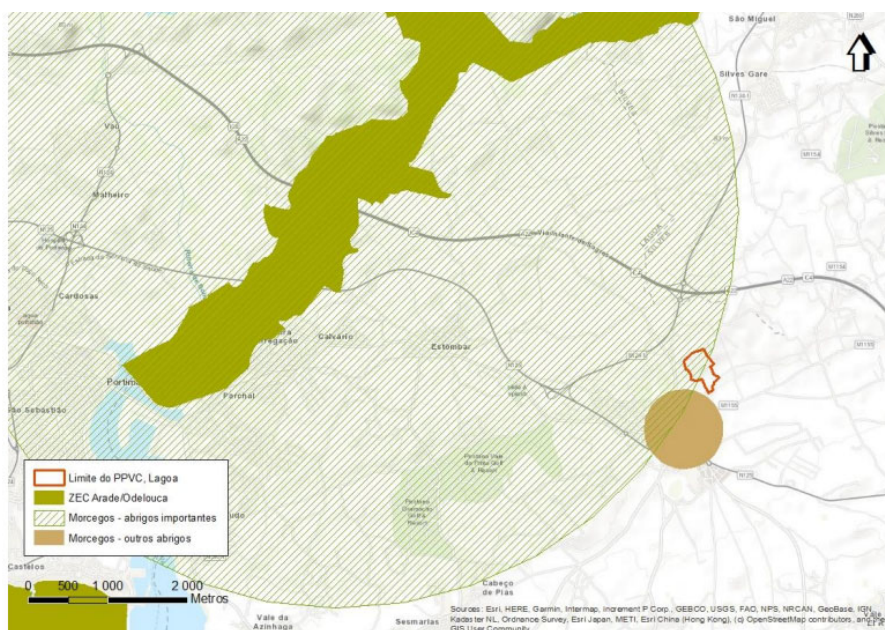
Estatuto de conservação: LC – Pouco preocupante, NA – Não aplicável, NT – Quase ameaçada, VU - Vulnerável

Uma destas espécies está inserida nos anexos II e IV da Diretiva Habitats (92/43/CEE) que corresponde ao anexo B-II e B-IV do DL 140/99 de 24 de abril, com a sua redação atual. Três outras estão inseridas apenas no anexo IV desta mesma Diretiva, correspondente ao anexo B -IV na legislação nacional.

De entre estas o morcego-de-ferradura-pequeno está classificado como Vulnerável em Portugal e o coelho-bravo está classificado como Quase Ameaçado.

O morcego-de-ferradura-grande poderá utilizar a área de estudo como local de alimentação. O coelho-bravo poderá estar presente na área, mas durante a visita ao terreno não foram encontrados vestígios desta presença.

Na vizinhança da área de estudo é conhecido um abrigo de morcegos de importância nacional, que se situa na ZEC Arade/Odelouca e fica a cerca de 5000m da área de estudo, de acordo com informação disponibilizada no sítio do ICNF. É também conhecido um outro abrigo, de menor importância, que se situa no interior da Lagoa, a cerca de 500m da área de estudo (figura seguinte).



Fonte: Relatório da Proposta do PPVC (Terraforma, Lda., julho de 2024)

Figura 20 – Abrigos de morcegos na vizinhança da área de estudo

**b) Aves**

No quadro seguinte listam-se as espécies de ocorrência potencial na área de estudo tendo como base a informação recolhida no terreno durante as visitas efetuadas em março de 2023, a distribuição das espécies de acordo com o Atlas das Aves Nidificantes de Portugal (Equipa Atlas, 2008) e o Atlas de Invernantes (Equipa Atlas, 2018), as disponibilidades de habitat existentes no terreno e as características ecológicas das espécies.

No total, atribuem-se 55 espécies de aves à área de estudo, sendo que 24 (44%) foram observadas no terreno durante a visitas efetuada no final do Inverno e início da Primavera.

**Quadro 7** - Lista das espécies de aves, respetivo estatuto de conservação em Portugal, de acordo com o Livro Vermelho (Cabral et al., 2005), regime legal de proteção e estatuto fenológico na área de estudo. As espécies cuja presença foi confirmada no terreno estão assinaladas a negrito

| Nome científico                     | Nome vulgar                   | Estatuto em Portugal | Diretiva Aves | Estatuto fenológico |
|-------------------------------------|-------------------------------|----------------------|---------------|---------------------|
| <i>Buteo buteo</i>                  | Águia-de-asa-redonda          | LC                   |               | R                   |
| <i>Falco tinnunculus</i>            | Peneireiro-vulgar             | LC                   |               | R                   |
| <i>Alectoris rufa</i>               | Perdiz-comum                  | LC                   |               | R                   |
| <b><i>Streptopelia decaocto</i></b> | <b>Rola-turca</b>             | <b>LC</b>            |               | <b>R</b>            |
| <i>Streptopelia turtur</i>          | Rola                          | LC                   |               | E                   |
| <i>Cuculus canorus</i>              | Cuco                          | LC                   |               | E                   |
| <b><i>Athene noctua</i></b>         | <b>Mocho-galego</b>           | <b>LC</b>            |               | <b>R</b>            |
| <i>Tyto alba</i>                    | Coruja-das-torres             | LC                   |               | R                   |
| <i>Strix aluco</i>                  | Coruja-do-mato                | LC                   |               | R                   |
| <i>Caprimulgus ruficollis</i>       | Noitibó-de-nuca-vermelha      | VU                   |               | E                   |
| <i>Apus apus</i>                    | Andorinhão-preto              | LC                   |               | E                   |
| <i>Apus pallidus</i>                | Andorinhão-pálido             | LC                   |               | E                   |
| <b><i>Upupa epops</i></b>           | <b>Poupa</b>                  | <b>LC</b>            |               | <b>E</b>            |
| <i>Picus viridis</i>                | Peto-verde                    | LC                   |               | R                   |
| <i>Dendrocopos major</i>            | Pica-pau-malhado-grande       | LC                   |               | R                   |
| <b><i>Galerida cristata</i></b>     | <b>Cotovia-de poupa</b>       | <b>LC</b>            |               | <b>R</b>            |
| <i>Lullula arborea</i>              | Cotovia-pequena               | LC                   | I             | I                   |
| <b><i>Ptyoprogne rupestris</i></b>  | <b>Andronha-das-rochas</b>    | <b>LC</b>            |               | <b>I</b>            |
| <b><i>Hirundo rustica</i></b>       | <b>Andorinha-das-chaminés</b> | <b>LC</b>            |               | <b>E</b>            |
| <i>Hirundo daurica</i>              | Andorinha-dáurica             | LC                   |               | E                   |
| <b><i>Delichon urbica</i></b>       | <b>Andorinha-dos-beirais</b>  | <b>LC</b>            |               | <b>E</b>            |

| Nome científico                | Nome vulgar                       | Estatuto em Portugal | Diretiva Aves | Estatuto fenológico |
|--------------------------------|-----------------------------------|----------------------|---------------|---------------------|
| <i>Anthus pratensis</i>        | Petinha-dos-prados                | LC                   |               | I                   |
| <i>Motacilla alba</i>          | Alvéola-branca                    | LC                   |               | I                   |
| <i>Troglodytes troglodytes</i> | Cariça                            | LC                   |               | R                   |
| <i>Erithacus rubecula</i>      | Pisco-de-peito-ruivo              | LC                   |               | I                   |
| <i>Luscinia megarhynchos</i>   | Rouxinol                          | LC                   |               | E                   |
| <i>Phoenicurus ochruros</i>    | Rabirruivo-preto                  | LC                   |               | R                   |
| <i>Saxicola torquata</i>       | Cartaxo-comum                     | LC                   |               | R                   |
| <i>Turdus merula</i>           | <b>Melro-preto</b>                | <b>LC</b>            |               | <b>R</b>            |
| <i>Turdus philomelos</i>       | Tordo-músico                      | LC                   |               | I                   |
| <i>Cisticola juncidis</i>      | <b>Fuinha-dos-juncos</b>          | <b>LC</b>            |               | <b>R</b>            |
| <i>Sylvia cantillans</i>       | <b>Toutinegra-carrasqueira</b>    | <b>LC</b>            |               | <b>MP</b>           |
| <i>Sylvia melanocephala</i>    | <b>Toutinegra-de-cabeça-preta</b> | <b>LC</b>            |               | <b>R</b>            |
| <i>Sylvia atricapilla</i>      | Toutinegra                        | LC                   |               | I                   |
| <i>Phylloscopus collybita</i>  | <b>Felosa-comum</b>               | <b>LC</b>            |               | <b>I</b>            |
| <i>Aegithalus caudatus</i>     | Chapim-rabilongo                  | LC                   |               | R                   |
| <i>Parus cristatus</i>         | Chapim-de-poupa                   | LC                   |               | R                   |
| <i>Parus caeruleus</i>         | Chapim-azul                       | LC                   |               | R                   |
| <i>Parus major</i>             | <b>Chapim-real</b>                | <b>LC</b>            |               | <b>R</b>            |
| <i>Sitta europaea</i>          | Trepadeira-azul                   | LC                   |               | R                   |
| <i>Certhia brachydactyla</i>   | Trepadeira-comum                  | LC                   |               | R                   |
| <i>Lanius senator</i>          | <b>Picanço-barreteiro</b>         | <b>NT</b>            |               | <b>E</b>            |
| <i>Lanius meridionalis</i>     | Picanço-real                      | LC                   |               | R                   |
| <i>Garrulus glandarius</i>     | <b>Gaio</b>                       | <b>LC</b>            |               | <b>R</b>            |
| <i>Cyanopica cyana</i>         | <b>Pega-azul</b>                  | <b>LC</b>            |               | <b>R</b>            |
| <i>Corvus corone</i>           | Gralha-preta                      | LC                   |               | R                   |
| <i>Sturnus unicolor</i>        | <b>Estorninho-preto</b>           | <b>LC</b>            |               | <b>R</b>            |
| <i>Passer domesticus</i>       | <b>Pardal-comum</b>               | <b>LC</b>            |               | <b>R</b>            |
| <i>Estrilda astrild</i>        | Bico-de-lacre                     | NA                   |               | R                   |
| <i>Fringilla coelebs</i>       | <b>Tentilhão</b>                  | <b>LC</b>            |               | <b>R</b>            |
| <i>Serinus serinus</i>         | <b>Chamariz</b>                   | <b>LC</b>            |               | <b>R</b>            |
| <i>Carduelis chloris</i>       | <b>Verdilhão</b>                  | <b>LC</b>            |               | <b>R</b>            |
| <i>Carduelis carduelis</i>     | <b>Pintassilgo</b>                | <b>LC</b>            |               | <b>R</b>            |

Estatuto de conservação: NA – não avaliada, LC – Pouco preocupante, VU – Vulnerável

Estatuto fenológico: R – Residente, E – Estival, I – Invernante

Fonte: Relatório da Proposta do PPVC (Terraforma, Lda., julho de 2024)

De entre as espécies atribuídas à área de estudo 65% serão residentes, 20% serão estivais e 15% serão sobretudo invernantes.

Uma destas espécies, a cotovia, está inserida no anexo I da Diretiva Aves (79/409/CEE) que corresponde ao anexo A-I do DL 140/99 de 24 de abril, com a sua redação atual.

No que respeita ao seu estatuto de conservação em Portugal verifica-se que ocorrerá na área de estudo apenas uma espécie classificada como Vulnerável (VU), o noitibó-de-nuca-vermelha, e uma espécie com estatuto de Quase Ameaça (NT), o picanço-barreteiro.

### c) Répteis e Anfíbios

Para a elaboração da lista de espécies de ocorrência potencial na área de estudo recorreu-se ao Atlas dos Répteis e Anfíbios (Loureiro, et al. 2008) e às observações efetuadas no terreno.

Assim, atribuem-se à área de estudo 7 espécies de anfíbios e 13 de répteis. Uma das espécies, a osga-turca, possui estatuto de ameaça em Portugal, estando classificada como Vulnerável (quadro seguinte).

**Quadro 8** – Lista das espécies de anfíbios e répteis de ocorrência potencial. Estatuto de conservação em Portugal, de acordo com o Livro Vermelho (Cabral et al., 2005) e estatuto legal de proteção

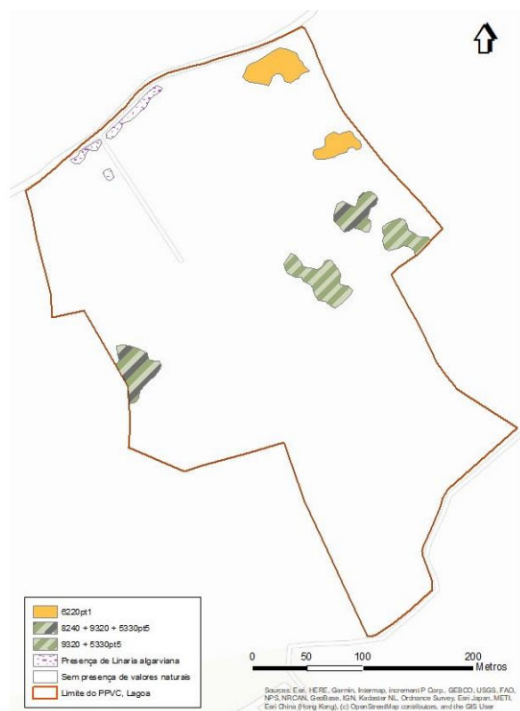
| Anfíbios | Livro Vermelho | Diretiva Habitats |
|----------|----------------|-------------------|
|----------|----------------|-------------------|

|                                |                                  |                       |                          |
|--------------------------------|----------------------------------|-----------------------|--------------------------|
| <i>Pleurodeles waltl</i>       | Salamandra-de-costelas-salientes | LC                    |                          |
| <i>Salamandra salamandra</i>   | Salamandra-de-pintas-amarelas    | LC                    |                          |
| <i>Triturus marmoratus</i>     | Tritão-marmorado                 | LC                    | IV                       |
| <i>Alytes cisternasi</i>       | Sapo-parteiro-ibérico            | LC                    | IV                       |
| <i>Discoglossus galganoi</i>   | Rã-de-focinho-pontiagudo         | NT                    | II, IV                   |
| <i>Bufo bufo</i>               | Sapo-comum                       | LC                    |                          |
| <i>Hyla meridionalis</i>       | Rela-meridional                  | LC                    | IV                       |
| <b>Répteis</b>                 |                                  | <b>Livro Vermelho</b> | <b>Diretiva Habitats</b> |
| <i>Mauremys leprosa</i>        | Cágado-mediterrânico             | LC                    | II, IV                   |
| <i>Hemidactylus turcicus</i>   | Osga-turca                       | VU                    |                          |
| <i>Tarentola mauritanica</i>   | Osga-comum                       | LC                    |                          |
| <i>Camaleo camaleo</i>         | Camaleão                         | LC                    | IV                       |
| <i>Blanus cinereus</i>         | Cobra-cega                       | LC                    |                          |
| <i>Lacerta lepida</i>          | Lagarto                          | LC                    |                          |
| <i>Psammotromus algirus</i>    | Lagartixa-do-mato                | LC                    |                          |
| <i>Chalcides striatus</i>      | Fura-pastos                      | LC                    |                          |
| <i>Coluber hippocrepis</i>     | Cobra-de-ferradura               | LC                    | IV                       |
| <i>Coronela girondica</i>      | Cobra-lisa-meridional            | LC                    |                          |
| <i>Elaphe scalaris</i>         | Cobra-de-escada                  | LC                    |                          |
| <b>Anfíbios</b>                |                                  | <b>Livro Vermelho</b> | <b>Diretiva Habitats</b> |
| <i>Natrix maura</i>            | Cobra-de-água-viperina           | LC                    |                          |
| <i>Malpolon monspessulanus</i> | Cobra-rateira                    | LC                    |                          |

Estatuto de conservação: LC – Pouco Preocupante, NT – Quase Ameaçada, VU – Vulnerável

Fonte: Relatório da Proposta do PPVC (Terraforma, Lda., julho de 2024)

Três espécies de anfíbios e duas de répteis estão inseridas no anexo IV da Diretiva Habitats (92/43/CEE) que corresponde ao anexo B-IV do DL 140/99 de 24 de abril, com a sua redação atual, enquanto uma espécie de cada grupo está inserida nos anexos II e IV desta mesma Diretiva.

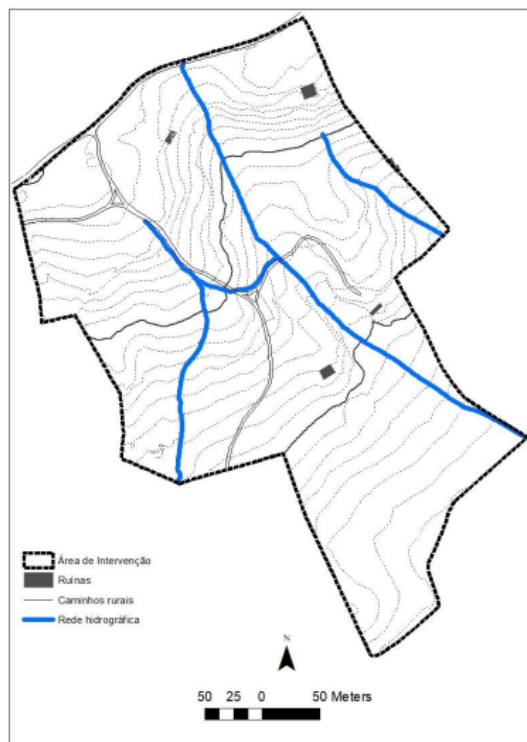


Fonte: Relatório da Proposta do PPVC (Terraforma, Lda., julho de 2024)

**Figura 21** – Flora RELAPE e *habitats* naturais

#### ✓ Hidrografia

A cartografia apresenta três linhas de drenagem natural que não são visíveis de forma evidente no terreno (Figura 22). Só uma delas surge representada na carta militar e é aquela de alguma forma se vislumbra na orografia (Figura 23).



Fonte: Relatório da Proposta do PPVC (Terraforma, Lda., julho de 2024)

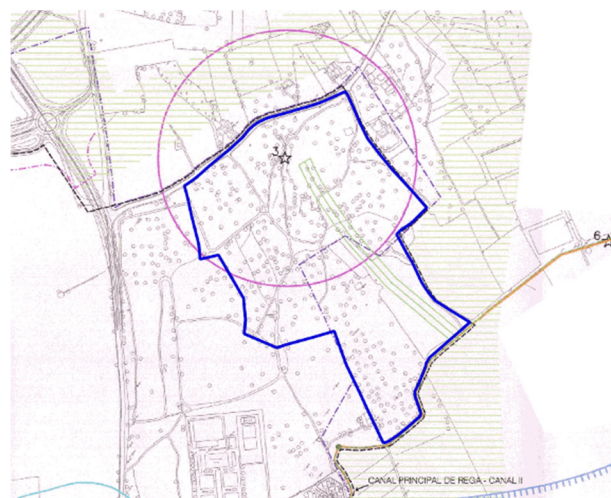
**Figura 22** – Hidrografia na área do PPVC



Fonte: Relatório da Proposta do PPVC (Terraforma, Lda., julho de 2024)

**Figura 23** – Linha de drenagem identificada na Carta Militar na área do PPVC

Nenhuma linha de água é representada na recente Revisão do PDM Lagoa, no entanto, a linha de água visível na carta militar e respetiva faixa de proteção é identificada na Planta de Condicionantes do PU Cidade de Lagoa (Figura 24).



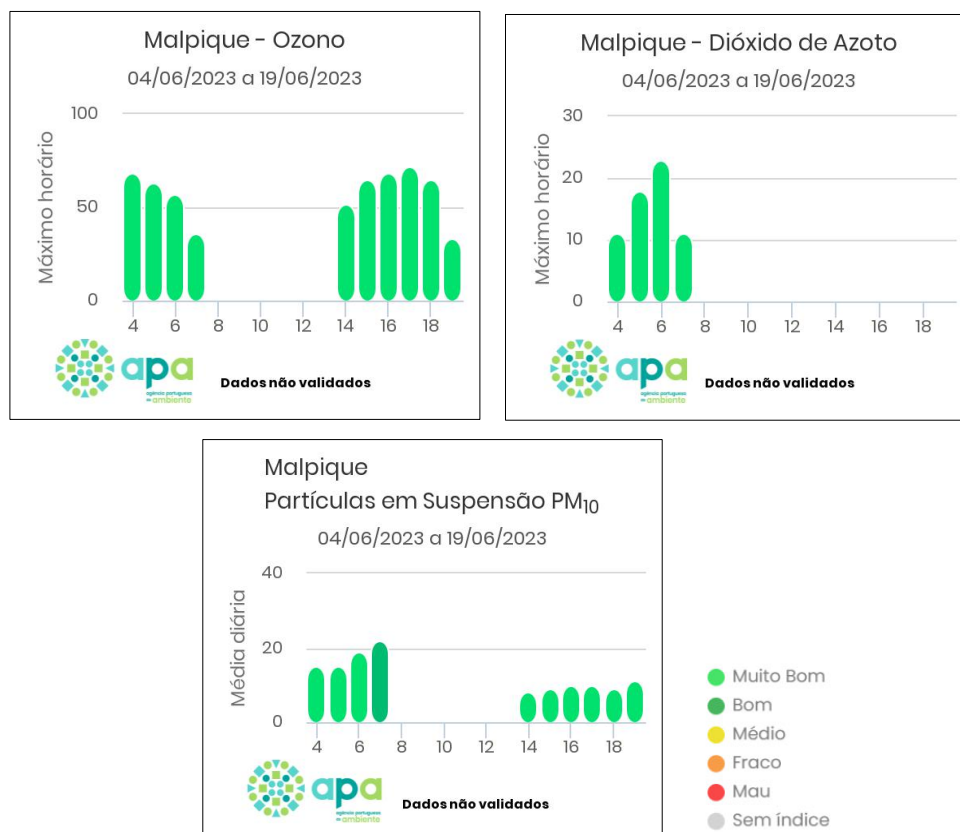
| LEGENDA |   | PATRIMÓNIO CULTURAL              |   |
|---------|---|----------------------------------|---|
| -----   | Limite da Área de Intervenção   | 1                                | Igreja Matriz de Lagoa, Nossa Senhora da Luz              |
| -----   | Limite da UP3   | 5                                | Convento e Capela de S. José                              |
| -----   | R.A.N.  | 51                               | Igreja de Nossa Senhora da Visitação ou da Misericórdia   |
| -----   | R.E.N.  | Património Cultural Arqueológico |   |
| -----   | Abastecimento de Água - Armazenagem   | Sítios Arqueológicos             |   |
| -----   | Estação Elevatória de Águas Residuais Domésticas (EER)                          | 1                                | Bemposta, Mesolítico e Neolítico (Estação de ar-livis)    |
| -----   | Estação de Tratamento de Águas Residuais Domésticas (ETAR) e Limite de Proteção | 2                                | Bemposta, Alcazar Islâmica                                |
| -----   | ER 125 e Faixas de Proteção   | 3                                | Lobis, Neolítico  |
| -----   | Ligação A22 (Via do Infante) à ER 125 e Faixas de Proteção                      | 4                                | Lagoa, (vestígios diversos)                               |
| -----   | Linhas de Água Entubadas  | 5                                | Convento e antiga cerca de N. 5.º do Carmo (sec. XVI)     |
| -----   | Linhas de Água a Céu Aberto e Faixas de Proteção                                | 6                                | Vale (sec. XVI)   |
| -----   | Limite de Aproveitamento Hidroagrícola de Silves, Lagoa e Portimão (AHSLP)      | ○                                | Área de Dispersão de Vestígios (aproximada)               |
| -----   | AHSLP - Estruturas Existentes   | ○                                | Vale  |
| -----   | Limite das Zonas Inundáveis   | ○                                | Lagoa base  |
|         |   | ○                                | Paisagem antropizada associada à lagoa                    |
|         |   | ○                                | Núcleo Antigo (Zona HBC1)                                 |
|         |   |                                  | RUIDO   |
|         |   |                                  | Classificação do Espaço Urbano em Conformidade com o RQR: |
|         |   |                                  | Zonas Habitacionais - Zonas Médias                        |

Fonte: RFCD do PPVC (Outras Paisagens, Lda., dezembro de 2022)

**Figura 24** – Extrato da Planta de Condicionantes do PU Cidade de Lagoa na área do PPVC**✓ Fontes de poluição**

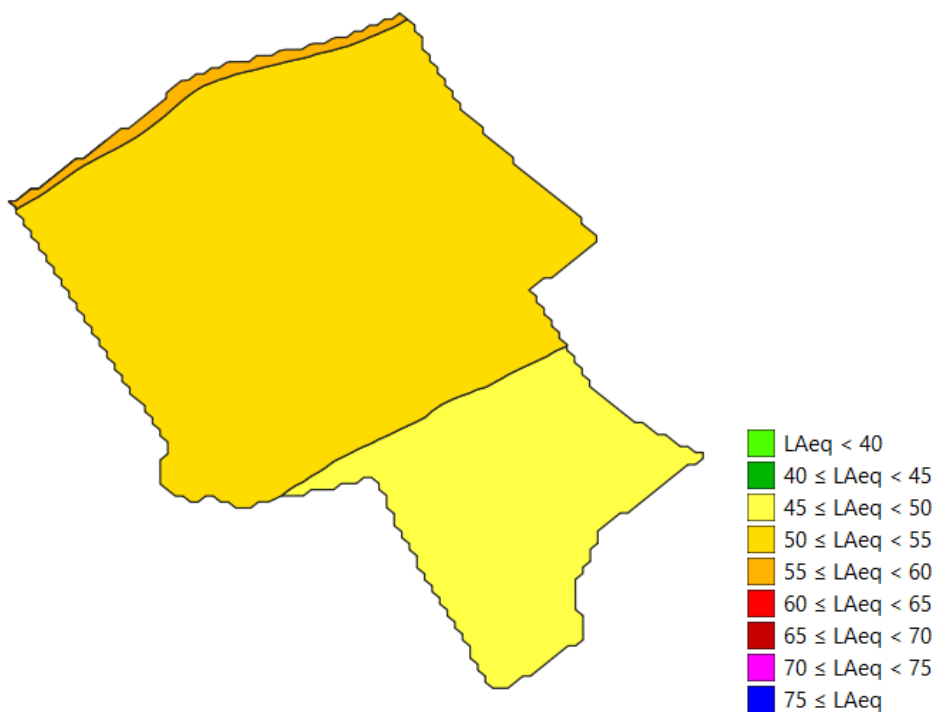
Na área de intervenção, tendo em consideração este âmbito, são desconhecidas eventuais fontes de poluição.

Em termos de qualidade do ar, o índice QualAr<sup>5</sup> para a Estação de Malpique, em Albufeira (concelho vizinho de Lagoa) apresentou uma classificação de “Bom”, no dia 20 de junho de 2023. Segundo a análise mais recente efetuada (04/06/2023 a 19/06/2023), verifica-se que os poluentes para os dias registados apresentaram essencialmente classificação “Muito Bom” (cf figura seguinte).

**Figura 25** – Índice Qualar na estação de Malpique para os poluentes – O<sub>3</sub>, NO<sub>2</sub>, SO<sub>2</sub> e PM<sub>10</sub>

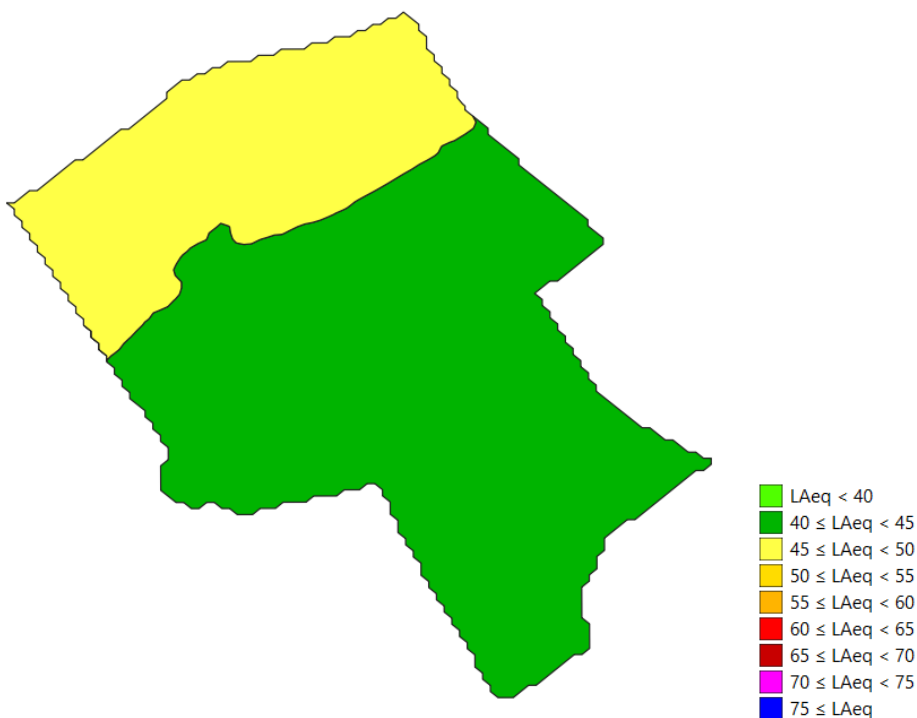
Nas figuras seguintes apresentam-se os Mapas de Ruído Atuais do PPVC, para o indicador de ruído diurno-entardecer-nocturno (Lden) e indicador de ruído diurno (Ld).

<sup>5</sup> consultado no *site* da QUALAR – Informação sobre a Qualidade do Ar (APA).



Fonte: SHIU PT - Engenharia de Vibração e Ruído Lda., 2023

Figura 26 – Mapa de Ruído Atual (Lden)

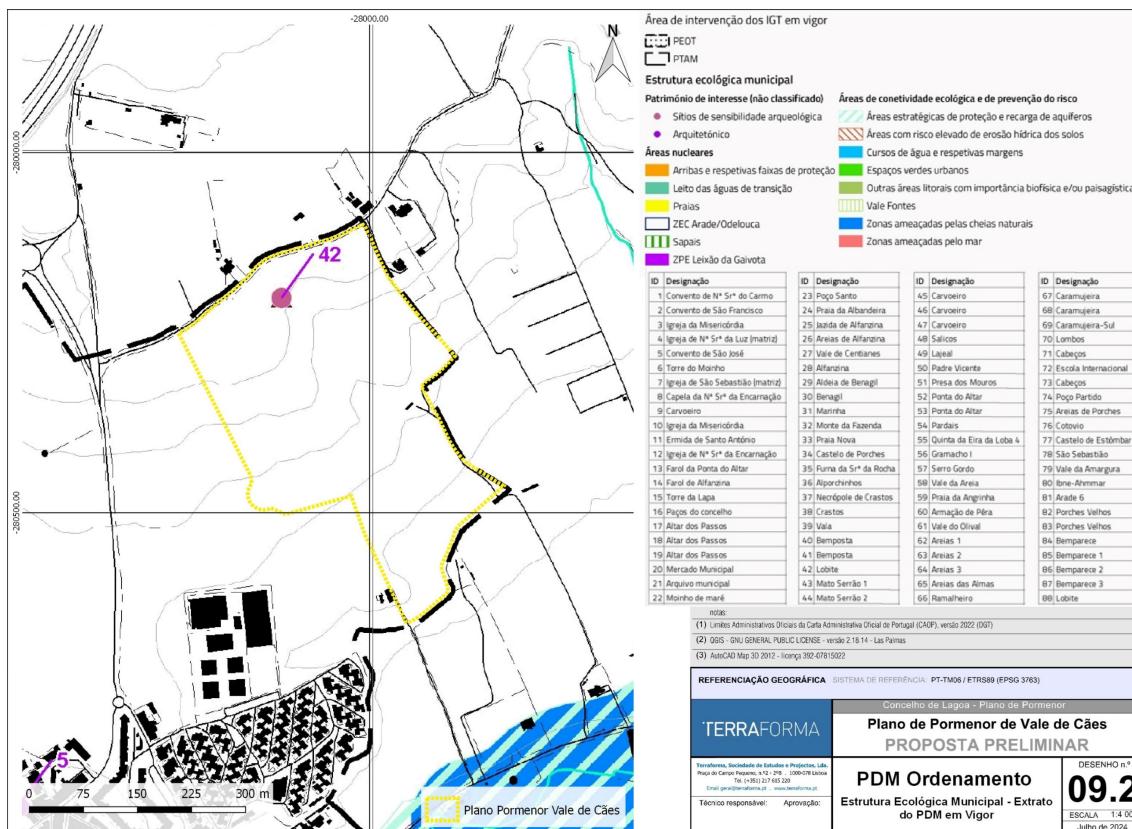


Fonte: SHIU PT - Engenharia de Vibração e Ruído Lda., 2023

Figura 27 – Mapa de Ruído Atual (Ln)

✓ **Estrutura Ecológica**

De acordo com PDM Lagoa, nomeadamente no extrato da Planta da Estrutura Ecológica Municipal (EEM), refere-se à inexistência de áreas nucleares e/ou áreas de conectividade ecológica e de prevenção do risco na área de intervenção do Plano (cf figura seguinte). Apenas se identifica Património de interesse (não classificado), designadamente, Sítios de sensibilidade arqueológica (42-Lobite), descritos seguidamente.



Fonte: Terraforma, Lda., julho de 2024

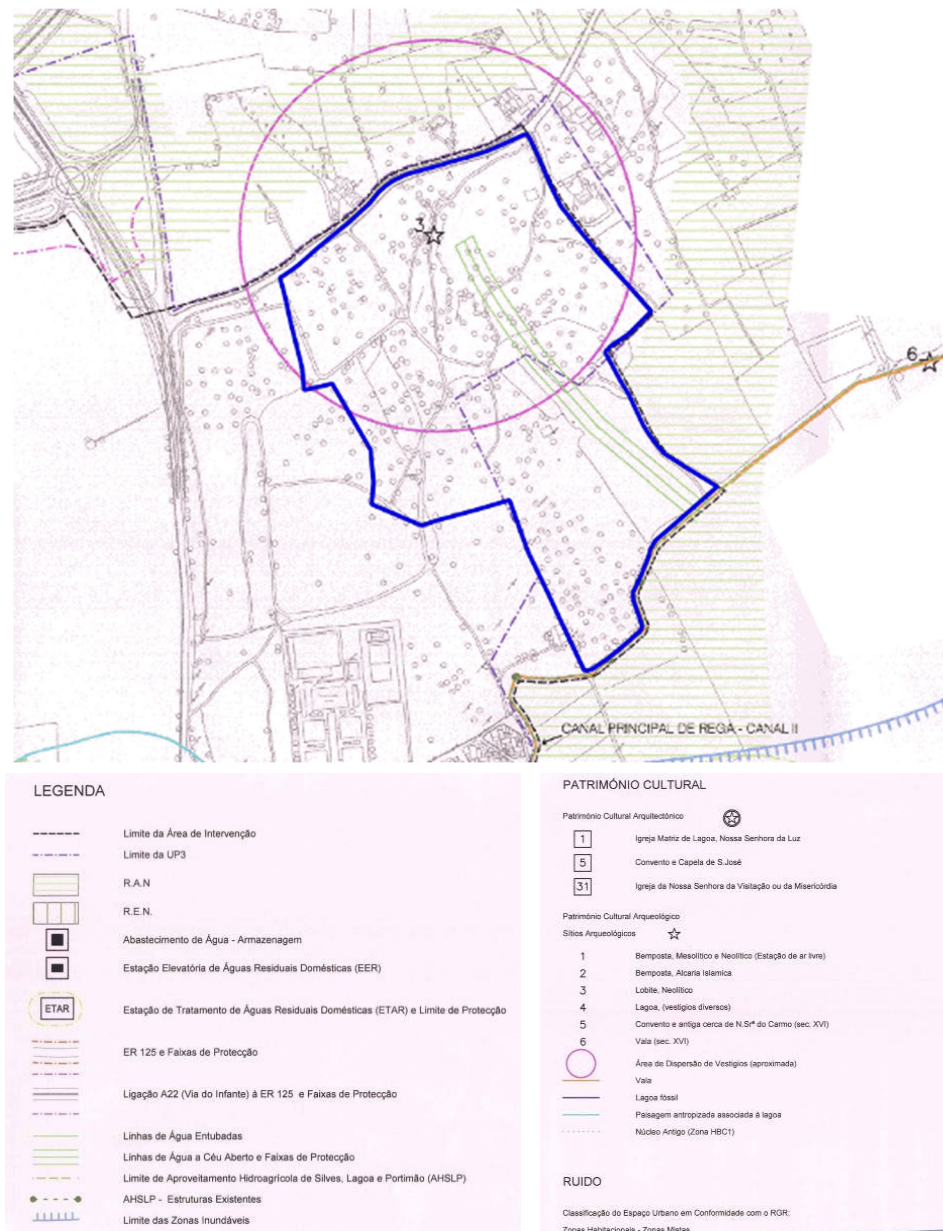
Figura 28 – Extrato da Planta de Ordenamento do PDM Lagoa – Estrutura Ecológica Municipal na área do PPVC

**2.2. Património cultural**

De acordo com o PDM de Lagoa, na área de intervenção ocorre um sítio arqueológico: CNS 10811 (Latitude 37,143665; Longitude -8,438110).

Em 1995, aquando da realização da Carta Arqueológica, foi identificado num terreno de areias pliocénicas, artefactos de pedra e elementos de mós. Detetaram-se dois níveis estratigráficos. Artefactos de tipo languedocense sobre seixos de grauwaque, 1 núcleo de quartzo leitoso, resíduos de talhe de sílex, pequenos fragmentos de cerâmica.

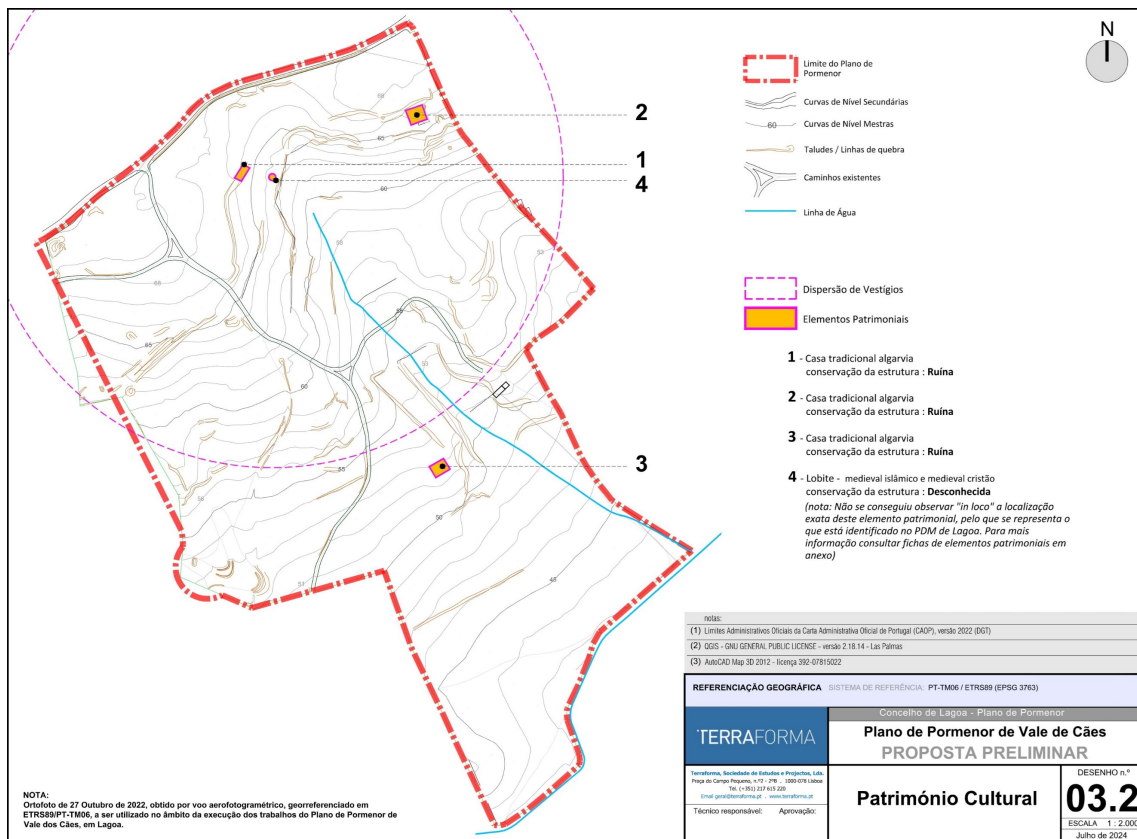
Sendo o sítio igualmente identificado nos elementos da Revisão do PDM de Lagoa, como Património de interesse (não classificado), designadamente, Sítios de sensibilidade arqueológica (42-Lobite) (ver Figura 28), bem como na Planta de Condicionantes do PU Cidade de Lagoa, como Sítio Arqueológico 3 – Lobite, Neolítico (Figura 29)



Fonte: RFCD do PPVC (Outras Paisagens, Lda., dezembro de 2022)

**Figura 29** – Extrato da Planta de Condicionantes do PU Cidade de Lagoa na área do PPVC

De acordo com o Relatório do Património Cultural do Plano de Pormenor de Vale de Cães (Terraforma, Lda., julho de 2024), na área de intervenção foram identificados *in situ* outros três elementos de património etnográfico, correspondentes a casas tradicionais em estado de ruína (Figura 30).



Fonte: Terraforma, Lda., julho de 2024  
**Figura 30 – Planta de Património Cultural do PPVC**

### FCD 3. Desenvolvimento Social

A análise do FCD “Desenvolvimento Social” pretende avaliar o contributo do Plano para a criação de um programa urbanístico para fins residenciais, com consequências evidentes no desenvolvimento social, através aumento da oferta de habitação condigna, combatendo as carências a este nível, e da qualidade de vida de todos os residentes e utilizadores do território. Simultaneamente, pretende-se avaliar o contributo do Plano na criação de atividades e emprego associados à nova área urbana e a constituição de uma área de cedência ao domínio municipal para criação de um novo espaço verde, fatores que também contribuem para a qualidade de vida e, consequentemente, para o desenvolvimento social.

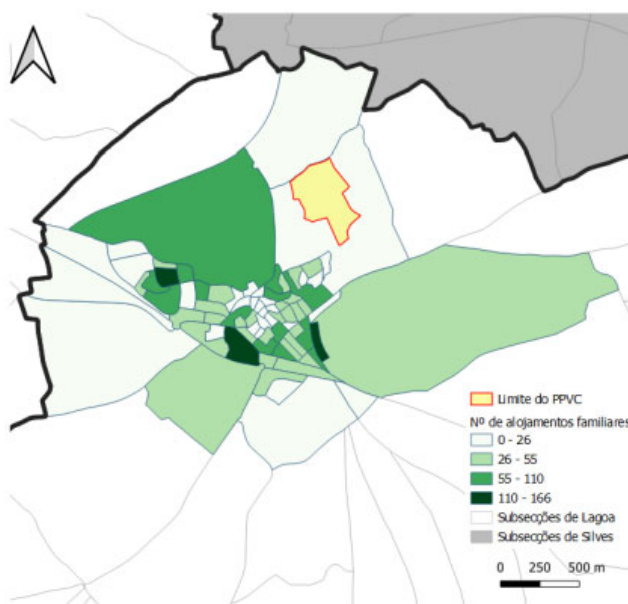
### 3. Situação Atual

#### 3.1. Habitação condigna

##### ✓ Alojamentos

Ao nível dos alojamentos, em 2021, Lagoa, contava com 21 104 alojamentos familiares, sendo que 45,5% eram residências habituais (9611), 45,4 % eram residências secundárias (9574), 5,05 % eram vagos, mas estavam no mercado e 4,03 % eram vagos, mas que não estavam no mercado.

Na área de análise do PPVC, os alojamentos familiares estão mais concentrados nas subsecções da cidade de Lagoa, e apenas 5 na subsecção do PPVC, pois trata-se de uma zona mais rural e dispersa.



Fonte: INE em Relatório da Proposta do PPVC (Terraforma, Lda., julho de 2024)

**Figura 31** – Número de alojamentos familiares na área de análise, em 2021

A grande maioria de alojamentos familiares são de categoria de residência habitual, mas cerca de um terço dos alojamentos de tipologia secundária (25%), na área de análise, valor acima da média nacional que se prende nos 18%, segundo os dados dos censos 2021.

Lagoa encontra-se abaixo da média regional de alojamento familiares, com entrada acessível a cadeira de rodas, apresentado apenas 31,3% em qua a União das freguesias de Estômbar e Parchal se posiciona com menos adaptada a cadeiras de rodas, com apenas 25% do edificado adaptado. Da mesma forma, os alojamentos familiares com estacionamento também estão em menor proporção em Lagoa, abaixo da média regional, com apenas 45% do edificado do município coberto, sendo a União das freguesias de Estômbar e Parchal a menos adaptada.

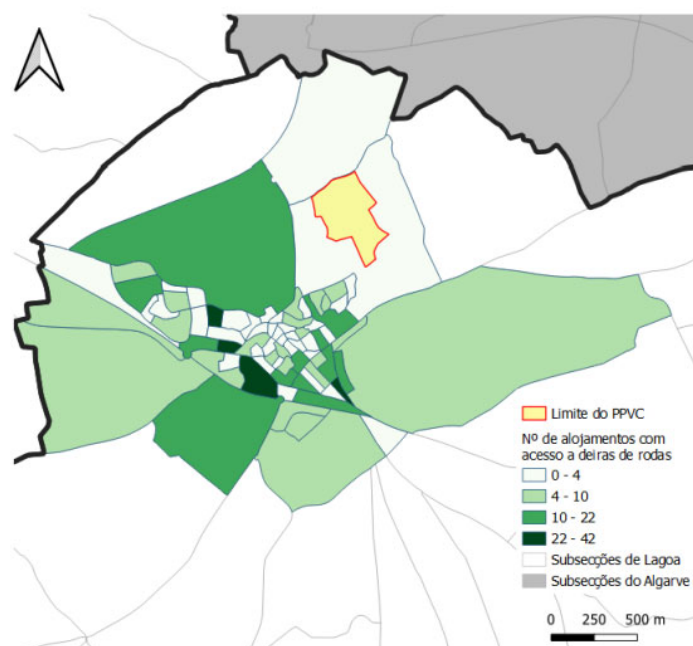
A área de análise está pouco adaptada a cadeiras de rodas e estacionamento, quando comparado com proporções regionais, municipais e de freguesia, com apenas 23,5% e 32,4%, respetivamente, dos alojamentos familiares.

**Quadro 9** – Número de alojamentos familiares clássicos de residência habitual acessíveis a cadeira de rodas e com estacionamento, no PPVC, em 2021

| Área de análise  |   |
|--|---|
| N.º de alojamentos familiares clássicos de residência habitual acessíveis a cadeiras de roda | N.º de alojamentos familiares clássicos de residência habitual com estacionamento |
| 557  | 779   |
| Proporção (%)  |   |
| 23,2%  | 32,4%   |

Fonte: INE em Relatório da Proposta do PPVC (Terraforma, Lda., julho de 2024)

Na área de análise os locais de maior acessibilidade a cadeiras de rodas encontram-se na cidade de Lagoa, com a área do PPVC, a estar muito baixa cobertura desta adaptação, também devido à pouca quantidade de alojamentos presentes, contendo apenas 2 alojamentos familiares adaptados em 14 totais.



Fonte: INE em Relatório da Proposta do PPVC (Terraforma, Lda., julho de 2024)

**Figura 32** – Número de alojamentos familiares clássicos de residência habitual acessíveis a cadeira de rodas, 2021

Com a análise dos alojamentos, é perceptível que o território do PPV tem um cariz rural e disperso, com poucos alojamentos (5), com fraca adaptabilidade a automóveis e fraco acesso a cadeiras de rodas.

### 3.2. Qualidade de vida

✓ *População residente*

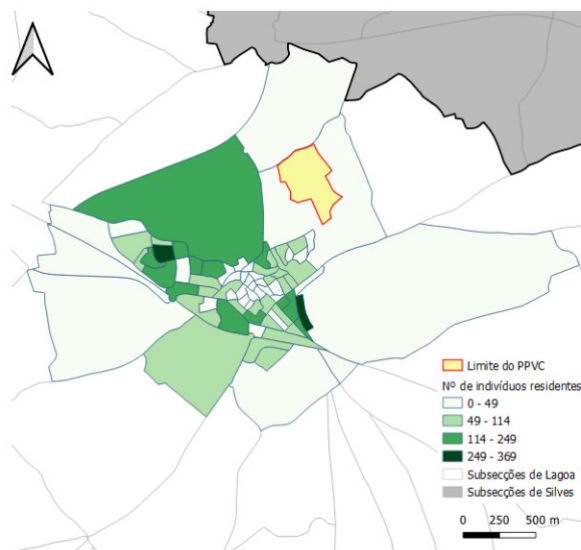
Os censos produzidos pelo INE indicam um aumento progressivo da população desde a escala regional a local (freguesia). Os valores de aumento, de Lagoa, de 2001 para 2011 estão abaixo da média algarvia (sendo a freguesia que mais cresceu foi União das freguesias de Lagoa e Carvoeiro, com 12,9%), no intervalo de 2011 para 2021. Apenas Porches e União das freguesias de Estômbar e Parchal estão acima da média regional. Este crescimento, terá naturalmente reflexo na área de intervenção do PPVC.

**Quadro 10** – População residente (N.º) por Local de residência, de 2001 a 2021, pelos Censos

| Local de residência                                     | Ano de referência |        |        |
|---|-------------------|--------|--------|
|   | 2001              | 2011   | 2021   |
| <b>Algarve</b>  | 395218            | 451006 | 467343 |
| Variação (%) Algarve                                    | -                 | 14,1%  | 3,6%   |
| <b>Lagoa</b>  | 20651             | 22975  | 23725  |
| Variação (%) Lagoa                                      | -                 | 11,3%  | 3,3%   |
| <b>Ferragudo</b>  | 1866              | 1973   | 1973   |
| Variação (%) Ferragudo                                  | -                 | 5,7%   | 0,0%   |
| <b>Porches</b>  | 1902              | 2011   | 2250   |
| Variação (%) Porches                                    | -                 | 5,7%   | 11,9%  |
| <b>União das freguesias de Estômbar e Parchal</b>       | 8036              | 9004   | 9361   |
| Variação (%) União das freguesias de Estômbar e Parchal | -                 | 12,0%  | 4,0%   |
| <b>União das freguesias de Lagoa e Carvoeiro</b>        | 8847              | 9987   | 10141  |
| Variação (%) União das freguesias de Lagoa e Carvoeiro  | -                 | 12,9%  | 1,5%   |

Fonte: INE em Relatório da Proposta do PPVC (Terraforma, Lda., julho de 2024)

A área de análise abrange 6008 indivíduos, conforme figura seguinte, e apenas 15 pessoas, na subsecção correspondente à área do PPVC. A área representada da subsecção do PPVC corresponde maioritariamente a solo rural, daí a desproporcionalidade de população, numa subsecção com dimensões grandes. A maioria da população encontra-se na área de análise (maioritariamente a cidade de Lagoa) com dois terços da população da freguesia (União das freguesias de Lagoa e Carvoeiro, considerada como a freguesia mais populosa do município)).



Fonte: INE em Relatório da Proposta do PPVC (Terraforma, Lda., julho de 2024)

**Figura 33** – Indivíduos Residentes (N.º) por Local de residência, na Área de análise, 2021

✓ **Estrutura etária**

Comparando as faixas etárias extremas, ou seja, de 0-14 anos e <= 65 anos, observa-se que existe proporcionalmente, mais população jovem e menos população envelhecida, como se apresenta no quadro seguinte.

**Quadro 11** – População residente com idade igual ou inferior a 14 anos e idade igual ou superior a 65 anos, em 2021.

|                                  | Algarve    | Lagoa      | União de Freguesias Lagoa e Carvoeiro | Área de análise |
|----------------------------------|------------|------------|---------------------------------------|-----------------|
| Indivíduos de 0-14 anos          | 62781      | 3220       | 1351                                  | 901             |
| <b>Proporção de 0-14 anos</b>    | <b>13%</b> | <b>14%</b> | <b>13%</b>                            | <b>15%</b>      |
| Indivíduos de >=65 anos          | 110949     | 5553       | 2361                                  | 1132            |
| <b>Proporção de &lt;=65 anos</b> | <b>24%</b> | <b>23%</b> | <b>23%</b>                            | <b>19%</b>      |
| Total de Indivíduos              | 467343     | 23725      | 10141                                 | 6008            |

Fonte: INE em Relatório da Proposta do PPVC (Terraforma, Lda., julho de 2024)

Tendo em conta que o PPVC será um empreendimento turístico, a comparação com os municípios maiores e com mais peso neste setor é relevante. Sendo o foco o turismo sénior, a comparação de proporção de população envelhecida, é analisada, concluindo que Lagoa tem uma representatividade de população envelhecida abaixo da média regional, apesar de ser o segundo município com mais demografia envelhecida, tendo em conta os municípios analisados, Lagos é único município que apresenta mais proporção de população com <=65 anos, que a média regional.

**Quadro 12** – População residente com idade igual ou inferior a 15 anos e idade igual ou superior a 65 anos, em 2021, para Lagoa e municípios mais turísticos do Algarve.

| Local de residência \ Grupo etário | Algarve      | Albufeira    | Faro         | Lagoa        | Lagos        |
|------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Menos de 15 anos                   | 62781        | 6101         | 9193         | 3220         | 4297         |
| Menos de 15 anos (Variação (%))    | <b>13,4%</b> | <b>13,8%</b> | <b>13,6%</b> | <b>13,6%</b> | <b>12,8%</b> |
| Mais de 65 anos                    | 110949       | 8017         | 14836        | 5553         | 8289         |
| Mais de 65 anos (Variação (%))     | <b>23,7%</b> | <b>18,2%</b> | <b>21,9%</b> | <b>23,4%</b> | <b>24,7%</b> |
| População total                    | 467343       | 44164        | 67622        | 23725        | 33494        |

Fonte: INE em Relatório da Proposta do PPVC (Terraforma, Lda., julho de 2024)

Analisando a evolução da variação do Índice de dependência de idosos, observa-se que nas últimas décadas Lagoa, em relação aos municípios analisados, tem sido o território que apresenta uma variação mais elevada.

**Quadro 13** – Evolução do Índice de dependência de idosos (N.º) para Lagoa e municípios mais turísticos do Algarve, de 1991 a 2021

| Local de Residência \ Anos | 1991           | 2001          | 2011         | 2021         |
|----------------------------|----------------|---------------|--------------|--------------|
|                            | <b>Algarve</b> | 27,1          | 28,2         | 30           |
| Variação (%)               | -              | <b>4,1%</b>   | <b>6,4%</b>  | <b>26,0%</b> |
| <b>Albufeira</b>           | 21,1           | 18,2          | 20,3         | 26,7         |
| Variação (%)               | -              | <b>-13,7%</b> | <b>11,5%</b> | <b>31,4%</b> |
| <b>Faro</b>                | 20,7           | 23,3          | 27,1         | 34,0         |
| Variação (%)               | -              | <b>12,6%</b>  | <b>16,3%</b> | <b>25,6%</b> |
| <b>Lagoa</b>               | 22,6           | 23,4          | 27,4         | 37,1         |
| Variação (%)               | -              | <b>3,5%</b>   | <b>17,1%</b> | <b>35,5%</b> |
| <b>Lagos</b>               | 25,5           | 28,2          | 29,7         | 39,7         |
| Variação (%)               | -              | <b>10,6%</b>  | <b>5,3%</b>  | <b>33,5%</b> |

Fonte: INE em Relatório da Proposta do PPVC (Terraforma, Lda., julho de 2024)

### ✓ Emprego

As profissões mais representativas no município de Lagoa são: “Trabalhadores dos serviços pessoais, de proteção e segurança e vendedores” (1,3% da população empregada) e “trabalhadores não qualificados” (0,7% da população empregada), seguindo a tendência regional, mas com menos representatividade. A União das freguesias de Estômbar e Parchal e a União das freguesias de Lagoa e Carvoeiro, são as freguesias de Lagoa que tem mais proporção de “Trabalhadores dos serviços pessoais, de proteção e segurança e vendedores” e a União das freguesias de Lagoa e Carvoeiro a que contem mais “trabalhadores não qualificados”.

**Quadro 14** – População empregada (N.º), por Profissão (Grande grupo – CPP), em Lagoa, suas freguesias e municípios mais turístico

| Local de Residência \ Grandes grupos de profissões (CPP)    | Algarve     | Albufeira   | Faro        | Lagoa       | Ferragudo   | Porches     | UF de Estômbar e Parchal | UF de Lagoa e Carvoeiro | Lagos       |
|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------------------------|-------------------------|-------------|
| Profissões das Forças Armadas                               | 351         | 29          | 45          | 12          | 0           | 1           | 6                        | 5                       | 26          |
| Proporção (%)   | <b>0,2%</b> | <b>0,2%</b> | <b>0,1%</b> | <b>0,1%</b> | <b>0,0%</b> | <b>0,1%</b> | <b>0,2%</b>              | <b>0,1%</b>             | <b>0,2%</b> |
| Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos, | 12109       | 1358        | 1908        | 691         | 69          | 85          | 221                      | 316                     | 951         |



| Local de Residência<br>Grandes grupos de profissões (CPP)                 | Algarve                                     | Albufeira | Faro  | Lagoa | Ferragudo | Porches | UF de Estômbar e Parchal | UF de Lagoa e Carvoeiro | Lagos |
|---|---|-----------|-------|-------|-----------|---------|--------------------------|-------------------------|-------|
|   | dirigentes, diretores e gestores executivos |           |       |       |           |         |                          |                         |       |
| Proporção (%)   | 6,4%  | 0,7%      | 1,0%  | 0,4%  | 0,0%      | 0,0%    | 0,1%                     | 0,2%                    | 0,5%  |
| Especialistas das atividades intelectuais e científicas                   | 27321                                       | 2012      | 6443  | 1097  | 103       | 93      | 421                      | 480                     | 1774  |
| Proporção (%)   | 14,5%                                       | 1,1%      | 3,4%  | 0,6%  | 0,1%      | 0,0%    | 0,2%                     | 0,3%                    | 0,9%  |
| Técnicos e profissões de nível intermédio                                 | 18322                                       | 1634      | 3378  | 880   | 60        | 66      | 391                      | 363                     | 1218  |
| Proporção (%)   | 9,7%  | 0,9%      | 1,8%  | 0,5%  | 0,0%      | 0,0%    | 0,2%                     | 0,2%                    | 0,7%  |
| Trabalhadores dos serviços pessoais, de proteção e segurança e vendedores | 47767                                       | 5053      | 6662  | 2451  | 159       | 199     | 1073                     | 1020                    | 3301  |
| Proporções (%)  | 4,0%  | 0,3%      | 0,5%  | 0,2%  | 0,0%      | 0,0%    | 0,1%                     | 0,1%                    | 0,2%  |
| Trabalhadores qualificados da indústria, construção e artífices           | 21724                                       | 1833      | 2783  | 1056  | 68        | 84      | 473                      | 431                     | 1557  |
| Proporção (%)   | 11,5%                                       | 1,0%      | 1,5%  | 0,6%  | 0,0%      | 0,0%    | 0,3%                     | 0,2%                    | 0,8%  |
| Operadores de instalações e máquinas e trabalhadores da montagem          | 7180  | 797       | 893   | 333   | 21        | 27      | 156                      | 129                     | 365   |
| Trabalhadores não qualificados  | 27480                                       | 2510      | 3701  | 1305  | 87        | 101     | 549                      | 568                     | 1968  |
| Proporção (%)   | 14,6%                                       | 1,3%      | 2,0%  | 0,7%  | 0,0%      | 0,1%    | 0,3%                     | 0,3%                    | 1,0%  |
| <b>Total</b>  | 188144                                      | 17474     | 30153 | 9035  | 651       | 783     | 3785                     | 3816                    | 12881 |

Fonte: INE em Relatório da Proposta do PPVC (Terraforma, Lda., julho de 2024)

A proporção (%) de agregados domésticos privados com “todos os indivíduos membros reformados” é alta em Lagoa, apenas a ser ultrapassado por Lagos, sendo ambas acima da média regional, e as freguesias com valor maior são: Ferragudo (34,73%) e União das freguesias de Lagoa e Carvoeiro (23,99%).

**Quadro 15** – Proporção (%) de agregados domésticos privados com todos os indivíduos membros reformados, em Lagoa, suas freguesias e municípios mais turísticos do Algarve; em 2021.

| Variável em 2021<br>Local de Residência    | Proporção (%) de agregados domésticos privados com todos os indivíduos membros reformados |
|--|---|
| Algarve                                    | 23,49   |
| Albufeira                                  | 17,44   |
| Faro                                       | 20,74   |
| Lagoa                                      | 23,92   |
| Ferragudo                                  | 34,73   |
| Porches                                    | 23,33   |
| União das freguesias de Estômbar e Parchal | 21,38   |
| União das freguesias de Lagoa e Carvoeiro  | 23,99   |
| Lagos                                      | 27,08   |

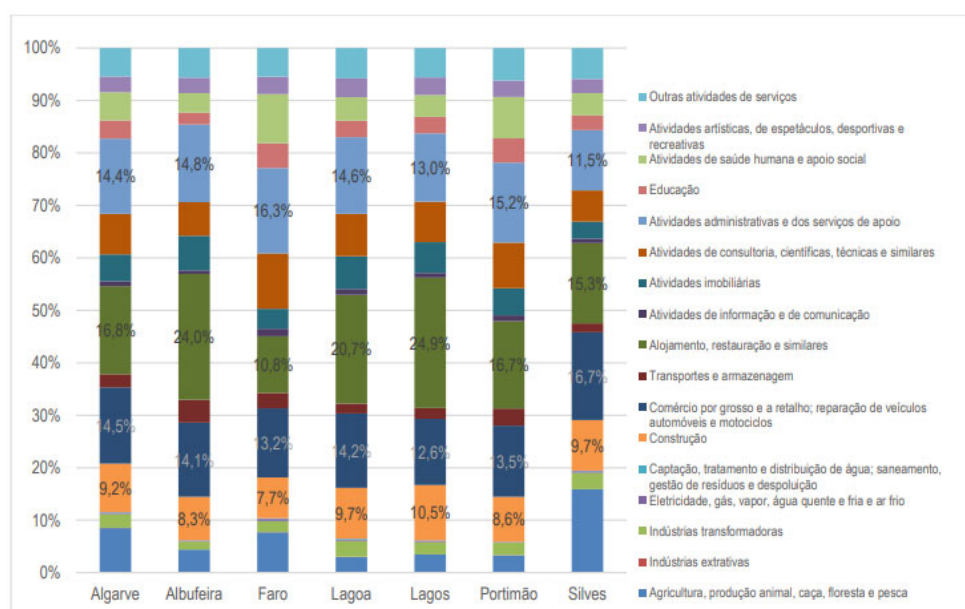
Fonte: INE em Relatório da Proposta do PPVC (Terraforma, Lda., julho de 2024)

Conclui-se que no que em termos de emprego na freguesia e município em estudo, as profissões de “Trabalhadores dos serviços pessoais, de proteção e segurança e vendedores” e “trabalhadores não qualificados”, que são os mais presentes. O município e algumas freguesias contêm a Proporção (%) de agregados domésticos privados com todos os indivíduos membros reformados acima da média regional, o que será relevante para a procura por serviços à terceira idade.

✓ **Dinâmica económica**

A caracterização da atividade económica na área de intervenção é realizada com base nos dados à escala do concelho e da freguesia conforme a disponibilidade dos dados.

Lagoa, tem mais proporção de empresas nas atividades de “Alojamento, restauração e similares”, proporção, apenas ultrapassada por Lagos e Albufeira. A segunda atividade mais prevalente no município é “Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos”, apenas ultrapassado por Silves. Indicando uma tendência de atividade turística forte, assim como serviços de apoio a esta dimensão.



Fonte: INE em Relatório da Proposta do PPVC (Terraforma, Lda., julho de 2024)

**Figura 34** – Empresas (N.º) por Localização geográfica (NUTS -2013) e Dimensão; 2020, em Lagoa, suas freguesias e município mais turísticos do Algarve

Dos municípios vizinhos e mais turísticos do Algarve, Lagoa apresenta o menor número de empresas (conforme quadro seguinte).

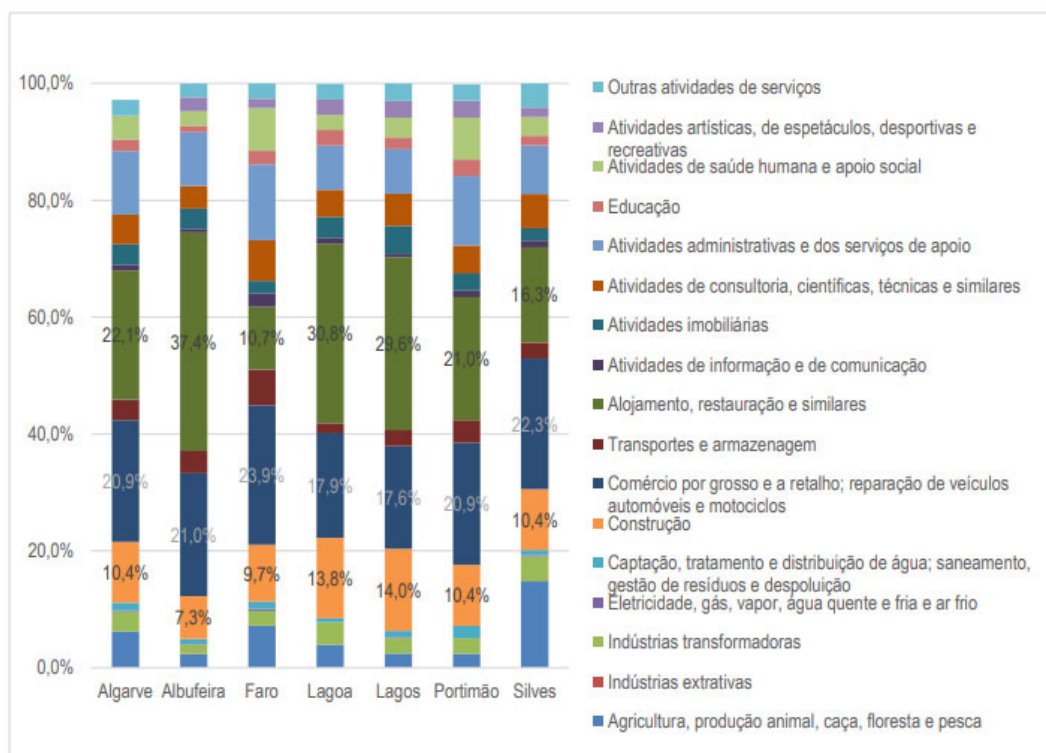
**Quadro 16** - Total de empresas (N.º) por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Dimensão; 2020 em Lagoa, suas freguesias e municípios mais turísticos do Algarve

| Localização       | Algarve | Albufeira | Faro  | Lagoa | Lagos | Portimão | Silves |
|-------------------|---------|-----------|-------|-------|-------|----------|--------|
| Total de empresas | 72652   | 8090      | 10350 | 3822  | 5500  | 8421     | 5251   |
| Proporção (%)     | 100,0%  | 11,1%     | 14,2% | 5,3%  | 7,6%  | 11,6%    | 7,2%   |

Fonte: INE em Relatório da Proposta do PPVC (Terraforma, Lda., julho de 2024)

Lagoa encontra-se com a maior proporção de pessoal ao serviço em estabelecimentos de “Alojamentos, restauração e similares”, de cerca de 31%, valor mais alto dos principais municípios turísticos do Algarve. E

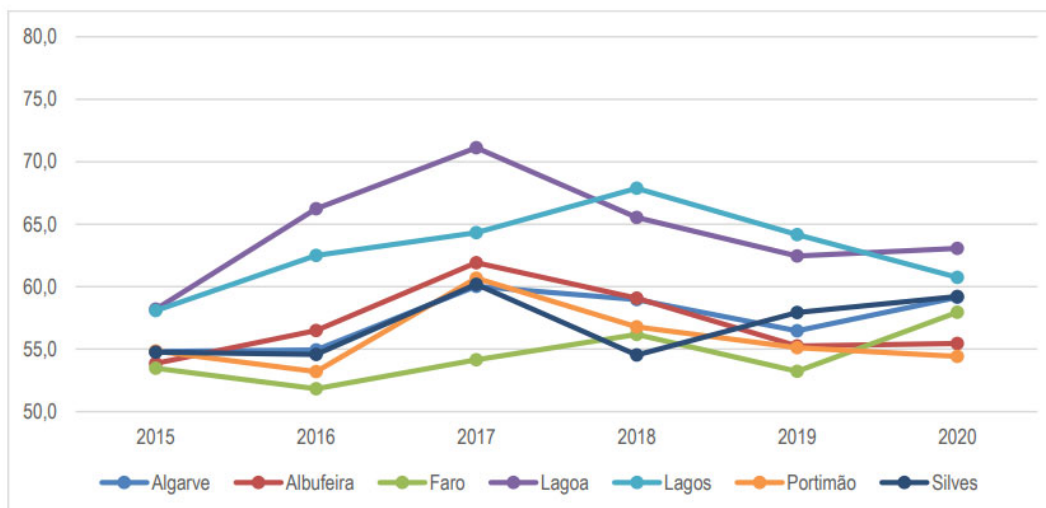
acompanhando a tendência empresarial, em segundo encontram-se os estabelecimentos, com pessoal ao serviço, de “Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motorizados”.



Fonte: INE em Relatório da Proposta do PPVC (Terraforma, Lda., julho de 2024)

**Figura 35** - Pessoal ao serviço (N.º) dos estabelecimentos por Localização geográfica e Atividade económica (CAE Rev. 3) em 2020, em Lagoa, suas freguesias e municípios mais turísticos do Algarve.

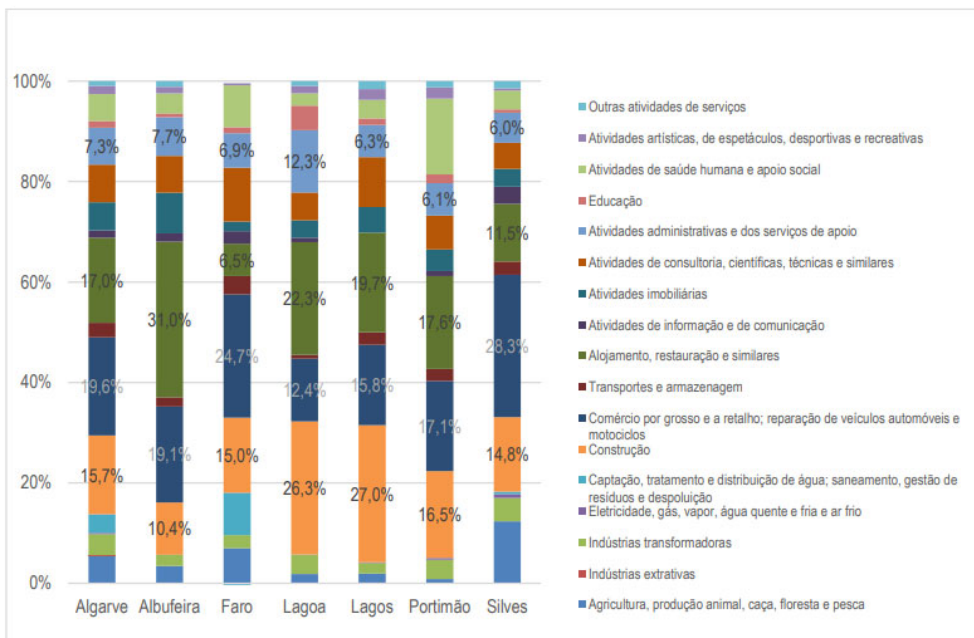
Lagoa encontra-se como um dos municípios com maior taxa de sobrevivência de empresas nascidas 2 anos antes, sendo apenas ultrapassado por Lagos de 2018 a 2019.



Fonte: INE em Relatório da Proposta do PPVC (Terraforma, Lda., julho de 2024)

**Figura 36** - Taxa de sobrevivência das Empresas nascidas 2 anos antes por Localização geográfica de 2015 para 2020 em Lagoa, suas freguesias e municípios mais turísticos do Algarve Fonte: INE

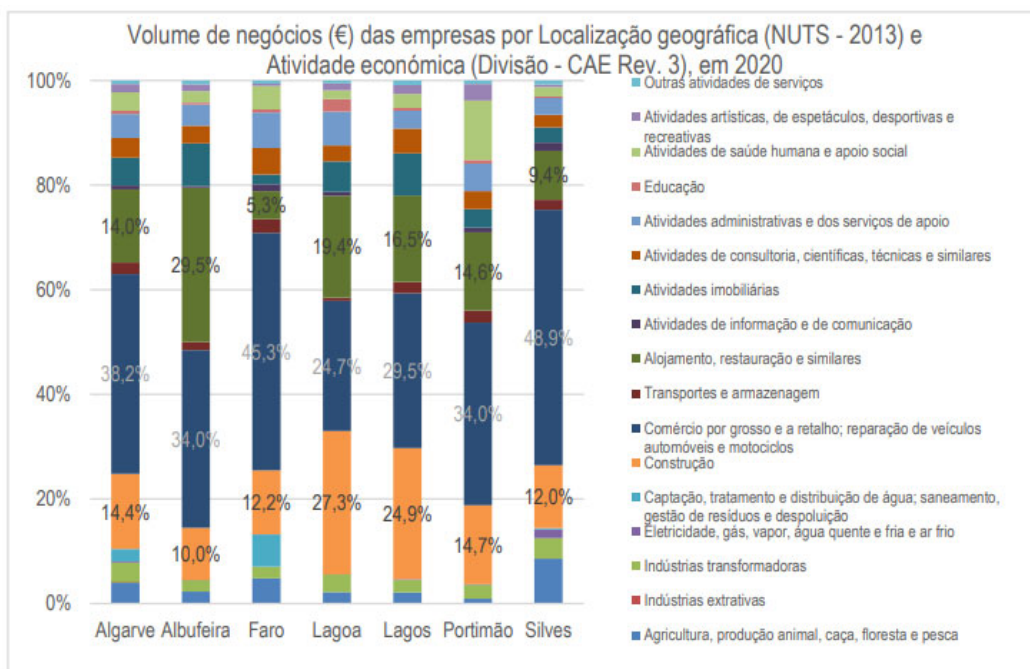
Em Lagoa, o Valor Acrescentado Bruto (VAB) das empresas com maior representatividade é o setor da Construção, apenas ultrapassado por Lagos, nos municípios analisados. Em segundo apresenta-se “Alojamentos, restauração e similares”, apenas ultrapassado por Albufeira.



Fonte: INE em Relatório da Proposta do PPVC (Terraforma, Lda., julho de 2024)

**Figura 37** - Valor acrescentado bruto (€) das Empresas por Atividade económica (Divisão - CAE Rev. 3) e, Localização geográfica, em 2020 em Lagoa, suas freguesias e municípios mais turísticos do Algarve

O Volume de negócios (€) das empresas, em Lagoa, continua desde a variável anterior com a Construção a ser o setor dominante, agora, o primeiro em termos de proporção total do município. Em segundo estão as Atividades Imobiliárias, apesar de ser a que menos proporção tem dentro dos municípios analisados.



Fonte: INE em Relatório da Proposta do PPVC (Terraforma, Lda., julho de 2024)

**Figura 38** - Volume de negócios (€) das empresas por Atividade económica, em 2020 em Lagoa, suas freguesias e municípios mais turísticos do Algarve

### ✓ *Saúde e comunidades sustentáveis*

Segundo o documento “Índice de Sustentabilidade Municipal 2020- Lagoa”, no Objetivo de Desenvolvimento (ODS) 3 - Saúde de Qualidade, que avalia a garantia de acesso à saúde de qualidade e promoção do bem-estar para todos, em todas as idades, o Concelho de Lagoa apresenta uma pontuação de 78,1 (numa escala de 100), com tendência de melhoria.

Em termos do OD 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis que tem como objetivo tornar as cidades e comunidades inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis, o concelho de Lagoa apresenta um índice de 42,7, abaixo do valor para o Algarve (53,2), mas com tendência para melhoria.

### ✓ *Infraestruturas*

Segundo o documento “Índice de Sustentabilidade Municipal 2020- Lagoa”, no Objetivo de Desenvolvimento (ODS) 6 - Água Potável e Saneamento, que avalia a garantia de disponibilidade e a gestão sustentável da água potável e do saneamento para todos, o Concelho de Lagoa apresenta uma pontuação de 65,4 (numa escala de 100), valor um pouco inferior ao da região do Algarve (68,1), com tendência decrescente.

Ao nível do abastecimento de água é fornecido pelas Águas do Algarve, a partir “da barragem de Odelouca e dos sistemas de captação de Benaciate e Vale da Vila, localizados no Aquífero Querença-Silves, passando, pela já referida, ETA de Alcantarilha, situada no sítio do Malhão, antes de chegar ao ponto de entrega.” (conforme referido no PDM de Lagoa). Através da conduta adutora, a água vai da referida ETA até ao reservatório da Torrinha - Palmeirinha O reservatório da Palmeirinha (ainda no município de Silves) abastece o reservatório na cidade de Lagoa (Cerca da Lapa).

Como também referido no PDM, “a água proveniente de captações subterrâneas existentes no território concelhio é, exclusivamente, da responsabilidade da autarquia que é uma reserva estratégica. Esta é alvo apenas de um processo de desinfeção através da adição de cloro efetuado nas instalações de tratamento localizadas nos reservatórios da Torrinha, Cerca da Lapa, Bela Vista e Estômbar.”

Segundo os dados disponibilizados pela ERSAR, em termos de qualidade de serviço de abastecimento de água, no ano de 2021 (cf figura seguinte), destacam-se:

- como indicadores positivos, os relativos à acessibilidade física do serviço, acessibilidade económica do serviço, ocorrência de falhas no abastecimento e água segura;
- como indicadores negativos e a necessitar de clara melhoria, referem-se à água não faturada, reabilitação de condutas e perdas reais de água.

Ficha de avaliação da qualidade do serviço:

| Indicador  | Avaliação 2021 | Valor do indicador (valor de referência) | Fiabilidade dos dados | Histórico 2017 - 2021 | Observações   |
|--|----------------|--|-----------------------|-----------------------|---|
| <b>ADEQUAÇÃO DA INTERFACE COM O UTILIZADOR</b>           |                |  |                       |                       |   |
| AA 01 - Acessibilidade física do serviço                 | ●              | 100 %<br>[90, 100]                       | ★                     | ████████              |   |
| AA 02 - Acessibilidade económica do serviço              | ●              | 0,27 %<br>[0, 0,50]                      | ★★★                   | ████████              |   |
| AA 03 - Ocorrência de falhas no abastecimento            | ●              | 0,9<br>/(1000 ramais.ano)<br>[0,0, 1,0]  | ★★★                   | ████████              |   |
| AA 04 - Água segura                                      | ●              | 99,33 %<br>[98,50, 100]                  | ★★★                   | ████████              |   |
| AA 05 - Resposta a reclamações e sugestões               | ●              | 67 %<br>100                              | ★★★                   | ████████              |   |
| <b>SUSTENTABILIDADE DA GESTÃO DO SERVIÇO</b>             |                |  |                       |                       |   |
| AA 06 - Cobertura dos gastos                             | ✗              | NR<br>[100, 110]                         |                       | ████████              | A informação prestada pela entidade gestora no reporte de contas não permitiu a correta e/ou completa validação dos dados reportados. |
| AA 07 - Adesão ao serviço                                | ●              | 99,3 %<br>[95,0, 100]                    | ★                     | ████████              |   |
| AA 08 - Água não faturada                                | ●              | 38,4 %<br>[0,0, 20,0]                    | ★★★                   | ████████              |   |
| AA 09 - Reabilitação de condutas                         | ●              | 0,2 %/ano<br>[1,0, 4,0]                  | ★                     | ████████              |   |
| AA 10 - Ocorrência de avarias em condutas                | ●              | 49 /(100 km.ano)<br>[0, 30]              | ★★                    | ████████              |   |
| AA 11 - Adequação dos recursos humanos                   | ●              | 2,1 /1000 ramais<br>[2,0, 3,5]           | ★★★                   | ████████              |   |
| <b>SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL</b>                        |                |  |                       |                       |   |
| AA 12 - Perdas reais de água                             | ●              | 296 l/(ramal.dia)<br>[0, 100]            | ★★★                   | ████████              |   |
| AA 13 - Eficiência energética de instalações elevatórias | ✗              | NR<br>[0,27, 0,40]                       |                       | ████████              | Não foi evidenciada capacidade para o reporte dos dados de acordo com as especificações definidas.                                    |
| AA 14 - Encaminhamento adequado de lamas do tratamento   | ■              | NA<br>100                                |                       | ████████              | A entidade gestora não opera instalações de tratamento com produção de lamas.   |

Avaliação: ● qualidade de serviço boa, ● qualidade de serviço mediana, ● qualidade de serviço insatisfatória; ○ alerta; ■ NA não aplicável; ✗ NR não respondeu  
 Fiabilidade dos dados: ★ a menor fiabilidade e ★★★ a maior fiabilidade

**Recomendações:**  
 A entidade gestora deve promover um esforço de melhoria particularmente do(s) indicador(es) com avaliação insatisfatória.  
 A entidade gestora deve criar condições para melhorar a recolha da informação necessária ao cálculo dos indicadores.  
 A entidade gestora deve adotar procedimentos para aumentar a fiabilidade da informação reportada.

Fonte: ERSAR, 2023

Figura 39 - Ficha de avaliação da qualidade do serviço - Abastecimento de Água (Em baixa)

Ao nível da rede de saneamento, a cidade de Lagoa tem sistema autónomo de saneamento. Tendo este sistema “uma extensão de ca. 25 km de coletores de esgotos domésticos, verificando-se uma predominância de condutas em PVC (...), estando ainda previsto, ou em construção, o prolongamento da rede por mais 1000 m na zona da Urbanização da Bemposta. Neste sistema verificam-se 634 m de interceptores explorados pela Águas do Algarve” (como referido no PDM de Lagoa). A ETAR deste sistema, fica localizada a sul da área de intervenção do PPVC (a nascente da cidade mais consolidada)

Como referido no PDM de Lagoa, a “ETAR de Lagoa, construída em 1992, é gerida pela Águas do Algarve, contempla, quanto ao nível de tratamento, apenas o secundário através do sistema de tratamento de leitos percoladores de lamas. Esta encontra-se dimensionada para uma população de 8200 hab., podendo receber um caudal de ca. 2.150 m<sup>3</sup>/dia”.

Em termos de qualidade de serviço de saneamento de águas residuais, no ano de 2021 (cf figura seguinte), destacam-se:

- como indicadores positivos, os relativos à acessibilidade física do serviço através de redes fixas, acessibilidade económica do serviço, adesão ao serviço, ocorrência de colapsos estruturais em coletores, adequação dos recursos humanos e acessibilidade física ao tratamento;
- como indicadores negativos e a necessitar de clara melhoria, referem-se os relativos à ocorrência de inundações, resposta a reclamações e sugestões, reabilitação de coletores, controlo de descarga de emergência e cumprimento da licença de descarga.

Ficha de avaliação da qualidade do serviço:

| Indicador   | Avaliação 2021 | Valor do indicador (valor de referência) | Fiabilidade dos dados | Histórico 2017 - 2021 | Observações   |
|---|----------------|--|-----------------------|-----------------------|---|
| <b>ADEQUAÇÃO DA INTERFACE COM O UTILIZADOR</b>                  |                |  |                       |                       |   |
| AR 01 - Acessibilidade física do serviço através de redes fixas | ●              | 93 %<br>[85; 100]                        | ★                     | -----                 |   |
| AR 02 - Acessibilidade económica do serviço                     | ●              | 0,27 %<br>[0; 0,50]                      | ★★★                   | -----                 |   |
| AR 03 - Ocorrência de inundações                                | ●              | 2,55<br>/(1000 ramais.ano)<br>[0; 0,25]  | ★                     | -----                 |   |
| AR 04 - Resposta a reclamações e sugestões                      | ●              | 62 %<br>100                              | ★★★                   | -----                 |   |
| <b>SUSTENTABILIDADE DA GESTÃO DO SERVIÇO</b>                    |                |  |                       |                       |   |
| AR 05 - Cobertura dos gastos                                    | ✗              | NR<br>[100; 110]                         |                       | ----- ✗ ✗             | A informação prestada pela entidade gestora no reporte de contas não permitiu a correta e/ou completa validação dos dados reportados. |
| AR 06 - Adesão ao serviço                                       | ●              | 99,3 %<br>[95,0; 100]                    | ★                     | -----                 |   |
| AR 07 - Reabilitação de coletores                               | ●              | 0,0 %/ano<br>[1,0; 4,0]                  | ★★★                   | -----                 |   |
| AR 08 - Ocorrência de colapsos estruturais em coletores         | ●              | 0,0 /(100 km.ano)<br>0,0                 | ★★★                   | -----                 |   |
| AR 09 - Adequação dos recursos humanos                          | ●              | 7,5 /(100 km.ano)<br>[5,0; 11,0]         | ★★★                   | -----                 |   |
| <b>SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL</b>                               |                |  |                       |                       |   |
| AR 10 - Eficiência energética de instalações elevatórias        | ✗              | NR<br>[0,27; 0,45]                       |                       | ----- ✗ ✗ ✗ ✗         | Não foi evidenciada capacidade para o reporte dos dados de acordo com as especificações definidas.                                    |
| AR 11 - Acessibilidade física ao tratamento                     | ●              | 100 %<br>100                             | ★                     | -----                 |   |
| AR 12 - Controlo de descargas de emergência                     | ●              | 0 %<br>[90; 100]                         | ★★★                   | -----                 |   |
| AR 13 - Cumprimento da licença de descarga                      | ●              | 75 %<br>100                              | ★★★                   | -----                 |   |
| AR 14 - Encaminhamento adequado de lamas do tratamento          | ■              | NA<br>100                                |                       | -----                 | A entidade gestora informou que no ano em análise não procedeu à extração de lamas das suas infraestruturas.                          |

Avaliação: ● qualidade de serviço boa; ● qualidade de serviço mediana; ● qualidade de serviço insatisfatória; ⊕ alerta; ■ NA não aplicável; ✗ NR não respondeu

Fiabilidade dos dados: ★ a menor fiabilidade e ★★★ a maior fiabilidade

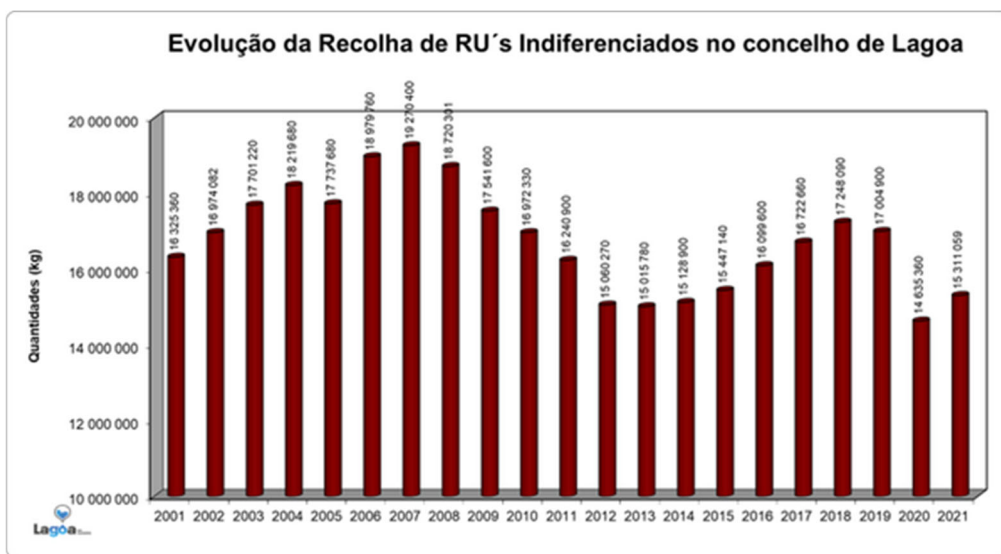
Recomendações:

A entidade gestora deve promover um esforço de melhoria particularmente do(s) indicador(es) com avaliação insatisfatória. A entidade gestora deve criar condições para melhorar a recolha da informação necessária ao cálculo dos indicadores. A entidade gestora deve adotar procedimentos para aumentar a fiabilidade da informação reportada.

Fonte: ERSAR, 2023

Figura 40 - Ficha de avaliação da qualidade do serviço – Saneamento das águas residuais (Em baixa)

Relativamente à recolha e o transporte dos Resíduos Urbanos Indiferenciados produzidos no concelho de Lagoa são efetuados por uma empresa contratada para efetua esse serviço - ECOAMBIENTE



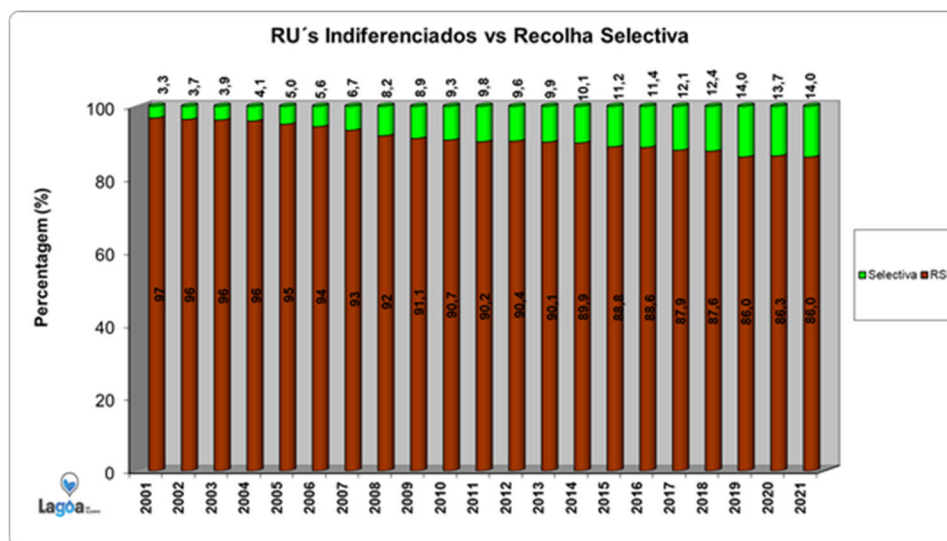
Fonte: CML, 2023

Figura 41 – Evolução da Recolha de RU's Indiferenciados no concelho de Lagoa

A recolha seletiva de resíduos, como o papel/cartão, plástico/metal, pilhas e vidro, bem como o encaminhamento destes para destino final é, de acordo com o DL n.º 109/95, de 20 de maio, da competência da ALGAR S.A. - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos. Para além destes recicláveis, a ALGAR S.A. também se encarrega da valorização ou encaminhamento para destino final (aterro) dos verdes, designados por biodegradáveis.

Para todos os comerciantes, pequenos serviços, restaurantes e similares, a Algar disponibiliza um serviço gratuito para a recolha dos resíduos recicláveis produzidos nesses locais.

Nos últimos anos, atendendo ao esforço desta Câmara, na colocação de um número cada vez maior de Ilhas Ecológicas, as quantidades de recicláveis recolhidas no concelho têm aumentado substancialmente.



Fonte: CML, 2023

Figura 42 – Evolução da Recolha de RU's Indiferenciados vs Recolha Seletiva no concelho de Lagoa

A CML procede também à recolha de resíduos verdes e monstros ou monos, mediante solicitação à Câmara.

O concelho de Lagoa possui ainda o Centro de Deposição de Resíduos Espaço Cerca da Lapa que pretende constituir-se uma alternativa válida à deposição de Resíduos Verdes, Resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos, Monstros, Entulhos e Papel e Cartão, de uma forma organizada e regulada e de acordo com as boas práticas ambientais e com a legislação em vigor.

Atualmente, muitos dos resíduos referidos, são depositados indevidamente na via pública junto aos recipientes de deposição de RSU e em terrenos baldios, contribuindo para a degradação ambiental desses locais.

Os locais licenciados para a receção desses resíduos, existentes perto do concelho de Lagoa são o Aterro Sanitário do Barlavento e o Ecocentro de Portimão, ambos a cargo da Algar. Devido à distância considerável a que a maior parte dos produtores de resíduos do concelho de Lagoa se encontra desses locais, muitos optam, erradamente, por depositar os resíduos em locais inapropriados. Desta forma, para contrariar este fenómeno, a CML criou o Espaço Cerca da Lapa, que possibilitará a referida deposição de resíduos de forma legal.

Em termos de qualidade de serviço de resíduos sólidos, no ano de 2021 (cf figura seguinte), destacam-se:

- como indicadores positivos, acessibilidade económica do serviço, renovação do parque de viaturas e utilização de recursos energéticos;
- como indicadores negativos e a necessitar de clara melhoria, acessibilidade física do serviço, resposta a reclamações e sugestões e adequação dos recursos humanos.

**Ficha de avaliação da qualidade do serviço:**

| Indicador   | Avaliação 2021 | Valor do indicador (valor de referência)     | Fiabilidade dos dados | Histórico 2017 - 2021 | Observações  |
|---|----------------|--|-----------------------|-----------------------|--|
| <b>ADEQUAÇÃO DA INTERFACE COM O UTILIZADOR</b>                          |                |  |                       |                       |  |
| RJ 01 - Acessibilidade física do serviço                                | ●              | 71 %<br>[90; 100]                            | ★★★                   | -----                 |  |
| RJ 02 - Acessibilidade do serviço de recolha seletiva                   | ●              | 63,1 %<br>[70; 100]                          | ★★★                   | -----                 | A responsabilidade pela atividade de recolha seletiva multimaterial é da entidade gestora em alta.                                   |
| RJ 03 - Acessibilidade económica do serviço                             | ●              | 0,30 %<br>[0;0,50]                           | ★★★                   | -----                 |  |
| RJ 04 - Lavagem de contentores  | ●              | 4,1 (-)<br>[6;0,28;0]                        | ★★★                   | -----                 |  |
| RJ 05 - Resposta a reclamações e sugestões                              | ●              | 74 %<br>100                                  | ★★★                   | -----                 |  |
| <b>SUSTENTABILIDADE DA GESTÃO DO SERVIÇO</b>                            |                |  |                       |                       |  |
| RJ 06 - Cobertura dos gastos  | ✗              | NR<br>[100;110]                              |                       | ----- ✗ ✗             | A informação prestada pela entidade gestora no reporte de contas não permitiu a comita e/ou completa validação dos dados reportados. |
| RJ 07 - Reciclagem de resíduos de recolha seletiva                      | ■              | NA<br>>100                                   |                       | -----                 | Considerando a vigência do PERSU2020 este indicador não é aplicável.   |
| RJ 11 - Renovação do parque de viaturas                                 | ●              | 89.970<br>km/viatura<br>[0,250000]           | ★★★                   | -----                 |  |
| RJ 12 - Rentabilização do parque de viaturas                            | ●              | 398<br>kg/(m <sup>2</sup> .ano)<br>[400;500] | ★★★                   | -----                 |  |
| RJ 13 - Adequação dos recursos humanos                                  | ●              | 3,3 n.º/10 <sup>3</sup><br>[1,0;2,5]         | ★★★                   | -----                 |  |
| <b>SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL</b>                                       |                |  |                       |                       |  |
| RJ 14 - Utilização de recursos energéticos                              | ●              | 5,3 tep/10 <sup>3</sup><br>[0,5;5]           | ★★★                   | -----                 |  |
| RJ 16 - Emissão de gases com efeito de estufa da recolha seletiva       | ■              | NA<br>[0,50]                                 |                       | -----                 | A responsabilidade pela atividade de recolha seletiva multimaterial é da entidade gestora em alta.                                   |
| RJ 17 - Emissão de gases com efeito de estufa da recolha indiferenciada | ●              | 16 kg CO <sub>2</sub> /t<br>[0; 14]          | ★★★                   | -----                 |  |

**Avaliação:** ● qualidade de serviço boa; ● qualidade de serviço mediana; ● qualidade de serviço insatisfatória; ⊕ alerta; ■ NA não aplicável; ✗ NR não respondeu

**Fiabilidade dos dados:** ★ a menor fiabilidade e ★★★ a maior fiabilidade

**Recomendações:**

A entidade gestora deve promover um esforço de melhoria particularmente do(s) indicador(es) com avaliação insatisfatória.  
A entidade gestora deve criar condições para melhorar a recolha da informação necessária ao cálculo dos indicadores.

Fonte: ERSAR, 2023

**Figura 43** - Ficha de avaliação da qualidade do serviço – Resíduos urbanos (Em baixa)

✓ **Equipamentos**

Sendo a área do PPVC totalmente nova, importa observar os equipamentos existentes na envolvente. Deste modo, são particularmente relevantes os equipamentos existentes na sede de freguesia, dado o PPVC se localizar na zona norte da cidade de Lagoa.

Segundo os documentos da revisão do PDM de Lagoa, a sede de concelho concentra 34% dos equipamentos do município. Valor que sobe para os 44%, se a área de análise for a União de Freguesias de Lagoa e Carvoeiro.

Como é referido no PDM, “pode-se então afirmar que no município de Lagoa a oferta de equipamentos e serviços abrange todas as tipologias, podendo assim responder às necessidades básicas da população”. Sendo igualmente referido que a cidade de Lagoa concentra uma parte relevante dos equipamentos. Deste modo, estando a área do PPVC na zona norte da cidade, estará esta área perto de uma área bem servida por equipamentos.

O PDM indica que estão previstos investimentos e apostas nos equipamentos municipais, de que se destacam para a área de intervenção do PPVC:

- Requalificação do espaço de exposições na Adega Cooperativa do Algarve (Lagoa);
- Requalificação das instalações do Sporting Clube Lagoense;
- Estabelecer a ligação entre o skate-parque e o parque infantil existente nas imediações, por forma a originar um parque urbano na cidade de Lagoa;
- De entre os equipamentos educativos, a escola secundária ESPAMOL é a que se apresenta mais suscetível a futuras intervenções de melhoramento;
- Considerar a expansão da rede de pontos de internet/wi-fi gratuitos;
- Considerar o reforço da oferta da rede de transportes públicos, por exemplo, através de carrinhas de 18 lugares; e
- Aumentar a rede de apoio à 1ª idade e à infância.